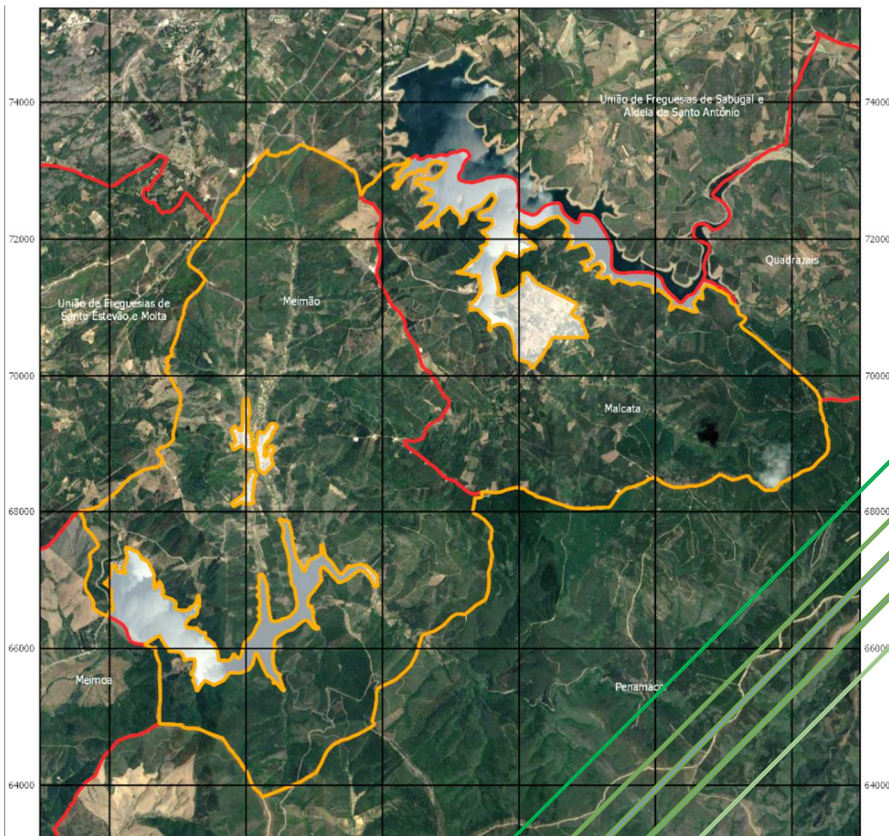
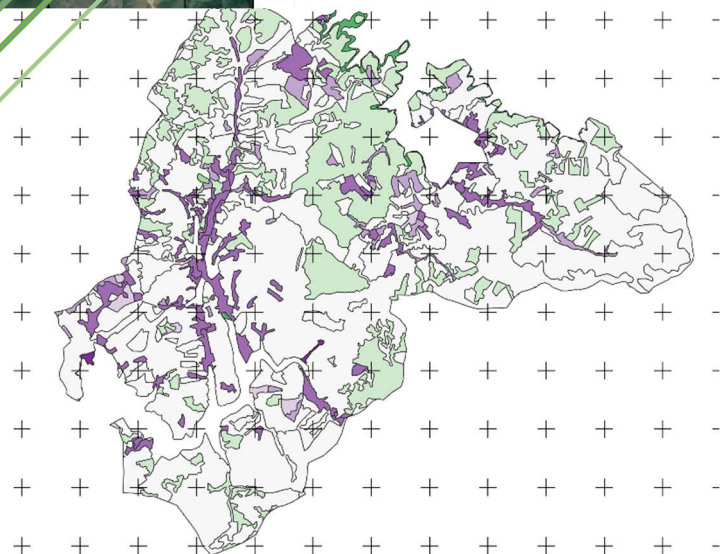


OPERAÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO DA PAISAGEM - AIGP Terras do Lince Malcata



Setembro de 2023



OIGP

OPERAÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO DA PAISAGEM - AIGP Terras do Lince Malcata

Entidade Responsável pela elaboração:

OPAFLOR – Associação de Produtores Florestais da Serra da
Opa

Volume 1

Entregue em Julho de 2023 (1ª Versão)

Corrigido em Setembro de 2023

Na capa: Área da AIGP Terras do Lince-Malcata, em formato de Orto-fotomapa e cartográfico.

Introdução	10
Objetivos.....	11
Conteúdos Fundamentais.....	11
Entidade Responsável.....	11
Capítulo A - Transformação e Valorização da Paisagem	14
A.1 Projeto da paisagem futura.....	14
Planta da ocupação do solo atual (POSA).....	14
Planta da ocupação do solo proposta (POSP).....	1
Estrutura de Paisagem (Estruturas de Resiliência e Estrutura Ecológica)	3
Elementos Estruturais.....	0
Unidades de Ocupação do Solo Proposta.....	0
A.2 Fundamentação das soluções adotadas na proposta	6
Situação atual do território.....	6
Localização e Enquadramento	6
Características biofísicas e edafo climáticas.....	7
Áreas edificadas e infraestruturas	1
Redes de defesa, linhas de transporte de energia ou infraestruturas	0
Parâmetros climáticos extremos	1
A3 Demonstração dos efeitos da proposta	3
Adequação dos usos às características biofísicas e edafoclimáticas e à aptidão do solo	5
Valorização da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas.....	7
Conetividade ecológica.....	10
Equilíbrio do ciclo hidrológico e de maior eficiência no uso da água.....	11
Redução da vulnerabilidade aos fogos rurais.....	13
Rede de faixas de gestão de combustível (Rede 1ª) e Mosaicos de parcelas de gestão de combustível (MPGC) e Rede Viária Florestal (RVF).....	16
Salvaguarda dos valores patrimoniais, paisagísticos e outros valores culturais e identitários existentes ou potenciais	23
Promoção de povoamentos florestais ordenados, bio diversos, multifuncionais e resilientes	23
Fomento da agricultura, da silvopastoricia e da cinegética, enquanto atividades económicas e com função de mosaico e diversificação da paisagem.....	24
Desenvolvimento do potencial das atividades económicas rurais de proximidade, promovendo e/ou reforçando a geração de valor	26

A4 Articulação com o quadro legal.....	29
Instrumentos de Gestão Territorial	31
Servidões e restrições de utilidade pública	41
Planos de Gestão Florestal.....	53
A2.4 Ações de divulgação e de acompanhamento junto dos atores locais e proprietários	56
Capítulo B. Programação da Execução	62
Unidades de Intervenção.....	62
Mapeamento das Unidades de Intervenção	62
Quadro das Unidades de Intervenção	0
Modelo de Exploração Florestal	9
Resumo, Identificação e Localização	10
Programas Operacionais.....	17
Programa de gestão e intervenção na componente florestal	17
Programa de infraestruturas DFCl e Rede Viária.....	22
Modelo de intervenção em áreas agrícolas.....	23
Capítulo C. Investimento e Financiamento.....	26
Ações de Reconversão e Valorização da Paisagem	26
Investimento estimado em ações de reconversão e valorização da paisagem.....	26
Investimento global estimado para a reconversão e valorização da paisagem	30
Sistemas culturais elegíveis para a renumeração dos serviços dos ecossistemas	31
Sistemas culturais elegíveis para a renumeração dos serviços dos ecossistemas	31
Capítulo D. Gestão e Contratualização	33
Levantamento Cadastral.....	33
Modelo de Gestão e Contratualização	37
Modelo de organização e funcionamento da entidade gestora	37
Modelo de acesso e execução dos financiamentos.....	38
Modelo de contratualização de compromissos.....	39
Modelo de intervenção para áreas sem dono conhecido e para áreas de arrendamento forçado	41
Modalidades de adesão	41
Capítulo E. Monitorização e Avaliação	49



Índice Tabelas

Tabela 1 – Áreas da Ocupação do solo, segundo a COS2018 e as verificações de camp.....	0
Tabela 2 – Grupos de Unidades de Intervenção, segundo a COS 2018 e atualização em campo.....	3
Tabela 3 – Grupos de Unidades de Intervenção, e áreas de reconversão da ocupação do solo.	2
Tabela 4 – Matriz da Transformação da Paisagem.....	4
Tabela 5 -Valores de temperatura na AIGP – OIGP.	0
Tabela 6 - Valores de geada na AIGP – OIGP.	0
Tabela 7 - Valores de humidade relativa na AIGP – OIGP.	0
Tabela 8- Valores de precipitação na AIGP – OIGP.....	0
Tabela 9 – Hipsometria da AIGP.	0
Tabela 10– Capacidade de Uso do solo da área AIGP.	0
Tabela 11 – Litologia da área AIGP.	0
Tabela 12 – Área e Percentagem das Bacias hidrográficas que abrangem a AIGP.	0
Tabela 13 – Ocupação do solo segundo a COS2018.....	0
Tabela 14 – Áreas edificadas e infraestruturas.	0
Tabela 15 – Sítios arqueológicos inseridos na OIGP. Fonte: Portal do Arqueólogo.	1
Tabela 16 – Zonas de caça na OIGP. Fonte: PMDFCI Sabugal e Penamacor.	1
Tabela 17 – N.º total de ocorrências e causas, para o período de 2009-2019.....	2
Tabela 18 – Classificação da Reserva Ecológica Nacional na AIGP.	2
Tabela 19 -Planos de Gestão Florestal inseridos na AIGP.	0
Tabela 20 – Pontos de água na AIGP.	20
Tabela 21 – Existência de animais de silvopastoricia na área da AIGP.....	25
Tabela 22 – Ações sujeitas a parecer, comunicação prévia, autorização ou licenciamento.....	53
Tabela 23 -Planos de Gestão Florestal inseridos na AIGP	55
Tabela 24 – Articulação com instrumentos gestão territorial.....	56
Tabela 25 – Identificação das Unidades de Intervenção.	8
Tabela 20 – Dados de Referência para localização.....	10
Tabela 26 – Dados Usos do Solo.....	11
Tabela 27 – Dados de Referência espécies principais.	11
Tabela 28– Descrição da Componente Florestal.	12

Tabela 29– Dados Descrição componente matos e pastagens	13
Tabela 30 – Dados Descrição componente arbórea (UI a reconverter)	15
Tabela 31 – Dados Organização e Zonamento funcional	16
Tabela 32 – Dados gestão e intervenção na componente florestal	19
Tabela 33 – Dados gestão e intervenções na componente matos e pastagens.....	19
Tabela 34 – Dados gestão biodiversidade	20
Tabela 35 – Dados gestão outros programas relevantes	21
Tabela 36– Dados infraestruturas DFCI e Rede Viária	22
Tabela 37 – Dados Investimento estimado em ações de reconversão e valorização da paisagem	29
Tabela 38 – Dados Investimento global em ações de reconversão e valorização da paisagem	30
Tabela 39 – Dados renumeração dos serviços dos ecossistemas.....	32
Tabela 40 – Resumo do ponto de situação da adesão	34
Tabela 41 – Dados Aderentes	48
Tabela 42 – Dados indicadores dos objetivos da AIGP, Execução física e financeira.....	54

Índice figuras

Figura 1 – Planta de Ocupação do Solo Atual, segundo a COS2018. (Fonte de Informação: Site DGT).....	0
Figura 2 – Planta anexa à de Ocupação do Solo Atual (COS2018). (Fonte: PMDFCI Sabugal e Penamacor, ICNF.....	0
Figura 3 – Planta de Ocupação do Solo Atual (com correções verificadas em campo).....	0
Figura 4 – Planta de Ocupação do Solo Atual Final COS2018 – POSA	0
Figura 5 – Planta de Ocupação do Solo Futura (POSP), segundo a POSA, PRGP e DGT.	0
Figura 6 – Planta de Estruturas de Resiliência, segundo os PMDFCI e PRGP SM.	1
Figura 7– Planta Estruturas Ecológicas, segundo os PMDFCI e DGT.	0
Figura 8 – Planta de Elementos Estruturais, segundo a DGT, PRGP SM.....	0
Figura 6 – Localização da área AIGP. Fonte: DGT.	6
Figura 7- Temperatura e geada na AIGP – OIGP. Fonte: Atlas do ambiente.	0
Figura 8 – Humidade e precipitação na AIGP – OIGP. Fonte: Atlas do ambiente.....	0
Figura 9 – Declives na AIGP-OIGP. Fonte: PMDFCI Sabugal e Penamacor	0
Figura 10- Exposições na AIGP – OIGP. Fonte: PMDFCI Sabugal e Penamacor	0

Figura 11 – Altitude da área AIGP. Fonte: Atlas do Ambiente.....	0
Figura 12 – Mapa dos solos e suas aptidões. Fonte: Atlas do Ambiente	0
Figura 13 - Mapa das albufeiras, rios e bacias hidrográficas. Fonte: Atlas do Ambient.....	0
Figura 14 – Mapa da ocupação do solo da AIGP-OIGP. Fonte: COS2018 – DGT	0
Figura 15 – Mapa da ocupação do solo da AIGP-OIGP (COS2015). Fonte: DGT	0
Figura 16– Mapa da ocupação do solo da AIGP-OIGP (COS2018). Fonte: DGT.....	1
Figura 17 – Mapa das áreas edificadas e infraestruturas. Fonte: DGT2018.....	0
Figura 18 – Mapa de elementos culturais, patrimoniais e lazer.....	0
Figura 19 – Regime do fogo e casualidade entre 2009 e 2019. Fonte: ICNF e PMDFCI Sabugal e Penamacor	0
Figura 20– Mapa de Incidência do Fogo. Fonte: Geocatálogo ICNF.....	0
Figura 21 – Perigosidade da área OIGP. Fonte: ICNF/IGOT em DGT.	0
Figura 22 – FProbabilidade de risco de incêndio por classe de FWI – Guarda. Fonte: IPMA.....	0
Figura 23 – FWI e Percentil FWI Zona Centro. Fonte: IPMA.	2
Figura 24 - FWI e Percentil Zona Centro – Castelo Branco. Fonte: IPMA	3
Figura 25 – Interfaces diretas das áreas edificadas. Fonte: DGT.....	0
Figura 26- Localização de rede de defesa e linhas de transporte de energia ou infraestruturas. Fonte: PMDFCI Penamacor e Sabugal.....	0
Figura 27 – Mapa da tipologia REN na área AIGP – OIGP. Fonte: DGT e PDM Sabugal e Penamacor	0
Figura 28 – Mapa da distribuição dos prédios da área da OIGP.....	0
Figura 29 – Mapa dos PGF’s, Baldios e ZIF. Fonte: Município Penamacor e Sabugal.....	0
Figura 30– Exemplo de cartaz de divulgação das ações de sensibilização	57
Figura 31 – Divulgação no site do Município do Sabugal	57
Figura 32 – Divulgação no site do Município de Penamacor.....	58
Figura 33– Divulgação no site da Freguesia de Malcata.....	59
Figura 34 e 35 – Sessão de divulgação na Freguesia de Malcata.	59
Figura 36,– Sessão de divulgação e atendimento BUPI na Freguesia de Malcata.....	60
Figura 37 – Evidências de publicação de edital.	61
Figura 38 – Planta de unidades intervenção	0
Figura 39 – Planta de levantamento cadastra	36
Figura 40 – Fichas de aderente	40



Introdução

O Programa de Transformação da Paisagem (PTP), criado pela Resolução do Conselho de Ministros nº49/2020, publicada a 24 de Junho, cria uma medida programática designada de “Áreas Integradas de Gestão de Paisagem” (AIGP), com a finalidade de promover a gestão e exploração dos espaços agrícolas e florestais em zonas de elevado minifúndio e risco de incêndio, de forma a garantir uma maior resiliência ao fogo.

O Regime Jurídico da Reconversão da Paisagem (RJRP), definido no Decreto-Lei nº 28-A/2020 de 26 de Junho, através de programas como o PRGP (Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem) e das Áreas Integradas de Gestão de Paisagem”, confia ao Estado e as Autarquias Locais, a tarefa de assegurar a promoção das medidas necessárias à reconversão das áreas necessárias, integradas em AIGP, ao abrigo das Operações Integradas de Gestão da Paisagem (OIGP).

As AIGP têm por base uma metodologia e enquadramento regular e financeiros próprios, nas diferentes fases do processo de constituição e operacionalização que culmina na proposta de OIGP.

A Operação Integrada de Gestão da Paisagem (OIGP) define, no espaço e no tempo, as intervenções de transformação da paisagem, de reconversão de culturas e de valorização e revitalização territorial, bem como o modelo operativo, os recursos financeiros, o modelo de gestão e programa de monitorização a implementar.

A AIGP Terras do Lince-Malcata (p 0036), que abrange os Concelhos do Sabugal e Penamacor, e que foi criada por iniciativa dos dois Municípios em parceria, tendo aprovação posterior pelas entidades competentes, através do Despacho nº 7109-A/2021 de 16 de Julho, e é constituída na totalidade por 4824,3 hectares.

Os aspetos fundamentais que resultam dos objetivos do Programa de Transformação da Paisagem, sem prejuízo da necessidade de dar cumprimento aos Instrumentos de Gestão Territorial e a outras disposições legais e regulamentares aplicáveis para a área da OIGP.

Objetivos

Os 3 objetivos para os quais a OIGP deve contribuir são os seguintes:

- Reduzir a vulnerabilidade do território a fogos rurais;
- Valorizar a aptidão dos solos e melhorar os serviços prestados pelos ecossistemas;
- Aumentar o valor do território e dinamizar a economia.

Conteúdos Fundamentais

Identificam-se ainda os conteúdos fundamentais a apresentar no âmbito de uma OIGP, os quais se sistematizam em 5 componentes:

- Desenho da transformação e valorização da paisagem, respetiva matriz de transformação, e os fundamentos que sustentam as opções, incluindo a caracterização do regime de fogo, sua causalidade e análise de risco, antes e após proposta de paisagem futura.
- Programação da execução, incluindo modelo de exploração
- Investimento e financiamento, incluindo fontes de apoios disponíveis
- Modelos de gestão da OIGP e de contratualização das ações a realizar com os proprietários.
- Programa de monitorização da execução das ações e de avaliação dos resultados.

Entidade Responsável

Como já foi referido, a OIGP Terras do Lince-Malcata “nasce” de uma parceria entre os Municípios do Sabugal e Penamacor, dado que a área a intervencionar pertence aos dois Concelhos e Distrito de Guarda e Castelo Branco, ou seja sub-região da Serra da Estrela e Beiras e sub-região da Beira Baixa e respetivamente.

Sendo a Opaflor – Associação de Produtores Florestais da Serra da Opa, uma associação sem fins lucrativos, com área de intervenção em ambos os Concelhos e mais concretamente nas freguesias em questão, e a qual se encontra a trabalhar nesta área desde 2003, foi opção dos Municípios convidar a nossa entidade para Entidade Gestora da OIGP.

A nossa entidade, constituída há 20 anos, trabalhou em diversos projetos florestais e agrícolas, tendo bastante experiência em candidaturas de FGC como Rede Primária, Secundária e linhas de água, além de projetos de arborização e beneficiação. Ações de sensibilização de fogos rurais, com um público-alvo escolar e de idade adulta, ações de sensibilização de plantação em dias comemorativos, como o Dia da Árvore.

Tem desde 2003 uma equipa de sapadores florestais, com área de intervenção no Concelho de Penamacor, que realiza trabalhos de silvicultura preventiva para proprietários particulares, para o Município de Penamacor e ainda para o ICNF, segundo o protocolo em vigor.

Em época de incêndios a equipa faz nos dias de alerta, vigilância e primeira intervenção.

A EG – Opaflor ao nível da OIGP, é responsável pelas ações seguintes (segundo Anexo I do contrato entre a DGT, Fundo Ambiental, ICNF, Município de Penamacor e Município do Sabugal:

- Dinamização e funcionamento da EG, com a mobilização dos proprietários e interessados, assim como fornecer apoio nas questões jurídico administrativas relativo às propriedades rústicas;
- Contratação e capacitação de recursos humanos e técnicos;
- Realização de ações de mobilização dos proprietários e outros titulares;
- Identificação de situações com desconhecimento da titularidade do prédio, para efeitos de início do procedimento de identificação e reconhecimento de prédio sem dono conhecido;
- Articulação dos PGF com as necessidades específicas do território face aos objetivos da reconversão da paisagem;
- Identificação das ações e intervenções relativas às áreas florestais a valorizar e reconverter, e ainda as ações associadas à agricultura, enquanto atividade económica e com função de mosaico e diversificação da paisagem, tendo uma estimativa do aumento da área agrícola e pastorícia em terrenos florestais;
- Identificação de ações e intervenções a considerar para revitalização económica e desenvolvimento rural;
- Identificar situações envolventes de áreas edificadas com interface direta e intervenções que levem à sua redução;

- No quadro da ecologia do fogo, definição das áreas e ações estratégicas, para aumentar a resiliência da área a fogos rurais, considerando as linhas de água, áreas ripícolas, zonas de cumeada, FGC, mosaicos de espécies e condução florestal;
- Desenho e matriz de transformação da paisagem, identificando ações para a sua concretização;
- Identificação dos serviços dos ecossistemas que serão beneficiados na transformação proposta;
- Na realização da OIGP, é importante definir no espaço e no tempo as intervenções de transformação da paisagem, os proprietários a envolver e as ações a concretizar;
- As ações de transformação serão realizadas até 30 de Setembro de 2025, com manutenção;
- Demonstração da viabilidade da operação integrada de gestão de paisagem;
- Fontes de financiamento e programação plurianual, das obrigações assumidas pelos beneficiários
- Programa de monitorização, com identificação dos indicadores de execução financeira, física e de impacto;
- Ações de divulgação e de acompanhamento por parte da EG junto aos atores locais;
- A OIGP deve observar as orientações previstas no Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem, nos Programas de Áreas Protegidas, nos Programas Regionais de Ordenamento Florestal; nos Planos Territoriais Intermunicipais e Municipais e nos Planos Nacionais de Gestão Integrada de Fogos Rurais.

É importante realçar que o documento da OIGP, deve ser um documento flexível, no âmbito em que as Unidades de Intervenção que vão ser definidas, principalmente as que ainda não tem dono conhecido, podem a qualquer momento sofrer alteração nesta classificação.

Esta é uma situação expectável, com o regresso de vários proprietários às aldeias e que serão informados da necessidade de realização da inscrição no BUPI e na adesão à AIGP.

Capítulo A - Transformação e Valorização da Paisagem

A proposta de transformação e valorização da paisagem, baseia-se no desenho da ocupação de solo proposta para o território da AIGP e na elaboração da respetiva matriz de transformação, tendo como referência a ocupação atual, e deve incluir uma fundamentação técnica e legal das opções escolhidas.

A.1 Projeto da paisagem futura

Planta da ocupação do solo atual (POSA)

Como se pode analisar pela Planta de Ocupação do Solo Atual (POSA), correspondente ao nível de desagregação 4 da COS2018, verifica-se que a área da AIGP, apresenta as classificações seguintes:

- 1.1.1.2 Tecido edificado contínuo predominantemente horizontal
- 1.1.2.1 Tecido edificado descontínuo
- 1.1.2.2 Tecido edificado descontínuo esparso
- 1.3.1.1 Infraestruturas produção energia renovável
- 1.5.3.1 Áreas em Construção
- 1.6.2.2 Equipamentos de lazer
- 2.1.1.1 Culturas temporárias, sequeiro e regadio
- 2.2.2.1 Pomares
- 2.2.3.1 Olivais
- 2.3.1.3 Culturas temporárias e/ou pastagens melhoradas c olival
- 2.3.2.1 Mosaicos culturais e parcelares complexos
- 2.3.3.1 Agricultura com espécies naturais e seminaturais
- 3.1.1.1 Pastagens melhoradas
- 3.1.2.1 Pastagens espontâneas
- 4.1.1.1 SAF de sobreiro
- 4.1.1.3 SAF de outros carvalhos
- 4.1.1.6 SAF de sobreiro com azinheira
- 4.1.1.7 SAF de outras misturas
- 5.1.1.2 Florestas de azinheira
- 5.1.1.3 Florestas de outros carvalhos
- 5.1.1.4 Florestas de castanheiro
- 5.1.1.5 Florestas de eucalipto
- 5.1.1.7 Florestas de outras folhosas
- 5.1.2.1 Florestas de pinheiro bravo
- 5.1.2.2 Florestas de pinheiro manso
- 5.1.2.3 Florestas de outras resinosas
- 6.1.1.1 Matos
- 7.1.3.1 Vegetação esparsa

9.1.2.3 Albufeiras de barragens

Na Planta seguinte observa-se a ocupação do solo, segundo a COS 2018, ainda sem qualquer atualização para o que existe no presente na área OIGP.

Explicam-se com mais pormenor as classificações segundo a COS2018 (Fonte: DGT, 2019. Especificações técnicas da Carta de Uso e Ocupação do Solo (COS) de Portugal Continental para 2018):

1.1 Tecido edificado

Consiste essencialmente em zonas construídas de tipologia urbana. Estas zonas podem ser classificadas em áreas de tecido edificado contínuo e tecido edificado descontínuo.

1.1.1.2 Tecido edificado contínuo predominantemente horizontal

Áreas de tecido edificado contínuo em que os edifícios com altura inferior a 3 andares ocupam uma superfície superior ou igual a 50% da parcela.

1.1.2.1 Tecido edificado descontínuo

Áreas de tecido edificado nas quais a superfície impermeabilizada ocupa uma área superior ou igual a 50% e inferior a 80% da superfície total.

1.1.2.2 Tecido edificado descontínuo esporso

Áreas de tecido edificado nas quais a superfície impermeabilizada ocupa uma área superior ou igual a 30% e inferior a 50% da superfície total.

1.3.1 Infraestruturas de produção de energia

Infraestruturas de produção de energia através de fontes renováveis e não renováveis.

1.3.1.1 Infraestruturas de produção de energia renovável

Áreas ocupadas por infraestruturas de produção de energia através de fontes renováveis, como parques eólicos, parques solares, instalações de aproveitamento da energia das marés e barragens para produção de energia.

1.5.3 Áreas em construção

Áreas em construção (escavações, estaleiros, etc.)

1.5.3.1 Áreas em construção

Áreas em construção, escavações e estaleiros. Inclui instalações públicas e industriais, infraestruturas da rede rodoviária ou ferroviária, diques e barragens, desde que em construção.

1.6.2 Equipamentos de lazer e Parques de campismo

Equipamentos relacionados com a ocupação de tempos livres e atividades de lazer. Esta classe exclui equipamentos desportivos.

1.6.2.2 Equipamentos de lazer

Espaços e estruturas de lazer, incluindo jardins zoológicos e jardins botânicos não inclusos em tecido edificado.

2.1.1 Culturas temporárias de sequeiro e regadio e arrozais

Áreas ocupadas por culturas temporárias.

2.1.1.1 Culturas temporárias de sequeiro e regadio

Áreas ocupadas por culturas temporárias que não utilizam qualquer tipo de rega artificial por culturas irrigadas de forma artificial permanentemente ou não, utilizando com frequência infraestruturas permanentes de rega (e.g. canais de irrigação, redes de drenagem, pivôs de rega). Este tipo de culturas pode também recorrer a estruturas de rega tradicionais (e.g. sulcos para rega por gravidade).

2.2.2 Pomares

Parcelas com árvores ou arbustos de uma ou várias espécies, destinados à produção de fruto. Inclui associações de árvores de fruto com vinha ou com olival, quando se verifique uma dominância das árvores de fruto.

2.2.2.1 Pomares

Áreas plantadas com árvores ou arbustos de fruto não associados a outro(s) tipo(s) de cultura(s). Inclui pomares de frutos frescos, pomares de origem subtropical, pomares de frutos de casca rijia e pomares de citrinos.

2.2.3 Olivais

Áreas com plantações de oliveiras (*Olea europea var. europea*) para produção de azeitona. Inclui áreas em que olival constitui a exploração dominante sobre outros tipos de culturas permanentes como os pomares e vinhas. Esta classe exclui áreas com zambujeiro (*Olea europea var. sylvestris*) e olivais abandonados.

2.2.3.1 Olivais

Áreas ocupadas por formações de tipo pomar com oliveira (*Olea europea var. europea*), não associadas a outro (s) tipo(s) de cultura(s).

2.3.1 Culturas temporárias e/ou pastagens melhoradas associadas a culturas permanentes

Áreas onde se verificam consociações (associações verticais) de culturas temporárias e/ou pastagens (melhoradas ou espontâneas) com culturas permanentes numa mesma parcela.

2.3.1.3 Culturas temporárias e/ou pastagens melhoradas associadas a olival

Culturas temporárias e pastagens sob coberto de olival.

2.3.2 Mosaicos culturais e parcelares complexos

Áreas de uso agrícola nas quais ocorrem mosaicos de parcelas inferiores à UMC.

2.3.2.1 Mosaicos culturais e parcelares complexos

Áreas de uso agrícola nas quais ocorrem mosaicos de parcelas inferiores à UMC, correspondentes a combinações diversificadas entre culturas temporárias de regadio, culturas temporárias de sequeiro, pastagens melhoradas e culturas permanentes. Este tipo de ocupação/uso está muitas vezes situado na proximidade de aglomerados urbanos ou rurais em resultado da produção agrícola de frutos ou legumes para consumo próprio (e.g. hortas de casas particulares). Inclui frequentemente jardins urbanos inferiores à UMC e edifícios dispersos correspondentes a uma impermeabilização inferior a 30%.

2.3.3 Agricultura com espaços naturais e seminaturais

Áreas ocupadas principalmente por agricultura (classes 2.x.x.x.x) com espaços naturais e seminaturais (classes 5.x.x.x, 6.x.x.x, 7.x.x.x, 8.x.x.x e 9.x.x.x) de dimensão significativa, em justaposição (associação horizontal).

2.3.3.1 Agricultura com espaços naturais e seminaturais

Inclui pequenas áreas de espaços naturais com superfície inferior à UMC e a uma distância inferior ou igual a 60 m entre si, inseridas numa matriz de áreas agrícolas ou vice-versa, desde que tanto a proporção de espaços naturais como a proporção de áreas agrícolas seja superior a 25% e inferior a 75%.

3.1.1 Pastagens melhoradas

Áreas permanentemente ocupadas (por um período superior ou igual a 5 anos) com vegetação essencialmente do tipo herbáceo, quer cultivada (semeada) quer natural (espontânea), que não estejam incluídas no sistema de rotação da exploração. Estas áreas são frequentemente melhoradas por adubações, cultivos, sementeiras ou drenagens. São utilizadas de forma intensiva e geralmente sujeitas a pastoreio, mas acessoriamente podem ser cortadas para silagem ou feno. A presença de árvores florestais pode verificar-se desde que com um grau de coberto inferior a 10%. Estas áreas têm frequentemente estruturas agrícolas tais como sebes ou cercados, abrigos, comedouros e bebedouros.

3.1.1.1 Pastagens melhoradas

(Classe propagada do nível anterior)

3.1.2 Pastagens espontâneas

Zonas de vegetação herbácea em que esta ocupa uma área superior ou igual a 25% da superfície e que se desenvolvem sem adubação, cultivos, sementeiras ou drenagens. Estas áreas podem ser utilizadas de forma extensiva para pastoreio (pastagens espontâneas pobres). Exclui prados salgados (classe 8.1.2.1).

3.1.2.1 Pastagens espontâneas

(Classe propagada do nível anterior)

4.1.1 Superfícies agroflorestais (SAF)

(Classe propagada do nível anterior)

4.1.1.1 SAF de sobreiro

Superfícies agroflorestais de sobreiro (*Quercus suber*).

4.1.1.3 SAF de outros carvalhos

Superfícies agroflorestais de uma espécie de carvalhos diferente de sobreiro e azinheira, e.g. carvalho-alvarinho (*Quercus robur*), carvalho-cerquinho (*Quercus faginea*), carvalho-negral (*Quercus pyrenaica*).

4.1.1.6 SAF de Sobreiro com Azinheira

Superfícies agroflorestais de mistura de sobreiro (*Quercus suber*) e azinheira (*Quercus rotundifolia*). Nenhuma das espécies de árvores representa 75%, ou mais, do coberto florestal.

4.1.1.7 SAF de Outras misturas

Superfícies agroflorestais de misturas de espécies florestais diferentes de 4.1.1.6.

5.1.1 Florestas de folhosas

Florestas em que as espécies arbóreas angiospérmicas são as espécies dominantes do coberto arbóreo.

5.1.1.2 Florestas de azinheira

Florestas em que a espécie dominante é a azinheira (*Quercus rotundifolia*).

5.1.1.3 Florestas de outros carvalhos

Florestas em que as espécies dominantes são o carvalho-negral (*Quercus pyrenaica*), carvalho-alvarinho (*Quercus robur*), carvalho-português (*Quercus faginea*), ou de outros carvalhos (exceto sobreiro e azinheira).

5.1.1.4 Florestas de castanheiro

Florestas em que a espécie dominante é o castanheiro (*Castanea sativa*).

5.1.1.5 Florestas de eucaliptos

Florestas em que a espécie dominante é o eucalipto (*Eucalyptus* spp.).

5.1.1.7 Florestas de outras folhosas

Florestas em que se verifica a maior dominância numa espécie de outra folhosa não discriminada nas restantes classes de folhosas (5.1.1.1 a 5.1.1.6) (e.g. *Salix spp.*, *Populus spp.*, *Platanus spp.*, *Alnus glutinosa*, etc.). Inclui florestas de nogueira (*Juglans regia*), desde que explorada para a produção de madeira.

5.1.2 Florestas de resinosas

Florestas em que as espécies arbóreas gimnospérmicas são as espécies dominantes do coberto florestal.

5.1.2.1 Florestas de pinheiro bravo

Florestas em que a espécie dominante é o pinheiro bravo (*Pinus pinaster*).

5.1.2.2 Florestas de pinheiro manso

Florestas em que a espécie dominante é o pinheiro manso (*Pinus pinea*).

5.1.2.3 Florestas de outras resinosas

Florestas em que se verifica a dominância numa espécie de outras resinosas não discriminadas nas restantes classes de resinosas (5.1.2.1 e 5.1.2.2). (e.g. *Pseudotsuga menziesii*, *Pinus halepensis*, *Pinus sylvestris*, *Picea spp.*, *Abies spp.*, *Larix spp.*, *Cryptomeria Japonica*).

6.1.1 Matos

Áreas naturais de vegetação espontânea, pouco ou muito densa, em que o coberto arbustivo (e.g., urzes, silvas, giestas, tojos, zambujeiro) é superior ou igual a 25%. Inclui olivais abandonados se inferior a 45 árvores/ha.

6.1.1.1 Matos

(Classe propagada do nível anterior)

7.1.3 Vegetação esparsa

Áreas em que a superfície com vegetação arbustiva e herbácea ocupa uma área superior ou igual a 10% e inferior a 25%, e em que a superfície sem vegetação ocupa uma área superior ou igual a 75%. Não inclui áreas em que a superfície coberta por árvores seja superior ou igual a 10% (classes 5.1.x.x).

7.1.3.1 Vegetação esparsa

(Classe propagada do nível anterior)

9.1.1 Cursos de água

Cursos de água com caráter natural, artificial ou modificado que apresentem uma largura mínima superior ou igual a 20 m. Inclui rios que sofreram alterações físicas, resultantes da atividade humana e águas superficiais criadas pela atividade humana, canais e bancos de areia ou outras acumulações de sedimentos em rios (desde que a superfície emersa seja inferior à UMC). A superfície cartografada deve apresentar continuidade, com exceção por exemplo, da situação em que a interrupção do curso de água se deve à presença de centrais hidroelétricas (classe 1.3.2.1).

9.1.2.3 Albufeiras de barragens

Planos de água formados em bacias criadas por barragens delimitados pelo Nível de Pleno Armazenamento (NPA).

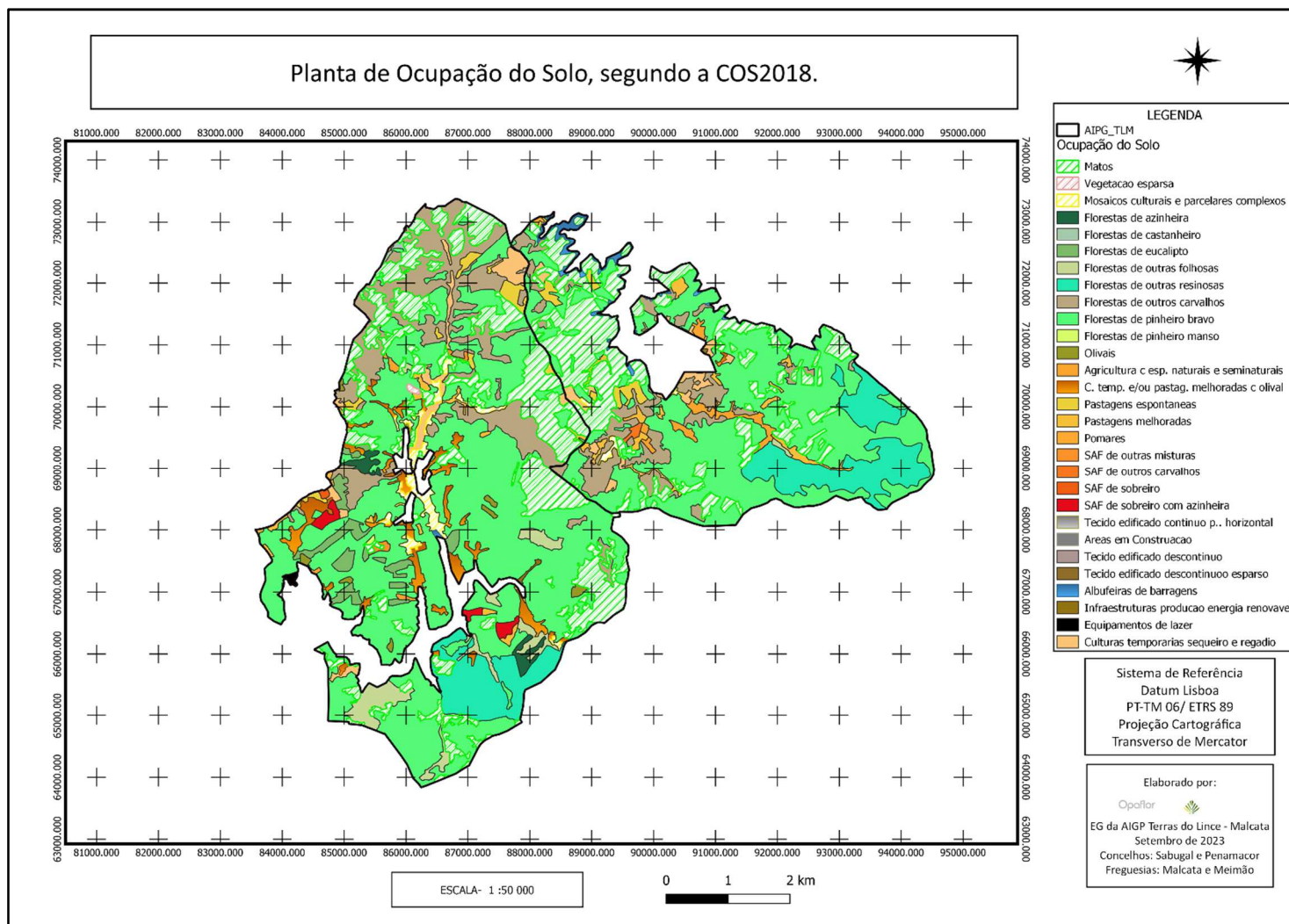


Figura 1 – Planta de Ocupação do Solo Atual, segundo a COS2018. (Fonte de Informação: Site DGT)

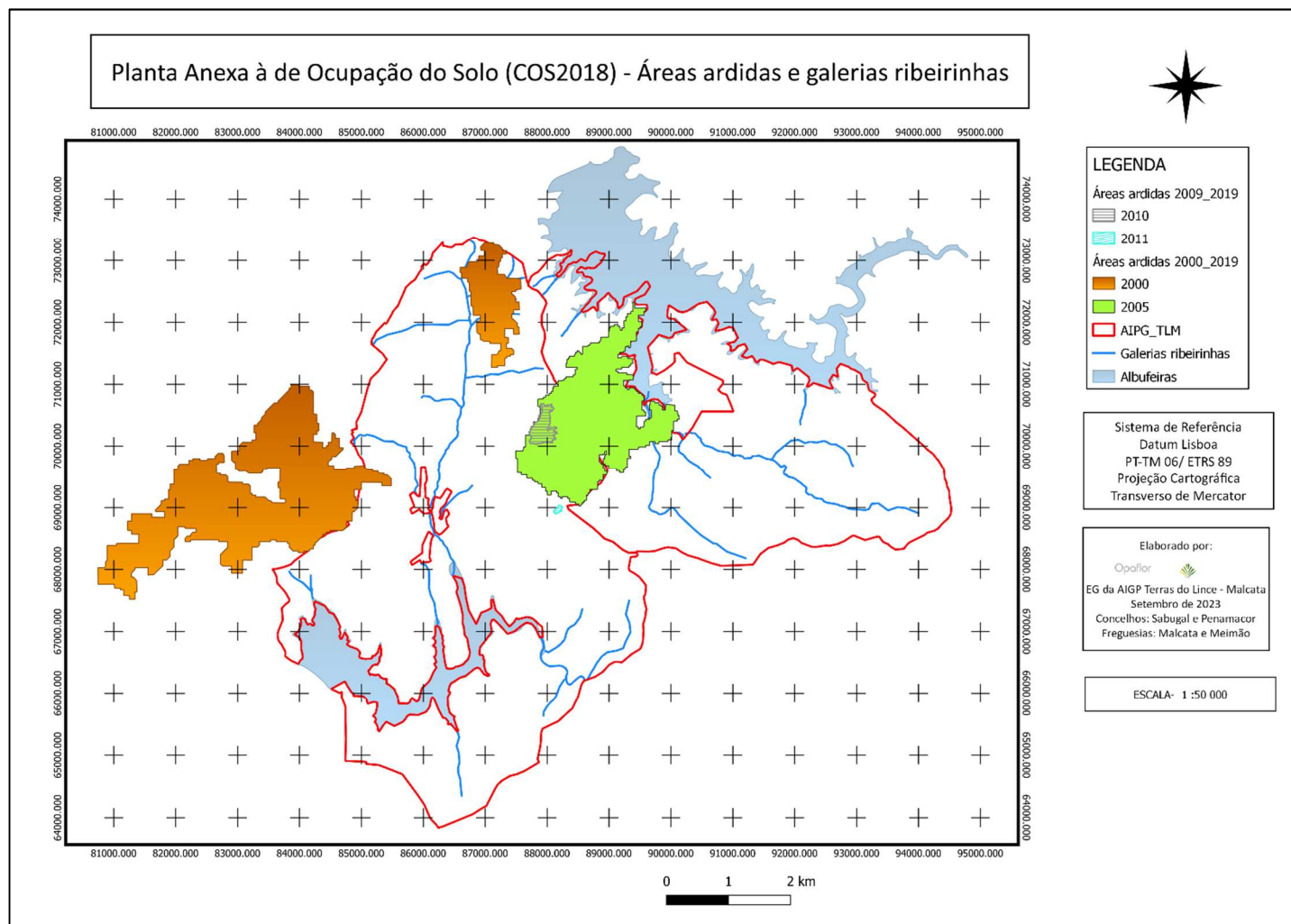


Figura 2 – Planta anexa à de Ocupação do Solo Atual (COS2018). (Fonte: PMDFCI Sabugal e Penamacor, ICNF)

Pela análise, da Planta de Ocupação de Solo com base na COS 2018, verifica-se que a área da AIGP é uma zona bastante florestada, onde se pode observar povoamentos já de alguma dimensão de Pinheiro-bravo e outras resinosas. Estes povoamentos resultam em grande parte de plantações, mas também existem diversas zonas de regeneração natural das espécies. Estas zonas de regeneração natural, muitas vezes resultantes de áreas ardidas, já com bastantes anos, apresentam-se na sua maioria desordenados, com matos, grandes densidades e sem condução.

Pode-se analisar também que a 2ª ocupação com mais área são as zonas de matos. Será nestas áreas que se poderão realizar as maiores alterações do solo necessárias para cumprir os objetivos da OIGP, o que não implica que nos outros usos, de uma forma mais reduzida não exista também alteração.

Na composição destes matos predominam as estevas, mas também marcam presença urzes e carquejas. Estas áreas, são em matéria de risco de incêndios, não só pela sua carga combustível, mas também pela sua localização, as mais perigosas, já que ocupam uma área elevada e onde já possam ter existido ocorrências.

As folhosas, em sistemas agro-florestais (Azinheira e Sobreiro, Carvalho), ou povoamentos puros, sejam de Castanheiro, Carvalho, Sobreiro, Medronheiro e outras ocupam a terceira maior fatia na ocupação do solo, segundo a COS2018. (Fonte PRGP SM)

O azinhal, limitado a pequenos grupos de azinheiras dispersas pelas áreas de matos formados por medronheiro, esteva (*Cistus ladanifer*) e urze-vermelha (*Erica australis*) (ICNF, 2021).

Já o pinhal ocupa uma área bastante importante, ocorrendo principalmente nas zonas de altitude média e alta, nomeadamente ao norte e centro da área da RNSM, sendo composto por povoamentos industriais de pinheiro-bravo (*Pinus pinaster*) e outras espécies de coníferas exóticas, como a pseudotsuga (*Pseudotsuga menziesii*) e o pinheiro-larício (*Pinus nigra*) (ICNF, 2021).

Da área de matos distinguem-se os matos altos (com mais de 1,2 m de altura) que resultam da 1ª etapa de degradação das zonas de carvalho-negral, sendo mais comum onde as exposições são mais sombrias e a altitudes médias mais elevadas, tendo como principais espécies a giesta-branca (*Cytisus multiflorus*) e a giesta-amarela ou maias (*C. striatus*). Além destes, os matos baixos de maior expressão, sobretudo onde o solo é mais pobre e com maior nível de erosão, são formados por esteva (*Cistus ladanifer*), sargaço-branco (*Halimium ocymoides*) e carqueja (*Pterospart tridentatum*) (ICNF, 2021).

Este tipo de áreas apresentam todo o interesse, pelo que se tentará a sua manutenção e caso seja necessário recuperação e beneficiação.

As áreas agrícolas, com pomares, olivais, pastagens, culturas de sequeiro e agricultura no geral, apresentam ainda nestas freguesias uma área considerável, dado que ainda se pratica bastante agricultura nestas zonas. Estas produções são sobretudo para autoconsumo dos produtores, não sendo possível aplicar modelos de gestão agrícola nestes territórios, atendendo à dimensão das propriedades.

No caso do eucalipto, os povoamentos são maioritariamente povoamentos puros regulares, ordenados e verifica-se que apresentam uma gestão florestal, apesar de se verificar uma minoria sem gestão ativa. Nestes casos é necessário ter em conta a excessiva densidade o que leva a uma carga térmica elevada. Porém esta é a espécie com menor área, sendo apenas ultrapassada pelo Pinheiro manso que apresenta uma pequena área de um povoamento.

Também se verifica que fazendo os cortes é mantida a espécie (como seria de esperar), porém será tida em conta a descrição da ocupação do solo realizada no PRGP SM (ainda em conclusão), e caso seja necessário tentar contrariar e seguir o que define o PRGP.

É importante referir nesta fase, em que se fala da Ocupação do Solo presente, que relativamente a espécies invasoras, que normalmente são mais vulgares (*Acácias spp*), apesar de ser possível a sua visualização no terreno em pequenas manchas, principalmente à beira da estrada, porém e como será referido novamente no seguimento do documento, estas apresentam áreas insignificativas e verifica-se que existe já algum cuidado por parte da população e pelas empresas que limpam as estradas, na eliminação desta espécie. Também sabemos que por parte do ICNF, e área da Reserva Natural da Serra da Malcata, desde 2019, tem sido feito um trabalho para ir reduzindo a sua presença.

Por esta razão, não existe na COS2018, esta classificação nesta zona. Porém serão realizados na área da OIGP todos os trabalhos necessários para eliminar as áreas que se encontrem.

Verificou-se na atualização da COS com visita ao campo, que existem diversas áreas de floresta, especialmente de Eucalipto e Pinheiro-bravo que estão a ser alvo de corte. Quando foi entregue a primeira versão, não se verificou esta situação, dado que os cortes são muito recentes. Também se prevê que estes continuem e que haja mais alterações nas áreas ocupadas principalmente por estas espécies.

Nas margens dos principais cursos de água, dominam os freixos (*Fraxinus spp.*), amieiros (*Alnuslutinosa*) e salgueiros (*Salix spp.*).

Estas são na sua maioria são espécies representativas de etapas evoluídas ou climáticas desta região. Encontramos também muitas zonas com espécies herbáceas e arbustivas, como silvas, fetos, entre outras.

Estas são identificadas no capítulo A2.1 b, com as linhas de água permanentes e seus afluentes e algumas linhas de água temporárias, mais significativas.

Apesar de a legislação considerar margem do leito 10 metros em águas não navegáveis, e 5 metros para linhas de água torrenciais ou temporárias, segundo a alínea f) do artigo 2º da Portaria nº15-A/2018 de 12 de Janeiro, dado que a maioria destas linhas de água, muitas vezes temporárias, são limitadas por caminhos ou terrenos agrícolas, optou-se pela margem de 5 metros por margem. Fazendo o cálculo da área de margens a considerar nas operações, podemos dizer que existem cerca de 39,01 hectares de margens de linhas de água, tendo em conta a largura de margem referida anteriormente. Optou-se por este método para todos os cursos, como já foi referido pelas zonas em que por vezes a margem de 10 metros é inexistente, e além disso a Opaflor, como entidade que elaborou candidaturas à Medida PDR2020 e PRODER, 8.1.5 – para manutenção e recuperação de galerias ripícolas, verificou que esta medida é mais correta de utilizar, apesar a área de margem poder ir até aos 10 metros de serventia.

Pretende-se realizar a manutenção das linhas de água, através de um conjunto de operações de limpeza da vegetação invasora, das árvores caídas, dos resíduos e obstruções que impedem o escoamento da água, ou seja retirada de obstáculos (principalmente vegetação e árvores mortas), e corte e poda de árvores e arbustos, para que se consiga melhorias significativas neste tipo de habitats.

A intervenção proposta de recuperação/manutenção destas galerias ripícolas tem início com a gestão seletiva dos matos existentes. Com esta operação pretende-se facilitar as ações que se lhe seguirão, tendo sempre em atenção a preservação das espécies autóctones de elevado valor ecológico que existam. Esta ação realizar-se-á recorrendo a meios moto manuais, dado que são menos prejudiciais ao ecossistema. É de evitar a retirada total da vegetação fixadora das margens, dado que esta preservação mantém a matéria orgânica que é uma importante fonte de alimento, controla a temperatura e o crescimento excessivo da vegetação aquática. Não serão realizadas qualquer extração de inertes para fins comerciais, e será tido em conta que estas operações devem ser realizadas fora do período de reprodução das espécies faunísticas mais importantes existentes na área.

Relativamente às áreas ardidas que é possível observar na Figura 2, verifica-se que os incêndios com maior área já ocorreram há alguns anos (2000 e 2005). Posteriormente houve pequenas ocorrências.

Os últimos anos não têm existido qualquer caso de fogo rural, e espera-se que com a ajuda da integração da OIGP, esta situação se mantenha.

Ocupação do Solo com base na COS2018 e visita à área da AIGP

Após realização da visita às áreas da AIGP, verifica-se que existem parcelas que estão a ser alvo de cortes, principalmente em áreas de Pinheiro-bravo e Eucalipto. Espera-se que no futuro surjam mais situações destas, dado que existem muitas propriedades com espécies em idade de corte final.

Assinala-se na Planta a seguir as áreas detetadas, e qual será a sua ocupação futura. Todas as parcelas tinham Pinheiro bravo e uma Eucalipto, e a tendência dos proprietários é no futuro colocar a mesma espécie, porém este assunto poderá ser abordado com cada proprietário posteriormente.

Também se procedeu à correção de três parcelas, conforme indicações após análise do documento pelas entidades competentes.

Na totalidade, estas 21 parcelas, apresentam uma área de 59,20 hectares, das quais 18 neste preciso momento não possuem qualquer ocupação (47,20 hectares) e 3 parcelas de Eucalipto com 12 hectares, que estavam identificados na COS218 como Pinheiro bravo e Matos.

Na figura seguinte, apresenta-se a Planta da POSA com essas áreas. É importante também referir que a ocupação nas áreas ardidas, dado que estas ocorrências já foram há vários anos, o que resultou como ocupação do solo, é a mesma, resultante da regeneração natural.

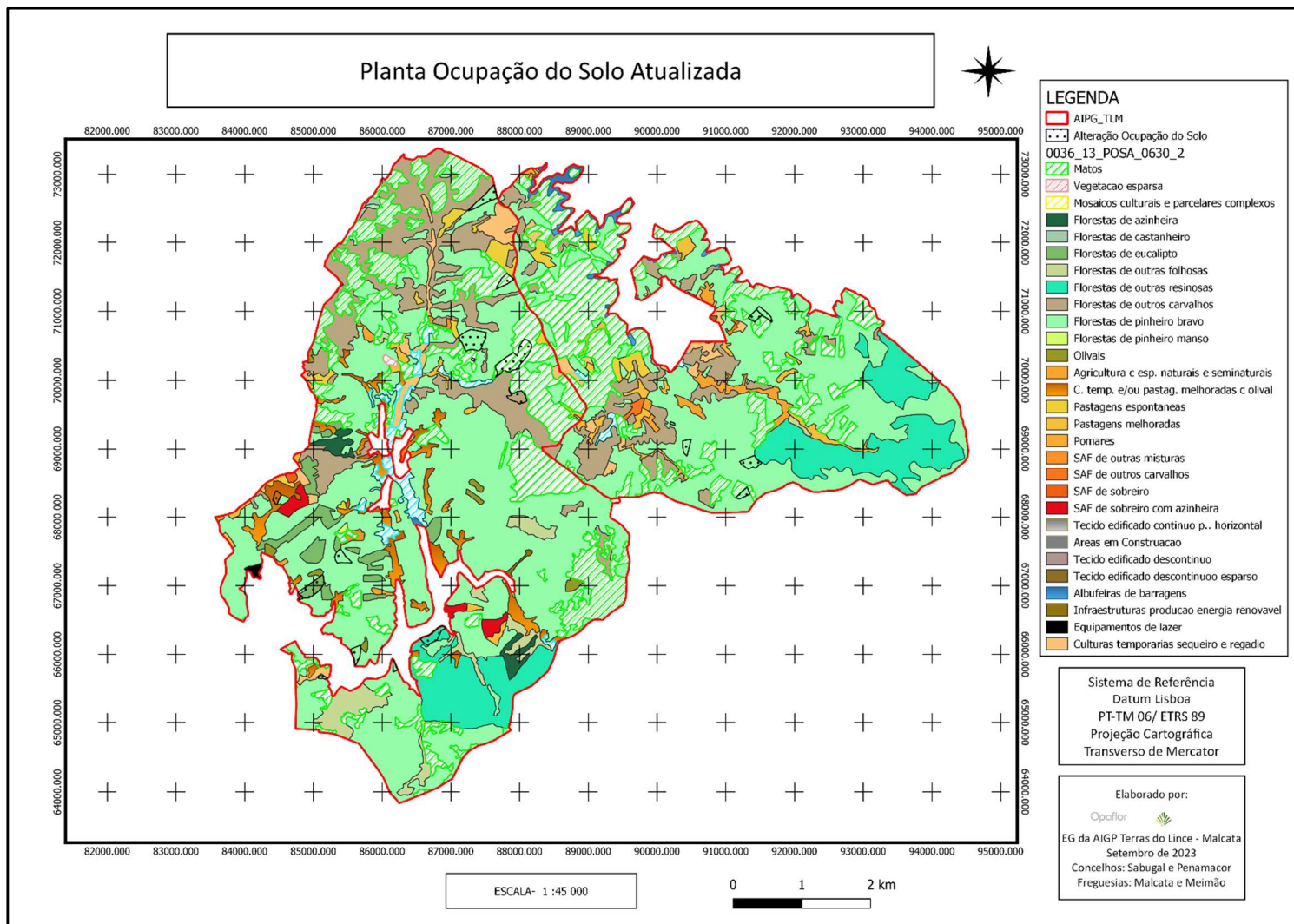


Figura 3 – Planta de Ocupação do Solo Atual (com correções verificadas em campo).

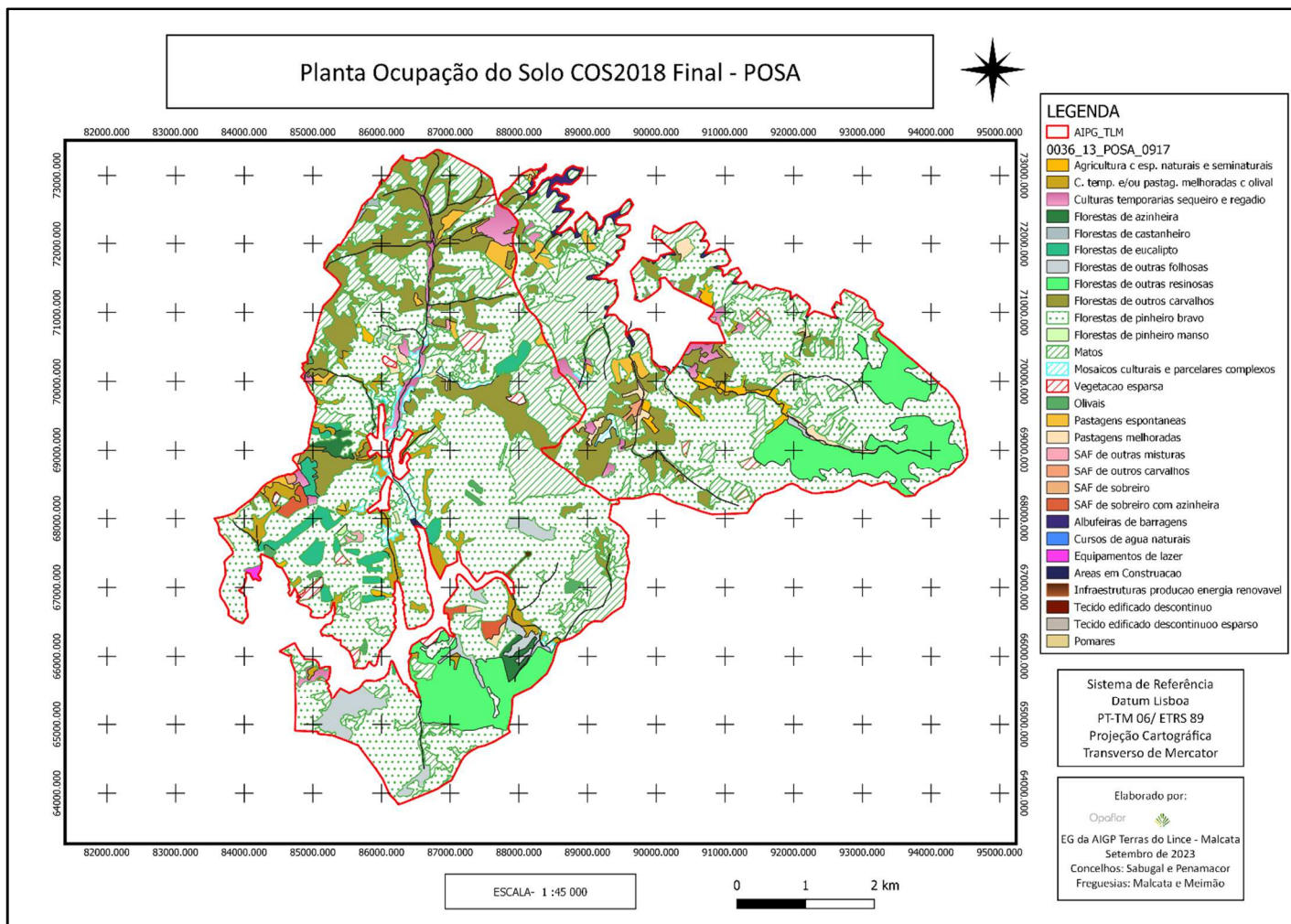


Figura 4 – Planta de Ocupação do Solo Atual Final COS2018 – POSA

Ocupação do Solo (COS2018)	Atual (POSA)
	ha (inicial)
Tecido edificado contínuo e descontínuo, áreas em construção, infraestrut.energia eólica.	6,71
Culturas temporárias de sequeiro e regadio	96,37
Culturas temporárias e/ou melhoradas com olival	108,50
Pastagens espontâneas	60,55
Pastagens melhoradas	64,89
Agricultura em espaços naturais e seminaturais	38,05
SAF de Sobreiro	1,89
SAF de outras misturas	5,35
SAF de Sobreiro e Azinheira	20,47
SAF de outros Carvalhos	3,86
Floresta de outros Carvalhos	533,01
Floresta de Azinheira	25,01
Florestas de Eucalipto	70,13
Floresta de Castanheiro	3,29
Floresta de outras folhosas	91,75
Florestas de Pinheiro bravo	2246,01
Florestas de Pinheiro-manso	1,24
Florestas de outras resinosas	379,82
Pomares	1,34
Olivais	15,25
Mosaicos culturais e parcelares complexos	62,90
Matos	912,28
Vegetação esparsa	1,98
Planos de água - Albufeiras	34,66
Cursos de água	39,01
Total	4824,32

Tabela 1 – Áreas da Ocupação do solo, segundo a COS2018 e as verificações de camp

Da análise da tabela e das plantas anteriores, verifica-se que a área da AIGP é predominante florestal, onde a espécie que apresenta maior expressão é o Pinheiro-bravo, seguido de florestas de carvalhos. Porém a área de matos também é considerável, porém e tendo em conta a importância que este tipo de ocupação representa para a caça, a criação do coelho para ajudar na retoma do Lince, e segundo o PRGP SM em consulta pública, optou-se por uma diminuição leve destes matos, de forma a preservar as condições anteriormente referidas.

O Eucalipto, apesar de ser uma espécie preferencial por parte dos proprietários, acaba por não ter tanta expressão relativamente às outras espécies. Esta espécie apresenta na sua maioria povoamentos ordenados e com gestão, enquanto os de Pinheiro bravo podem ter uma condução ou serem resultantes de regeneração natural, sendo por isso mais vulneráveis aos incêndios devido à existência do mato.

As áreas de ocupação agrícola constituem também abrangem uma grande parte da área das duas freguesias. Apresenta-se com olivicultura, fruticultura, mas pouca sobre a forma de pomar, mas mais como árvores frutícolas diversas. Estas produções são sobretudo para autoconsumo das populações locais das aldeias, não sendo possível aplicar novos modelos de gestão agrícola de grande escala nestes territórios, atendendo à dimensão das propriedades.

A área agrícola na sua maioria mais perto das populações é constituída por várias áreas não contínuas, constituindo uma ocupação, diversa correspondendo a mosaicos culturais e parcelares complexos, culturas várias de sequeiro e regadio, pomares e ainda algumas áreas de pastagens melhoradas e espontâneas e ainda agricultura em espaços naturais e seminaturais ou agricultura com mistura de olival.

Planta da ocupação do solo proposta (POSP)

De seguida apresenta-se a carta de Ocupação Futura (POSP), segundo as características da COS2018 e pelas observações que foram realizadas em campo, que alteraram a ocupação do solo presente. A proposta de ocupação de solo teve ainda em conta as características edafoclimática e a sua integração com as estruturas de resiliência e ecológicas. A proposta de ocupação permitirá a transformação da paisagem no sentido do aumento da resistência ao fogo, mas também tendo em conta o valor económico que essa transformação pode trazer aos proprietários com áreas na AIGP, além disso pretende-se promover a biodiversidade, valorização da paisagem e a diversidade de funções dos sistemas agroflorestais.

Verifica-se pela análise da mesma que a presença mais forte nesta OIGP, é concretamente o Pinheiro bravo, apesar de existirem outras espécies de resinosas. Também as folhosas apresentam uma grande percentagem, seguida da ocupação agrícola.

A intenção nesta OIGP, é transformar a ocupação de solo, decidindo as alterações a realizar, conjuntamente com os proprietários.

Optou-se para a elaboração da carta da POSP, por 14 Unidades de Intervenção, isto é, segundo a COS 2018 e as alterações observadas, foram criados grupos de ocupação do solo, com semelhanças entre si, de forma a facilitar a implementação desta OIGP no campo. Na elaboração destas UI, foram consideradas as áreas edificadas e infraestruturas de energia eólica, albufeiras, etc, porém não serão tidas em conta para a organização das operações.

Relativamente às Estruturas de Resiliência que são identificadas na POSP, as FGC e mosaicos, é necessário ter em conta que se encontra em construção, PSA – Plano Setorial de Ação, é importante a sua transposição para este documento.

Também é importante referir que apesar de na cartografia das Estruturas de Resiliência, existirem “cortes” por exemplo nas faixas de proteção, quando existem áreas agrícolas, deve-se entender que essas faixas continuam apesar de se sobreporem a estas ocupações.

Foi também incluído na cartografia das estruturas de resiliência uma área classificada no PRGP SM, como Área Estratégica de Mosaicos de Gestão de Combustíveis (AEMGC), mas de forma meramente informativa.

Unidades de Intervenção (COS2018)	Atual (POSA)
	ha (inicial)
Tecido edificado contínuo e descontínuo, áreas em construção, infraestruturas energia eólica.	6,71
Culturas temporárias de sequeiro e regadio	96,37
Pastagens espontâneas e melhoradas, Culturas temporárias e/ou melhoradas com olival, agricultura espaços naturais e seminaturais e vegetação esparsa	273,97
SAF de Sb, SAF de Sb e Az, SAF de misturas e SAF de Carvalhos	31,57

Floresta de Carvalhos, de Castanheiro e Florestas de outras folhosas	628,05
Floresta de Azinheira	25,01
Pomares, Olivais e Floresta Pinheiro manso	17,83
Florestas de Eucalipto	70,13
Floresta de Pinheiro bravo	2246,01
Floresta de outras resinosas	379,82
Mosaicos culturais e parcelares complexos	62,90
Matos	912,28
Planos de água - Albufeiras	34,66
Cursos de água	39,01
Total	4824,32

Tabela 2 – Grupos de Unidades de Intervenção, segundo a COS 2018 e atualização em campo.

Estrutura de Paisagem (Estruturas de Resiliência e Estrutura Ecológica)

Estrutura de resiliência

A estrutura de resiliência aos fogos rurais garante a criação de discontinuidades na paisagem e de redução da velocidade e intensidade dos fogos, sendo, em parte, coincidente com a estrutura ecológica e, em parte, associada a faixas de gestão de combustível e a áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível, constituindo áreas de diversidade na ocupação e no uso do solo.

É nestas zonas onde devem ser aplicadas medidas de gestão de combustível e de alteração da ocupação do solo, de forma a aumentar a resiliência aos fogos florestais e reduzir os seus efeitos e facilitar o combate, protegendo o património natural, material e a população.

A estrutura de resiliência foi definida em articulação com os instrumentos de gestão integrada de fogos rurais, tendo em conta o regime de fogo e a sua causalidade e a respetiva legislação aplicável, nomeadamente o Decreto-Lei n.º82/2021, de 13 de outubro.

As faixas de gestão de combustível constituem redes primárias e secundárias tendo em consideração as funções que podem desempenhar:

- A rede primária de faixas de gestão de combustível, da responsabilidade do ICNF, I.P., delimitada ao nível regional, cumprindo largura padrão de 126 m, ocupa aproximadamente 175,71 hectares na OIGP. A rede primária de faixas de gestão de combustível é definida nos programas regionais de ação e obrigatoriamente integrada nos programas sub-regionais de ação.
- A rede secundária de faixas de gestão de combustível desenvolve-se na envolvente da rede rodoviária, dos Municípios e Infraestruturas de Portugal, cumprindo uma largura padrão de 10 m para cada lado, ocupando na OIGP, cerca de 35,44 hectares.
- Nas linhas de transporte e distribuição de energia elétrica em média e alta tensão, da responsabilidade da REN, com uma largura não inferior a 7 m para cada um dos lados, ocupa 41,07 ha;
- Nas áreas dos aglomerados populacionais, da responsabilidade dos proprietários, com uma largura de 100 m a partir da interface das áreas edificadas, ocupando 103,01 ha;
- Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustíveis, com uma dimensão variável correspondem aos locais onde os tratamentos têm o maior efeito na redução da progressão do incêndio na paisagem, ocupando 214,47 ha.
- As zonas definidas como outras áreas estrategicamente lineares, são meramente informativas, e apresentam cerca de 7,41 hectares.

O planeamento, a instalação e a manutenção da rede primária de faixas de gestão de combustível deve ter em consideração, designadamente:

- A sua eficácia na supressão de incêndios de grande dimensão;
- A segurança das forças em operação;
- O valor socioeconómico, paisagístico e ecológico dos territórios rurais;
- As características fisiográficas e as particularidades da paisagem local;

- O histórico dos grandes incêndios na região e o seu comportamento previsível em situações de meteorologia favorável à progressão do fogo;
- As atividades que nelas se possam desenvolver e contribuir para a sua sustentabilidade técnica e financeira.

As faixas de gestão de combustível desempenham as seguintes funções:

A função de diminuição da superfície percorrida por grandes incêndios, permitindo e facilitando uma intervenção direta de combate ao fogo; a função de redução dos efeitos da passagem de incêndios, protegendo de forma passiva vias de comunicação, infraestruturas e equipamentos sociais, zonas edificadas e formações florestais e agrícolas de valor especial e a função de isolamento de potenciais focos de ignição de incêndios.

As áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível, possuem uma dimensão variável e correspondem aos locais onde os tratamentos têm o maior efeito na redução da progressão de incêndio na paisagem, devendo o seu planeamento, instalação e manutenção ter em consideração:

- O histórico e tipologia dos grandes incêndios e o seu comportamento previsível em situações de meteorologia que favorece a progressão do fogo,
- A localização de pontos críticos de abertura do fogo na paisagem;
- As características fisiográficas e as particularidades da paisagem local.

A localização e dimensão das áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível é definida nos programas sub-regionais de ação e obrigatoriamente integradas nos programas municipais de execução.

A remoção de combustível nas faixas de gestão de combustível e nas áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível pode ser substituída por ocupação compatível que garanta a gestão do sub-coberto e o cumprimento das funções previstas anteriormente.

O reconhecimento de ocupação compatível em substituição da remoção de combustível carece de inscrição dessa ocupação nos programas sub-regionais de ação.

As ações de arborização devem respeitar as faixas de gestão de combustível e as áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível.

Os critérios nas faixas de gestão de combustível, nomeadamente as distâncias a respeitar na vegetação presente na envolvente aos edifícios e aglomerados populacionais devem ser respeitados,

como por exemplo: as copas das árvores têm de estar no mínimo a 5 metros dos edifícios, excepto se for um exemplar considerado património. A distância entre as copas das árvores deve ser no mínimo de 10 metros no caso do pinheiro-bravo e do eucalipto, e no mínimo de 4 metros no caso das outras espécies.

As árvores têm de ser desramadas em 50% da sua altura, e os arbustos não podem exceder os 50 cm e a herbácea os 20.

- Estrutura de Ecológica

A estrutura ecológica assegura o funcionamento ecológico da paisagem e a conservação dos recursos naturais. Inclui-se

- Sistema húmido - Cursos de água e faixas envolventes com 50,26 hectares,
- Sistema húmido - Massas de água e respetivas margens com 691,15 hectares,
- Sistema seco – Cumeadas e cabeceiras associadas com 5,91 hectares,
- Áreas de vegetação natural de especial relevância para a conservação da natureza com 12,35 hectares,
- Zonas ameaçadas pelas cheias com 35,89 hectares,
- Áreas com risco de erosão com 178,76 hectares,
- Áreas de máxima infiltração com 36,52 hectares

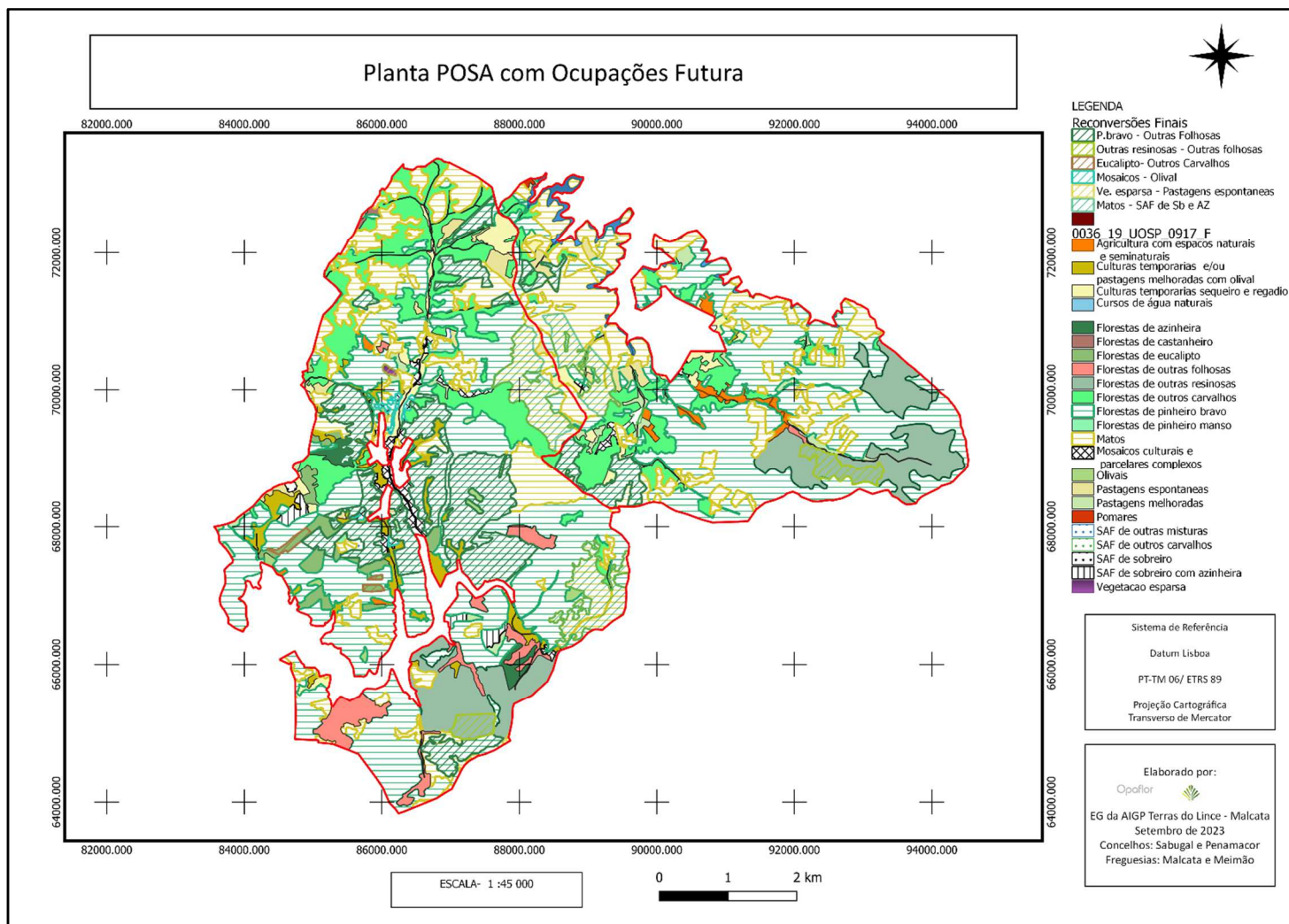


Figura 5 – Planta de Ocupação do Solo Futura (POSP), segundo a POSA, PRGP e DGT.

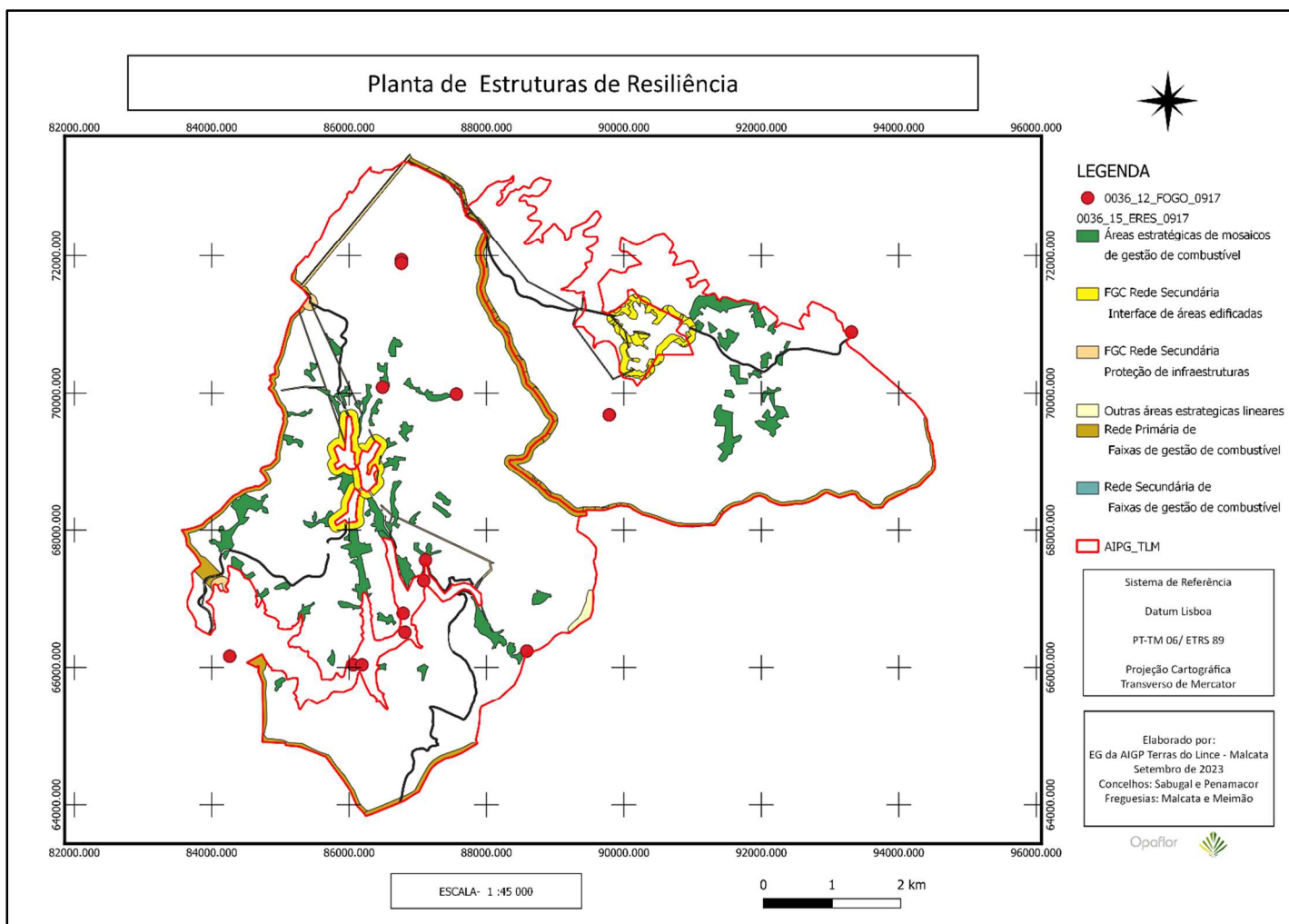


Figura 6 – Planta de Estruturas de Resiliência, segundo os PMDFCI e PRGP SM.

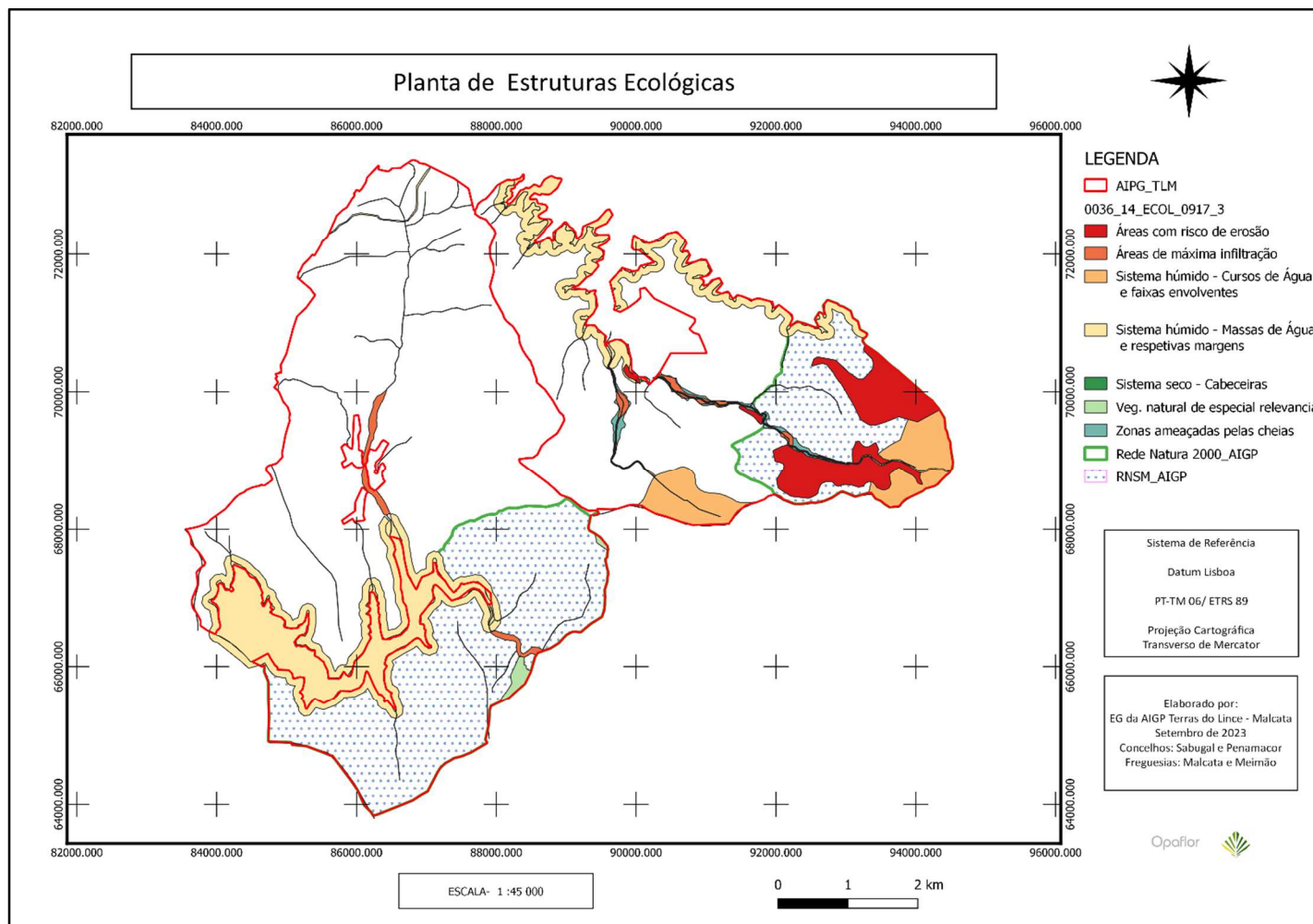


Figura 7– Planta Estruturas Ecológicas, segundo os PMDFCI e DGT.

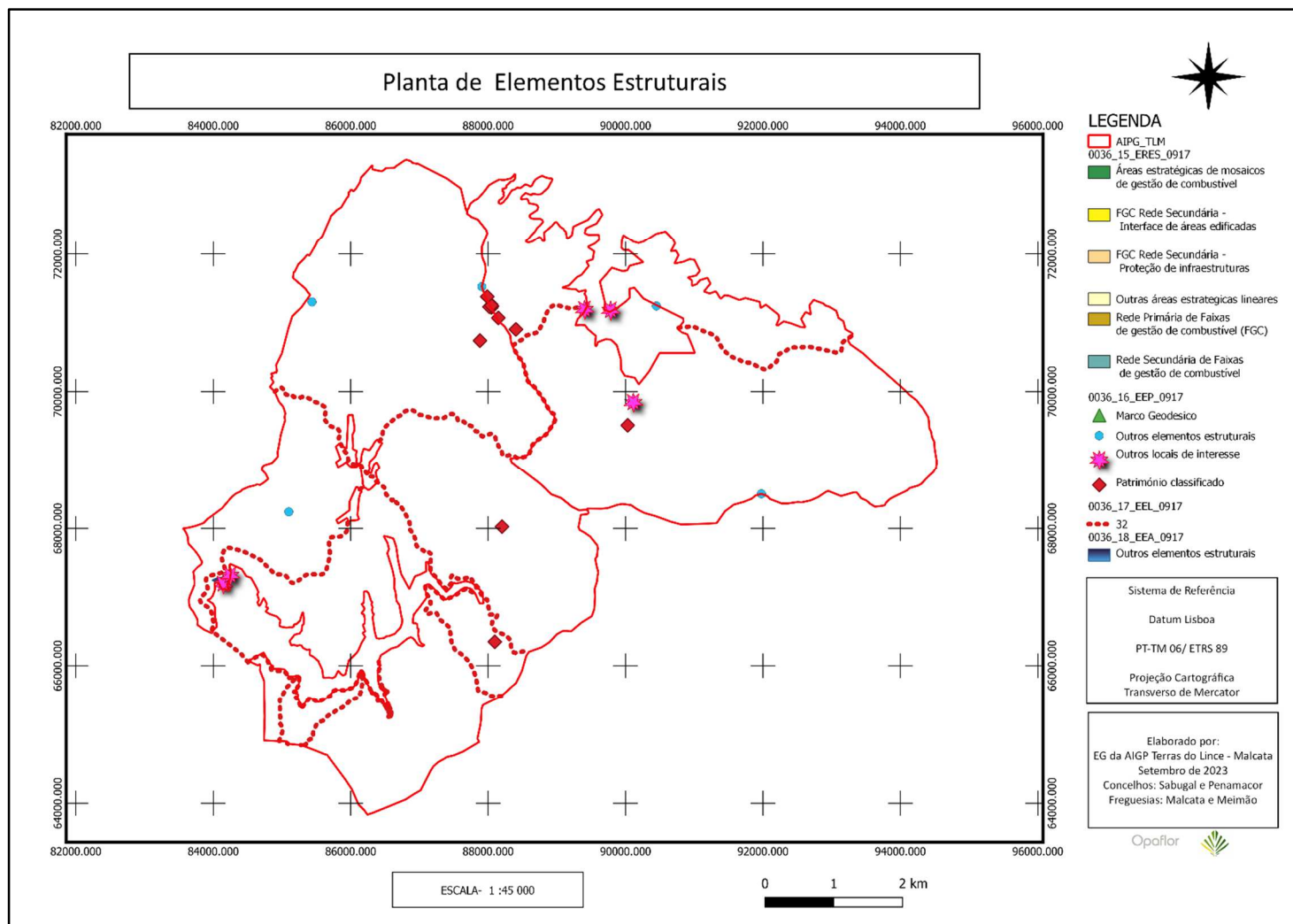


Figura 8 – Planta de Elementos Estruturais, segundo a DGT, PRGP SM

Elementos Estruturais

No capítulo dos Elementos Estruturais, verifica-se que na AIGP em questão existem zonas de lazer e balneares, parques de merendas, percursos pedestres e património classificado. Pretende-se que estas áreas tenham um planeamento específico nas operações da POSP, de forma a salvaguardar todo o património existente.

Na área da AIGP, verificou-se que devido à proximidade das Albufeiras, não existem estruturas de armazenamento, a Opaflor tentou, a pedido do Município de Penamacor, mas que infelizmente não foi autorizada pelo ICNF, uma candidatura de DFCl para a construção de um ponto de água no Meimão já há alguns anos.

Relativamente a outras estruturas como muros, sebes, socialcos, açudes, tanques ou represas, também não se conhece a existência deste tipo de estruturas nestas freguesias.

Em relação às existentes podemos afirmar o seguinte:

- Caminhos pedestres, elementos patrimoniais e culturais, como os elementos arqueológicos, parques de merendas, baloiços, turismo rural, zonas de lazer, marcos geodésicos.

Unidades de Ocupação do Solo Proposta

Como já foi referido na tabela 2, foram criados 14 grupos de unidades de intervenção, porém e dado que o primeiro se trata de edificações e outras estruturas, não apresentam qualquer interesse para o desenvolvimento da OIGP, assim a POSA, será desenhada em função das 13 Unidades de Intervenção já descritas anteriormente.

A proposta de ocupação de solo resultou da análise da combinação das características edafo-climáticas com a ocupação atual do solo atual e ligação com as estruturas de resiliência e ecológica.

Elaborou-se então uma proposta de ocupação futura, que irá transformar a paisagem de forma a cumprir os grandes objetivos da OIGP, aumento da resistência aos fogos rurais, e aumento do valor económico para os proprietários dos terrenos.

Relativamente às alterações propostas, e que se observam na tabela anterior, optou-se pela transformação de:

- Área de vegetação esparsa (1,98 hectares) – Pastagens espontâneas (1,98 hectares)
- Área de Matos (912,28 hectares) – SAF de Sobreiro e Azinheira (200 hectares)
- Floresta de Pinheiro bravo (2246,01) – Floresta de folhosas (500 hectares)
- Floresta de Eucalipto (70,13 hectares) – Floresta de outros carvalhos (20 hectares)
- Floresta de outras resinosas (379,82 hectares) – Floresta de outras folhosas (50 hectares)
- Mosaicos culturais e parcelares complexos (62,90) – Olival (10 hectares)

É necessário explicar que a área de matos a converter pode ser considerada pequena, porém esta serve também para a proteção da caça e produção de coelhos cujo predador principal deveria ser o Lince. Além disso consultando o PRGP SM, ocupação futura, as áreas de matos são coincidentes com as da POSA, segundo a COS 2018, foi também necessário verificar os corredores secos, as linhas de água e as restantes ocupações descritas no PRGP SM como prioritárias, que se sobrepõem ou não com estas áreas e da qual serão feitas operações de beneficiação.

Relativamente também à área de Floresta de Outras Resinosas, apenas se propõe a reconversão de 50 hectares, dado que a maioria destas áreas são da empresa Afocelca.

Relativamente ao Eucalipto, dado que a área existente não é muito grande, e que muitos proprietários estão neste momento a realizar cortes finais, propôs-se apenas a conversão de 20 hectares.

A ocupação proposta, apresenta-se de seguida na tabela 3.

Ocupação proposta (Unidades de Intervenção)	POSP		
	ha	ha que vão ser reconvertido (de outras ocupações)	ha total
Tecido edificado contínuo e descontínuo, áreas em construção, infraestruturas energia eólica.	6,71	X	6,71
Culturas temporárias de sequeiro e regadio	96,37	X	96,37
Pastagens espontâneas e melhoradas, Culturas temporárias e/ou melhoradas com olival, agricultura espaços naturais e seminaturais	273,97	1,98 (vegetação esparsa)	273,97
SAF de Sb, SAF de Sb e Az, SAF de misturas e SAF de Carvalhos	31,57	200 (Matos)	231,57
Floresta de Carvalhos, de Castanheiro e Florestas de outras folhosas	628,05	500+20+50 (P. bravo, Eucalipto, outras resinosas)	1198,05
Floresta de Azinheira	25,01	X	25,01
Pomares, Olivais e Floresta Pinheiro manso	17,83	10	27,83
Florestas de Eucalipto	70,13	X	50,13
Floresta de Pinheiro bravo	2246,01	X	1746,01
Floresta de outras resinosas	379,82	X	329,82
Mosaicos culturais e parcelares complexos	62,90	10 (Olival)	52,90
Matos	912,28	X	712,28
Planos de água - Albufeiras	34,66	X	34,66
Cursos de água	39,01	X	39,01
Total	4824,32	792 hectares	4824,32

Tabela 3 – Grupos de Unidades de Intervenção, e áreas de reconversão da ocupação do solo.

Matriz de transformação da paisagem

Para a realização da Matriz de Transformação da Paisagem, teve-se em atenção o que já existia, o que poderia interessar mais aos proprietários e aquilo que mais poderia cumprir os objetivos da OIGP.

Sendo a satisfação dos proprietários, um dos pontos importantes a respeitar, e que sem ele não se conseguirá tornar o território mais resiliente aos fogos rurais ou seja manter a carga combustível o mais baixa possível.

Assim considerou-se extremamente importante não mexer significativamente nas parcelas que neste momento trazem valor económico aos proprietários, sejam florestais ou agrícolas. Porém antes de qualquer intervenção, serão realizadas diversas ações de divulgação e acompanhamento dos diversos proprietários e das operações a realizar.

Nesta zona, ricamente coberta com áreas florestais e integrada na Reserva Natural da Serra da Malcata, o nível de combustível aumenta de ano para ano, apesar de se terem realizado diversos projetos ao longo dos anos, que permitiram controlar a carga de vegetação. Porém todos os verões a população destas freguesias e concelhos temem que exista uma catástrofe nestas áreas. As ocorrências que tem havido nos últimos anos são rapidamente resolvidas felizmente e a apertada vigilância que está organizada, não tem permitido a ocorrência de grandes fogos rurais. Teme-se porém, como já foi referido, o dia em que a situação possa ser infelizmente invertida.

Esta matriz de alteração da paisagem está em articulação com os diversos Programas de Ordenamento aplicáveis (PROF, PEOT, PMDFCI).

Dado que na AIGP, as áreas de matos, vegetação esparsa e os mosaicos culturais constitui uma grande “fatia” da ocupação do solo, cerca de 983 hectares, e como sabemos serão estes os espaços com mais abandono, optou-se por realizar a transformação da paisagem reduzindo substancialmente esta área. Porém esta ocupação também é importante para a manutenção das zonas de caça e a cinegética, criando habitats para os coelhos que são tão necessários nesta zona, para poder haver condições para o regresso do Lince. Além disso estas áreas também podem servir de áreas de pastoreio para caprinos.

Relativamente às ocupações de solo dos PGF’s existentes, a ocupação descrita no mesmo é muito semelhante à já descrita na POSA e POSP. Porém com a realização das operações da OIGP ter-se-á em conta as espécies e operações descritas nesses documentos.

Esta informação está também descrita na tabela que se segue (Matriz de Transformação da Paisagem).

Ocupação do Solo (COS)	Atual (POSA)		Proposta (POSP)	
	ha	%	ha	%
Tecido edificado, contínuo e descontínuo, áreas em construção, infraestruturas de energia eólica e equipamentos de lazer	6,71	0,14	6,71	0,14
Culturas temporárias de sequeiro e regadio	96,37	2,00	96,37	2,00
Pastagens espontâneas e melhoradas, Culturas temporárias e/ou melhoradas com olival, agricultura espaços naturais e seminaturais	273,97	5,68	273,97	5,68
SAF de Sb, SAF de Sb e Az, SAF de misturas e SAF de Carvalhos	31,57	0,65	231,57	4,80
Floresta de Carvalhos, de Castanheiro e Florestas de outras folhosas	628,05	13,02	1198,05	24,83
Floresta de Azinheira	25,01	0,52	25,01	0,52
Pomares, Olivais e Floresta Pinheiro manso	17,83	0,37	27,83	0,57
Florestas de Eucalipto	70,13	1,45	50,13	1,04
Floresta de Pinheiro bravo	2246,01	46,56	1746,01	36,19
Floresta de outras resinosas	379,82	7,87	329,82	6,84
Mosaicos culturais e parcelares complexos	62,90	1,30	52,90	1,10
Matos	912,28	18,91	712,28	14,76
Planos de água - Albufeiras	34,66	0,72	34,66	0,72
Cursos de água	39,01	0,81	39,01	0,81
TOTAL	4824,32	100	4824,32	100

Tabela 4 – Matriz da Transformação da Paisagem

Como se pode observar na tabela anterior, e como já foi referido anteriormente, pretende-se reduzir no futuro, as áreas de Matos, Floresta de Pinheiro bravo, Vegetação esparsa, Floresta de Eucalipto, Florestas de Outras Resinosas e a área dos Mosaicos culturais e complexos, aumento assim a área de

folhosas diversas, entre as quais o carvalho, aumentar a área de SAF de Sobreiro e Azinheira e ainda de Pastagens espontâneas e Olival.

Nos povoamentos de Pinheiro bravo, Eucalipto e Outras Resinosas, a redução será obviamente realizada nos povoamentos mal-adaptados, privilegiando os que apresentam bom estado fitossanitário e um desenvolvimento vegetativo normal. É importante referir que a maioria das áreas de Pinheiro bravo, foram selecionadas na freguesia do Meimão, dado que por consulta do PRGP SM, esta espécie é favorecida na área de Malcata. Enquanto a área de Eucalipto, segundo também o PRGP é mais observado no Meimão, havendo segundo o documento anteriormente referido, apenas a necessidade de uma pequena redução.

Relativamente aos matos, prevê-se a redução de áreas exclusivamente ocupadas por matos. Caso exista nestas zonas, algumas espécies de regeneração natural, estas serão aproveitadas da melhor forma possível, dado que podem ser uma mais-valia para a propriedade. Esta será criteriosamente gerida no sob coberto das manchas florestais e agroflorestais, e nos espaços abertos mantidos para o efeito, por forma a conciliar a redução do risco de incêndio quer no sentido de valorização e da sua função ecológica.

Relativamente aos mosaicos culturais e complexos, dada a proximidade da aldeia, pretende-se também proceder à alteração de uma parte, naquelas zonas que se encontram mais abandonadas, através da plantação de Olival, diminuindo assim a carga combustível, num ponto a proteger, como é, o aglomerado da aldeia.

Pretende-se também com a substituição de diversas ocupações por Florestas de Carvalhos e outras folhosas, a criação de povoamentos com composição mais diversa, e a opção por outras espécies bem adaptadas ao território, permitirá não só promover a biodiversidade como diversificar os serviços dos ecossistemas, especialmente aqueles ligados à valorização paisagística, proteção de solo e do regime hidrológico, e serviços de lazer e recreio.

A proteção do solo contra os fenómenos erosivos, também é bastante importante, como já foi referido anteriormente, assim como a proteção do regime hidrológico com a recuperação das galerias ripícolas, tão importantes ao nível ecológico.

Com esta POSP pretende-se alcançar uma paisagem mais diversa, e ordenada, com povoamentos que permitam a redução dos locais críticos de fogos rurais e a progressão do fogo, também irá permitir aumentar os rendimentos diretos e indiretos na zona da OIGP.

As atividades associadas a estes espaços como a apicultura, recolha de cogumelos e frutos silvestres, biomassa, turismo, podem e devem ser uma mais-valia da floresta para a população residente na área da AIGP.

A.2 Fundamentação das soluções adotadas na proposta

Situação atual do território

Localização e Enquadramento

A AIGP Terras do Lince abrange a freguesia de Malcata, no concelho do Sabugal e a freguesia Meimão, no Concelho de Penamacor. Localiza-se, na Beira Interior Norte e Sul, e estende-se por dois distritos – Guarda e Castelo Branco (sub-região Beiras e Serra da Estrela e sub-região Beira Baixa).

A Área de Intervenção (AI) insere-se na área da Reserva Natural da Serra da Malcata (RNSM), com uma área aproximada de 4824,32 hectares.

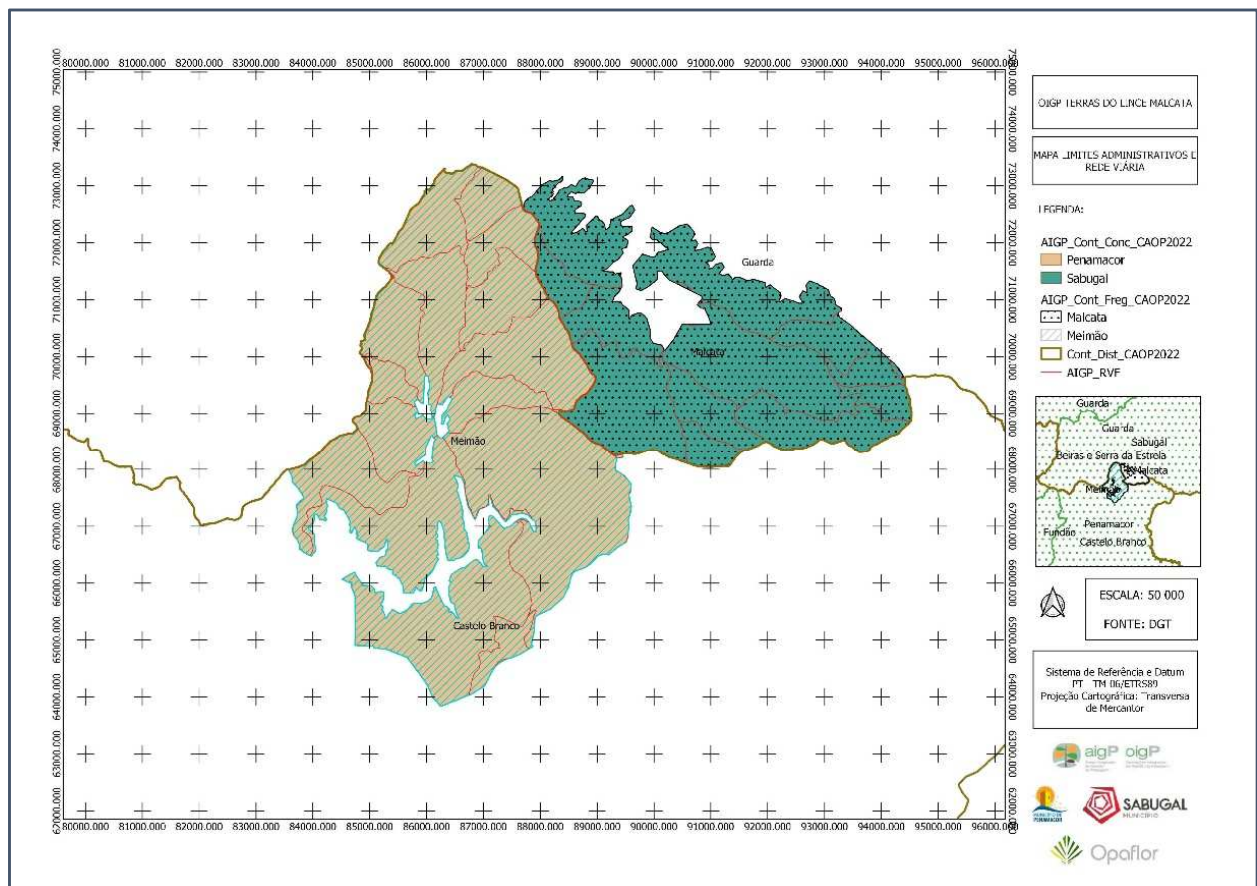


Figura 6 – Localização da área AIGP. Fonte: DGT.

Características biofísicas e edafo climáticas

Neste ponto procura-se caracterizar o meio em que os sistemas florestais se desenvolvem, de modo a encontrar no território os elementos naturais que constituem potencialidades/condicionantes ao planeamento e ordenamento do território.

As características da estação (material originário do solo, tipo de solo, temperatura atmosférica, quantidade e distribuição da precipitação, exposição, declive) permitem caracterizar o respetivo potencial produtivo, identificar as espécies que a ela melhor se adaptam e conhecer as limitações naturais à florestação (Oliveira, 1998).

Também as massas de água, que existem em ambas as freguesias da AIGP, são unidades de gestão dos recursos hídricos onde devem ser estabelecidas medidas para atingir um estado considerado bom das massas de água.

Parâmetros Climáticos

Cada uma das componentes – parâmetros climáticos, assim como ao nível do solo, é analisada pelas suas características intrínsecas e posteriormente é avaliado o modo como estas, em conjunto, condicionam o ordenamento do território.

Temperatura e geada

A uma escala mais fina, as características climáticas locais – ou microclima – permitem selecionar, de entre as espécies possíveis, as que melhor se adaptam à estação (Oliveira, 1998).

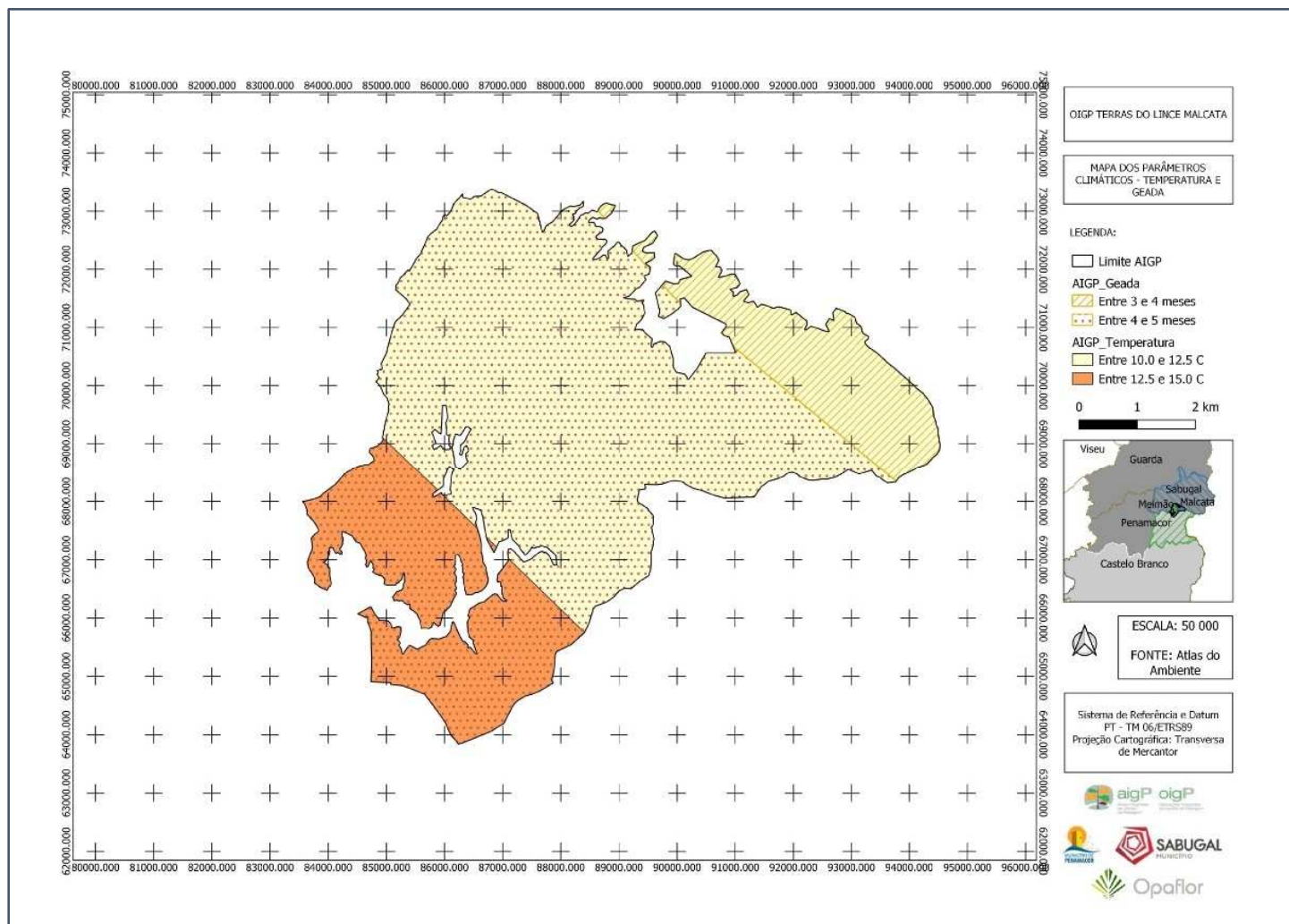


Figura 7- Temperatura e geada na AIGP – OIGP. Fonte: Atlas do ambiente.

TEMPERATURA		
Valor	Area_HA	%
10 - 12 °C	3762,96	78,00
12,5 - 15 °C	1061,36	22,00
TOTAL	4824,32	100,00

Tabela 5 -Valores de temperatura na AIGP – OIGP.

De acordo com o mapa, cujos valores se traduzem na Tabela 1, 78 % da AI apresenta temperaturas médias entre os 10 e os 12 °C, sendo que a sudoeste, em aproximadamente 22% da área, esta média verifica-se mais elevada – entre os 12,5 °C e os 15 °C.

Este facto poderá determinar as opções de gestão a implementar na área, assim como ter influência na estratégia de defesa da floresta contra incêndios (de ora em diante designada por DFCI).

GEADA		
Meses/ano	Area_HA	%
3 a 4	655,02	13,58
4 e 5	4169,3	86,42
	4824,32	100,00

Tabela 6 - Valores de geada na AIGP – OIGP.

No que concerne à geada, dados também apresentados na Tabela 2, observa-se que, em quase 90% da área se registam entre 4 a 5 meses de geada, por ano. A geada pode ser um fator limitativo na escolha de espécies, dado algumas delas serem sensíveis às geadas tardias (março a maio) e/ou geadas precoces (setembro a novembro); no entanto, como esta variável depende, em parte, do microclima (como a exposição), é necessário ter precaução na generalização da análise de dados das estações relativamente a esta variável.

Humidade e precipitação

As variáveis que caracterizam o contexto climático, são importantes na medida em que determinam a seleção das espécies no planeamento florestal.

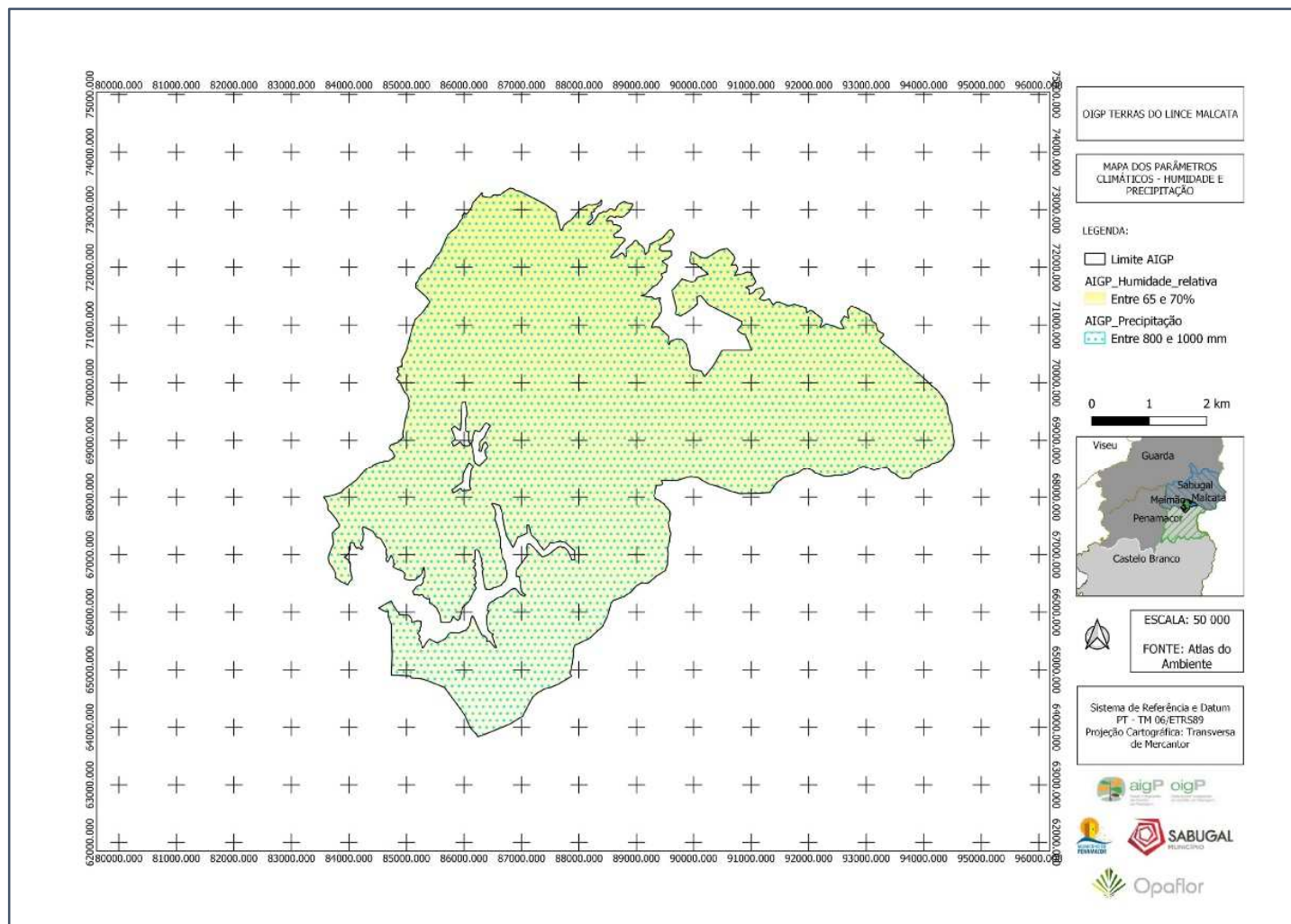


Figura 8 – Humidade e precipitação na AIGP – OIGP. Fonte: Atlas do ambiente.

O conhecimento da Humidade revela-se importante pela influência que exerce em determinados processos ecológicos, tais como a fotossíntese, respiração e circulação de nutrientes (Band et al., 1993). Por outro lado, afeta a atividade primária florestal (Vertessey et al. 1996), a composição das espécies vegetais (Stephenson, 1998) e detém um papel crucial na inflamabilidade do coberto vegetal e no regime dos incêndios florestais (Clark, 1990). Na área AIGP, verifica-se em 100% da área, valores entre os 65 e os 70% de humidade – valores propícios ao desenvolvimento de várias espécies.

HUMIDADE RELATIVA		
Humidade	Area_HA	%
65-70%	4824,32	100,00
TOTAL	4824,32	100,00

Tabela 7 - Valores de humidade relativa na AIGP – OIGP.

A determinação da quantidade da precipitação permite selecionar, entre as espécies possíveis, aquelas que melhor se adaptam à estação. No caso da área AIGP, registam-se valores de precipitação de 800 a 1000 mm, o que é um valor favorável ao desenvolvimento de um grande leque de espécies florestais.

PRECIPITAÇÃO		
Valor (mm)	Area_HA	%
800 - 1000	4824,32	100,00
TOTAL	4824,32	100,00

Tabela 8- Valores de precipitação na AIGP – OIGP.

No que se refere à precipitação, esta ronda os 800 mm e 1000 mm anuais, embora devido à sua sazonalidade tipicamente mediterrânea, o que faz com que no Outono/Inverno ocorram os maiores quantitativos de precipitação, em contraste com a Primavera e, em especial com o Verão, marcado por uma acentuada escassez hídrica.

Declives

O declive é uma das componentes mais importantes na caracterização fisiográfica, que está relacionada com o risco de erosão e com a possibilidade de mecanizar os trabalhos. Note-se que o risco de erosão não é exclusivo dos grandes declives, como é o caso de algumas zonas no Alentejo, em que se verificam fenómenos erosivos em solos de fraco declive (em consequência da inexistência de coberto vegetal permanente e do regime das precipitações) (Oliveira, 1998).

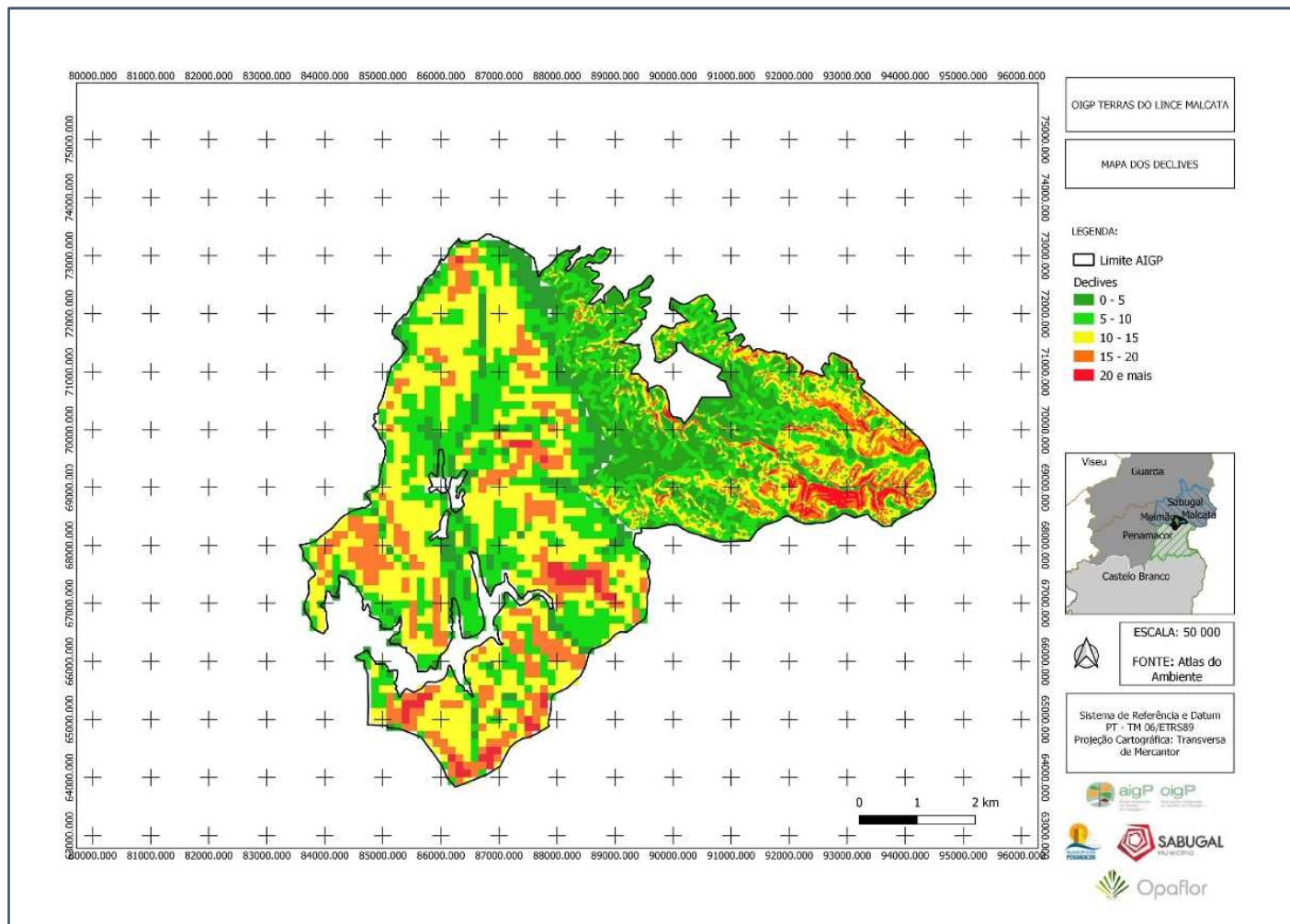


Figura 9 – Declives na AIGP-OIGP. Fonte: PMDFCI Sabugal e Penamacor.

A Carta de declives é imprescindível, não só na avaliação dos riscos de erosão, mas também na defesa da floresta contra incêndios. Quanto a este fator, verificam-se em várias zonas, valores de declive acima dos 20°, podendo ir até aos 30°, em especial na Serra da Malcata. Assim, a orografia do terreno no que respeita aos declives registados na área de intervenção, mostram-se no geral bastante elevados, o que dificulta em muito o trabalho, quer ao nível do planeamento, quer a nível da execução dos trabalhos, assim como no que respeita à DFCL - esta variação acentuada, reflete a grande diversidade ao nível da vegetação e habitats, permitindo alguma diversidade na estrutura e composição do solo e da vegetação, tornando-se mais difícil prever o comportamento do fogo.

Fauna e flora

A Fauna é por definição, o conjunto dos animais próprios de uma região, de um meio ambiente ou de uma época geológica. A Flora define-se como sendo o conjunto das plantas de uma região.

Quanto ao património faunístico da área de intervenção, agora privado do lince-ibérico (*Lynx pardinus*), espera-se que temporariamente, fazem parte o gato-bravo (*Felis silvestris*), de hábitos semelhantes aos do lince-ibérico, a raposa (*Vulpes vulpes*), o sacarrabos (*Herpestes ichneumon*), o javali (*Sus scrofa*), parente selvagem do porco doméstico, a fuinha (*Martes foina*) e a gineta (*Genetta genetta*). Quanto ao lobo-ibérico (*Canis lupus*), outrora abundante, não se tem avistado nos últimos anos. Das várias espécies de aves salientam-se o abutre negro, a cegonha-preta (*Ciconia nigra*), à qual foi atribuído o estatuto de “em perigo”, e passeriformes de difícil observação, como o rouxinol-do-mato (*Cercotrichas galactotes*), a pega-azul (*Cyanopica cyana*) e o rabirruivo-de-testa-branca (*Phoenicurus phoenicurus*).

Mais ou menos comuns, mais ou menos avistáveis, registam-se as presenças de águias, corvos, mochos, corujas, coelhos-bravos, lebres, perdizes, poupas, melros, cegonhas, pintassilgos, gaios, folosas, papa-figos, tentilhões, codornizes, cotovias, entre outras.

A natureza do clima, aliada ao tipo de vegetação, garantem a presença de um elevado número de espécies de répteis como a cobra-de-escada (*Elaphe scalaris*) ou a cobra-rateira (*Malpolon monspessulanus*). Nas linhas de água são relativamente frequentes os lagarto-de-água (*Lacerta schreiberi*) e os cágados (*Mauremys leprosa*).

Em termos de anfíbios estão presentes todas as espécies que ocorrem em Portugal Continental com destaque para o sapo-comum (*Bufo bufo*), o sapo-corredor (*Bufo calamita*), a rã-ibérica (*Rana iberica*) e a rã-verde (*Rana perezi*).

Nos cursos de água ocorrem cerca de uma dezena de espécies de peixes, a maior parte das quais pertencem à fauna nativa de Portugal Continental. Nas ribeiras da Bazágueda e Meimoa são comuns os escalos-do-norte (*Leuciscus chepalus cabeda*) - endemismo ibérico - e a carpa (*Cyprinus carpio*). Mais rara, a truta-de-rio (*Salmo trutta*). Relativamente comuns são ainda a boga, o bordalo, a perca, o barbo e o achigã.

Quanto à flora, na parte meridional da Serra da Malcata, surge o montado de sobreiro (*Quercus suber*) e azinheira (*Quercus rotundifolia*) isoladamente ou em pequenos grupos, dispersa pelos matos, bem como em pequenos bosquetes.

Nalgumas zonas, onde outrora abundou o carvalho negral ou carvalho pardo das Beiras (*Quercus pyrenaica*), predomina hoje o pinheiro bravo e o eucalipto, espécies exógenas que cobrem boa parte das encostas das serras.

A mata da zona central da Reserva da Malcata, de influência mediterrânica, é aquela que apresenta o elenco florístico mais rico e variado, estando presentes no seu subcoberto espécies como a madressilva das boticas (*Lonicera periclymenum*), a rosa-albardeira, rosa do monte ou rosa de Alexandria (*Paeonia broteroi*), endemismo ibérico, o estevão (*Cistus populifolius*), diversas urzes (*Erica spp.*), o trovisco fêmea (*Daphne gnidium*) e o lentisco bastardo (*Phillyrea angustifolia*). Medronhais densos e fechados encontram-se a ladear as inúmeras barrocas da área centro-sul da Malcata. Os matos são o elemento dominante do coberto vegetal da Reserva Natural da Serra da Malcata, apresentando aspetos distintos conforme aparecem em exposição setentrional ou meridional, em maior ou menor altitude ou consoante a composição florística das formações arbóreas que os originaram.

A sul predominam matos de esteva (*Cistus ladanifer*), que acompanham a área de distribuição do azinhal, e matos de urze vermelha (*Erica australis*), queiró (*Erica umbellata*) e carqueja (*Chamaespartium tridentatum*) na restante área de maior altitude. Espécies como a giesta das serras (*Cytisus striatus*), a giesteira branca (*Cytisus multiflorus*), o rosmaninho (*Lavandula pedunculata*) e o tojo-gadanho (*Genista falcata*), este mais raro, associadas ao declínio dos bosques de carvalhos e castanheiros, hoje quase residuais, dos montados de sobreiro e azinhal, das áreas cultivadas e também em relação com as devastações provocadas pelos incêndios.

Ao longo das principais linhas de água encontram-se bosques ripícolas de apreciável dimensão constituídos por amieiros (*Alnus glutinosa*) e freixos (*Fraxinus angustifolia*), pontualmente salpicados por salgueiros brancos (*Salix salvifolia*) e pretos (*Salix atrocinerea*). No seu sub-coberto refugiam-se espécies arbustivas e herbáceas como a urze-branca (*Erica arborea*), o mentrasto (*Mentha suaveolens*) e as violetas-bravas (*Viola riviniana*). (ICNB - <https://www.icnf.pt>).

Exposições

A exposição de vertentes, corresponde à exposição do território à orientação solar, ou seja, a carta de exposições de vertentes apresenta o maior ou menor grau de insolação relativamente à orientação das vertentes. Este, é um fator determinante na escolha das espécies e no sucesso do seu desenvolvimento e mesmo ao nível do comportamento do fogo.

Analisando a carta de exposições, verifica-se que as encostas viradas a Norte e a Oeste são as mais representativas. A exposição Oeste caracteriza-se por receber mais radiação solar e têm por isso temperaturas mais elevadas e um menor teor de humidade, pelo que são mais propensas à propagação do fogo. Já as exposições a Norte, apresentam valores de humidade relativa mais significativos e uma radiação solar incidente mais reduzida, favorecendo o desenvolvimento de vegetação e constituindo áreas que são produtivas e com elevada carga de combustível.

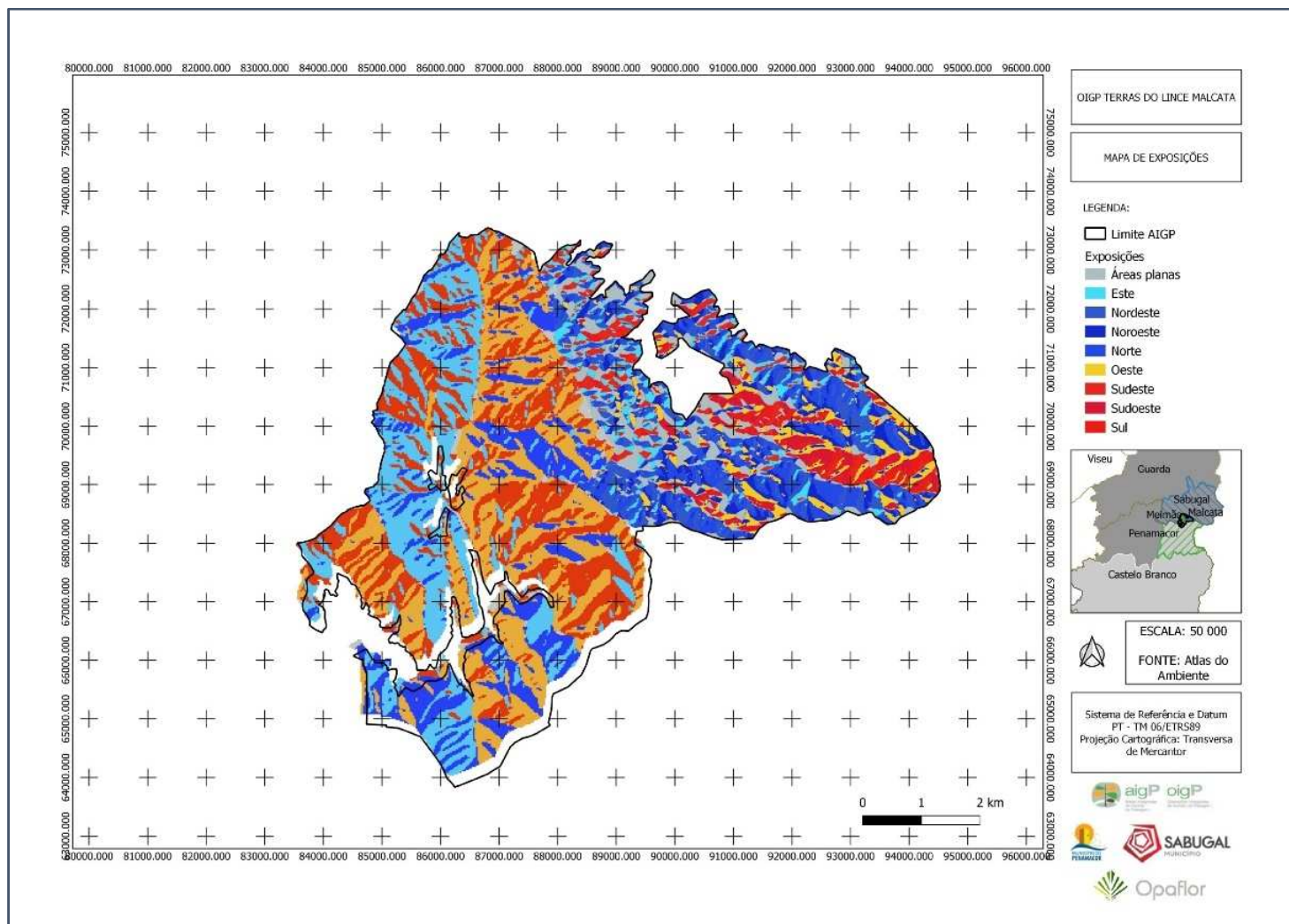


Figura 10-

Exposições na AIGP – OIGP. Fonte: PMDFCI Sabugal e Penamacor.

Altitude

Um dos fatores orográficos mais importantes é a altitude e que influencia diretamente.

A hipsometria, segundo Partidário (1999), pode ser definida como uma interpretação do relevo através da marcação de zonas significativas em relação a aspetos morfológicos ou outros, tal como é exemplo a distribuição da vegetação e as características climáticas. Neste sentido, a grande altitude constitui um fator que exerce grande influência na composição do coberto vegetal e consequentemente, na quantidade e na distribuição do combustível, uma vez que, quanto maior for a altitude, menor será a quantidade de combustível.

Porém e como na área desta OIGP, a altitude máxima é de 700 metros, pode-se afirmar que a quantidade de combustível existente é bastante elevada, (com grandes plantações de Pinheiros, Eucaliptos, etc.), o que é notório ao observar o território em questão.

É muito relevante conhecer a morfologia de um determinado local, constituindo uma mais-valia para as atividades de planeamento e para a gestão eficaz, de modo a evitarem-se usos de solo indevidos, alcançar-se um ordenamento mais eficiente e a prevenção de situações de risco (para a população, para os bens e para o ambiente). Para além disso, o conhecimento relativo à morfologia de um determinado local apresenta-se, também, muito relevante para as ações de prevenção e de combate ao fogo.

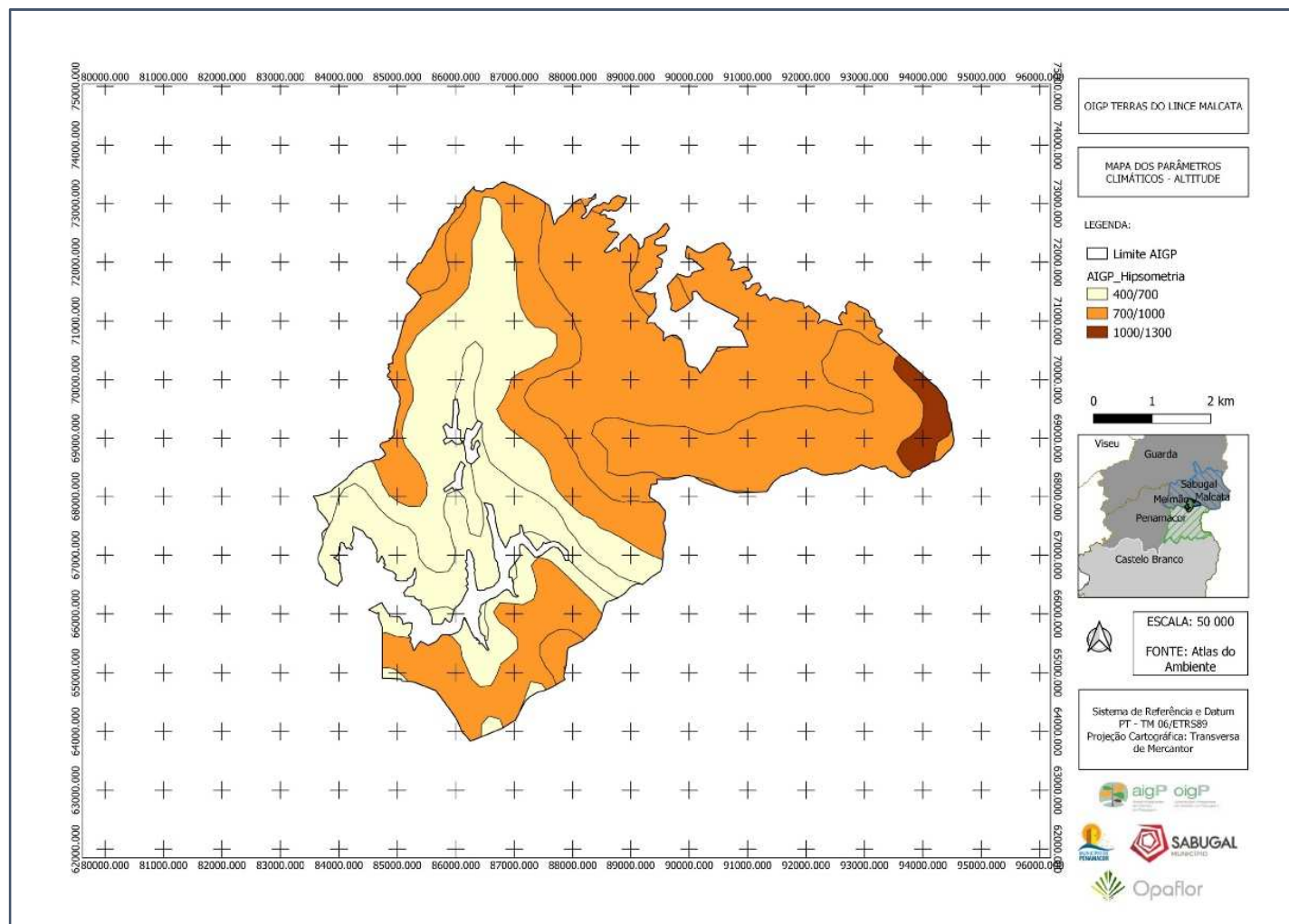


Figura 11 – Altitude da área AIGP. Fonte: Atlas do Ambiente.

De um modo geral, a AI encontra-se a altitudes elevadas, variando estas entre os 400 m e os 1300 m, sendo que o ponto mais alto se localiza no extremo Este do território incluído na AIGP.

HIPSOMETRIA		
COTA	Area_HA	%
400-700	1599,91	33,16
700-1000	3136,45	65,01
1000-1300	87,96	1,83
Total	4824,32	100,00

Tabela 9 – Hipsometria da AIGP.

Em suma, de acordo com tabela que reúne os valores fornecidos pelo Mapa, cerca de 65 % da área AI encontra-se em altitudes entre os 700 e os 1000 m de altitude. Cerca de 33 % encontra-se a 400 – 700 m de altitudes, as altitudes mais altas vão dos 1000-1300 metros, mas apenas em 1,83 %.

Solos e respetivas aptidões

O conhecimento acerca do solo de uma região, especialmente associado a outros elementos naturais, como o declive, a hidrografia, a temperatura, precipitação, entre outros, permite ter uma noção mais concreta acerca das espécies florestais que melhor se adaptam a determinada estação, uma vez que estes fatores influenciam diretamente o seu desenvolvimento.

A Carta de Capacidade de Uso do Solo agrupa classes de solo de acordo com a sua potencial utilização, sendo por vezes chamada de carta de aptidão, uma vez que aquilo que nos revela é a aptidão do solo para o tipo de produção vegetal, que melhor se enquadra em determinadas zonas.

CAPACIDADE DE USO		
UTILIZAÇÃO	ÁREA_HA	%
Florestal e outros	4324,20	89,8
Territórios artificiais	6,71	0,14
Agrícola e SAF	419,74	8,71
Rios, Lagoas e Albufeiras	73,67	1,53
TOTAL	4824,32	100

Tabela 10– Capacidade de Uso do solo da área AIGP.

A aptidão da área AIGP é claramente florestal. Aliás, como pode ser observado através do Mapa e confirmado pela tabela que lhe corresponde, cerca de 90 % da área de intervenção, tem aptidão florestal, verificando-se pouco menos de 10% da área, com aptidão agrícola e Sistemas Agro-Florestais.

Relativamente aos rios, lagoas e albufeiras, apresenta 1,53 % da área, e os Territórios artificializados cerca de 0,14 %.

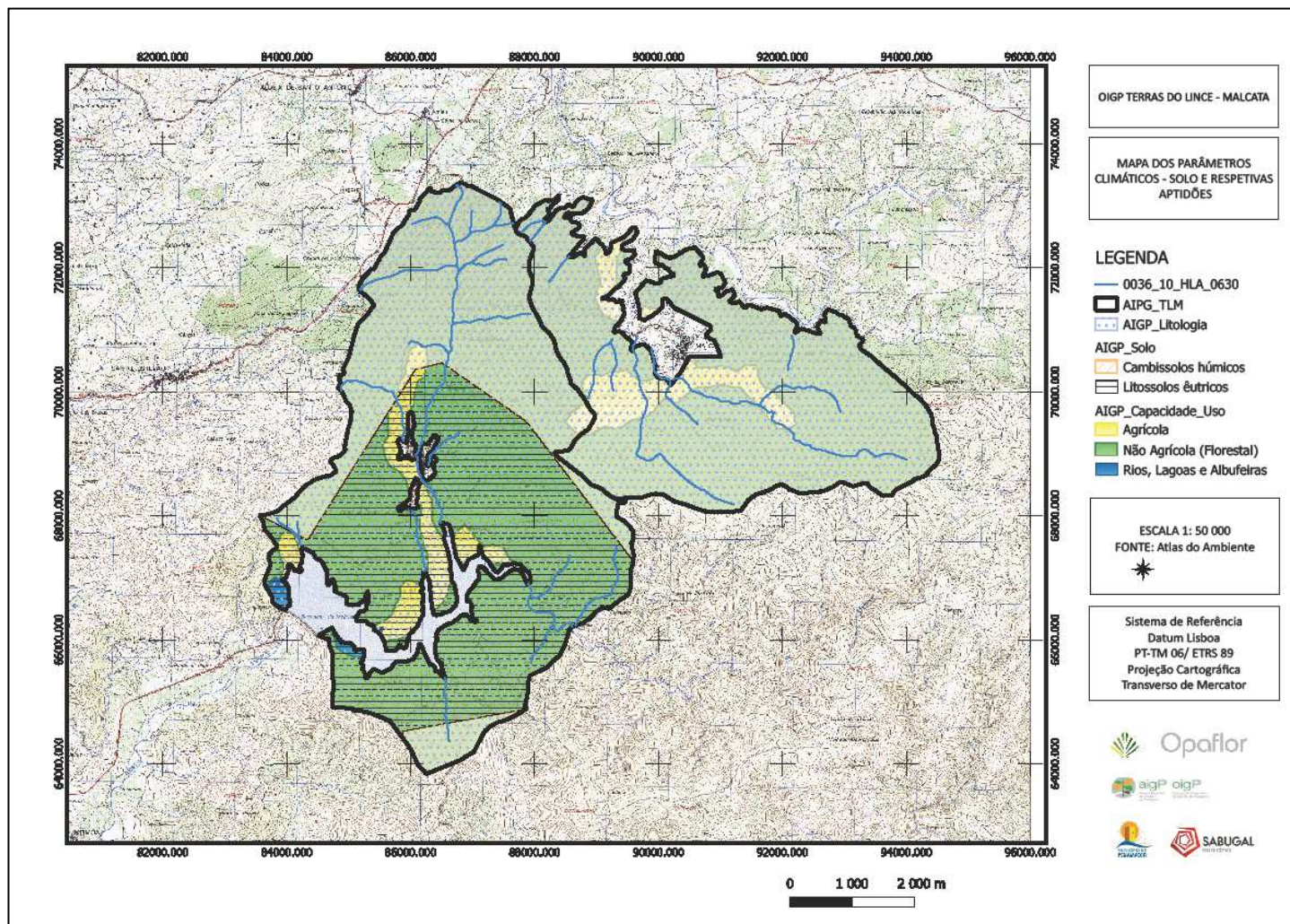


Figura 12 – Mapa dos solos e suas aptidões. Fonte: Atlas do Ambiente.

Litologia

O termo litologia refere-se ao estudo especializado das rochas e suas camadas, e estuda os processos que levam à formação do solo. Litologicamente, a área de intervenção, é na sua totalidade constituída por xistos e grauvaques (complexo xisto-grauváquico), o que não representa qualquer condicionante a nível das espécies a implementar.

SOLOS	ÁREA_HA	%
Litossolos êutricos	1853,03	38,41
Cambissolos húmicos	2971,29	61,59
TOTAL	4824,32	100

Tabela 11 – Litologia da área AIGP.

A área AIGP apresenta mais de 60%, com solos designados por Cambissolos húmicos – xistos. São solos formados a partir de materiais resultantes da alteração e desagregação do substrato rochoso subjacente (rochas consolidadas) por ação dos agentes de meteorização. Os Cambissolos (cambiare – mudar) apresentam pelo menos uma diferenciação dos horizontes incipiente, com alterações na estrutura, cor, percentagem de argila e carbonato e ausência apreciável de argila iluviada, matéria orgânica e compostos de Al e Fe. Os Cambissolos são muito produtivos em termos agrícolas (IUSS, 2006).

Na restante área, verificam-se Litossolos êutricos associados a luvisolos. Caracterizam-se pela pouca profundidade (menos de 30 cm), assentes sobre rocha dura; este fato, faz com que sequem ou se alaguem com facilidade, até inclusive, sejam arrastados. Dominam nas zonas de temperaturas médias elevadas e fraca precipitação.

Hidrografia

Relativamente à hidrografia, é de referir que os recursos hídricos, segundo o SNIRH (2020), correspondem ao “conjunto das águas disponíveis ou mobilizáveis, em quantidade e qualidade satisfatórias/ suficientes para um fim determinado, num dado local e durante um período de tempo apropriado”. O conhecimento desta disponibilidade tem impacto ao nível da vegetação que se desenvolve, da potencialidade para se desenvolver e também ao nível dos incêndios.

Segundo a Diretiva Quadro da Água/ Lei da Água, referida no site da APA Ambiente, informa que nos termos do Decreto-Lei n.º 112/2002, de 17 de Abril, o território nacional está subdividido em 10

regiões hidrográficas, 8 em Portugal Continental e 2 correspondentes às Regiões Autónomas. As regiões hidrográficas são as seguintes:

- RH 1 Minho e Lima
- RH 2 Cavado, Ave e Leça
- RH 3 Douro
- RH 4 Vouga, Mondego e Lis
- RH 5 Tejo e ribeiras do Oeste
- RH 6 Sado e Mira
- RH 7 Guadiana
- RH 8 Ribeiros do Algarve
- RH 9 Arquipélago dos Açores
- RH 10 Arquipélago da Madeira

Mais de 70% da área encontra-se na Bacia Hidrográfica do Tejo (RH5) e os restantes 30%, na Bacia Hidrográfica do Douro (RH3).

Relativamente à Região Hidrográfica 3, correspondente ao âmbito geográfico do PBH do Douro, integrando a bacia hidrográfica do rio Douro (no prolongamento da Região Hidrográfica Duero, de Espanha), e as bacias costeiras adjacentes. A Região Hidrográfica 5 (RH5), é referente a Tejo e ribeiras do Oeste, correspondente ao âmbito geográfico dos PBH do Tejo (no Tejo e ribeiras do Oeste, correspondente ao âmbito geográfico dos PBH do Tejo (no prolongamento da Região Hidrográfica Tajo, de Espanha), e das ribeiras do Oeste, integra a bacia hidrográfica do rio Tejo e as bacias hidrográficas das ribeiras de costa incluindo as respetivas águas subterrâneas e águas costeiras adjacentes.

As massas de água apresentam definidas medidas para o bom estado da qualidade das águas.

Segundo o documento sobre os critérios necessários para a classificação do estado das massas de água superficiais do Instituto Português da Água (Setembro, 2009) é obrigatória a classificação das massas de água de superfície, sendo que o estado de uma massa de água de superfície é definido em função do pior dos dois Estados, Ecológico ou Químico. Para alcançar o objetivo do Bom Estado a Diretiva requer que as massas de água de superfície atinjam pelo menos o Bom Estado Ecológico e o Bom Estado

Químico, sendo a prevenção da degradação do estado das massas de água outro dos objetivos primordiais.

O Estado Ecológico traduz a qualidade estrutural e funcional dos ecossistemas aquáticos associados às águas de superfície, e é expresso com base no desvio relativamente às condições de uma massa de água semelhante, ou seja do mesmo tipo, em condições consideradas de referência. O Estado Ecológico de referência é um estado no presente ou no passado que corresponde à ausência de pressões antropogénicas significativas e sem que se façam sentir os efeitos da industrialização, urbanização ou intensificação da agricultura, ocorrendo apenas pequenas alterações físico-químicas, hidromorfológicas e biológicas.

No âmbito da Diretiva-Quadro da Água o termo elemento de qualidade é aplicado para referir os diferentes indicadores de qualidade ecológica, que integram o esquema de classificação do Estado Ecológico, e são:

(i) Elementos de qualidade biológica;

(ii) Elementos químicos e físico-químicos de suporte dos elementos biológicos, incluindo elementos físico-químicos gerais e poluentes descarregados em quantidades significativas, designados por poluentes específicos;

(iii) Elementos hidromorfológicos de suporte dos elementos biológicos.

O Estado Químico está relacionado com a presença de substâncias químicas no ambiente aquático que, em condições naturais não estejam presentes ou estariam presentes em concentrações reduzidas, e que são suscetíveis de causar danos significativos para ou por intermédio do ambiente aquático, para a saúde humana e para a flora e fauna, pelas suas características de persistência, toxicidade e bioacumulação. Os elementos de qualidade relevantes para avaliar o Estado Químico das águas superficiais são:

- Substâncias prioritárias (Diretiva 2008/105/CE, de 16 de Dezembro), para as quais foram estabelecidas ao nível da Comunidade Europeia normas de qualidade ambiental (NQA);
- Outras substâncias perigosas para as quais foram estabelecidas a nível nacional ou comunitárias normas de qualidade ambiental (NQA).

A classificação do Estado Químico das massas de água superficiais será determinada pelo cumprimento das normas de qualidade ambiental (NQA) definidas nas respetivas Diretivas.

A AIGP tem subjacente (embora fora do seu limite), duas albufeiras: a do Sabugal e a da Meimoa.

Como linhas de água permanentes e com mais destaque na área, são a Ribeira do Arrebentão (com vários afluentes no Meimão) e a Ribeira Porqueira, em Malcata.

Apresenta-se de seguida um resumo dos afluentes das freguesias em questão.

Meimão

- Ribeira do Arrebentão (linha de água principal)
- Ribeira da Meimoa
- Ribeira da Barroca Funda
- Ribeira do Vale de Frades

Afluentes da Ribeira do Arrebentão (linhas de água secundárias e/ou temporárias):

- Enxertinho
- Vale de Alcaide
- Arrebentão
- Relva da Senhora
- Vale do Rico
- Muro de Facas
- Valvedrinha de Baixo
- Barroca da Machoca
- Vale das Torres

Malcata

- Ribeira da Porqueira (linha de água principal)

Afluentes da Ribeira da Porqueira (linhas de água secundárias e/ou temporárias):

- Ferrarias

- Gorgolão

- Gibal

- Vale de São Domingos

- Tapada Velha

- Ninho das Corças

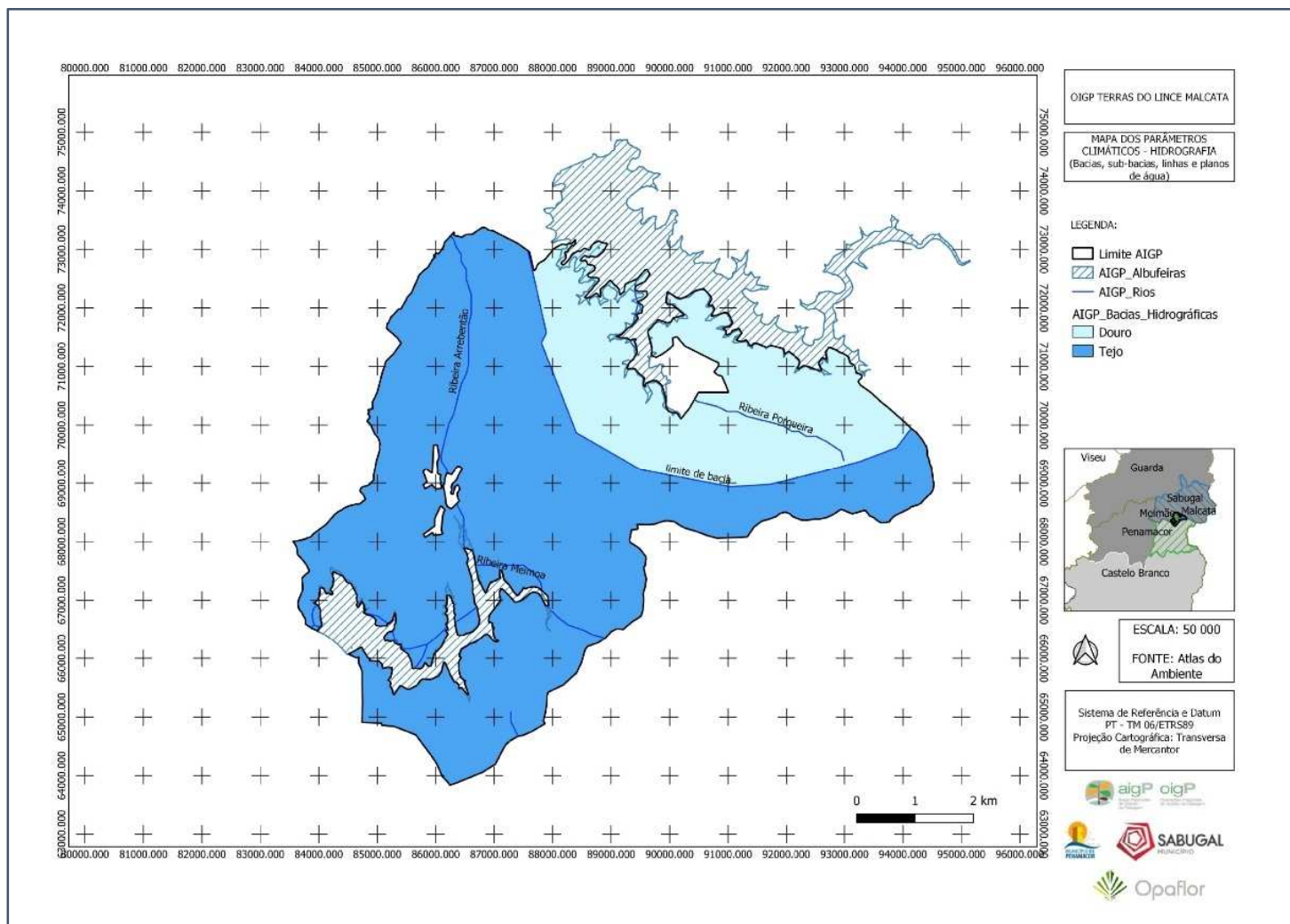


Figura 13 - Mapa das albufeiras, rios e bacias hidrográficas. Fonte: Atlas do Ambiente

BACIA HIDROGRÁFICA	ÁREA_HA	%
Tejo	3488,47	72,31
Douro	1335,85	27,69
TOTAL	4824,32	100

Tabela 12 – Área e Percentagem das Bacias hidrográficas que abrangem a AIGP.

a. Ocupação do solo incluindo cartograma

A ocupação do solo da AIGP, tendo por base a Carta de Uso e Ocupação do Solo de 2018 (COS 2018 – nível 4), da Direção-Geral do Território, encontra-se representada no Mapa seguinte, encontrando-se distinguidas as áreas que se apresentam mais à frente na Figura 14.

OCUPAÇÃO DO SOLO	ÁREA_HA	%
1- Territórios artificializados	6,71	0,14
2 - Agricultura	319,40	6,62
3 - Pastagens	129,69	2,70
4 - Superfícies agroflorestais	31,57	0,65
5 - Florestas	3349,02	69,42
6 - Matos	912,28	18,91
7 - Espaços descobertos ou com pouca vegetação	1,98	0,04
8 - Massas de água superficiais *	73,67	1,52
TOTAL	4824,32	100,00

Tabela 13 – Ocupação do solo segundo a COS2018.

*Inclui área da Albufeira

Como é perceptível através da análise do Mapa correspondente, assim como da respetiva Tabela, a área da OIGP é maioritariamente ocupada por floresta, com 3349,02 ha (quase 70% da área), seguindo-se-lhes os matos, com quase 19% (912,28 ha). Seguem-se a agricultura com 319,40 ha e pastagens 129,69 ha, respetivamente.

Com menor expressão, registam-se as massas de água superficiais, as superfícies agroflorestais, os territórios artificializados e por último, os espaços descobertos ou com pouca vegetação.

Esta análise retrata bem a necessidade de dar cumprimento àquilo que são os objetivos do Programa de Transformação da Paisagem.

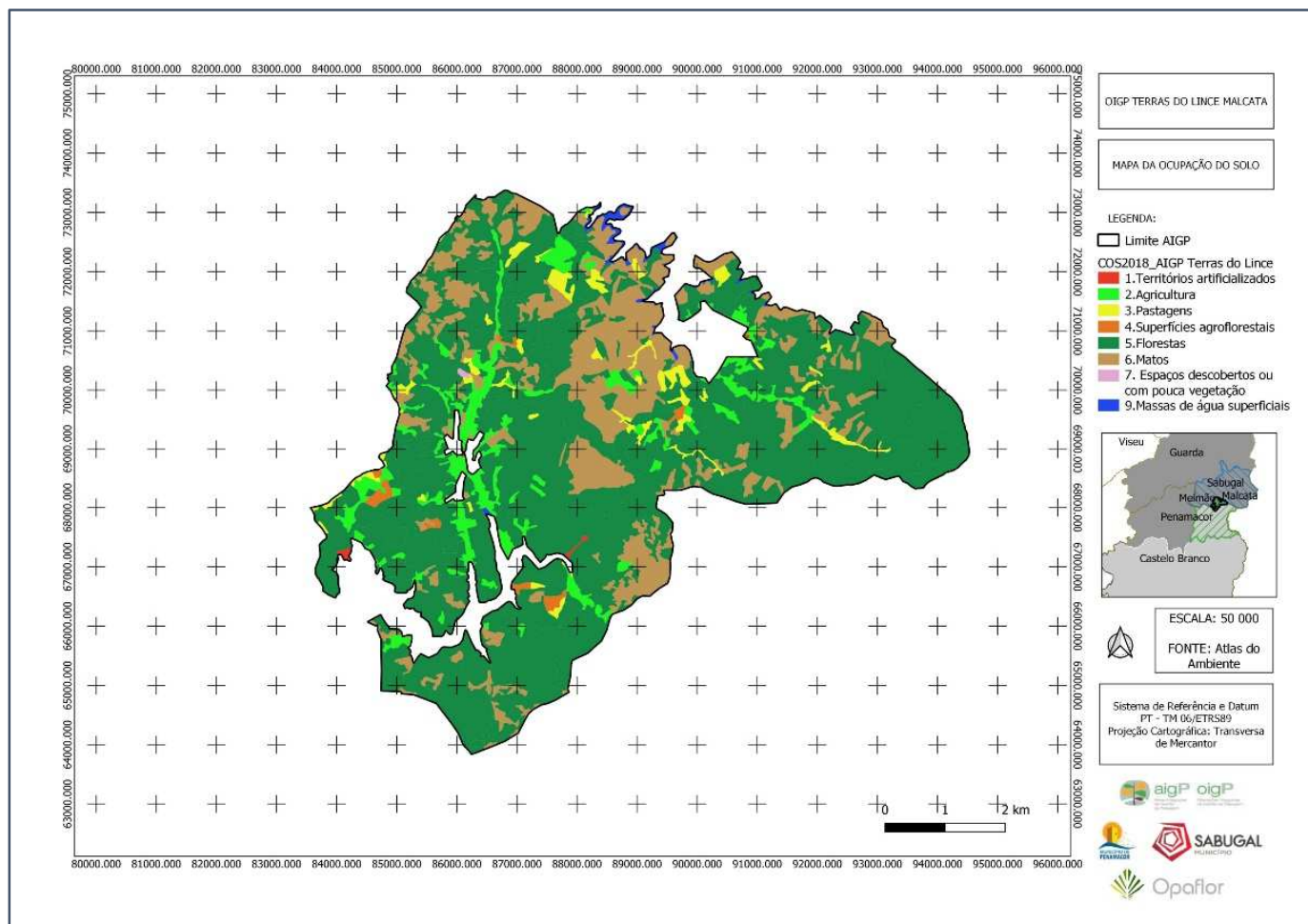


Figura 14 – Mapa da ocupação do solo da AIGP-OIGP. Fonte: COS2018 – DGT.

Fazendo a comparação entre a COS 2015 e a COS 2018, pela cartografia, consegue-se verificar que as diferenças na área da OIGP, entre os anos de 2015 e 2018, são mínimas, tendo apenas sido detetadas duas zonas onde é identificada uma alteração do solo.

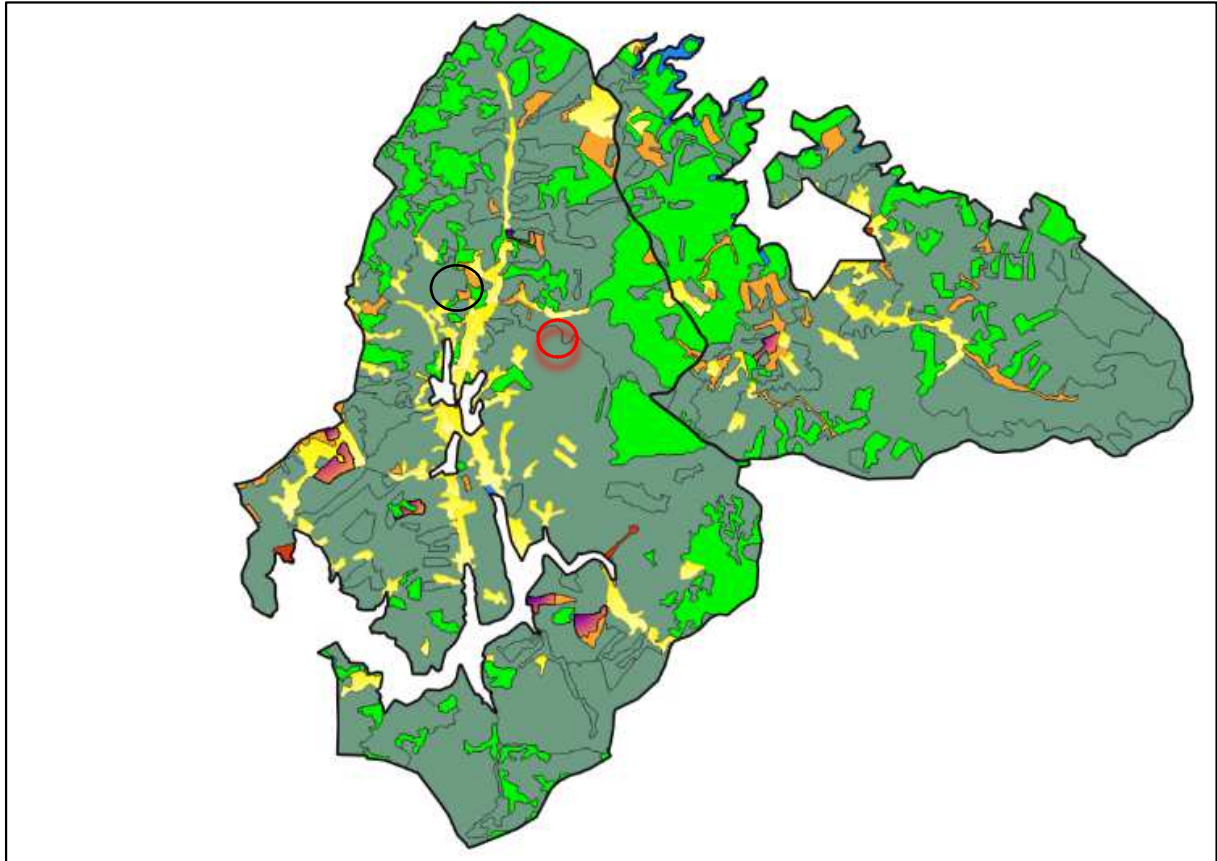


Figura 15 – Mapa da ocupação do solo da AIGP-OIGP (COS2015). Fonte: DGT

Estas alterações, podem ser observadas no Mapa da Ocupação do Solo, da COS 2018 (Figura 16), com as zonas assinaladas com um círculo preto e vermelho.

Verifica-se assim que na COS 2015, na zona com círculo preto, onde estava assinalada uma zona de Floresta, na COS 2018, encontra-se identificada como Espaços descobertos com pouca vegetação.

Relativamente à zona com um círculo vermelho, na COS2015 estava identificada como Floresta, e na COS 2018 passou a estar identificada como Pastagens.

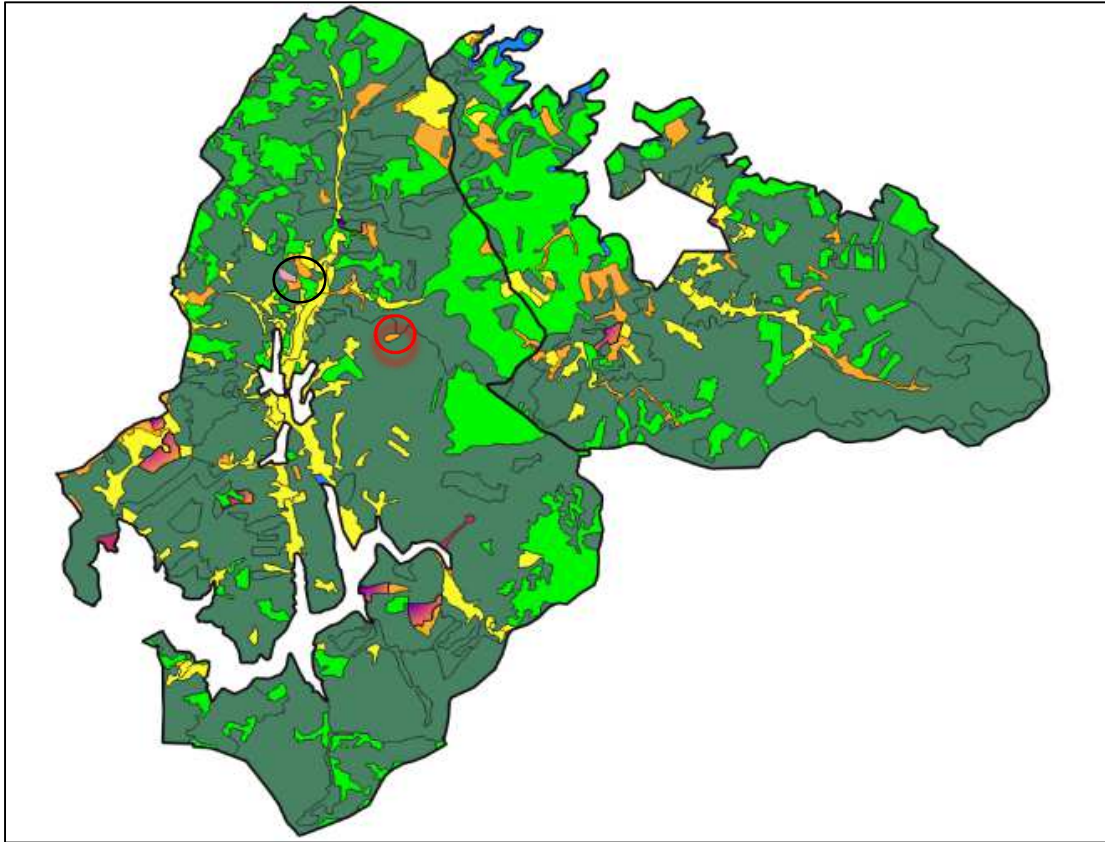


Figura 16– Mapa da ocupação do solo da AIGP-OIGP (COS2018). Fonte: DGT

Analisando as outras classificações de ocupação do solo, observa-se que estas se mantiveram entre 2015 e 2018, e que as alterações referidas anteriormente são insignificantes, relativamente à área total em estudo.

Áreas edificadas e infraestruturas

Abordam-se agora as áreas edificadas, e de acordo com os Planos Municipais de Defesa da Floresta contra Incêndios do Sabugal e Penamacor, assim como as áreas de localização empresarial, infraestruturas ambientais, rodovias e outras estruturas relevantes.

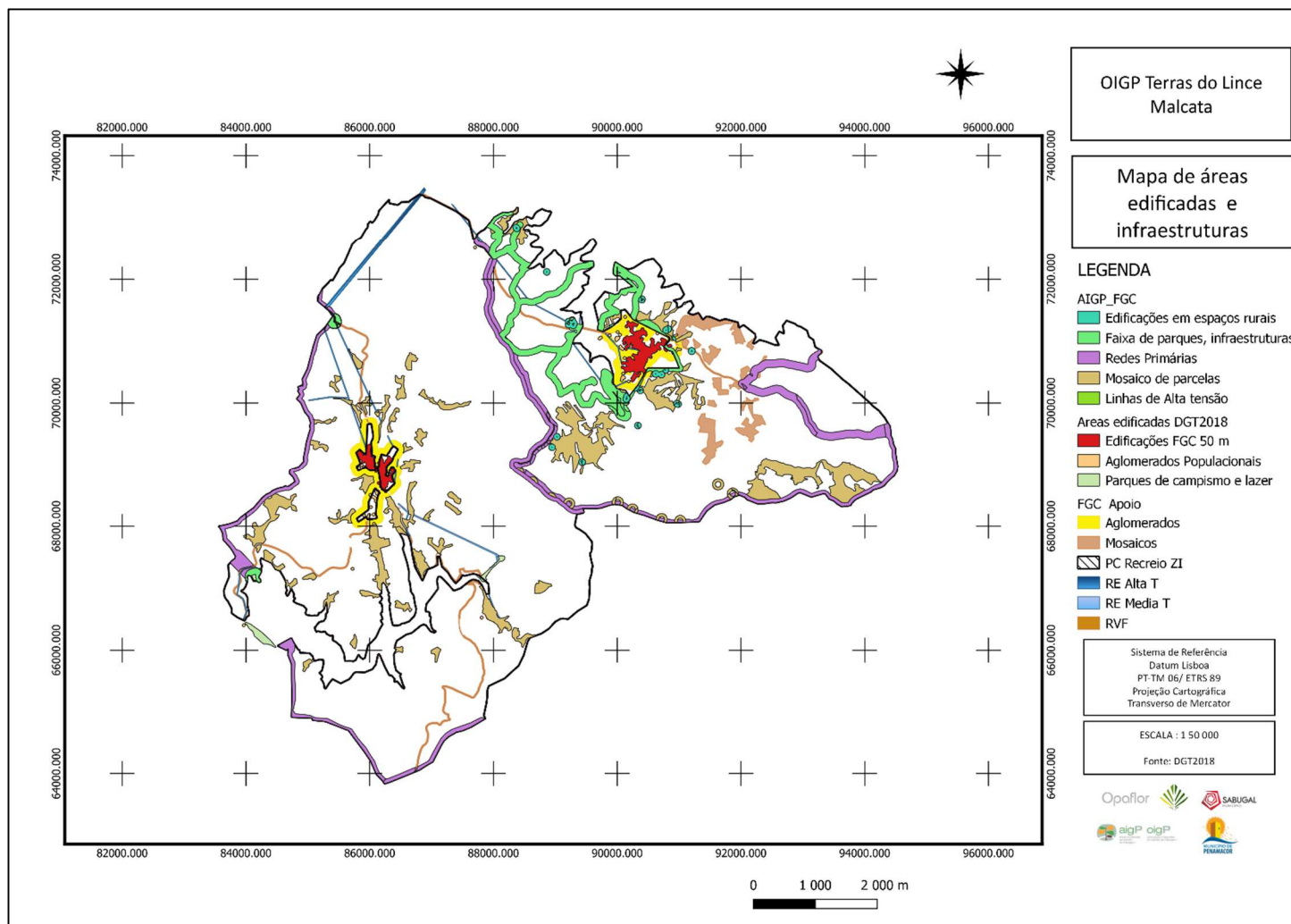


Figura 17 – Mapa das áreas edificadas e infraestruturas. Fonte: DGT2018

De acordo com a classificação da Carta de Áreas Edificadas da DGT2018, a classificação que se encontra na área da OIGP é:

1. Área com mais que 10 edifícios residenciais
2. Áreas residenciais dispersas/isoladas (com 1 a 9 edifícios residenciais)
3. Áreas não residenciais

Nos termos do disposto no Decreto-Lei nº82/2021 de 13 de Outubro, a faixa da rede secundária associada às áreas edificadas, assume a dimensão de 100 metros, quando estiverem em causa conjuntos de mais de 10 edifícios, classificando-se como nível 1.

Tal como se pode observar na Figura 17, no Mapa de áreas edificadas e infraestruturas.

Relativamente à classificação das Faixas de Gestão de Combustível e infraestruturas, verifica-se no quadro seguinte, a área existente para cada um.

INFRAESTRUTURAS	ÁREA_HA	%
22 – FGC Rede 2ª – Interface de áreas edificadas	103,01	17,85
21 -Rede 2ª de Proteção de Infraestruturas	41,07	7,12
24 -Outras áreas estratégicas lineares – PRGP SM	7,41	1,28
19- Rede primária de FGC	175,71	30,45
24 – Áreas estratégicas de combustível	214,47	37,16
20 – Rede 2ª de FGC	35,44	6,14
TOTAL	577,11	100,00

Tabela 14 – Áreas edificadas e infraestruturas.

e. Elementos patrimoniais e culturais e de lazer

Neste ponto do trabalho, apresentam-se os pontos de interesse histórico, incluindo sítios arqueológicos, cultural, recreativos e paisagísticos.

Relativamente aos elementos patrimoniais e culturais, destacam-se percursos pedestres, sítios arqueológicos, zonas de caça e zonas de lazer.

Quanto aos percursos pedestres, registam-se diversos com dimensões e graus de dificuldade diferentes: o de Penamacor ao Sabugal, à beira da Serra da Malcata com 13429 m e o percurso pedestre do Sobreiral, com 5473 m de extensão, o percurso da Patada da Mula com 4685,45 m conforme demonstra o mapa.

No que concerne aos sítios arqueológicos, segundo o site <https://patrimoniogpc.maps.arcgis.com/>, registam-se 14 sítios na OIGP. No quadro seguinte apresenta-se a informação sobre cada um.

SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS				
CNS	DESIGNAÇÃO	FREGUESIA	TIPO	PERÍODO
19974	Cabeça Gorda	Meimão	Estela	Idade Bronze - final
33545	Carvalheira do Rei	Meimão	Estela	Neo-calcolítico
25119	Gibal	Malcata	Mancha de ocupação	Romano-Idade média
30491	Ferrarias	Malcata	Indeterminado	Indeterminado
21220	Casinhas	Malcata	Via	Indeterminado
21917	Casinhas 7	Malcata	Mamoa	Neo-calcolítico
21916	Casinhas 6	Malcata	Mamoa	Neo-calcolítico
21912	Casinhas 2	Malcata	Mamoa	Neo-calcolítico
21911	Casinhas 1	Malcata	Mamoa	Neo-calcolítico
21915	Casinhas 5	Malcata	Mamoa	Indeterminado
21913	Casinhas 3	Malcata	Mamoa	Neo-calcolítico
21914	Casinhas 4	Malcata	Mamoa	Indeterminado
21918	Casinhas 8	Malcata	Mamoa	Neo-calcolítico
21919	Casinhas	Meimão	Indeterminado	Indeterminado

Tabela 15 – Sítios arqueológicos inseridos na OIGP. Fonte: Portal do Arqueólogo.

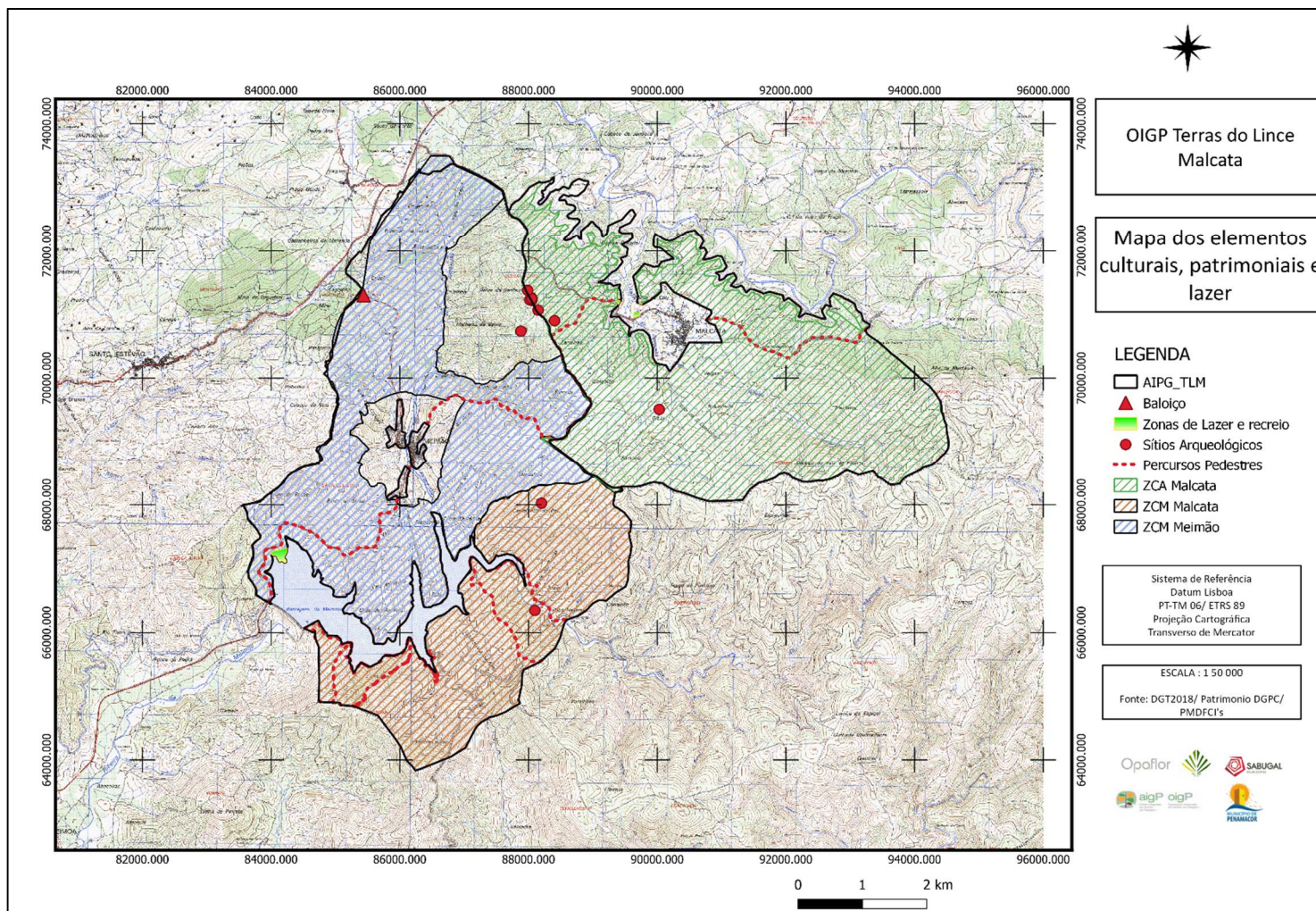


Figura 18 – Mapa de elementos culturais, patrimoniais e lazer.

Relativamente às zonas de lazer e recreio integradas na área da OIGP, verifica-se a existência na freguesia do Meimão, da Zona Balnear do Meimão, que se encontra no plano de água da Albufeira da Ribeira da Meimoa, a cerca de 17 km de Penamacor, e a 2 km da aldeia do Meimão. Esta zona balnear possibilita todas as práticas balneares. Tem o apoio de uma instalação que dispõe de balneários, zona de merendas, churrasqueiras, espreguiçadeiras e confeção de refeições ligeiras. Durante a época balnear dispõe de Nadador Salvador. Possibilidade de passeios de bicicleta, caminhadas ao ar livre ou pernoitar em bungalows.

A gestão das águas balneares tem como objetivos a proteção da saúde humana e a preservação, proteção e melhoria da qualidade do ambiente.

Consideram-se águas balneares as águas em que se preveja que um grande número de pessoas se banhe e onde a prática balnear não tenha sido interdita ou desaconselhada de modo permanente. A prática balnear apenas é permitida em águas classificadas como balneares. (Fonte: APA)

Existe também nesta freguesia o miradouro da Nossa Senhora do Pilar, onde podemos encontrar também o Baloço do Javali, que fica na estrada de acesso a norte do Meimão. Na freguesia de Malcata existe a Zona de Lazer com fácil acesso e situada junto à Albufeira. A envolvência da água em todo o espaço torna-a muito bonita possuindo ainda todas as condições que necessita para passar um dia inesquecível. O espaço apresenta amplas zonas verdes, sombras, equipamentos urbanos, parque infantil, campo de jogos, sanitários, parque de merendas e churrasqueiras.

Tanto a área do Meimão como de Malcata estão classificadas como já foi referido anteriormente, não apresentando neste momento a classificação de Praia Fluvial.

A atividade cinegética é um importante contributo para a economia em meio rural, situação que releva a importância do enquadramento do Regime Cinegético na área. Existe, pois a necessidade de uma compatibilização permanente com a conservação da natureza e a diversidade biológica, e ainda com as atividades que se desenvolvem nesses espaços, aspetos culturais, sociais e ambientais, associando-lhe ainda a componente lúdica. Assim, a caça reveste-se de uma complexidade acrescida.

A adequada gestão das zonas de caça e a atividade cinegética como atividade sustentável, permitem a reabilitação de populações e do seu património natural. Por serem territórios com franca presença humana, em termos da defesa da floresta pode trazer francos contributos para a mais rápida deteção de incêndios rurais e ainda, sempre que é assegurada a correta gestão dos matos criando assim

manchas de descontinuidade dos combustíveis. Quanto às Zonas de Caça, na OIGP sobrepõem-se 7 Zonas de Caça, das quais, 4 destas são Zonas de Caça Associativa (ZCA) e 3 Zonas de Caça Municipal (ZCM), designadamente:

ZONAS DE CAÇA	
DESIGNAÇÃO	ÁREA_HA
ZCA Aldeia de Santo António	2,26
ZCA Malcata	3139,53
ZCA Quadrazais	13,34
ZCA várias Propriedades	13,24
ZCM Santo Estêvão	14,55
ZCM Malcata	960,26
ZCM Meimão	1511,42

Tabela 16 – Zonas de caça na OIGP. Fonte: PMDFCI Sabugal e Penamacor.

As Zonas de Caça com maior destaque na OIGP são a Zona de Caça Associativa da Malcata, com 3139,53 ha e a Zona de Caça Municipal do Meimão, com 1511,42 ha. Seguem-se as Zonas de Caça, por ordem decrescente de expressão, a ZCM Meimão, com 960,26 ha, a ZCM Santo Estêvão, com 14,55 ha, as ZCA Quadrazais e várias propriedades, com 13,34 e 13,24 ha e por fim, com a menor área na OIGP, a ZCA da Aldeia de Santo António, com 2,26 ha. Na figura 18, apenas são referidas as Zonas de Caça Municipal de Malcata e Meimão e a Zona de Caça Associativa de Malcata, dado que as restantes, devido à sua área são praticamente insignificantes para a OIGP.

Fogos rurais

Uma parte significativa da área da AIGP Terras do Lince é marcada por extensas áreas florestais de monocultura que, em presença de condições atmosféricas adversas, atingem níveis de perigosidade de incêndio extremo, pondo em causa pessoas, animais e bens, incluindo património natural e cultural da Reserva Natural da Serra da Malcata. Uma vez que a conservação da biodiversidade é essencial para a manutenção do funcionamento e dos serviços do ecossistema, o incremento de manchas de floresta e matorral mediterrâneo, composto pelas espécies típicas da região, com destaque para a urze, carvalho negral, medronheiro e o castanheiro poderá contribuir para um o crescimento sustentável do setor agroflorestal desta região (<https://www.cm-sabugal.pt/>).

Neste capítulo serão abordados os vários aspetos relacionados com o Fogo, assim como as suas implicações no planeamento e na gestão.

Regime do fogo e sua causalidade

Embora o fogo tenha moldado os ecossistemas Mediterrâneos, os regimes de ocorrência de fogo, isto é, a sua frequência e intensidade, modificaram-se, tendo contribuído para um cenário onde os incêndios se tornaram não só mais prováveis de ocorrer, mas também mais difíceis de extinguir (Silva Lusitana, 2013).

Esta área tem uma taxa de registo de incêndios rurais bastante baixo, ressalvando-se uma ocorrência em 2019 de reduzida dimensão, contudo tal situação apresenta-se como de elevado risco na média em que a carga combustível disponível é muito elevada, não obstante das pontuais intervenções realizadas, seja com as equipas de sapadores, seja na implementação dos Panos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (DFCI)

CAUSALIDADE INCÊNDIO			
TIPO DE CAUSA			
Desconhecida	Intencional	Natural	Negligente
3	11	2	2

Tabela 17 – N.º total de ocorrências e causas, para o período de 2009-2019.

Resumindo, na área OIGP, durante o período que decorreu entre 2009 e 2019, registaram-se 18 ocorrências, cujas causas identificadas, como se traduz no Mapa e Tabela acima dispostos, 11 tiveram causa **Intencional**, 3 **Desconhecida**; 2 **Negligente** e 2 **Natural**. Esta informação é visível na Figura 19 que se encontra na página seguinte.

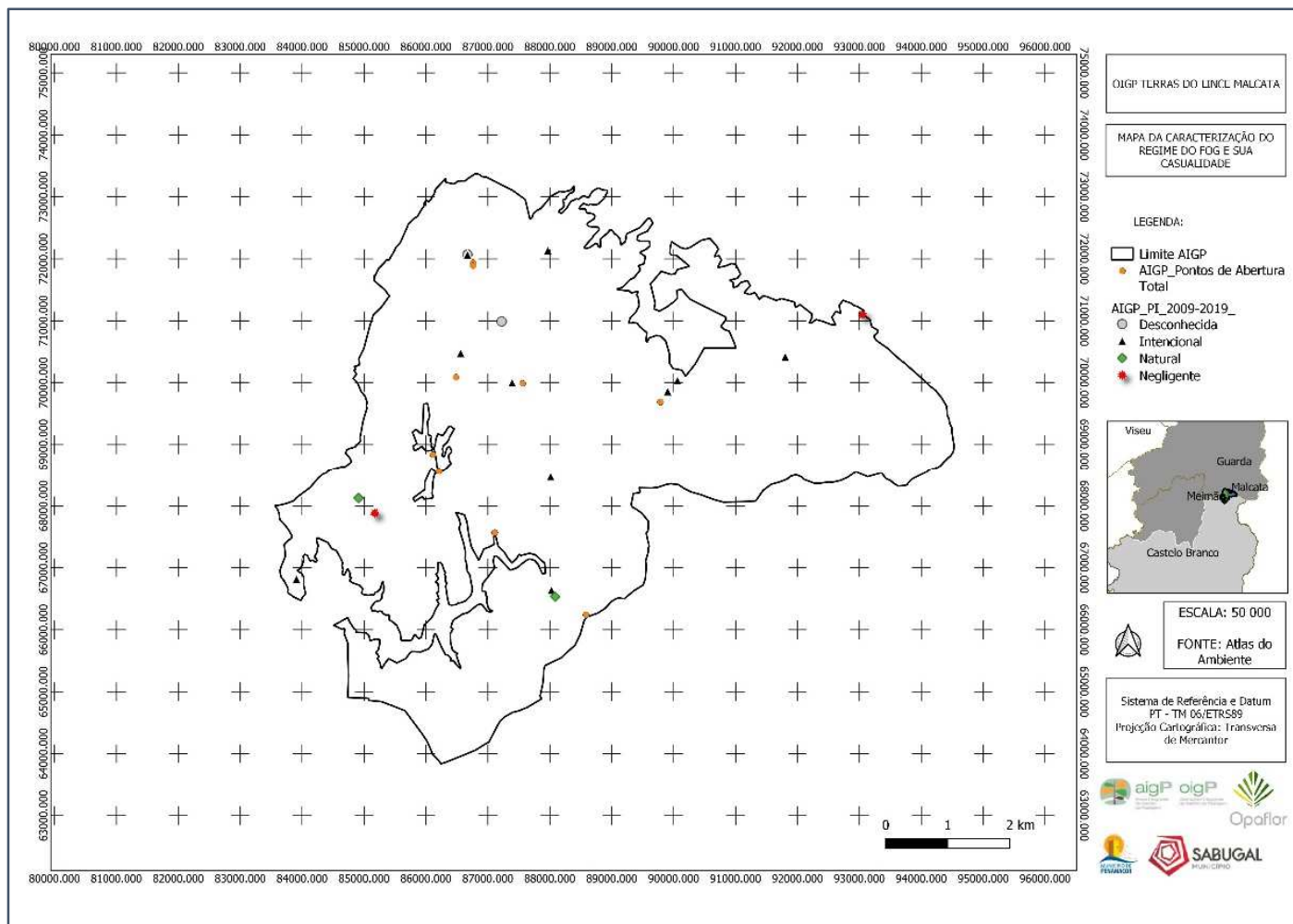


Figura 19 – Regime do fogo e casualidade entre 2009 e 2019. Fonte: ICNF e PMDFCI Sabugal e Penamacor

Incidência do fogo

O início dos incêndios e a sua propagação resulta da complexa interação entre fontes de ignição, condições meteorológicas, topografia e coberto vegetal (associado à estrutura da vegetação e distribuição de combustível) (e.g. Rothermel, 1983; Mermoz et al., 2005).

O coberto vegetal é uma variável chave, e à escala da paisagem o incêndio desenvolve-se, a partir de um epicentro local (ponto de ignição) com uma velocidade de propagação que é acentuada ou retardada pelo grau de heterogeneidade da paisagem (Turner e Dale, 1990).

Certos tipos de coberto vegetal (e.g. matos ou plantações de coníferas) de uma paisagem, são mais suscetíveis aos incêndios que outros (e.g. zonas húmidas, áreas agrícolas ou parcelas recentemente ardidas) (e.g. Forman, 1997; Moreira et al., 2001; Mermoz et al., 2005), devido a diferenças na estrutura, humidade e composição da carga combustível (Rothermel, 1983). Tais fatores originam diferentes padrões de comportamento do fogo nos diferentes tipos de coberto vegetal.

De acordo com o Geocatálogo do ICNF, nos últimos 10 anos (entre 2012 e 2022), arderam 10,01 há na data mais recente OIGP. O incêndio teve início em 26-08-2020, pelas 17h36, tendo sido extinto às 23h50 do próprio dia. A causa apurada foi negligência. Este fato é analisado na Figura 20.

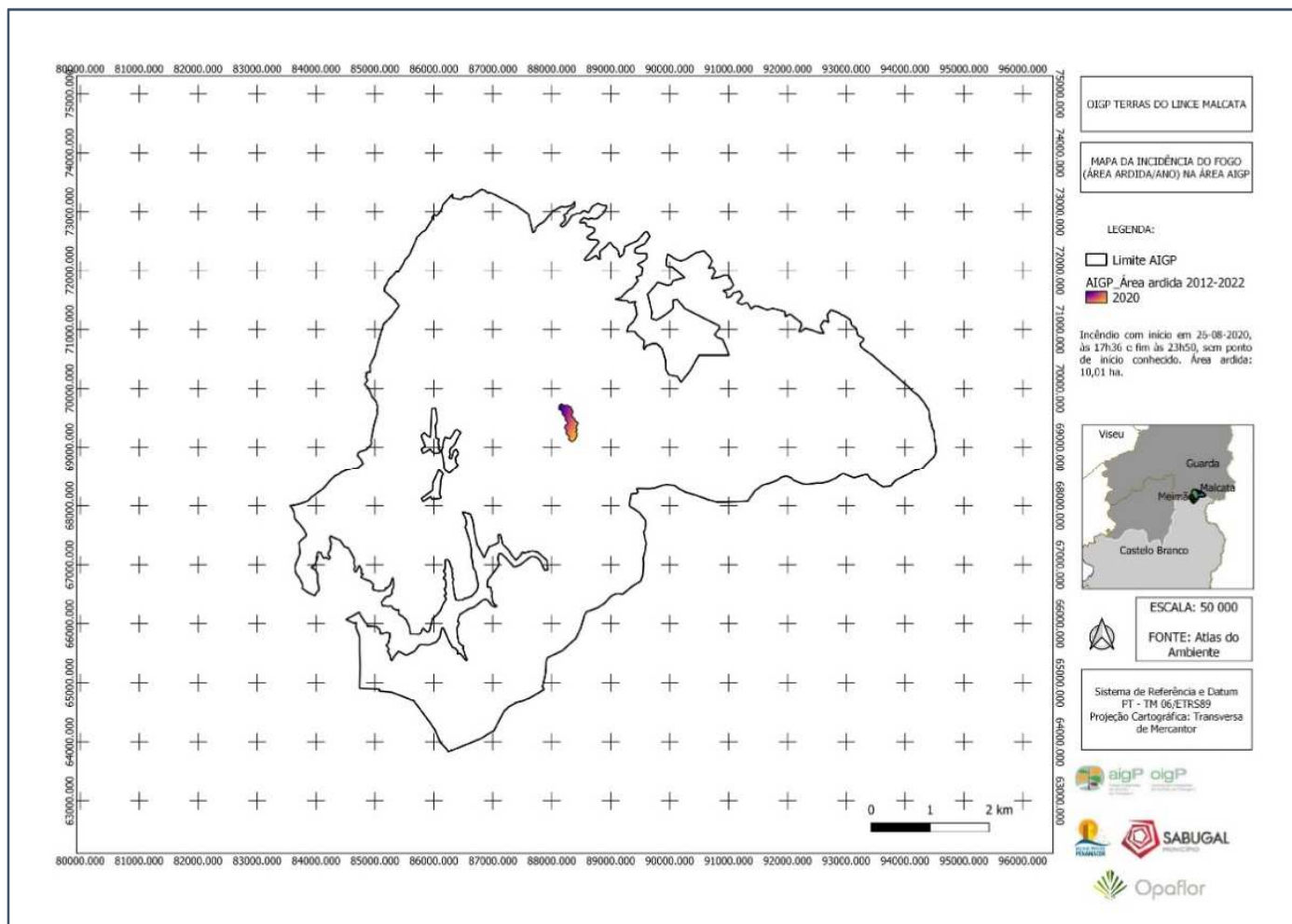


Figura 20– Mapa de Incidência do Fogo. Fonte: Geocatálogo ICNF.

Perigosidade

De acordo com o DL n.º 82/2021, de 13 de Outubro, a perigosidade de incêndio rural identifica os territórios onde os incêndios são mais prováveis e podem ser mais severos, orientando as intervenções de redução da carga combustível e o condicionamento ao incremento de valor em áreas onde a sua exposição implique perdas com elevada probabilidade, sendo avaliada a nível nacional.

A carta de perigosidade comporta cinco classes conforme o disposto no n.º 4 do artigo 41.º do referido Decreto-Lei, designadamente «muito baixa», «baixa», «média», «alta» e «muito alta».

A carta de Perigosidade de Incêndio Rural, resulta da combinação da probabilidade com a suscetibilidade, apresentando o potencial de um território para a ocorrência do fenómeno, segundo a terceira alteração ao Diploma n.º 82/2021, alterado pelos Decretos-Leis n.º 119-A/2021, de 22 de dezembro, e 49/2022, de 19 de julho, e finalmente alteração mais recente pelo Decreto-Lei n.º 56/2023 de 14 de Julho.

Segundo a nova versão, no Artigo nº42, alínea 1 - - Os territórios correspondentes às classes de perigosidade 'alta' e 'muito alta', identificados na carta de perigosidade de incêndio rural, constituem a base para o processo de delimitação das APPS – Áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança.

De acordo com a carta que se segue, relativamente à perigosidade de incêndio, é possível constatar uma concentração das classes mais elevadas no setor Noroeste do concelho, coincidindo com grande parte da Reserva Natural da Serra da Malcata – logo com uma parte da área OIGP no Concelho de Penamacor.

Já no que se refere à área OIGP integrada no concelho do Sabugal, faz-se referência que as áreas de perigosidade de incêndio muito alto são comuns às zonas de maior altitude associada a povoamentos de resinosas e matos”. Sendo que grande parte da área se encontra em altitudes de 700 m de altitude, a perigosidade é, nessa zona, ainda muito elevada.

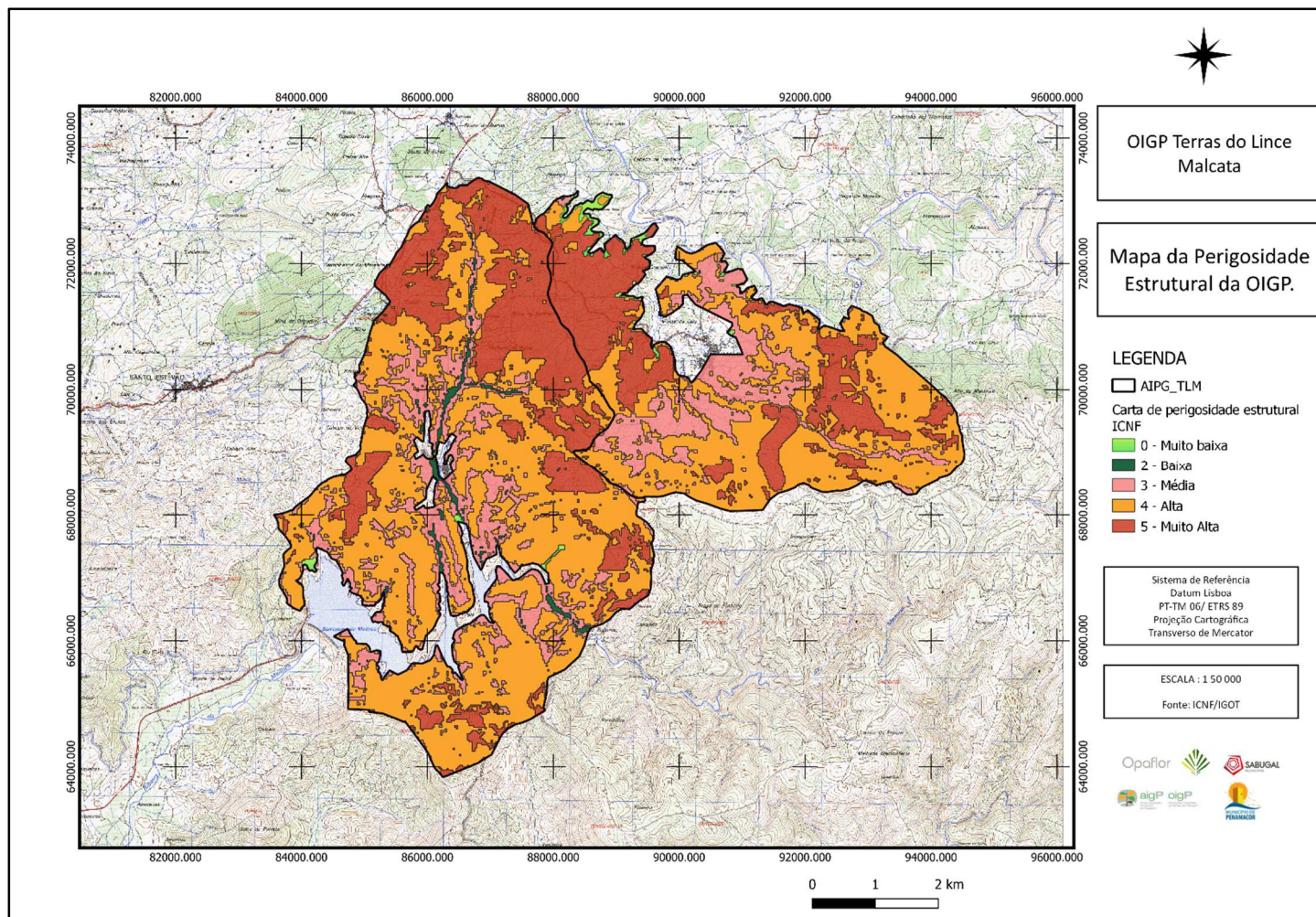


Figura 21 – Perigosidade da área OIGP. Fonte: ICNF/IGOT em DGT.

Este índice de perigo de incêndio rural integra seis níveis que quantificam os efeitos da humidade do combustível e do vento no comportamento do fogo.

O aumento de cada um destes componentes corresponde linearmente a um aumento de perigo de incêndio.

As classes de perigo de incêndio são definidas para uma determinada região, pela aplicação de uma abordagem estatística que permite calibrar o sistema FWI utilizando o número registado de fogos ativos e de pixel de fogo num determinado período de tempo (IPMA).

Para calcular os seis índices do FWI foram utilizados os parâmetros meteorológicos (nomeadamente: temperatura a 2 m, humidade relativa, velocidade do vento a 10 m e precipitação acumulada em 24 h) das previsões a 24 h, 48 h e 72 h, dos modelos de previsão numérica do Centro Europeu de Previsões Meteorológicas a médio prazo (European Centre for Medium-Range Weather Forecasts, ECMWF). Este índice é calculado no âmbito do Projeto Land Surface Analysis Satellite Applications Facility (LSA SAF) (IPMA). Os dados apresentados referentes ao FWI, têm como fonte, o sítio da internet do Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA).

Nos gráficos seguintes apresentam-se as probabilidades por classe de FWI, para ambas sub-regiões:

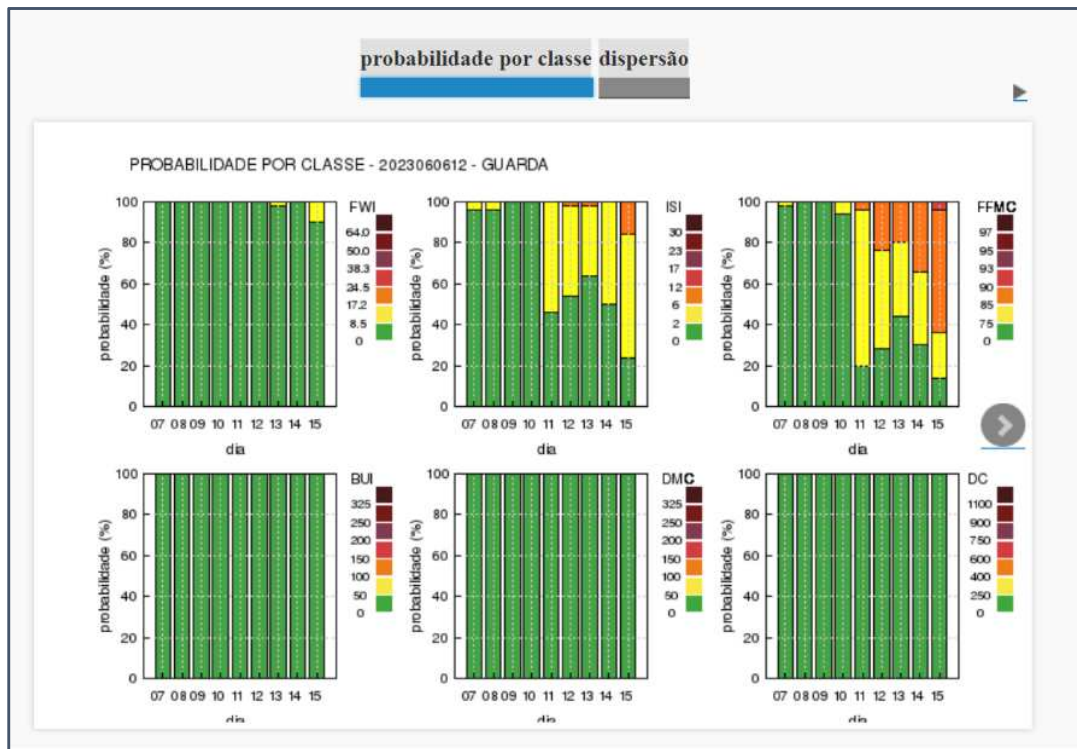


Figura 22 – FProbabilidade de risco de incêndio por classe de FWI – Guarda. Fonte: IPMA.

De um modo geral, verifica-se uma probabilidade de risco de incêndios, baixa para da área OIGP localizada na sub-região das Beiras e Serra da Estrela, revelando-se ligeiramente mais elevada quando se observam os diagramas relativos na sub-região da Beira Baixa (aplicável à parte da área OIGP referente ao Meimão).

É importante salientar que as condições climatéricas se têm apresentado atípicas para esta altura (clima mais frio e húmido), quando comparadas com períodos homólogos de anos anteriores, o que determina valores de probabilidade de risco de incêndio baixos para a época.

Apresenta-se de seguida o FWI e Percentil diário (com histórico para os últimos 7 dias de observação e 3 de previsão), para a Zona Centro.

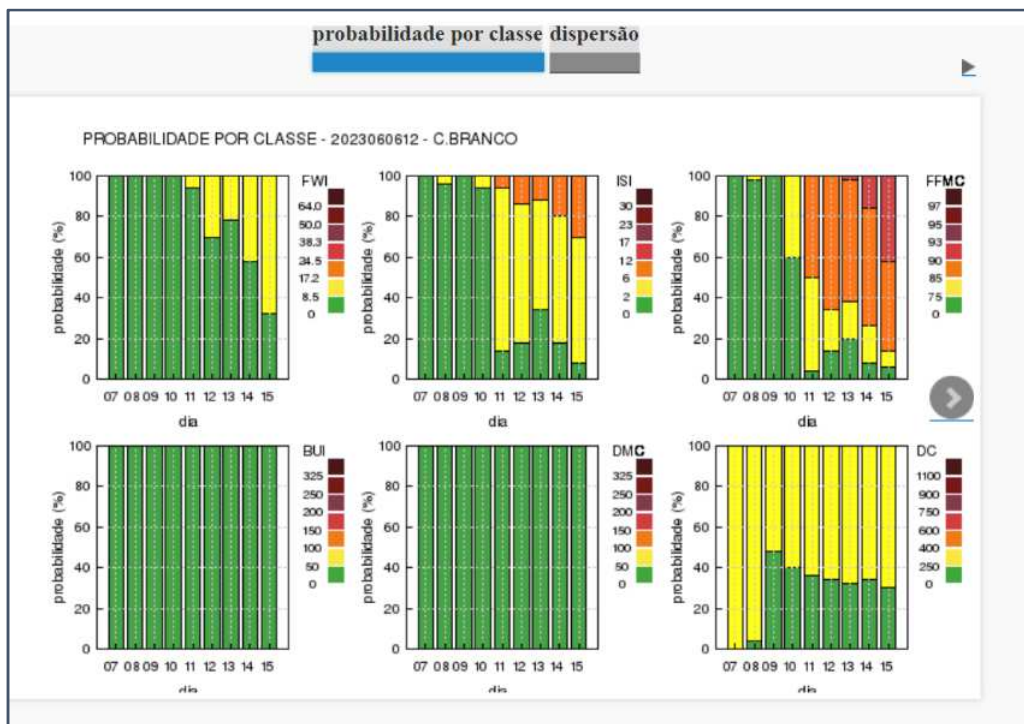


Figura 23 – Probabilidade de risco de incêndio por classe de FWI – Guarda. Fonte: IPMA.

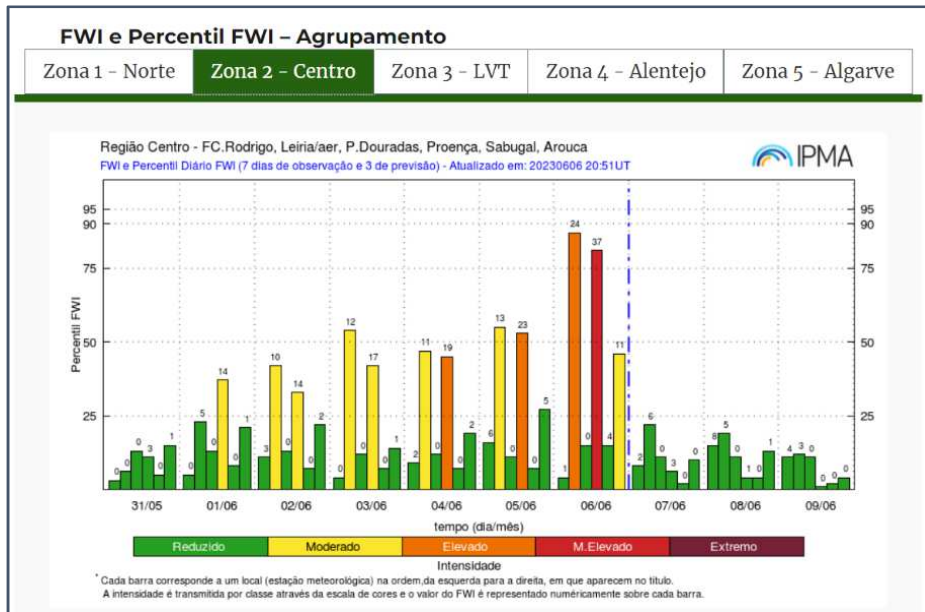


Figura 23 – FWI e Percentil FWI Zona Centro. Fonte: IPMA.

Pelas razões apontadas no ponto anterior, o índice de perigo de incêndio rural (FWI), apresentou valores extremos apenas um dia (em 7), para a Zona Centro, região onde se enquadra a OIGP.

Avaliando agora o Histórico de FWI: Número de Dias por Classe, apresentam-se os dados referentes ao Índice meteorológico e o percentil por local – FWI diário observado nos últimos 30 dias e previsto (7dias), para a Guarda e Castelo Branco.

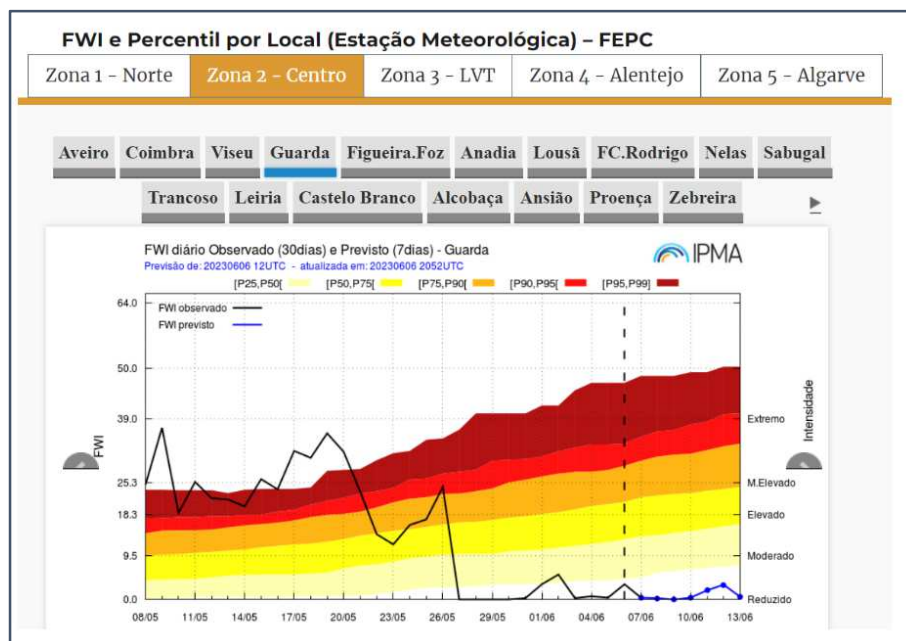


Figura 24 – FWI e Percentil Zona Centro - Guarda. Fonte: IPMA.

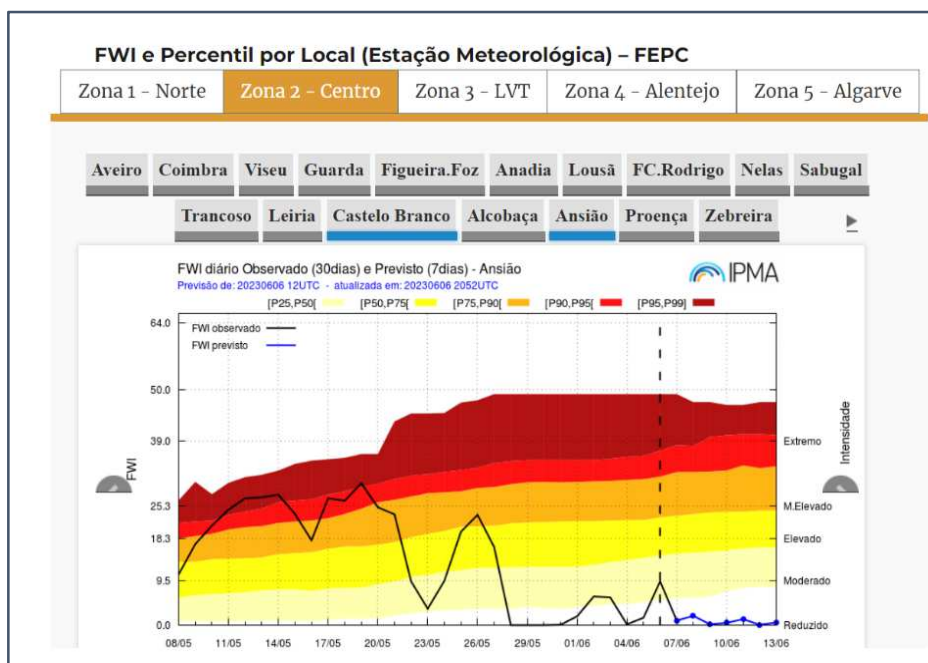


Figura 24 - FWI e Percentil Zona Centro – Castelo Branco. Fonte: IPMA.

Observando os dois gráficos, conclui-se que, em qualquer dos casos (Guarda e Castelo Branco), o FWI previsto e o FWI observado, apresentam traçados diferentes. Em maio previam-se valores de FWI mais elevados do que para junho, tendo-se observado exatamente o inverso: registaram-se valores de índice de perigo de incêndio rural inferiores ao previsto.

Este facto justifica-se por, tal como foi referido anteriormente, o mês de junho de 2023 registou valores de temperatura e precipitação pouco habituais para este período.

Ocorrências e área ardida por classes

A carga combustível existente no terreno, o relevo e as condições climáticas são situações determinantes para o aumento do perigo de propagação de incêndios.

As situações do decréscimo da população e o conseqüente abandono das terras, tem levado ao aumento generalizado do coberto vegetal, o que por sua vez aumenta o perigo de propagação de incêndios, “especialmente na zona Norte do concelho onde o relevo se apresenta mais acentuado” – como refere o PMDFCI de Penamacor.

Não obstante, na última década, e contrariamente ao que tem acontecido em muitos dos concelhos de Castelo Branco, o concelho de Penamacor apresenta pouca área ardida.

Analisando a distribuição espacial dos incêndios no Concelho do Sabugal, Malcata não tem apresentado área ardida.

Interfaces diretas das áreas edificadas

Segundo o sítio da internet <https://dados.gov.pt/>, a Carta de Interface de Áreas Edificadas representa os segmentos que integram o perímetro (interface) da Carta de Áreas edificadas (2018), classificados em função da sua proximidade a manchas de combustível e da área de tais manchas (2022).

Sobrepondo essa Carta com a área OIGP, obteve-se o Mapa que se apresenta na página seguinte.

Assim, este mapa apresenta os segmentos que integram a interface (perímetro) das áreas edificadas da AIGP, classificados em função do tipo e proximidade do coberto circundante.

Na medida em que as aldeias de Meimão e Malcata estão excluídas da área OIGP, os segmentos contemplados neste mapa, referem-se maioritariamente às áreas edificadas praticamente fora das populações, que neste caso não são em grande número.

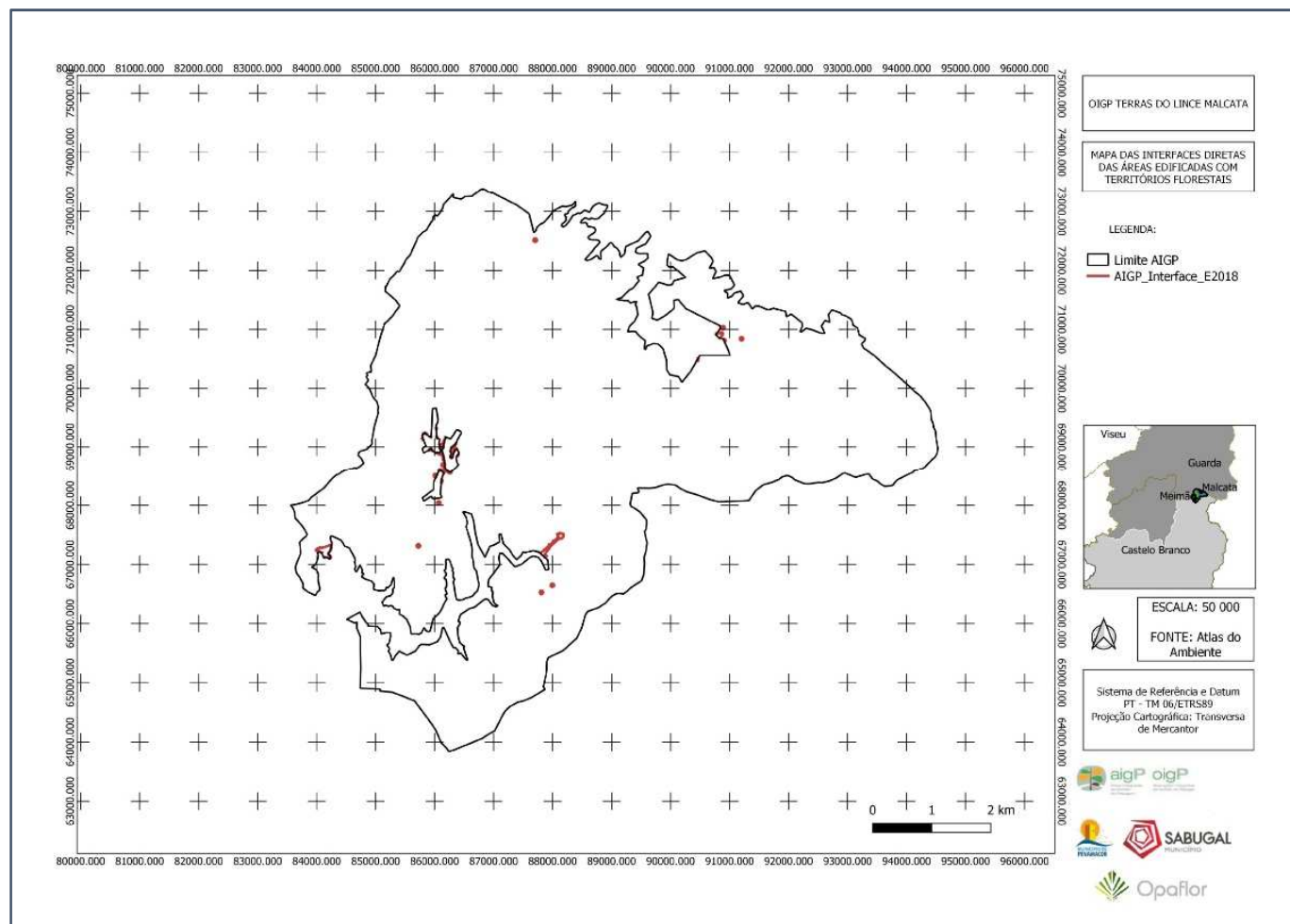


Figura 25 – Interfaces diretas das áreas edificadas. Fonte: DGT.

Redes de defesa, linhas de transporte de energia ou infraestruturas

A diversidade da paisagem adquire uma enorme relevância na gestão antes do fogo, já que pode ser planeada de forma a criar obstáculos à sua progressão, diminuindo assim a área queimada.

Essas discontinuidades e infraestruturas também deveriam ser projetadas de forma a constituírem barreiras à progressão dos processos hidrológicos e erosivos, criando condições para a infiltração e sedimentação.

Esta filosofia encontra-se já patente no Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de Junho, que têm por objetivo a implementação de uma estratégia de planeamento de defesa da floresta contra incêndios, composta entre outros, por:

- i) redes de faixas de gestão de combustível,
- ii) mosaicos de parcelas de gestão de combustível,
- iii) rede viária florestal
- iv) rede de pontos de água, a implementar nos espaços rurais.

As faixas de gestão de combustível (FGC) servem uma lógica de contenção ativa do fogo que define compartimentos mais ou menos vastos.

O tratamento extensivo em área, através das designadas parcelas de gestão de combustível, procura modificar o comportamento do fogo em áreas dispersas de grande dimensão e reduzir a conectividade na paisagem das manchas de grande combustibilidade, permitindo a adoção de um mais variado leque de táticas de supressão (Silva, *et al.*, 2010).

No mapa que se segue, pode observar-se a rede de defesa relativa à área AIGP, em que se destacam: as edificações (50 m na envolvente), o aglomerado populacional, as infraestruturas e equipamentos, a rede viária florestal, rede primária, as linhas de transporte e distribuição de energia de média e alta tensão e mosaicos.

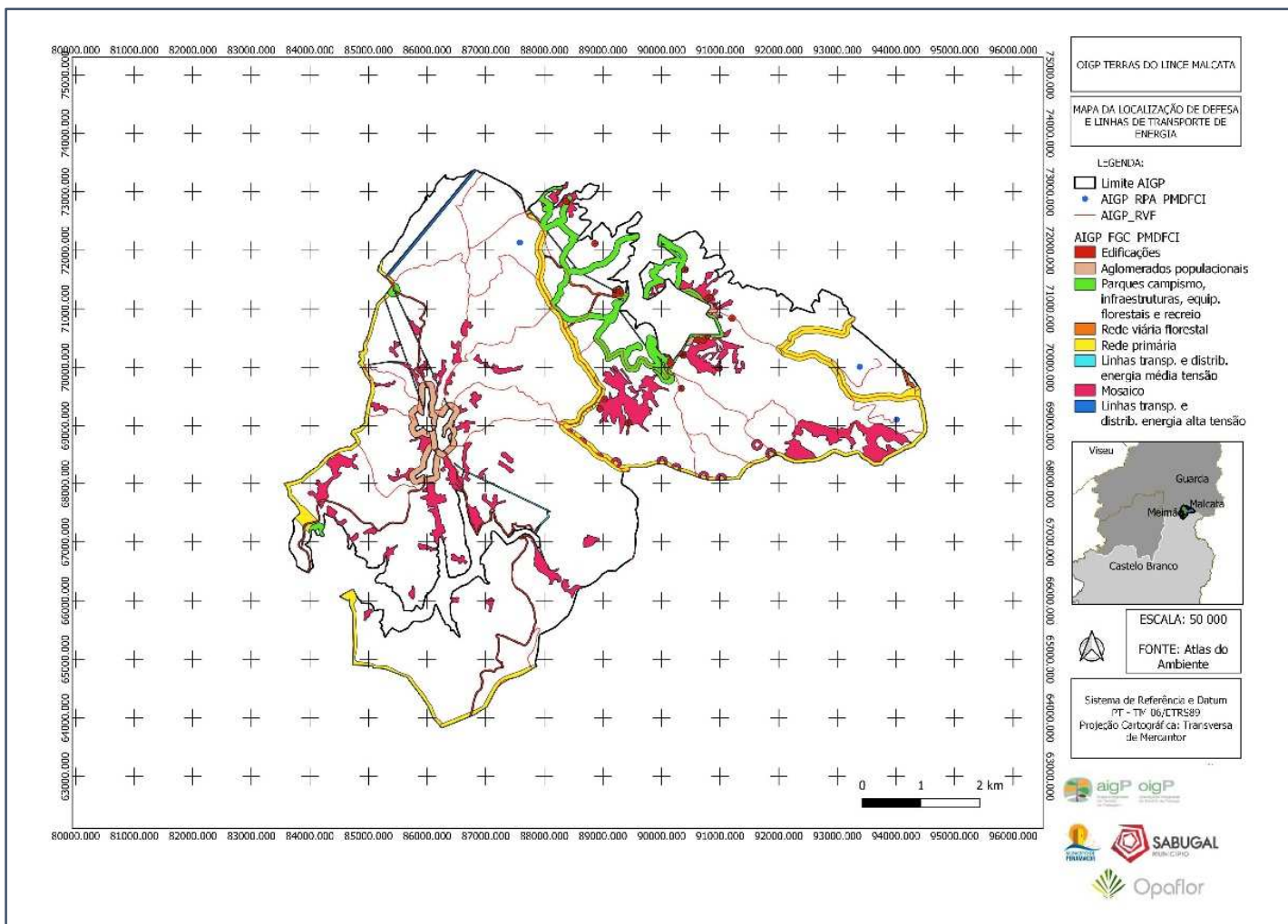


Figura 26- Localização de rede de defesa e linhas de transporte de energia ou infraestruturas. Fonte: PMDFCI Penamacor e Sabugal.

No total, dos 4824,32 ha da AIGP, registam-se 577,11 ha de infraestruturas de defesa da floresta contra incêndios. Pode considerar-se que a rede de defesa implementada, contribui para a proteção das zonas edificadas, vias de comunicação, infraestruturas e povoamentos florestais e ainda se pretende que apresente condições para isolar focos potenciais de incêndios, assim como reduzir o impacto da passagem de incêndios e a sua propagação a áreas envolventes às linhas elétricas, aos parques industriais ou à rede viária.

g. Outros riscos e vulnerabilidades

No que concerne a invasoras, de acordo com os PMDFCI de Penamacor e Sabugal, as espécies com maior ênfase em ambos, são o Eucalipto e a Acácia.

Relativamente a estas espécies, pode-se então afirmar que apesar de na área da OIGP, existirem bastantes povoamentos da monocultura do Eucalipto (cerca de 70 hectares), devido ao controle das quotas para esta espécie, assim como a fiscalização dos povoamentos ilegais por parte dos serviços do ICNF, leva a que não exista um grande aumento de área desta espécie. E a que existe é normalmente feita, como já foi referido de forma ilegal, em pequenas áreas.

Relativamente à Acácia, neste caso *Acácia dealbata*, que no Anexo I do Decreto-Lei nº 565/99 de 21 de Dezembro, que regula a introdução na natureza de espécies não indígenas da fauna e da flora em Portugal, aparece como uma espécie de eliminação obrigatória. Se observarmos a área da OIGP, verificam-se pequenos núcleos desta espécie, principalmente no limite das estradas, mas de forma descontínua, não sendo observável grandes áreas contínuas de Acácias.

Verifica-se porém que os proprietários ou as entidades responsáveis pela limpeza dessas zonas junto às estradas, tentam eliminar a sua presença.

Será também uma ação a realizar nesta OIGP, a monitorização desta espécie e a sua erradicação, e também de outras que possam ser consideradas invasoras.

Relativamente às pragas, podem-se encontrar nesta área *Thaumetopoea pityocampa* (Lagarta do pinheiro) e ataques de Nemátodo (*Bursaphelenchus xylophilus*), e no castanheiro, o cancro e a doença da tinta provocada por fungos parasitários (*Cryphonectria parasítica* e *Phytophthora spp.*, respetivamente), bem como a vespa-das-galhas-do-castanheiro (*Dryocosmus kuriphilus*).

Parâmetros climáticos extremos

De acordo com o Plano Diretor Municipal e o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Penamacor e Sabugal, referem-se os parâmetros climáticos extremos que podem ter impacto na área da OIGP.

Cheias e Inundações

Este parâmetro, pode traduzir-se no Concelho do Sabugal, pela incapacidade de encaixe hídrico dos leitos de água, aquando de precipitações elevadas e repentinas nas áreas das suas bacias hidrográficas. Relativamente a Penamacor, o caudal dos rios e ribeiras existentes no concelho é pequeno, chegando a secar nos meses de Verão, pelo que a probabilidade de ocorrência de cheias ou inundações é praticamente nula.

Apesar de nos últimos anos existirem períodos de chuva, esta é de forma concentrada e em curtos/ médios períodos de tempo, não existindo praticamente precipitação o resto do ano,

Trovoadas e Tempestades

Apesar da relativa amenidade do nosso clima, a ocorrência inevitável e às vezes súbita de alterações meteorológicas pode afetar mais ou menos gravemente pessoas e bens. Para prevenir e minimizar os efeitos desta situação, aconselha-se que a população se mantenha sempre informada sobre a previsão do estado do tempo e cumpra as medidas de autoproteção que se recomendam.

Seca

O Concelho do Sabugal, como todo o território português, implanta-se numa região de características genéricas do tipo mediterrânico intercalado, com períodos estivais quentes e secos, provocando eventualmente um défice entre as disponibilidades hídricas e as necessidades de água para os consumos diversos. Relativamente a Penamacor, encontra-se sujeito a ondas de calor, e também à seca, em todo o Concelho. A previsão dos especialistas é que este tipo de situações (seca extrema), se torne vulgar no futuro, devido às alterações climáticas. A diminuição de períodos de precipitação no Outono e Inverno, já tem sido notória nos últimos anos, dando lugar, como no outono de 2022, a

períodos de grande precipitação, mas que são concentrados num intervalo de tempo, como já referido anteriormente.

Erosão hídrica do solo

A erosão hídrica dos solos é uma das ameaças principais ao recurso do solo na Europa. Afetando as funções básicas do solo nos ecossistemas e a sua produtividade enquanto suporte das atividades agrícolas e florestais, a erosão hídrica dos solos é reconhecida como um problema para o uso sustentável dos territórios (Figueiredo, 2012).

A Reserva Ecológica Nacional (REN) é uma estrutura biofísica que integra o conjunto das áreas que pela sensibilidade, função e valor ecológicos ou pela exposição e suscetibilidade perante riscos naturais, são objeto de proteção especial. As áreas REN são sujeitas a um regime de restrição de utilidade pública que estabelece um conjunto de condicionamentos à ocupação, uso e transformação do solo, identificando os usos e as ações compatíveis com os objetivos desse regime nos vários tipos de áreas.

O Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (RJREN) em vigor foi instituído pelo Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, diploma recentemente alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto. As condições e requisitos a que ficam sujeitos os usos e ações compatíveis com a REN são definidos na Portaria n.º 419/2012, de 20 de dezembro (<https://cnt.dgterritorio.gov.pt/>).

Para estudo da Reserva Ecológica Nacional na AIGP, conforme o mapa na página seguinte, verifica-se que a área de Faixa de Proteção de Albufeira é bastante elevada, porque na freguesia do Meimão, ao se realizar a extrapolação dessas áreas de linhas para polígonos através do software de SIG's, esta classificação apareceu também em parte da Albufeira.

Assim e entre as duas freguesias que compõem a OIGP, observaram-se as seguintes classificações e áreas de REN.

DESIGNAÇÃO	ÁREA_HA
Faixa de proteção de albufeira	898,88 *
Cabeceiras das linhas de água	217,59
Leitos de cursos de água e zonas ameaçadas pelas cheias	395,30
Áreas com risco de erosão	1331,53
Áreas de máxima infiltração	15,34

Tabela 18 – Classificação da Reserva Ecológica Nacional na AIGP.

* Área Sobrestimada

Definem-se de seguida as tipologias que se aplicam na área de estudo:

Cabeceiras das linhas de água - áreas côncavas situadas na zona montante das bacias hidrográficas, tendo por função o apanhamento das águas pluviais, onde se pretende promover a máxima infiltração das águas pluviais e reduzir o escoamento superficial e, conseqüentemente, a erosão.

Leitos de cursos de água - o terreno coberto pelas águas quando não influenciado por cheias extraordinárias, inundações ou tempestades; no leito compreendem-se os mouchões, lodeiros e areias neles formados por disposição aluvial; o leito das restantes águas é limitado pela linha que corresponder à estrema dos terrenos que as águas cobrem em condições de cheias médias, sem transbordar para o solo natural, habitualmente enxuto; essa linha é definida, conforme os casos, pela aresta ou crista do talude das motas, cômoros, valados, tapadas ou muros marginais [artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 468/71 (domínio público hídrico)].

Tanto nos cursos de água como nos respetivos leitos e margens, existem riscos e vulnerabilidades que é necessário prevenir, tais como:

- Elementos que possam obstar à continuidade do ciclo da água e funcionalidade hidráulica/hidrológica;
- Destruição generalizada da vegetação ripícola;
- Destruição dos habitats naturais e das espécies da flora e fauna;
- Diminuição da secção de vazão que tenham como consequência riscos de cheias e conseqüente erosão fluvial.

Nas áreas estratégicas de infiltração e de proteção e recarga de aquíferos:

- Poluição das águas, quer superficiais, quer subterrâneas;
- Ações que diminuem a capacidade de infiltração dos solos;
- Sob exploração de aquíferos.

Zona ameaçada pelas cheias - a área contígua à margem de um curso de água que se estende até à linha alcançada pela maior cheia que se produza no período de um século ou pela maior cheia conhecida no caso de não existirem dados que permitam identificar a anterior.

- Segurança de pessoas e bens;
- Destabilização topográfica e geomorfológica dos terrenos;
- Diminuição da fertilidade capacidade produtiva dos solos inundáveis.

Áreas com riscos de erosão - áreas que, devido às suas características de solo e subsolo, declive e dimensão da vertente e outros fatores suscetíveis de serem alterados, tais como:

- O coberto vegetal e práticas culturais, estão sujeitas à perda de solo;
- Deslizamentos ou quebra de blocos;
- Alterações topográficas significativas;
- Colmatação de solos com conseqüente escoamento superficial, potenciando a erosão;
- Assoreamento das massas de água.

Albufeiras – contribuem para a conectividade e coerência ecológica da REN, bem como os respetivos leitos, margens e faixas de proteção:

- Poluição das águas armazenadas e/ou afetação da qualidade das águas para abastecimento público;
- Ações que diminuam a capacidade de controlo das cheias;
- Salvaguarda dos habitats naturais e das espécies da flora e fauna.

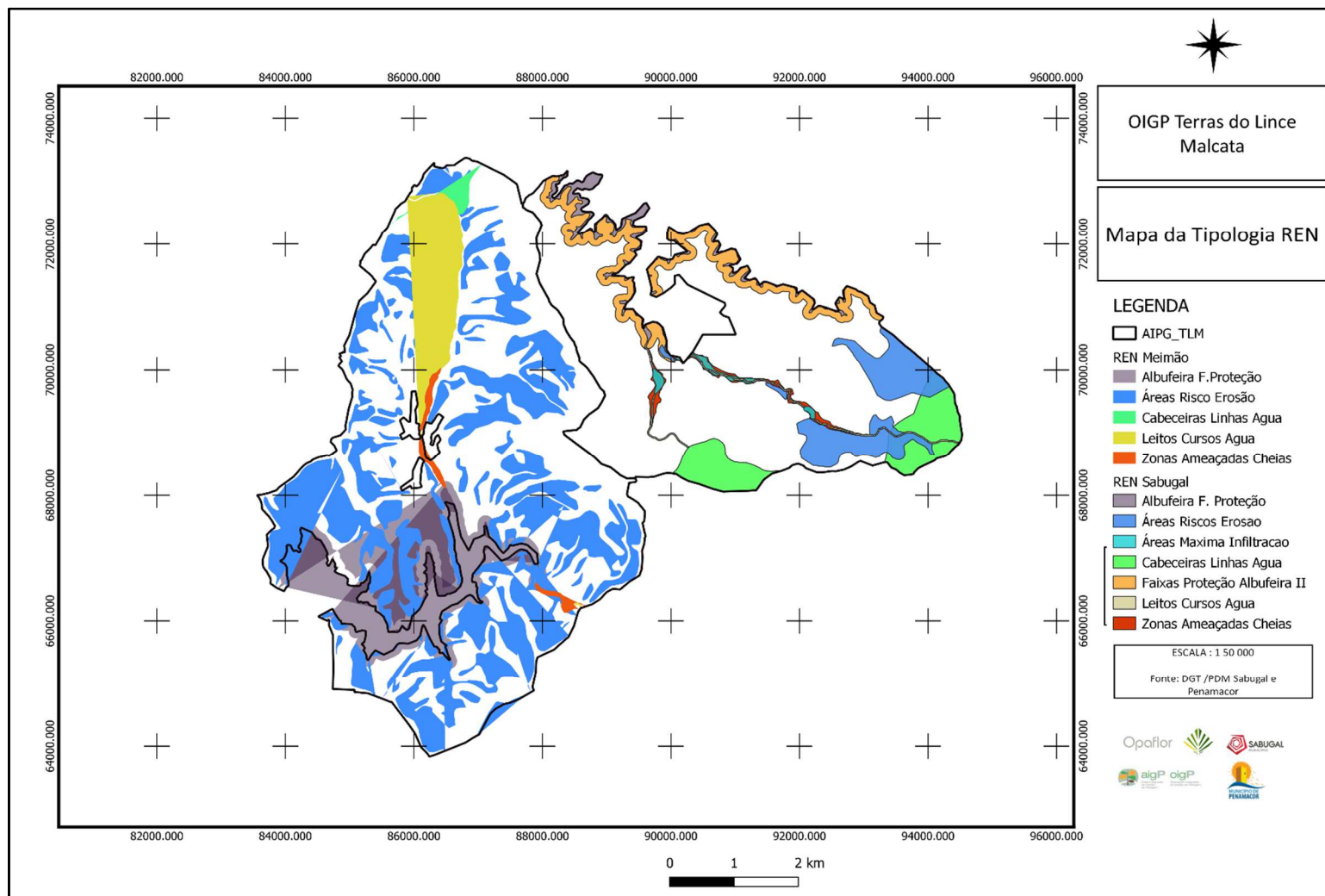


Figura 27 – Mapa da tipologia REN na área AIGP – OIGP. Fonte: DGT e PDM Sabugal e Penamacor.



Estrutura fundiária

Nas três últimas décadas, o tecido produtivo agrícola atravessou, contínua e prolongadamente, um processo de mudança em resultado de um conjunto alargado de efeitos, quer internos quer externos. A estrutura fundiária da exploração não tem dimensão suficiente para suportar processos de extensificação ou modernização, ao qual se junta a dificuldade dos produtores se organizarem para concentrarem a oferta, levando a uma menor capacidade de gerar rendimentos aceitáveis, e não garantindo assim condições para assegurar uma sucessão geracional adequada. Estas explorações saem da atividade produtiva. Note-se ainda que muitas destas explorações constituíam sistemas agroflorestais, onde a floresta de limite estava integrada na gestão da exploração.

A OIGP Terras do Lince - Malcata, pretende fazer face a esta realidade, com a finalidade de promover a gestão e exploração comum dos espaços agrícolas e florestais em zonas de minifúndio e de elevado risco de incêndio, com o objetivo de garantir uma maior resiliência ao fogo e melhorar os serviços de ecossistemas, promovendo a revitalização destes territórios e a adaptação às alterações climáticas (<https://www.cm-penamacor.pt/>).

Procede-se de seguida à descrição da situação atual da área de intervenção, em termos de estrutura fundiária.

Relativamente à estrutura fundiária da área de Intervenção, para 4076,86 ha de área, estão 3339 prédios, o que resulta numa média de 1,22 ha por prédio. Esta média demonstra bem a necessidade de desenvolver a Operações Integradas de Gestão da Paisagem (OIGP) de modo a criar as condições necessárias para executar um modelo de gestão agrupada. Esta gestão será da responsabilidade de uma entidade gestora e suportada por um programa multi-fundos de longo prazo que disponibiliza apoios ao investimento inicial, às ações de manutenção e gestão ao longo do tempo e à remuneração dos serviços dos ecossistemas. (<https://www.dgterritorio.gov.pt/>).

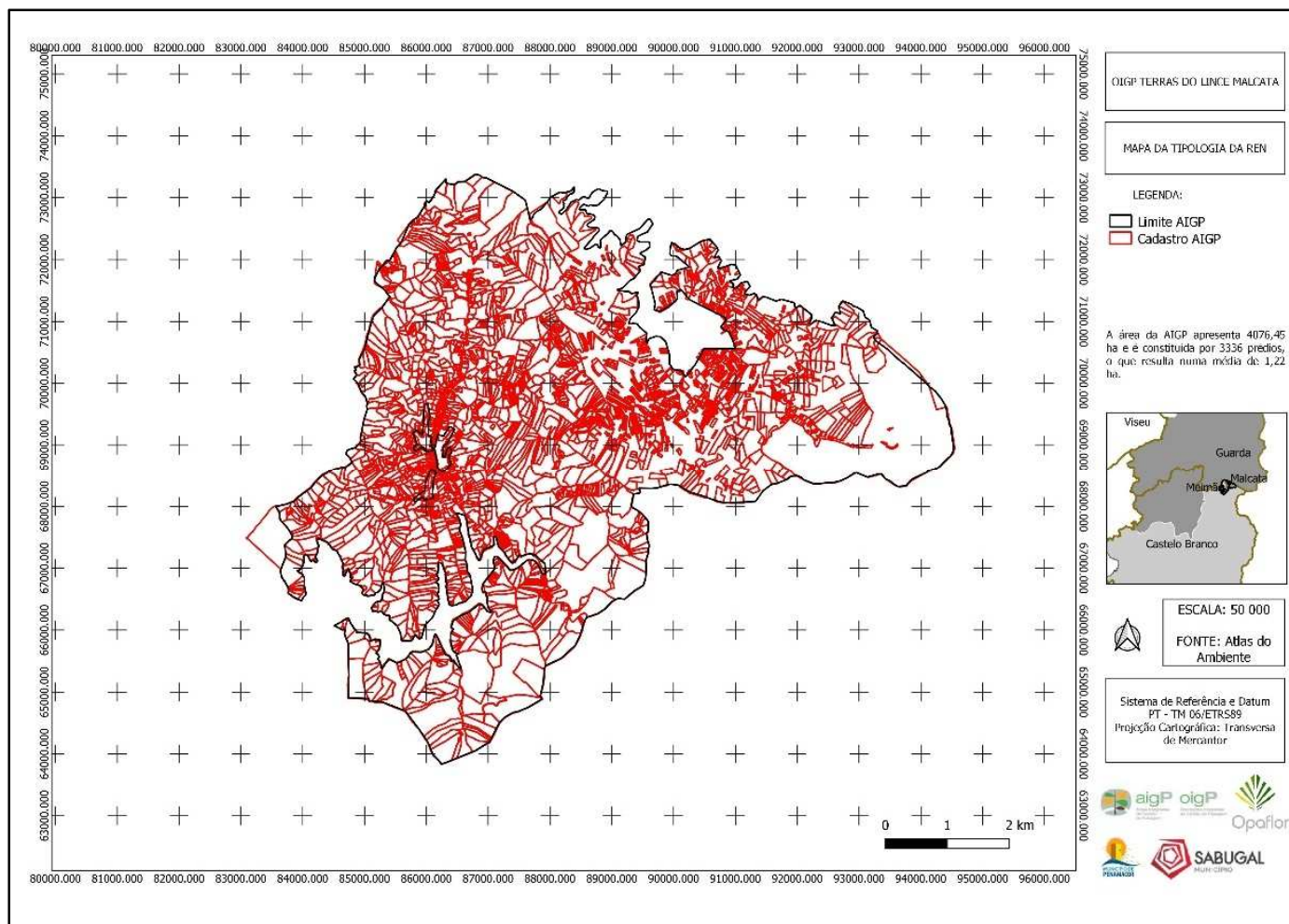


Figura 28 – Mapa da distribuição dos prédios da área da OIGP.



Socioeconómica relevante para a valorização e revitalização territorial

De acordo com o PMDFCI de Penamacor, no que respeita à OIGP, na parte inserida no concelho de Penamacor, de acordo com os dados do INE e para os anos em análise (1981/ 1991/ 2001/ 2011), este Município tem registado uma progressiva diminuição da população residente, passando de 9524 habitantes no ano de 1981 para 5682 habitantes em 2011. Todas as freguesias do concelho seguiram esta tendência. A principal causa para tal conjuntura, pode ser o êxodo rural, levando ao abandono das áreas agrícolas, o que tem implicação na defesa da floresta contra incêndios, pois deixam de se verificar áreas de descontinuidade de combustíveis e falta de controlo de matos, que em tempos serviam de alimento e camas para os animais.

Em 2011 a densidade populacional para o concelho de Penamacor era de 10 hab./Km², valor muito abaixo dos apresentados pela sub-região em que se insere, a Beira Interior Sul (20 hab./km²) e ainda mais da região Centro (83 hab./km²).

No contexto socioeconómico, o setor primário, em consequência dos fatores anteriormente expostos, tem vindo a registar um decréscimo e por sua vez, o setor terciário regista um acréscimo. Esta situação tem especial interesse para o contexto florestal, pois denota um maior desinteresse da população por estas áreas (2001-2011). Situação que pode levar ao aumento da densidade de vegetação e consequentemente das áreas potencialmente suscetíveis aos incêndios, como também já foi explicado anteriormente.

Quanto à área da OIGP localizada no concelho do Sabugal, no Recenseamento Geral da População de 2011 (INE), verificou-se que residem no Concelho do Sabugal 12544 habitantes. A população residente no Concelho em 1991 era de 16 919 habitantes, tendo sofrido um decréscimo nos últimos 30 anos, de 4375 habitantes. Verifica-se ainda que 25,3 % da população (3 170 habitantes) está concentrada na União de Freguesias de Sabugal e Aldeia de Santo António e na Vila do Soito. Estes factos têm efeito direto nas atividades económicas desenvolvidas na região.

Tem-se assistido à crescente terciarização da economia e à perda de importância económica e empregadora das atividades primárias, com o conseqüente abandono dos campos, embora ainda se mantenha alguma produção, essencialmente para autoconsumo e enquanto importante fonte complementar de rendimentos (PMDFCI do Sabugal).

Dados estes fatos, em termos é muito importante explorar as atividades que podem contribuir para a economia local. A atividade cinegética, como já foi referido anteriormente é um importante contributo para a economia em meio rural.



Existe, pois a necessidade de uma compatibilização permanente com a conservação da natureza e a diversidade biológica, e ainda com as atividades que se desenvolvem nesses espaços, aspetos culturais, sociais e ambientais, associando-lhe ainda a componente lúdica. Assim, a caça, o turismo e a gastronomia são essenciais para o desenvolvimento das zonas do interior.

Estrutura organizativa

A existência de uma estrutura fundiária muito fragmentada em parcelas de dimensão reduzida, o êxodo rural e conseqüente abandono das terras, constituem um forte entrave ao progresso sustentado do meio rural e um obstáculo ao desenvolvimento socioeconómico e ao reforço da competitividade do sector florestal.

Este aspeto assume ainda uma particular importância, considerando que mais de 60% do território de Portugal continental é constituído por espaços florestais, onde 84,2% das florestas se encontram localizadas em propriedade privada, 13,8% em terrenos comunitários e apenas 2% em áreas públicas.

A Lei de Bases da Política Florestal, aprovada através da Lei n.º 33/96, de 17 de agosto, reconhecendo estes constrangimentos, estabeleceu como um dos objetivos da política florestal “Promover a gestão do património florestal nacional, nomeadamente através do ordenamento das explorações florestais e da dinamização e apoio ao associativismo”.

As Organizações de Produtores Florestais (OPF) são um elemento central na representação dos interesses dos proprietários e gestores florestais, desempenhando um vasto leque de tarefas de aconselhamento e apoio aos proprietários e produtores florestais e de gestão florestal, e da qual se salienta a constituição e gestão de Zonas de Intervenção Florestal (ZIF).

Complementarmente, as OPF garantem a operacionalização de componentes importantes de diversos programas públicos de fomento e proteção dos recursos e espaços florestais, nomeadamente na defesa da floresta contra incêndios e na luta contra agentes bióticos (<https://icnf.pt>).

Neste território existem um conjunto de operadores económicos cooperativos e importantes para promover e executar dinâmicas de investimento e de projetos nomeadamente a - Organização de produtores florestais da Serra da OPA a Opaflor que está reconhecida pelo ICNF com o registo OPF006, e como Entidade Gestora Florestal, tem com área de atuação o Concelho de Penamacor e as 7 freguesias a sul do Concelho do Sabugal abrangendo na íntegra a área da AIGP.

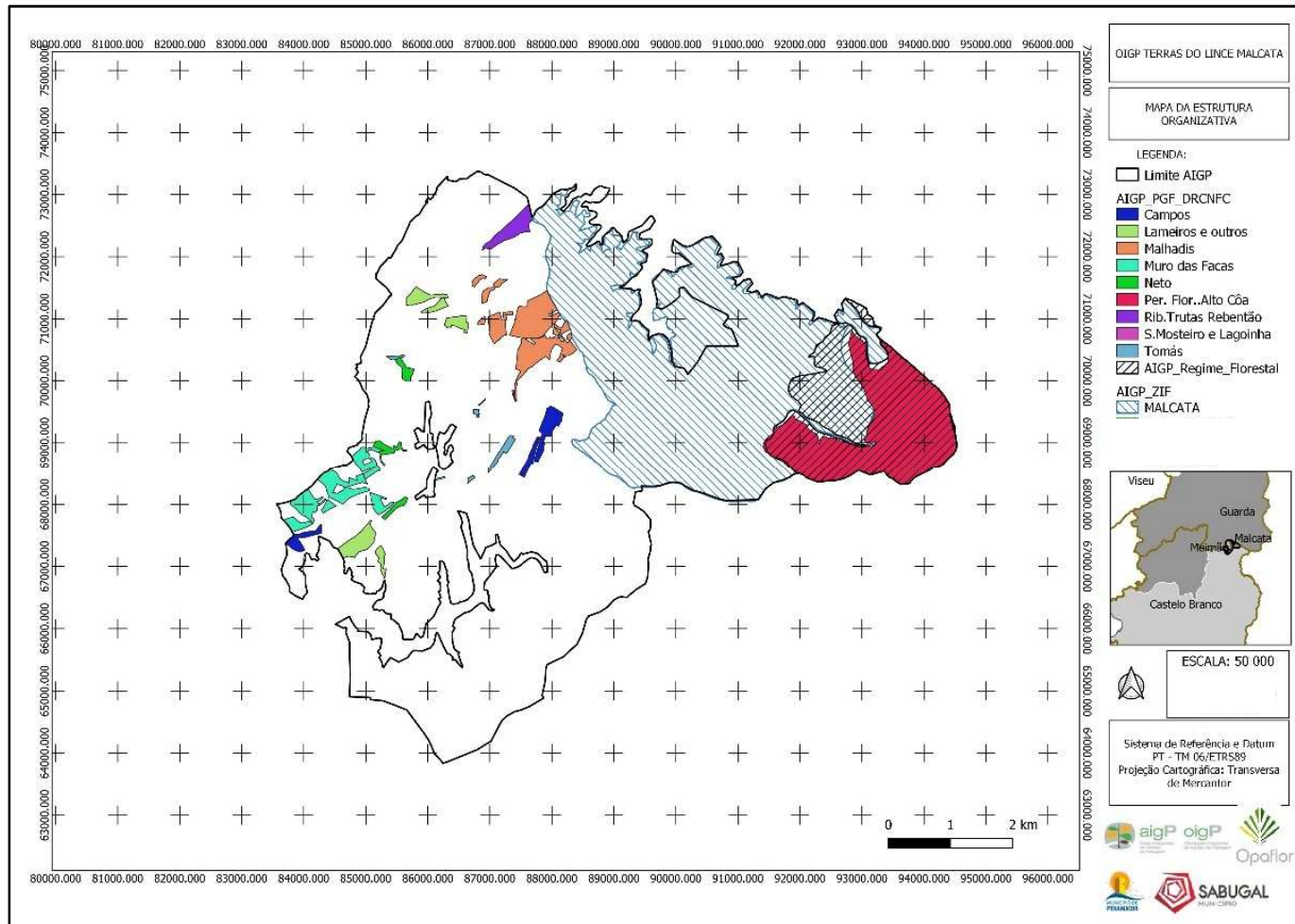


Figura 29 – Mapa dos PGF's, Baldios e ZIF. Fonte: Município Penamacor e Sabugal.

Em termos de estrutura organizativa, a área da AIGP tinha no passado, 1457,38 ha em Zona de Intervenção Florestal (ZIF). Em 6 de Janeiro de 2011 foi formalmente constituída a ZIF Malcata no extremo sul da freguesia e tinha como entidade gestora a AFLOESTRELA – Associação de Produtores Florestais da Beira Alta, sediada na Guarda. Segundo informações retiradas do Plano Estratégico do Sabugal, esta ZIF não disponha à data de Plano de Gestão Florestal, nem de Plano Especifico de Intervenção Florestal (PEIF), destinado ao planeamento das intervenções de DFCI e prevenção /controlo de agentes bióticos, logo neste momento não se encontra em vigor.

Também existem nessa área 508,55 ha em Regime Florestal, dos quais 360 ha dizem respeito ao PGF do Perímetro Florestal do Alto Côa (com cogestão os compartes e ICNF) e 302,79 ha em áreas de Planos de Gestão Florestal diversos. Para estas áreas em Regime Florestal, a entidade gestora da AIGP terá que estabelecer um acordo, relativo às operações a realizar, com o ICNF, dado que estas estão e, regime de cogestão.

DESIGNAÇÃO PGF	ÁREA_HA	Nº PGF
Perímetro Florestal do Alto Côa	360,00	PGF Publico
Serra do Mosteiro e Lagoinha	44,52	168BN01920120109
Campos	27,63	169PB01920120206
Neto	13,69	169PB06320130213
Malhadis	90,93	169PB07120130607
Muro das Facas	59,98	169PB08720140117
Tomás	8,25	169PB12020141105
Lameiros e outros	39,23	169PB13420150220
Ribeiro das Trutas Rebentão	18,56	169PB14120150407
TOTAL	605,74	

Tabela 19 -Planos de Gestão Florestal inseridos na AIGP.

No que concerne às organizações de promoção do desenvolvimento local, são de referir: a Opaflor – Associação de Produtores Florestais da Serra da Opa, a Cooperativa Agrícola e Desenvolvimento Rural, CRL - MEIMOACOOOP, a Assembleia de Compartes da Freguesia de Malcata e a Associação de Caça e Pesca de Malcata. Tratam-se de entidades cujo trabalho está direcionado para segmentos diversos do mundo rural, embora interligados entre si, como é característica deste setor.

Projetos em curso ou aprovados

No que concerne a projetos de recuperação do potencial produtivo aprovados, executados ou em execução, e compromissos plurianuais assumidos por beneficiários no âmbito dos programas de desenvolvimento rural são de referir:

- ❖ Aviso N.º 04/C08-i01/2023 - Investimento RE-C08-i01 - Transformação da Paisagem dos Territórios de Floresta Vulneráveis - Condomínio de Aldeia: Programa Integrado de Apoio às Aldeias Localizadas em Territórios de Floresta. Este projeto foi elaborado pela OPAFLOR – Associação de Produtores Florestais da Serra da Opa e teve por objetivo dar apoio e resiliência às aldeias localizadas em territórios vulneráveis de floresta. O Programa apoia um conjunto de ações destinadas a assegurar a alteração do uso e ocupação do solo e a gestão de combustíveis em redor dos aglomerados populacionais, neste caso do Meimão e Malcata.

Esta candidatura apresenta um enquadramento com dois Programas de Transformação da Paisagem:

Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP - Malcata)

O PRGP – Malcata com uma área total que ronda os 57 300 hectares, enquadra-se na NUTS II – Centro, abrangendo áreas dos concelhos de Penamacor, Sabugal e Guarda, num total de 20 Freguesias. Destas 20 freguesias, 4 pertencem ao Concelho da Guarda, 3 ao Concelho de Penamacor e 13 ao Concelho do Sabugal.

28% da área do PRGP – Malcata tem a sua integração na Reserva Natural da Serra da Malcata e também as restantes áreas que integram a Rede Natura 2000, e que no seu total representam cerca de 31% da área total do Programa. As freguesias de Meimão e Malcata são totalmente abrangidas.

Área Integrada de Gestão da Paisagem (AIGP Terras do Lince – Malcata)

A AIGP – Terras do Lince – Malcata abrange as freguesias já descritas, e está considerada como prioritária no PRGP - Malcata, dado que os Condomínios de Aldeia estão dentro da AIGP, pode-se considerar que também estão descritos como prioritários, dado ser área integrante da mesma.

A sustentabilidade do projeto verifica-se pelo plano de manutenção e conservação das intervenções propostas na presente candidatura. Estas operações serão suportadas pelos Municípios (dentro da sua área de atuação) e ocorrerão num período de cinco anos posteriores à instalação das culturas. De modo geral, as ações de manutenção a desenvolver passam pelo controle e limpeza de vegetação espontânea, que será executada, na maioria da área, com meios mecânicos.

Adicionalmente, e considerando que nos primeiros anos as plantas encontram-se numa fase de instalação, poderá verificar-se a necessidade de realização de podas de formação, bem como da realização de adubação localizada, com adubo composto, a qual poderá ser aferida com a rea Para garantir a continuação do projeto, é ainda essencial a implementação do Plano de Formação, Sensibilização e Capacitação da comunidade para a gestão do fogo e defesa da floresta, enquanto medida de apoio aos proprietários privados, que visa intervir nos seguintes aspetos:

- Melhorar os conhecimentos sobre o risco de incêndio rural, adequação do uso do fogo, gestão da vegetação, aviso e alerta;
- Promover mecanismos cooperativos ou de apoio na proteção aos aglomerados localizados na interface urbano-florestal, reduzindo a possibilidade de afetação das edificações por incêndios rurais;
- Preparar e executar uma evacuação de aglomerados em caso de aproximação de um incêndio rural.

Como se entende, este projeto do “Condomínio da Aldeia”, vai de encontro aos objetivos em tido semelhantes aos que se pretendem realizar na área OIGP.

- ❖ COMPETE2020 - 12/REACT/-EU/2021 – Gestão do Combustível dos territórios ao Regime Florestal – Projeto nº 181685, dinamizado pela Assembleia de Compartes da Freguesia de Malcata, em parceria com o ICNF, cuja intervenção incidiu numa área de 48,11 ha e basicamente, assentou no controle da vegetação espontânea, desramações/ podas e eliminação dos resíduos, com o fundamento de tornar a área mais resiliente aos incêndios. Este projeto foi executado no primeiro semestre de 2023.
- ❖ Faixas Gestão Combustível geridas com pastoreio (Cabras Sapadoras) – Este projeto foi promovido pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), cujo beneficiário é um proprietário privado e já se encontra concluído.

- ❖ Continua a realizar-se na Freguesia de Malcata, o atendimento BUPI, que tem tido grande adesão por parte dos proprietários daquela freguesia.

A3 Demonstração dos efeitos da proposta

Os Municípios do Sabugal e Penamacor estão a trabalhar em parceria com o centro de ecologia funcional da Universidade de Coimbra no âmbito do projeto cultivar na definição de “Estratégias de valorização dos Serviços dos Ecossistemas & do mosaico agrosilvopastoril” de paisagem promovendo a Avaliação e monitorização dos serviços dos ecossistemas relevantes para os recursos genéticos endógenos naturais selecionados esperando-se até setembro ter já resultados publicado.

O desenho da paisagem é um exercício complexo que tem que ter em consideração um conjunto de parâmetros associados às características biofísicas e edafo-climáticas e estruturais do território nomeadamente CAOP, REN, RAN, Bacias hidrográficas, Sub-regiões homogêneas do PROF CI, Áreas Classificadas, Áreas Protegidas, Áreas de Propriedade Comunitárias, Rede de Áreas de DFCI, Zonas de Caça, entre outras.

Acresce ainda a este processo a necessidade de ter em consideração os objetivos de aumento da resiliência dos territórios mantendo e preservando as tradições, os hábitos e as vontades das populações, tornando por isso este exercício bastante mais exigente.

O território da AIGP-TLM tem uma matriz característica da paisagem portuguesa, caracterizada por ocupação de solo tipicamente agrícola junto das aldeias com as hortas e as terras de centeio, os lameiros, entre outras, os terrenos mais afastados das povoações e normalmente mais pobres nas serras onde se localizam as áreas florestais com um propósito historicamente de poupança.

Todavia com o despovoamento e as alterações climáticas associadas aos últimos tempos, a estrutura da paisagem foi-se degradando e apesar de ainda hoje ser possível observar esta dinâmica de ocupação de paisagem também já é frequente, ter floresta junto às povoações aumentando muito o risco de incêndio.

As opções de transformação da paisagem propostas, baseiam-se a curto médio prazo na transformação da matriz da paisagem em cerca de 782 hectares, tendo as opções tomadas sido apoiadas pela necessidade de aumentar da resiliência do território aos incêndios rurais, proteção dos solos e revitalização dos habitats do território.

Todavia acredita-se que tal mudança e perspetiva de futuro só terá aplicabilidade se houver uma dinâmica de revitalização da economia rural e geração de riqueza como fator diferenciado e aglutinador dos proprietários para voltarem a investir na floresta e no território.

É, pois, neste contexto de paisagem que se propõe a intervenção do seu redesenho, preservando as tradições, mas adequando o território aos novos desafios designadamente demográficos como o despovoamento e envelhecimento da população, ambientais com as alterações climáticas e a necessidade de mudar a ocupações para espécies mais adaptadas, uma mudança que seja estrutural para preparar o espaço para as cada vez mais frequentes vagas de calor e consequente aumento dos riscos de incêndio rurais.

Ou seja, a estrutura de paisagem que durante séculos preservou estes territórios deverá ser reposta num modelo ajustado aos tempos modernos.

O modelo de paisagem proposta para o futuro demonstra a vontade de dotar o território a longo prazo de um conjunto de espaços de baixo risco de incêndio e que de forma natural crie compartimentação do território, não só com a utilização das faixas tradicionais de gestão de combustível, mas também com ecossistemas mais resilientes instalados em zonas estratégicas e que possam servir de apoio para uma gestão do risco mais assertivo.

Ainda que na eventualidade de uma ocorrência possam também funcionar como zona de combate passivo, ou seja o próprio ecossistema pela sua forma leva à diminuição e extinção de uma frente.

É, pois, uma proposta ambiciosa porque tem objetivos de organização territorial que os proprietários não estavam habituados, mas que simultaneamente propõe uma panóplia de intervenções com vista a alterar a paisagem, procurando mobilizar os proprietários e população em geral para este processo assegurando a preservação dos espaços naturais e a valorização dos espaços seminaturais.

Esta proposta tem ainda subjacente a importante componente da silvo pastorícia e da instalação de pastagens numa ótica de valorização dos serviços ambientais do ecossistema, mas que se espera possa também contribuir para aumentar e sustentar a atividade queijeira do território que já foi em tempos muito relevante na economia da região.

Resumidamente as opções de transformação da paisagem previstas, implicará uma transformação progressiva da paisagem até pelo menos 25% do território da AIGP procurando assim assegurar a promoção do aumento da resiliência do território aos incêndios rurais, mas garantindo a renaturalização e a valorização dos ecossistemas característicos deste território, que são mais adaptados às condições e permitirão o desenvolvimento rural através da dinamização da economia local.

O desenho da paisagem é um exercício complexo que tem que ter em consideração um conjunto de parâmetros associados às características biofísicas e edafo-climáticas e estruturais do território nomeadamente CAOP, REN, RAN, Bacias hidrográficas, Sub-regiões homogéneas do PROF CI, Áreas

Classificadas, Áreas Protegidas, Áreas de Propriedade Comunitárias, Rede de Áreas de DFCI, Zonas de Caça, entre outras.

Acresce ainda a este processo a necessidade de ter em consideração os objetivos de aumento da resiliência dos territórios mantendo e preservando as tradições, os hábitos e as vontades das populações, tornando por isso este exercício bastante mais exigente.

Adequação dos usos às características biofísicas e edafoclimáticas e à aptidão do solo

A área da AIGP-TLM está inserida na Serra da Malcata tendo uma altura média de 700 m, sendo formada por um conjunto de vertentes declivosas e linhas de água associadas a um relevo com cumeada de orientação nordeste-sudoeste.

A principal linha de cumeada, separa as bacias hidrográficas do Tejo e Douro, dividindo a área de intervenção da AIGP-TLM também em duas áreas de topográficas distintas a norte (Malcata), zona de planalto) e a sul, zona de declives e terras baixas (Meimão).

Embora do ponto de vista geológico a área da AIGP_TLM é composta essencialmente pelo Complexo Xisto-Grauváquico do Grupo das Beiras, do ponto de vista da bioecologia esta divisão representa muito mais, pois do ponto de vista edafoclimático, há também uma mudança nas características entre os territórios mais a norte junto à aldeia de Malcata numa altitude maior e por isso mais frios húmidos pertencentes à Sub-região Mediterrânica ocidental, Superdistrito Altibeirense caracterizado por bosques de carvalhos (*Genisto falcatae-Quercetum pyrenaicae*) giestais (*Lavandulo sampaioanae-Cytisetum multiflori*), e os urzais (*Halimietum alyssoido-ocymoidis*).

Por outro lado o território mais a sul junto à aldeia do Meimão há menores altitudes, sendo mais quente e seco, dado que estamos em presença, da Sub-região Mediterrânica ocidental Superdistrito Cacerense caracterizado por azinhal e sobreiral (*Pyro bourgaenae-Quercetum rotundifoliae.*), o carrascal (*Rhamno fontqueri-Quercetum cocciferae*) e o esteval (*Genisto hirsutae-Cistetum ladaniferi*).

Assim as opções de intervenção propostas para a área de intervenção da AIGP-TLM respeitam as condições edafoclimáticas tendo-se procurado essencialmente assegurar pro futuro a aposta na

recuperação da floresta climáticas destes territórios dominada na zona norte pelo carvalho-negral (*Quercus pyrenaica*) e a sul pela azinheira (*Quercus rotundifolia*) associada ao medronheiro (*Arbutus unedo*).

Há contudo na área de intervenção uma mancha significativa de Pinheiro-bravo (*Pinus pinaster*), e de algum Eucalipto (*Eucalypto spp*) resultante de anos de investimento nos territórios de floresta de produção, sendo a potencial reconversão de algumas destas áreas um desafio para a AIGP-TLM.

A perspetiva nesta OIGP é tendencialmente reduzir a área de Pinheiro-bravo com o proporcional aumento de áreas de espaços florestais de folhosas, contudo uma parte significativa dos povoamentos deste território são adultos e estão muito próximo do termo de explorabilidade tendo por isso elevado valor comercial. Pese embora haja uma linha orientadora para a alteração da ocupação do solo é ainda necessário promover junto dos proprietários esta mudança de mentalidades pelo que se acredita que no médio prazo muitas mais áreas serão aderentes e poderão ser reconvertidas.

Nas classes de declives 0-15% e 15-25% prevalece a agricultura de valorização de culturas temporárias de sequeiro e regadio, com espaços naturais e seminaturais, áreas de valorização de áreas de vegetação ripícola nos cursos de água e faixas envolventes, áreas florestais para reconversão em superfícies agro-florestais e de valorização de povoamentos mistos de pinheiro-bravo com medronheiro/sobreiro. A restante área apresenta declives maiores que 25%, podendo ir até aos 30 % na Serra da Malcata.

Em resumo o objetivo é que as espécies mais representativas sejam o Carvalho-negral (*Quercus pyrenaica*), nas zonas húmidas, sombrias e pedregosas, o Medronheiro (*Arbutus unedo*), a Azinheira (*Quercus rotundifolia*) em pequenos grupos dispersos pelas áreas de matos formados por Medronheiro e Esteva (*Cistus ladanifer*).

Nas áreas de matos distinguem-se os matos altos de giestas (*Cytisus multiflorus* a *Cytisus. striatus*) resultantes da degradação das zonas de Carvalho-negral, de Esteva (*Cistus ladanifer*), Sargaço (*Halimium ocymoides*) e Carqueja (*Pterospartum*).

Refira-se ainda que os povoamentos de Pinheiro bravo existentes na área da AIGP-TL se encontram bem instalados e vigorosos e apesar atitude média se situar próximo dos 700 m as amplitudes térmicas não são muito elevadas dadas a zona de transição e pelo fato de este território estar entre duas grandes massas de água (*Barragem Sabugal e Meimão*).

Os usos do solo propostos na presente OIGP tiveram como base a análise da ocupação atual do solo, mas também da ocupação do solo passada, (por exemplo: como já foi referido a zona do Meimão

tinha uma grande quantidade de Castanheiros, mas neste momento apresenta bastantes perdas), das características edáficas, climáticas e biofísicas das diferentes parcelas que serviram para organizar as unidades de intervenção (UI).

Pode-se observar na tabela seguinte, e consoante as espécies existentes na área da AIGP TLM as necessidades edafoclimáticas necessárias para uma operação de sucesso.

Esta AIGP abrange duas freguesias inseridas na zona tampão do Programa nacional de controlo do Nemátodo da Madeira do Pinheiro (Decreto-Lei n.º 95/2011, de 8 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 123/2015, de 3 de julho, com a Declaração de retificação nº 38/2015, de 1 de setembro), mas que têm-se observado baixa incidência de exemplares afetados e as situações detetadas têm sido alvo de intervenções imediatas razão que permite manter esta espécie como uma opção.

Valorização da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas

Os Municípios do Sabugal e Penamacor estão a trabalhar em parceria com o Centro de Ecologia Funcional da Universidade de Coimbra, no âmbito do Projeto Cultivar na definição de “Estratégias de Valorização dos Serviços dos Ecossistemas & do Mosaico Agro silvopastoril ” de paisagem promovendo a avaliação e monitorização dos serviços dos ecossistemas relevantes para os recursos genéticos endógenos naturais selecionados esperando-se até Setembro ter já resultados publicado.

Os Serviços dos Ecossistemas (SE) estão estabelecidos como sendo os benefícios que se podem retirar dos ecossistemas, ou de outra forma, os contributos diretos e indiretos dos ecossistemas para o bem-estar das populações e podem ser de três tipos:

(1) Serviços de aprovisionamento, que dizem respeito aos bens ou produtos extraídos dos ecossistemas, tais como a produção agrícola e pecuária, a produção de madeira e outras fibras, plantas silvestres para consumo, ou a água para consumo humano;

(2) Serviços de regulação e manutenção, que se referem aos benefícios associados ao controlo dos processos naturais, tais como a regulação hidrológica, o controlo de erosão, a regulação climática, a polinização, a manutenção de habitats ou o controlo do risco de incêndio;

(3) Serviços culturais, que se relacionam com os benefícios não materiais que se obtêm dos ecossistemas, tais como as oportunidades de recreio e lazer, o valor estético de uma paisagem ou o seu valor cultural, ou o próprio valor de existência.

Os serviços de ecossistemas estabelecem assim a uma relação mensurável pela sociedade entre as estruturas e processos ecológicos

Como já foi descrito anteriormente a área da AIGP-TLM localiza-se numa zona de elevadíssimo interesse ambiental, não só por ser uma zona contígua à área protegida da Reserva da Serra da Malcata, mas também porque é uma zona sensível pela densa rede de cursos de água pertencentes às duas das mais importantes regiões hidrográficas do território nacional – a região hidrográfica do Tejo e a região hidrográfica do Douro.

Assim a identificação do potencial de provisão de serviços dos ecossistemas dos espaços florestais e agroflorestais do território é efetuada tendo em conta as características biofísicas e socioeconómicas da área de Intervenção.

É essencial ter em consideração as perceções dos beneficiários dos serviços, que serão não só os agentes que atuam no território e as populações locais, mas também a sociedade e o País, já que os serviços de ecossistema têm nalguns casos um impacto muito significativo na vida das pessoas embora ainda não seja muito valorizado por elas próprias.

O valor económico dos Serviços do Ecossistema requer o reconhecimento da multiplicidade de valores em presença, nomeadamente: o valor do uso direto com mercado associado, seja a produção de madeira, forrageira hortícola entre outros (produtos lenhosos, frutos, bagas, ervas, resinas, biomassa) floresta como fonte de energia, atividades organizadas de recreio e caça.

Valores que a sociedade consegue valorar, ou os serviços do ecossistema sem mercado associado, seja o valor da paisagem, recreio não organizado ou o contacto com a vida selvagem, que as pessoas reconhecem ter importância, mas só as que interagem com este território.

Há ainda que considerar o valor dos serviços de ecossistema de uso indireto, como seja o sequestro de carbono, a regulação da qualidade do ar, da proteção do solo ou a regulação do ciclo hidrológico que são hoje, uma preocupação global, mas com intervenção local.

Há ainda a considerar o Valor de Opção, ou seja, o valor de uso direto ou indireto no futuro e que é importante no contexto da OIGP, o Valor de não-Use que assume importância nomeadamente nas áreas de Protecção total na Reserva Natural da Serra da Malcata, mas que não estão na AIGP-TLM, e o valor de legado ou seja o valor de preservação para as gerações futuras – biodiversidade, paisagem, recreio, qualidade do ar, água, solo, é o pilar do desenho da paisagem que se apresenta.

Esta transformação encontra os seus fundamentos na modificação do processo de provisão dos serviços dos ecossistemas reforçando os valores dos serviços que não se expressam em algum mercado

(e.g. biodiversidade; purificação da água; alguns serviços culturais) uma vez que este território tem uma matriz de conservação elevada.

Assim a perspetiva de intervenção tem uma base minimalista, correspondendo às necessidades de modificar para proteger, de forma a preservar, assumindo claramente que a valorização destes territórios tem que passar pela mudança de paradigma associado aos valores do ecossistema.

Nomeadamente, alterar estruturas de matos para mosaicos de pastagens que fomentem o alimento para os coelhos e lebre, tão importantes na cadeia alimentar do lince ibérico, e que é fator crítico para a sua reintrodução, da preservação dos valores naturais com a água assente na manutenção da regulação sustentável dos caudais com a defesa das margens e galerias ripícolas como essencial numa altura em que as alterações climáticas colocam as questões da água como o grande desafio do século.

Mas também deixar permanecer algumas áreas de mato rasteiro para que tantos os coelhos como o Lince possam aproveitar estas áreas como abrigos naturais.

A área protegida e defesa das paisagens características deste território é fortemente valorizada pela população e pelos visitantes.

Fica pois claro, que apesar de haver uma área de pinheiro-bravo significativa e alguma de eucalipto e que se manterá, porque é uma boa fonte de rendimento para os poucos proprietários que se mantêm no território, o desenho desta paisagem foi direcionado para a conservação e valorização das paisagens tradicionais e naturais do território.

Em termos resumidos os modelos de alteração da paisagem propostos e que devem ter em consideração a rentabilidade das atividade e do territórios, pretende alterar o peso dos serviços de aprovisionamento, que são nesta momento mais relevantes por alternativas que alavanquem os serviços culturais garantindo naturalmente os serviços de regulação e manutenção, essenciais nesta território

O território da AIGP está numa zona de elevado interesse ambiental e natural fundamentalmente por estar no limiar da área protegida da Serra da Malcata e integrar duas importantes albufeiras, assim este território sendo habitat de espécies com elevada relevância deve ser alterado de modo a beneficiar e criar condições para a permanência destas populações, logo a proposta considera a valorização da biodiversidade existente em termos ecológicos salvaguardado a proteção do solo e da água.

Assenta na beneficiação no aproveitamento da regeneração natural de folhosas autóctones: medronheiro, castanheiro, e outras folhosas. Pretende-se caso os proprietários concordem, converter áreas de pinhal em povoamentos de folhosas como medronheiro, sobreiro ou azinheira ou carvalho negral. Os proprietários tem que gradualmente alterar a forma de pensar e perceber que estas espécies

anteriormente referidas, são muito importantes e que podem ser uma alternativa económica viável às restantes. Propõe-se reconverter também algumas áreas em sistemas agroflorestais, e pastagens espontâneas diversificando a ocupação do solo.

No território existe ainda a possibilidade de transformação de áreas de matos em povoamentos de sobreiro, carvalho negral em sistemas silvo pastoril associados e as áreas de vegetação esparsa permitirá incrementar a valorização da biodiversidade da fauna em especial para o lince da Malcata e a descontinuidade dos povoamentos.

Nomeadamente, alterar estruturas de matos para mosaicos de pastagens que fomentem o alimento para os coelhos e lebre, tão importantes na cadeia alimentar do lince ibérico, e que é fator crítico para a sua reintrodução, da preservação dos valores naturais com a água assente na manutenção da regulação sustentável dos caudais com a defesa das margens e galerias ripícolas como essencial numa altura em que as alterações climáticas colocam as questão das água como o grande desafio do século.

Conetividade ecológica

Entendendo por conectividade ecológica o modo como o território facilita, a deslocação das espécies por meio dos habitats existentes na paisagem é essencial na proposta de paisagem respeitar e promover a existência de corredores ecológicos que por definição são estruturas naturais que favorecem a conectividade, entre áreas protegidas e áreas da Rede Natura 2000, as linhas de água e as suas galerias ripícolas, são corredores ecológicos de excelência sendo naturalmente preservados e até melhorados nalgumas situações.

O território tem uma baixa densidade de rede viária, logo o tráfego intenso que são normalmente fatores destrutores da conectividade e elevada ocupação agroflorestal não existem, e por isso o desenho da paisagem mantém a elevada conectividade ecológica neste território que é naturalmente de passagem entre a Serra da Gata/Malcata, a Serra da Estrela e Serra da Gardunha.

A OIGP foi concebida e desenvolvida para favorecer o espaço assegurando a salvaguarda dos valores naturais e as atividades económicas sustentáveis numa visão integrada do território, procurando compatibilizar a interação entre o Homem e a natureza, a conectividade ecológica a agroecologia, e a sustentabilidade dos territórios de baixa densidade.

Por exemplo, as cumeadas ocupadas por floresta ocupam uma área interessante na OIGP, e são estruturas particularmente expostas à erosão, ao vento e às perdas de calor noturnas, principalmente se não for revestido por vegetação, dando origem à formação de ar frio que, por sua vez, se esco para

o fundo dos vales, acumulando-se nestas zonas. Assim é importante nestas áreas proceder à manutenção desta ocupação do solo.

Para satisfazer as suas necessidades vitais, animais e plantas precisam de dispor de habitats naturais de qualidade e conectados entre eles. Deste modo, a proposta de nova ocupação do solo permite criar um mosaico mais diversificado, por exemplo com a instalação de povoamentos de folhosas autóctones e estruturas de povoamentos mistos, que incrementam a qualidade e variedade de habitats disponíveis para uma maior variedade de espécimes da fauna e flora.

A conectividade destas áreas é estabelecida a partir da rede de galerias ripícolas que se pretendem restaurar permitindo a mobilidade da fauna, bem como a proteção das espécies e o seu dinamismo natural, todos estes fatores em conjunto formam um mosaico paisagístico benéfico para que as espécies realizem as suas funções vitais.

Estas galerias ripícolas interligar-se-ão com os demais elementos da estrutura ecológica como cabeceiras das linhas de água e com áreas de mosaicos de gestão de combustíveis, compartimentando a paisagem, quebrando continuidades de ocupação e estabelecendo conexão entre várias áreas particularmente importantes para a fauna.

Equilíbrio do ciclo hidrológico e de maior eficiência no uso da água

A Serra da Malcata encontra-se situada numa posição estratégica fazendo divisão entre duas das mais importantes regiões hidrográficas do território nacional – a região hidrográfica do Tejo e a região hidrográfica do Douro.

A principal linha de cumeada, separa, pois, as bacias hidrográficas do Tejo e Douro, dividindo a área de intervenção da AIGP-TLM em duas áreas de topografia distinta, com uma rede de linhas de água, profundamente encaixadas nas rochas xistosas, que pertencem ao rio Bazágueda e à ribeira da Meimoa a sul e o rio Côa, a norte.

Na área de intervenção as zonas montantes destas bacias hidrográficas, mais concretamente dos afluentes que aqui nascem e confluem para estes importantes cursos de água são no caso da bacia hidrográfica do Tejo, as sub-bacias hidrográficas da ribeira da Meimoa, que engloba várias sub-bacias hidrográficas do rio Bazágueda, o ribeiro do Arrebetão e ribeiro do Casteleiro, além das bacias hidrográficas da ribeira da Meimoa e da albufeira da Meimoa.

No caso da bacia hidrográfica do Tejo, a sub-bacia hidrográficas do rio Côa, e da albufeira do Sabugal, afluente da margem esquerda do rio Douro.

O desenho da paisagem mantém, preserva e valoriza as galerias ripícolas e a proteção das áreas de infiltração com a seleção de sistemas agroflorestais que potenciem este importante fator de salvaguarda dos espaços húmidos.

A existência de duas grandes massas de água na área da AIGP (albufeira do Sabugal e do Meimão) e as linhas de água conexas assumem especial importância pelas galerias ripícolas e as complementam e que têm funções de interconectividade para a fauna local.

Estas têm um papel fundamental não só como elemento estabilizador das margens das linhas de água e regulador de caudais e da erosão/perda de solo mas também como elementos importantes para a fauna razão pela qual as intervenções nestas linhas devem ser cuidadosas e cirúrgicas uma vez que interferem diretamente com o equilíbrio da fauna e da estabilidade dos solos com os níveis de evaporação da água e no efeito protetor da qualidade da água.

A manutenção e recuperação de vegetação ripícola nas linhas de água principais, de forma a atingir ou manter o bom estado das massas de água (39,01 ha).

As intervenções nas linhas de água serão pontuais e muito focadas na recuperação da galeria ripícola com plantação de vegetação ripícola autóctone nomeadamente nas zonas onde os amieiros têm vindo a desaparecer.

Por outro lado, poderá ser eventualmente necessário promover ações de regularização/manutenção ou estabilização de margens mantendo as características baseadas no conceito de estabilização geotécnica de margens utilizando técnicas de Bioengenharia de Solos (também chamada Engenharia Natural).

O complexo das albufeiras Sabugal Meimão representa um importante reservatório de água não só para consumo humano mas também para o abastecimento do regadio da cova da beira, pelo que as intervenções nas galerias ripícolas podem ter um impacto muito grande neste importante complexo tanto mais que se estima que as alterações climáticas terão um impacto direto na Agricultura com decréscimo do rendimento global das culturas da ordem dos 10% na UE, por outro lado as necessidades hídricas no regadio da cova da beira tendem a aumentar na próxima década.

Assim com as alterações climáticas espectáveis e sentidas já hoje é necessário assegurar que as disponibilidades hídricas que são suficientes para cobrir as necessidades pelo que obrigam a que haja

um cuidado adicional com a preservação e manutenção da galeria ripícolas em linha com as boas práticas de reabilitação da rede hidrográfica disponíveis na Agência Portuguesa do Ambiente (APA).

Redução da vulnerabilidade aos fogos rurais

O intervalo entre incêndios consecutivos pode dar informação sobre o modelo de regime de fogo destes territórios e da resiliência dos ecossistemas, mas pode também indicar o espaço temporal em que há acumulação de combustível para suportar as chamas ativas no tempo e espaço.

O território da AIGP-TLM tem um histórico de incêndios bastante reduzido tendo-se registado na última década muito poucas ocorrências e de baixa dimensão.

Tal situação pode de facto ser vista como uma elevada resiliência dos ecossistemas associado a um elevado empenho das populações que se preocupa, e realização regulamente silvicultura preventiva nas suas terras num modo de gestão florestal ativa pois valorizam bastante os espaços florestais e a paisagem que têm.

No entanto os intervalos longos entre incêndios normalmente também representam acumulação de levadas cargas de combustível propiciando incêndios de maior intensidade e severidade, o que coloca a área de intervenção, numa situação de eventual vulnerabilidade, razão pela qual a grande preocupação no desenho da paisagem é a redução da áreas de matos, a manutenção dos espaços agro florestais com incremento da atividade da pastorícia, e a redução das áreas sem gestão ativa e ainda a criação de rede de mosaicos para compartimentar e reduzir as continuidades verticais e horizontais de combustível.

De acordo com os princípios orientadores da defesa da floresta contra incêndios e dos novos eixos estratégicos do plano nacional de gestão de fogos rurais, o modelo de adequação e redução de vulnerabilidades dos territórios passa necessariamente por um nível de intervenção direcionado para o aumento da resiliência do território através fundamentalmente, da modificação da paisagem de modo a tornar o território mais resiliente dotando-o de infraestruturas de combate passivo aos incêndios.

Efetivamente o modelo de intervenção ao nível do território está vertido nesta OIGP estabelecendo áreas a intervencionar seja pela promoção da gestão florestal, seja pela reconversão e com alterações de tipologias de ocupação de solo.

Havendo duas aldeias na área da AIGP é também importante implementar medidas de Protecção nas zonas de interface urbano/florestal; tendo a entidade gestora já submetido um projeto para a

constituição de um “Condomínio de Aldeia” no lugar de Meimão (Penamacor) e outro no lugar de Malcata (Sabugal), identificados como territórios vulneráveis (Portaria n.º 301/2020, de 24 de dezembro).

Estes projetos, em linha com os princípios da OIGP, têm o intuito de tornar estes lugares mais seguros e resilientes face aos riscos associados às alterações climáticas, em particular os incêndios rurais e a perda da biodiversidade, promovendo o crescimento sustentável e a coesão territorial.

Pretende-se desenvolver um conjunto de ações de manutenção, alteração da ocupação do solo e gestão dos combustíveis existentes nas faixas em redor dos aglomerados urbanos pré-definidos, e deste modo assegurando a gestão estratégica destas áreas será possível garantir uma maior segurança de pessoas, animais e bens, o fornecimento de serviços de ecossistema e o fomento da biodiversidade

Ainda se propõe neste modelo de aumento da resiliência do território implementar mosaicos de parcelas de gestão de combustível (MPGC), já definidos no PMDFCI em conjunto com o ICNF, sendo as operações a realizar nestas áreas combinadas entre as entidades:

- Meta 1 – hectares de matos com gestão de combustível
- Meta 2 – hectares com gestão de densidades
- Meta 3 – hectares com ações de reconversão da ocupação
- Meta 4 – hectares com ações de redução de biomassa

Não é possível discriminar as áreas anteriormente definidas, pois tal como já foi referido esse é um trabalho de colaboração entre entidades, além disso tanto o Município do Sabugal como o de Penamacor, estão a realizar uma candidatura à Medida 813 para a manutenção destes Mosaicos, estando Penamacor ainda a executar a criação desses mosaicos.

As freguesias de Malcata e Meimão encontram-se numa zona de transição edafoclimática espelhada pela grande diversidade de habitats e tipologias de povoamentos florestais, assim é fundamental estabelecer uma rede de infraestruturas que permitam por um lado a compartimentação adequada dos territórios em termos de florestais seguindo as diretrizes de Defesa da Floresta Contra incêndios Rurais.

De acordo com a Carta de Ocupação do Solo (COS2018), oficial, disponibilizada pela DGT-Direção Geral do Território, a floresta constitui uma componente importante do uso do solo e desempenha um papel estruturante no mosaico agro-silvo-pastoril que caracteriza a paisagem

Apesar das condições ecológicas se apresentarem favoráveis para o desenvolvimento dos sistemas florestais de produção lenhosa, encontram-se já algumas manchas de Carvalho-negral, de Sobreiro e de Azinheira, associadas a sistemas extensivos agro-silvopastoris e, por esta razão, as áreas de matos e pastagens ocupam uma área significativa do território, embora se considere que uma parte significativa destas áreas sejam hoje matos com regeneração natural de Carvalho o que significa que existe uma grande possibilidade dessas áreas assumirem-se como povoamentos a médio prazo.

Num horizonte de médio e longo prazo com a alteração das condições do clima, nomeadamente os fenómenos extremos de temperatura e seca, o despovoamento e o abandono das terras em especial a atividade agrícola, leva a um aumento exponencial, do risco de incêndios rurais de grande dimensão, que como é de esperar podem ter impactos significativos no património florestal.

Nos ecossistemas mediterrânicos o fogo é um elemento integrante, desde que não seja descontrolado, pelo que não pode nem deve ser totalmente eliminado, pois tem um papel importante nomeadamente no equilíbrio do próprio ecossistema, assim é importante adotar estratégias que permitam mitigar esta alteração do paradigma socioeconómico.

As medidas de proteção contra incêndios rurais, devem cada vez mais integrar ações de prevenção e que englobem a correção dos erros estruturais e culturais, designadamente no que respeita às continuidades verticais e horizontais de cargas de combustíveis, através da gestão da vegetação com o corte mecânico de combustível, a atuar fundamentalmente nas áreas de matos e na bordadura dos povoamentos, onde não seja possível a aplicação de fogo controlado.

Neste contexto, pretende-se aumentar a resiliência do território aos incêndios rurais promovendo sistemas de gestão de combustível, bem como desenvolver processos que permitam aumentar o nível de segurança de pessoas e bens e tornar os espaços florestais mais resilientes à ação do fogo, para que este fenómeno, como já foi referido não se descontrolo, como acontece na maioria das vezes.

Ao nível da prevenção e do combate a incêndios florestais, consideram-se as principais infraestruturas existentes nos territórios:

- Rede de faixas de gestão de combustível (Rede 1ª), Mosaicos de parcelas de gestão de combustível (MPGC) e Rede Viária Florestal (RVF) ▪
- Rede de Pontos de Água (RPA) ▪
- Rede de vigilância e deteção de fogos (PV e LEE)

Rede de faixas de gestão de combustível (Rede 1ª) e Mosaicos de parcelas de gestão de combustível (MPGC) e Rede Viária Florestal (RVF)

A Rede de Faixas de Gestão de Combustível (FGC – Rede 1ª), tem sido realizada e mantida ao longo dos anos na área da AIGP. A primeira intervenção realizada em grande parte com candidaturas PRODER, realizadas pela Opaflor em conjunto com as freguesias, tem sido agora mantidas graças ao trabalho e candidaturas realizadas pelos Municípios.

A rede de mosaicos de parcelas de gestão de combustível (MPGC), tal como a malha de Faixas de Gestão de Combustível (FGC) asseguram por um lado a: [1] diminuição da superfície percorrida por grandes incêndios, permitindo e facilitando uma intervenção direta de combate na frente de fogo ou nos seus flancos; [2]. Redução dos efeitos da passagem de grandes incêndios protegendo, de forma passiva, vias de comunicação, infraestruturas, zonas edificadas e povoamentos florestais de valor especial; [3] Isolamentos de focos potenciais de ignição de incêndios, como sejam as faixas paralelas às linhas elétricas ou à rede viária, as faixas envolventes aos parques de recreio, entre outros.

Este primeiro eixo estratégico encontra-se diretamente relacionado com o conceito de prevenção, ou seja, a definição de ações diretamente relacionadas com a organização do espaço, através da aplicação de conceitos de gestão e planeamento rural.

É fundamental definir uma linha de ação que objetive a gestão multifuncional dos espaços rurais e introduza, em simultâneo, princípios DFCL de modo a tendencialmente diminuir a área percorrida por grandes incêndios e facilitar as ações de pré-supressão e supressão.

O conceito de gestão de combustível baseia-se na criação e manutenção de descontinuidades horizontais e verticais da carga de combustível nos espaços rurais, através da modificação ou da remoção parcial ou total da biomassa vegetal.

Embora o modelo de limpeza por remoção total esteja hoje cada vez mais desajustado da perspetiva de sustentabilidade e respeito pelo meio ambiente, importa, pois, promover intervenções nas áreas de mosaicos com técnicas mais recomendadas e com a intensidade e frequência adequadas

para eliminar o estrato arbustivo de matos, permitir o desenvolvimento da regeneração natural de carvalho-negral existente e de outros carvalhos, até porque a limpeza permite reduzir o perigo de incêndio, no curto prazo pela remoção parcial do combustível de superfície (herbáceo, subarbustivo e arbustivo), e no longo prazo para promover espaços florestais mais resilientes pela composição vegetal que se desenvolverá de folhosas.

As freguesias abrangidas nos termos da Portaria n.º 301/2020 de 24 de dezembro estão classificadas como territórios vulneráveis com base nos critérios fixados no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho.

Através de uma intervenção robusta e sincronizada nos mosaicos, procura-se materializar o plano de parcelas deste tipo prevista nos Planos Municipais, embora na maior parte das áreas a intervencionar encontram-se aspetos de conservação e proteção que importa defender e preservar, desde logo a Reserva Natural da Serra da Malcata e as áreas adstritas à Rede Natura 2000.

Sumariamente serão encontradas formas de implementar a rede de mosaicos de parcelas de gestão de combustível (MPGC) para complementar a rede de faixas de gestão de combustível de rede primária, que já se encontra em manutenção, com ações de controlo da vegetação espontânea, podas e desramações quando se justifique, redução de densidades, entre outras nos termos dos PMDFCI em vigor.

Os mosaicos de parcelas de gestão de combustível (MPGC) estão definidos no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) do Município do Sabugal, aprovados em DR aviso n.º 9803 de 24 de maio de 2021, de acordo com os critérios que se encontravam pré-definidos pelo DL n.º 124/2006 de 28 de Junho, nas suas alterações e que já se encontra revogado pelo DL 82/2021 de 13 de outubro, na sua última redação. Relativamente à rede de mosaicos de Penamacor, estes estão em fase de aprovação na Comissão Municipal. Estes poderão ser posteriormente integrados também em território da AIGP.

As funções que lhes estão acometidas, são:

- a) As áreas de mosaicos de gestão de combustível (MGC) são o conjunto de parcelas, de diferentes dimensões, implementadas em locais estratégicos, onde, através de variados tipos de ações se promove a gestão dos diferentes estratos de vegetação e a diversificação da sua estrutura e composição.

b) A sua função principal é a de criar discontinuidades que visam minimizar os efeitos e dimensão dos incêndios rurais, condicionando o seu comportamento, limitando a sua propagação e confinando as ignições, conseqüentemente, minimizando os seus impactos, e ainda, permitindo a adoção de um variado leque de táticas de supressão.

c) O objetivo final da implementação dos MGC é garantir um ordenamento espacial que ofereça resistência à progressão do fogo e otimize os benefícios face às diferentes condicionantes presentes, permitindo:

- Delimitar os incêndios;
- Minimizar o efeito multiplicador das suas frentes de fogo;
- Evitar fogos de copas em povoamentos florestais adultos;
- Restringir a intensidade de propagação por saltos;
- Reduzir a continuidade da vegetação para diminuir a altura da chama;
- Favorecer a ancoragem de cauda e flancos do incêndio;
- Facilitar a ancoragem com fogo técnico;
- Garantir o acesso dos meios a zonas seguras.

Relativamente ao planeamento dos MGC, este deve ser feito em conjunto com a rede de faixas de gestão de combustíveis, contribuindo assim decisivamente para redução de fortes acumulações e continuidade da vegetação e da distribuição geográfica desfavorável destas características territoriais.

As ações a implementar, incidem numa estratégia de defesa de pessoas, bens e ainda, dos recursos florestais, através da gestão de combustíveis das áreas definidas como rede Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustível (MPGC) correspondendo a áreas estratégicas, que estão a ser criadas em povoamentos florestais e zona de matos como zonas tampão, com o propósito de minimizar a propagação, efeitos e dimensão dos incêndios rurais.

Considerando que os Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustível, como já foi referido, são um conjunto de parcelas do território, estrategicamente localizadas, onde através de ações de silvicultura se procede à gestão dos vários estratos de combustível e à diversificação da estrutura e composição das formações vegetais, com o objetivo primordial de defesa da floresta contra incêndios, regulados nos termos da legislação especial aplicável.

No entanto importa preservar e manter a regeneração natural de folhosas existentes e algum mato para garantir a sustentabilidade da paisagem no futuro, e estas áreas poderem ser abrigo tanto do coelho como das lebres que servem de alimento ao Lince.

- Rede Viária Florestal (RVF)

Na rede viária é obrigatório providenciar a criação e manutenção de uma faixa lateral do terreno confinante, numa largura não inferior a 10 metros. Sendo a execução destas faixas de gestão de combustíveis da responsabilidade: - das Infraestruturas de Portugal, S.A. na Rede Rodoviária Nacional e Regional; - do Município de Sabugal e Penamacor na Rede Rodoviária Municipal; - do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas na Rede Viária Florestal sob sua gestão.

Nas linhas de transporte de energia elétrica, rede de muito alta e alta tensão e rede de média tensão, é obrigatório providenciar a limpeza de uma faixa correspondente à projeção vertical dos cabos condutores exteriores acrescidos de uma faixa de largura, não inferior a 10 e 7 metros, respetivamente, sendo da responsabilidade da EDP Distribuição – Energia, S.A.

Nos aglomerados populacionais inseridos ou confinantes com espaços florestais, é obrigatória a gestão dos combustíveis numa faixa de proteção com largura mínima não inferior a 100 metros, competindo a limpeza à entidade que detenha a administração dos terrenos, os proprietários ou então administração por edital. (Candidatura Condomínios da Aldeia).

- Rede de Pontos de Água (RPA)

Os pontos de água são estruturas de armazenamento de água, construídas ou naturais no interior dos povoamentos florestais, com o objetivo de melhorar as condições de combate a incêndios e, em simultâneo, contribuir para o aumento das potencialidades intrínsecas das matas no sentido de uma maior diversidade.

Na área da AIGP existem 3 pontos de água com a seguinte classificação:

Categoria	Designação	Especificações
Aéreo	PNC AB A1 87	1. ^a Ordem – cumpre as especificações técnicas para abastecimento a meios aéreos
Misto	SBG AB M 1.19	1. ^a Ordem – cumpre as especificações técnicas para abastecimento a meios aéreos e meios terrestres
Terrestre	PNC CH T1.3	2. ^a Ordem - cumpre as especificações técnicas para abastecimento a meios terrestres

Tabela 20 – Pontos de água na AIGP.

Na área limítrofe da AIGP existem ainda os pontos de água Terrestre PNC CH T1 94 e misto PNC RS M 1.2 e SBG CH M1 76 que podem servir de apoio no caso de necessidade.

- **Rede de vigilância e deteção de fogos (PV e LEE)**

Estes territórios têm um historio de ocorrência de incêndio relativamente baixo pelo que o nível de alerta e primeira intervenção em situação de ocorrência devem ser rápidos, assim como o nível da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios.

A eficiência do ataque e da gestão de incêndios depende da capacidade de articular os sistemas de deteção e vigilância com os meios de 1.^a intervenção; pelo no território existe um posto de vigia 35.3 (Malcata) e um local estratégicos de estacionamento (LEE 050701).

Perto do território estão ainda destacadas em ações de vigilância no período crítico as equipas de sapadores da OPAFLOR - Associação de Produtores Florestais da Serra de Opa, SF 09-169-Meimão/Penamacor e da Assembleia de Compartes da Freguesia de Malcata SF 18-168.

O combate é efetuado pelas duas corporações de bombeiros existentes, os Bombeiros Voluntários do Sabugal e os Bombeiros Voluntários Penamacor- secção do Meimão e Penamacor.

O intervalo entre incêndios consecutivos, pode dar-nos informação sobre o modelo de regime de fogo destes territórios e da resiliência dos ecossistemas, mas pode também indicar o espaço temporal em que há acumulação de combustível para suportar as chamas ativas no tempo e espaço.

Tal situação pode de facto ser vista como uma elevada resiliência dos ecossistemas associado a um elevado empenho das populações que se preocupa, e alguma realização de silvicultura preventiva nas suas terras num modo de gestão florestal ativa pois valorizam bastante os espaços florestais e a paisagem que têm. Porém o fato de esta AIGP se encontrar integrada em parte na área da Reserva Natural da Serra da Malcata, e de existirem muitas áreas de povoamentos da empresa Navigator, que possui o seu próprio sistema de defesa (Helicópteros, brigadas, etc.), faz com que exista uma proteção extra, numa área densamente povoada de floresta.

No entanto os intervalos longos entre incêndios normalmente também representam acumulação de levadas cargas de combustível propiciando a que ocorram incêndios de maior intensidade e severidade, o que coloca a área de intervenção, numa situação de vulnerabilidade, razão pela qual a grande preocupação no desenho da paisagem é a redução da áreas de matos, a manutenção dos espaços Agro-florestais com incremento da atividade da pastorícia, e a redução das áreas sem gestão ativa e ainda a manutenção de rede de mosaicos para compartimentar e reduzir as continuidades verticais e horizontais de combustível.

f. Minimização de outras vulnerabilidades e riscos existentes e potenciais

A evolução do clima poderá provocar alterações na biodiversidade e aumentar a exposição aos fatores climáticos que acentuem o impacto em várias vertentes, como a biodiversidade, energia, agricultura, floresta, ordenamento do território, mas em particular na gestão dos impactos dos eventos mais severos com incidência na segurança de pessoas e bens e no turismo (CIMBSE, 2019) (PRGP – Malcata).

Ao nível da biodiversidade, a alteração dos padrões climáticos poderão agudizar problemas de produtividade e de fitossanidade em várias espécies através de agente bióticos nocivos. Um desses casos é o do castanheiro, que com o aumento da temperatura levará a um decréscimo da quantidade e calibre da castanha e a progressão das suas culturas para altitudes superiores.

Além disso, esta espécie está sujeita à existência e propagação de várias pragas como o cancro do castanheiro e a doença da tinta provocada por fungos parasitários (*Cryphonectria parasítica* e *Phytophthora spp.*, respetivamente), bem como a vespa-das-galhas-do-castanheiro (*Dryocosmus kuriphilus*). Como já foi referido nesta área observou-se um aumento desta ocupação do solo, sendo porém importante zelar por estes riscos, que podem levar a uma diminuição drástica desta espécie florestal/agrícola.

O mesmo se considera para as resinosas (mais especificamente Pinheiro-bravo), com os ataques de Nemátodo (*Bursaphelenchus xylophilus*) e Processionária do pinheiro (*Thaumetopoea pityocampa*).

Os riscos e vulnerabilidades anteriormente identificadas, e ainda a presença de Acácias spp. (*Acacia dealbata*), que apesar de não existirem em grandes manchas, é necessário controlar, e o fato de existirem áreas classificadas na carta da REN como áreas com risco de erosão. Como já foi referido, relativamente às invasoras lenhosas a gestão, condução ou implementação de um povoamento, implica diretamente o controle destas espécies, ou seja, a gestão ativa dos povoamentos florestais e também de áreas agrícolas promoverá o controlo com vista à erradicação destas espécies.

Relativamente ao risco de erosão hídrica do solo, este poderá ser diminuído tendo em conta a forma como são realizadas as operações de preparação do terreno, no caso de instalação de culturas, promovendo a infiltração hídrica através da prática mais adequadas (por exemplo preparação de terreno em curva de nível; mobilização localizada, deixando faixas de vegetação espontânea). Também o controlo de vegetação espontânea será feito atendendo aos objetivos de redução da carga combustível, devido aos fogos, mas também tendo em consideração a proteção do solo.

Como exemplo refira-se que será privilegiada a utilização de corta-matos ou motorroçadora de modo a deixar sobre o solo uma camada protetora contra erosão e que simultaneamente permite preservar a humidade do solo e evitar o seu aquecimento excessivo.

Na REN, também se podem realizar trabalhos para diminuir os riscos, nos cursos de água e respetivos leitos e margens com a conservação dos habitats naturais associados a estes elementos com a manutenção da vegetação ripícola, evitando operações de mobilização do solo nas margens dos cursos de água; salvaguardando a estabilidade topográfica e geomorfológica dos terrenos em causa, devendo garantir o ciclo hidrológico.

Nas áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo as ações no solo devem ser realizadas por forma a potenciar a infiltração das águas pluviais em detrimento da escorrência superficial, sendo que

eventuais operações de mobilização do solo devem sempre ser executadas segundo as curvas de nível; evitando a gradagem.

Salvaguarda dos valores patrimoniais, paisagísticos e outros valores culturais e identitários existentes ou potenciais

Relativamente à salvaguarda dos valores existentes na área da OIGP, quer sejam patrimoniais, paisagísticos e valores culturais ou potenciais, na realização das operações definidas neste documento serão respeitadas todas as normas de forma a evitar qualquer dano nestes valores. Além disso e estando nós a trabalhar numa zona em que parte se encontra numa Reserva Natural e Rede Natura 2000, é extremamente importante seguir as boas práticas florestais e agrícolas.

Pretende-se ainda que nestas áreas, quer sejam patrimoniais, paisagísticas, e culturais, entre outros, se realizem operações, como já foi referido que respeitem as normas, mas que também valorizem estes espaços, podendo as operações salvaguardar que a sua envolvência seja a mais harmoniosa possível, para que a população e até os turistas que visitem esta região, conheçam estes valores regionais, muitas vezes até desconhecidos para os habitantes destas zonas.

Promoção de povoamentos florestais ordenados, bio diversos, multifuncionais e resilientes

É extremamente importante na OIGP, realizar operações que permitam o ordenamento dos povoamentos, porque este é um dos fatores que permite tornar o território mais resiliente e valorizado.

Também se estes povoamentos forem bio diversos e multifuncionais, vão ser automaticamente mais resilientes. A plantação de mistura de espécies, quer seja em talhões ou em linhas, e o uso múltiplo do mesmo, favorece a resistência à intensidade do fogo.

A alteração do solo para espécies autóctones e mais resilientes, como o Medronheiro, Sobreiro, Azinheira, Carvalho, etc; e a criação de áreas agrícolas, pode criar novos habitats para espécies que neste momento se encontram em reduzido número.

A diversificação da ocupação do solo, poderá fazer aproveitar outros produtos como os cogumelos, o mel, as plantas aromáticas, biomassa, etc. Para a criação desta diversidade de recursos é necessário quando se procede à realização das operações no campo, ter em atenção para não serem realizadas ações que possam prejudicar a criação destes diversos recursos, como por exemplo:

para condições de germinação dos cogumelos silvestres (evitar gradagens que destruam os micélios, por exemplo, ou eliminação total de vegetação espontânea).

O mesmo princípio de aplicar à promoção de flora apícola, em que o controlo da vegetação espontânea será executado de forma a manter a vegetação com interesse apícola.

Considerando o anteriormente exposto, os espaços agroflorestais da OIGP, pelo seu tipo de ocupação criam mosaicos com menor área de combustível, serão mais resilientes ao fogo, a pragas e doenças e, simultaneamente, mais multifuncionais, originando rentabilidades diversificadas.

Mais uma vez se pode afirmar que toda a área intervencionar contribui para a promoção de povoamentos florestais ordenados, bio diversos, multifuncionais e resilientes, porém podem destacar-se as áreas de povoamentos mistos e galerias ripícolas, cujo total de área é 1046,88 ha.

Fomento da agricultura, da silvopastorícia e da cinegética, enquanto atividades económicas e com função de mosaico e diversificação da paisagem

Segundo a COS na área da AIGP-TLM houve um acréscimo de área de Castanheiro na zona de Malcata, não obstante dos problemas fitossanitários que esta espécie tem sofrido com a vespa do castanheiro e a doença da tinta. Esta espécie é uma importante opção para os proprietários para investir no sector.

Por outro lado, na região do Meimão onde outrora era impensável a cultura do olival, hoje é uma das culturas de opção dos proprietários, promovendo ecossistemas de elevada resiliência aos incêndios.

Também no Meimão, antes terra de Castanheiros, neste momento é praticamente inviável a colocação desta espécie, dado que existem bastantes perdas quando se integram num povoamento.

Porém é de superior relevância a preservação dos ecossistemas típicos destes territórios como sejam as florestas de quercíneas e o aproveitamento do sub-coberto para os pequenos ruminantes.

Ainda uma outra opção valiosa é o facto de esta área de Intervenção estar submetida ao regime de caça ordenada com a Zona de Caça Municipal (ZCM) e a restante ao regime de Zona de Caça Associativa (ZCA) sendo este território com alto potencial cinegético tanto para caça menor, como o coelho-bravo, como para a caça maior (veado, corço e javali). Neste momento os corços e javalis, são considerados uma praga pela população, além do perigo de existir um acidente principalmente com um javali, estas espécies destroem as culturas agrícolas e os povoamentos jovens florestais.

Existem também alguns rebanhos de cabras bravas ou domésticas, que danificam também estas áreas, pelo que é de todo o importante considerar em determinadas zonas o uso de vedação.

Um dos objetivos da alteração do solo e que será proposta neste documento é o aumento da área agrícola total, através da transformação de áreas de mosaicos, matos e vegetação esparsa, e povoamentos em fase de corte, cujos proprietários queiram estabelecer em áreas agrícolas.

Estas áreas agrícolas constituem-se como descontinuidades da floresta criando retalhos de diversidade.

Relativamente à silvopastorícia, existem na zona da AIGP, alguns grandes produtores de caprinos e ovinos. Estes normalmente encontram-se em áreas silvopastoris ou de mato, funcionando como já foi referido como cabras sapadoras. A utilização da silvopastorícia com a função de redução de matéria combustível e uma alternativa de rendimento é bastante importante nesta região.

Porém e analisando a 4ª versão provisória do PRGP Malcata, e tendo por fontes a RGA 1999 e de 2019 verifica-se que:

Em 2019, existiam no Meimão cerca de 86 explorações, com uma SAU de 292,40 hectares, em Malcata em 2019 existiam 39 explorações com uma SAU de 248,40 hectares, ou seja apesar do número de explorações ser menor em Malcata a diferença de área de SAU desta freguesia para o Meimão é relativamente pequena.

Em relação à criação de animais, como caprinos, ovinos e bovinos, observa-se o seguinte:

Tipo	Malcata		Meimão	
	1999	2019	1999	2019
Caprinos	510	20	157	975
Ovinos	46	101	202	157
Bovinos	13	0	45	4

Tabela 21 – Existência de animais de silvopastorícia na área da AIGP.

Verifica-se nas duas freguesias uma inversão dos resultados, em Malcata houve uma redução drástica de caprinos, enquanto no Meimão houve um forte aumento.

Relativamente aos ovinos, em Malcata houve um aumento de 46 para 101 animais e no Meimão aconteceu uma pequena redução. Os bovinos segundo estes dados deixaram de existir em Malcata, enquanto no Meimão apesar do forte decréscimo em 2018 ainda existiam 4 bovinos.

Esta tabela pode ser explicada pelo envelhecimento da população que possuía os animais, a migração para outras zonas do País da população mais jovem, a diminuição das áreas agrícolas e apoios do governo funcionais.

Não se conseguiram verificar dados mais recentes, porém acreditamos que apesar de ainda existirem, principalmente no Meimão alguns produtores, porém a tendência é para a redução da silvopastorícia. Por essa razão é importante criar condições para que a silvopastorícia seja uma atividade novamente atraente e lucrativa. Assim pretende-se realizar uma conversão de área de vegetação esparsa em Pastagens espontâneas (1,98 ha) e uma área de matos em SAF de Az e Sb, que sendo um Sistema AgroFlorestal, traz também um aumento de área de silvopastorícia (reconversão de 200 hectares).

Desenvolvimento do potencial das atividades económicas rurais de proximidade, promovendo e/ou reforçando a geração de valor

O pilar de desenvolvimento fundamental é a inovação, pela maior exigência dos mercados, da necessidade de encontrar fórmulas alternativas de reinventar a atividade económica do sector agrário e pela procura de opções para a sustentabilidade do mundo rural, em especial para o maior desafio com que se depara na atualidade, que é o despovoamento e envelhecimento da população.

Não menos importante é a valorização dos recursos naturais, essencialmente pelos ecossistemas seminaturais ainda existentes neste território e a sua compatibilização com o desenvolvimento local, agroflorestal, inovação, sustentabilidade, recursos naturais e desenvolvimento local.

De acordo com a Plano de Ação para a Economia Circular em Portugal (PAEC), (Resolução do Conselho de Ministros nº 190-A/2017 de 11 de dezembro) a economia circular integra uma estratégia de valorização de um novo paradigma de crescimento económico para a economia portuguesa assente na triangulação entre economia circular, a valorização do território e dos habitats e a descarbonização da economia.

Entendendo a economia circular como uma promotora ativa do uso eficiente e da produtividade dos recursos acredita-se que a o desenvolvimento rural deste território para ser sustentável, terá que seguir estas dinâmicas de valorização do território, promover absorção de carbono, e promoção dos produtos endógenos locais enquanto identidades territoriais.

A perspetiva de propor um desenho de paisagem assente em culturas de baixa manutenção procura mitigar os efeitos da grande dificuldade de mão-de-obra, mas não deixando perder a dinâmica da paisagem para ecossistemas eventualmente com maior risco de incêndio.

De outra forma, embora possa haver um elevado potencial silvícola ou agrícola, a verdade é que estas atividades que representam muita necessidade de mão-de-obra não são sustentáveis num território que perde população há muitas décadas.

Assim os pilares de sustentabilidade desta AIGP_TLM serão necessariamente os ecossistemas agro-silvopastoril, olival, souto, pastagens em SUB coberto azinhal/sobreiral, a valorização dos produtos não lenhosos (Castanha, Azeitona e Medronho) e a conservação dos espaços na perspetiva de valorização dos serviços do ecossistema.

A área da AIGP por estar no limiar da área protegida deve ser desenhada e planeada valorizando fundamentalmente os valores naturais que a Reserva natural da Serra da Malcata estabelece pretende proteger assim as ações e propostas, para que consideram sempre os ecossistemas e que facilitem a melhoria das condições de coabitação de pessoas e animais.

Exemplo disso são as sementeiras de centeio, realizadas anualmente no baldio de Malcata para favorecer as presas naturais do abutre-preto.

Atualmente os territórios do Sabugal e Penamacor têm desenvolvido estratégias de promoção e valorização dos produtos endógenos, nomeadamente as marcas **Algu do Sabugal** e **Terras do lince**, fomentando produtos como a castanha, o medronho ou a azeitona para azeite. Importa referir que a criação das marcas materializa a procura de dinamização da competitividade económica sendo, simultaneamente, um motor agregador das diferentes atividades económicas existentes no território, valorizando a região e os seus recursos, e um gerador de atração de empreendedorismo, investimento, inovação, turismo, pessoas, comércio e serviços, sempre em articulação com as comunidades locais.

Efetivamente os investimentos no sector agroflorestal só se realizam se os sectores económicos estiverem suficientemente organizados para criar valor aos produtos e garantir o seu escoamento pelo que voltar a propor investimentos sem garantir a existência de mercados é cometer erros do passado que correm mal.

À marca estão associados os valores de Pertença (ligação emocional a um lugar ou região), Naturalidade (ligação à terra, à qualidade do solo, à forma de produzir e ao bem-estar animal) e Autenticidade (o que é genuíno e de qualidade). Atributos totalmente alinhados com os valores e os objetivos corporizados na própria marca do Município.

Neste território a norte a produção de castanha é um fator importante e que interessa continuar a promover aproveitando o facto de o Município do Sabugal estar a concluir o processo de certificação da produção da castanha com Denominação de Origem Protegida.

No território de Malcata e Meimão são tradicionalmente áreas de rebanho de pequenos ruminantes, apesar de como já foi explicado existir uma queda em algumas espécies e freguesias, e nesse contexto a freguesia de Malcata avançou com um projeto das cabras sapadores para fazer a gestão de combustível florestal na rede primária da Serra da Malcata, assim como um proprietário do Meimão.

O projeto das “cabras sapadores”, composto por cabras da raça “serrana”, mas cuja tendência é a substituição por animais da raça autóctone, que é a “charnequeira”, permite para além do controlo e gestão de vegetação, ainda o aproveitamento do leite das cabras, e a carne, já que esta região tem grande tradição no sector queijeiro e da carne. Por essa razão e como explicado anteriormente é necessário contradizer a tendência da inexistência destes animais nestas zonas.

A área de intervenção da AIGP não abrangeu os aglomerados populacionais, razão pela qual se considerou importante e estratégico apresentar em sede de candidatura ao Aviso n.º04/C08-i01.01/2023, relativo ao apoio a projetos no âmbito da conservação da natureza e da biodiversidade, direcionados a «Condomínio de aldeias — Programa de apoio às aldeias localizadas em territórios de floresta».

O projeto visou a constituição de um “Condomínio de Aldeia” no lugar de Meimão (Penamacor) e outro no lugar de Malcata (Sabugal), identificados como territórios vulneráveis (Portaria n.º 301/2020, de 24 de dezembro), com o intuito de tornar estes lugares mais seguros e resilientes face aos riscos associados às alterações climáticas, em particular os incêndios rurais e à perda da biodiversidade, promovendo o crescimento sustentável e a coesão territorial.

Assim, pretende-se desenvolver um conjunto de ações de manutenção, alteração da ocupação do solo e gestão dos combustíveis existentes nas faixas em redor dos aglomerados urbanos pré-definidos.

Deste modo, ao assegurar a gestão estratégica destas áreas será possível garantir uma maior segurança de pessoas, animais e bens, o fornecimento de serviços ecossistémicos e o fomento da biodiversidade. Esta candidatura foi desenvolvida em linha com o modelo de desenho de paisagem estabelecido para a AIGP Terras do Lince que é envolvente das aldeias. Estamos convictos que esta intersecção dá uma coerência ao programa de desenho da paisagem proposto neste documento alargando a intervenção também as áreas limítrofes das aldeias.

A4 Articulação com o quadro legal

As propostas de intervenção apresentadas neste documento pretendem redesenhar a paisagem procurando encontrar fórmulas alternativas de ordenamento e gestão territorial face ao modelo de paisagem existente hoje em dia na área da AIGP.

Estas têm obrigatoriamente que seguir os princípios orientadores vertidos nos planos de nível superior, assim como ter presente toda a informação oficial que possa influenciar as operações para o local.

A área da AIGP abrange as freguesias de Malcata pertencente ao Sabugal e Meimão em Penamacor numa zona de elevada importância estrutural e estratégica na medida em que esta área é abrangida uma zona de cumeada essencial para a defesa dos territórios em situação de incêndio dotando por esta via a floresta de respostas mais resilientes aos incêndios.

Não obstante da importância estratégica da área da AIGP há um conjunto de instrumentos de gestão territorial que foram tidos em consideração nas intervenções que se propõe, nomeadamente o Plano de Ordenamento Florestal do Centro que estabelece os princípios orientadores da floresta nesta zona do território.

No entanto dada a localização da AIGP há ainda a considerar o Plano de Ordenamento da Albufeira do Sabugal (POAS) uma vez que a área abrange as margens do plano de água da barragem do Sabugal, mas também o Plano de Ordenamento da Reserva Natural da Serra da Malcata uma vez que abrange a área protegida desta Reserva.

Na área de intervenção AIGP aplicam-se todas as servidões administrativas e restrições de utilidade pública constantes da legislação específica em vigor, nomeadamente as decorrentes dos seguintes regimes jurídicos:

- a) Reserva Agrícola Nacional (RAN);
- b) Protecção ao sobreiro e azinheira em povoamentos ou isolados;
- c) Albufeiras de águas públicas classificadas: albufeira da Meimoa e albufeira do Sabugal;
- d) Regime florestal: Perímetro Florestal do Alto do Côa

e) Domínio hídrico: leitos e margens de cursos de água e albufeiras;

f) Protecção a vias de transporte e comunicação: Estrada municipal n.º 322, ponte sobre a Ribeira da Meimoa, na zona dos Alísios a parte da estrada que acompanha o paredão da Barragem da Meimoa e caminhos municipais;

g) Áreas percorridas por incêndios;

h) Protecção das infraestruturas básicas: linhas de média e alta tensão

i) Marcos geodésicos;

j) Zonas críticas de risco de incêndio da Serra da Malcata.

Nestas áreas será tidas em consideração as condicionantes de Reserva Agrícola de acordo com o Decreto-Lei n.º 73/2009 de 31 de março.

A área da AIGP inserida em RAN, engloba os seguintes usos propostos:

i) a manutenção de ocupação agrícola,

ii) a conversão para culturas permanentes,

iii) a conversão para povoamentos de Sobreiro, Azinheira e Carvalhos, em zonas agrícolas abandonadas,

iv) a manutenção da vegetação ripícola,

v) Manutenção/beneficiação de Eucalipto, Pb e outras resinosas, onde não seja possível a reconversão.

2 – Também as áreas sujeitas aos regimes legais das servidões administrativas e restrições de utilidade pública referidas no número anterior, bem como as áreas integradas no sítio da Rede Natura 2000, Malcata - PTCO0004, as integradas na Zona de Protecção Especial Serra da Malcata (ZPE) e as integradas na Reserva Ecológica Nacional (REN).

Não obstante das servidões administrativas e restrições de utilidade pública as opções técnicas apresentadas bem como o desenho de paisagem proposto (POSP) neste documento, demonstra de

forma clara os princípios estabelecidos pelos instrumentos de gestão territorial e de proteção, com a preocupação de que a intervenção assuma uma caracter minimalista dentro dos objetivos propostos, ou seja intervir para alterar a paisagem no sentido estritamente necessário para alcançar um desenho de paisagem resiliente aos incêndios e preservador dos valores naturais existentes.

Instrumentos de Gestão Territorial

Genericamente o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT) enquanto instrumento de gestão territorial define os objetivos e opções estratégicas para o desenvolvimento territorial, sendo por isso uma referência para outros programas e planos sectoriais em termo do território.

A sua revisão foi publicada em Setembro de 2019 (Lei n.º 99/2019), identificando a vulnerabilidade dos territórios de floresta estabelecendo um conjunto de intervenções de base territorial, direcionados para a valorização através da gestão da paisagem resultando consequentemente na publicação do Programa de Transformação da Paisagem PTP (Resolução de Conselho de Ministros n.º 49/2020, de 24 de junho) e o regime jurídico da reconversão da paisagem (RJRP - Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho).

Este pacote de legislação identifica um conjunto de medidas programáticas e um quadro de instrumentos jurídicos para definir, planear, programar e gerir os territórios florestais vulneráveis, atendendo à sua organização espacial.

Neste contexto a constituição da Área Integrada de Gestão da Paisagem (AIGP) - Terras do Lince Malcata surge com o uma forma de implementação deste modelo tendo sido formalizada e aprovada a sua constituição (Despacho n.º 7109-A/2021 de 16 de julho).

Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem

O território da AIGP Terras do Lince Malcata é área integrante do Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem da Serra da Malcata (PRGP SMalcata).

O PRGP constitui-se como a concretização do PTP tendo sido delimitadas as áreas a sujeitar a estes programas em Resolução de Conselho de Ministros n.º 49/2020, de 24 de junho. Do qual surge o Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem da Serra da Malcata (SM), cuja determinação de

elaboração é efetuada pelo Despacho n.º 2507-A/2021, de 4 de março sendo este um importante instrumento de gestão territorial.

Embora ainda não tenha sido concluído o processo de elaboração do PRGP SM, aguardando-se a sua publicação, a matriz da paisagem proposta está estabilizada e serve de base ao planeamento da paisagem da AIGP.

A definição dos objetivos e desenho da paisagem propostos em sede do PRGP SM e que balizaram o desenho das propostas agora apresentadas para a área da AIGP tiveram em consideração uma carta base que sintetiza os principais temas de sobreposição (CAOP, REN, RAN, Bacias hidrográficas, Sub-regiões homogéneas do PROF Centro, Unidades de Paisagem, Áreas Classificadas, Áreas Protegidas, Áreas de Propriedade Comunitárias, Rede de Áreas de DFCI, Zonas de Caça, entre outras), além da ocupação atual do solo dada pela Carta de Ocupação do Solo – COS de 2018 (DGT), que no seu conjunto formam os Estratos de Referência da Paisagem Atual (ERPA).

Assim as propostas de intervenção apresentadas em sede desta OIGP Terras do Lince-Malcata estão em linha com o Desenho da Paisagem previsto no PRGPSM, no entanto a escala territorial em que o desenho da paisagem foi estruturado no PRGP SM carece de um refinamento dos dados á escala da AIGP uma vez que o nível de intervenção territorial é bastante mais pormenorizado.

No entanto os pressupostos estabelecidos na definição da regras de transformação da ocupação e/ou da gestão serão preservados nomeadamente a procura de um estado mais favorável quanto à provisão dos serviços dos ecossistemas.

Programas Especiais das Áreas Protegidas (e outros)

A AIGP - Terras do Lince Malcata abrange, como já foi referido, uma parte do território em regime de área protegida e nesse sentido as ações propostas terão sempre em consideração o POAP uma vez que este estabelece a política de salvaguarda e conservação que se pretende instituir em cada uma das áreas da Rede Nacional de Áreas Protegidas (RNAP), conseqüentemente será sempre tido em consideração o Plano de Ordenamento da Reserva Natural da Serra da Malcata (aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 80/2005 de 29 de março) bem como em termos de promoção territorial e salvaguarda dos valores naturais.

O PORNISM estabelece regimes de salvaguarda de recursos e valores naturais, assegurando a permanência dos sistemas indispensáveis à utilização sustentável da área de intervenção e a compatibilização das atividades humanas com a manutenção e valorização das características das paisagens naturais e seminaturais e a diversidade ecológica.

Assim na área da AIGP existem duas áreas em proteção complementar do tipo I, em cerca de 12,35 hectares (uma com 10,68 e outra com 1,67 hectares), ou seja, espaços de enquadramento, transição ou amortecimento de impactos, necessários à proteção das áreas em regimes mais apertados.

Nestas áreas de proteção especiais deve-se considerar o seguinte (Fonte : Resolução de Conselhos de Ministros nº80/2005 de 29 de Março)

- A área de intervenção é interdita a “Colheita, captura, abate ou detenção de exemplares de quaisquer espécie animal ou vegetal, não cinegéticas, incluindo a destruição de ninhos e a apanha de ovos, a perturbação dos seus habitats, com exceção das ações realizadas pelos funcionários da RNSM, ou quando autorizadas por esta;
- Autorização prévia ou parecer prévio vinculativo do ICNF quando se pretende a realização de cortes rasos florestais, salvo se previsto em PGF;
- Autorização prévia, ou parecer vinculativo do ICNF, para arborizações, rearborizações e planos de gestão, utilização e exploração de terrenos com povoamentos florestais, assim como ações de limpeza e de beneficiação, salvo se previstos em PGF’s;
- Autorização prévia ou parecer prévio vinculativo do ICNF, a “Aprovação de PGF’s”

Nesta área rural a primazia será a prática agricultura permanente ou temporária, (integradas na Reserva Ecológica Nacional e na Reserva Agrícola Nacional) silvicultura, silvopastorícia e pastorícia, em proporções e intensidade dos quais resultam habitats importantes no seu conjunto para a conservação da natureza e onde a estrutura e as componentes da paisagem devem ser mantidas ou valorizadas.

Ainda na AIGP encontra-se uma área em regime de intervenção específica ou seja áreas com elevado interesse para a conservação da diversidade biológica, que, devido a fortes pressões antrópicas a que foram sujeitas, necessitam de medidas de proteção, recuperação ou reconversão muito em linha com os princípios da OIGP.

Inclui-se nas áreas de intervenção específica as Albufeiras classificadas da Meimoa e Sabugal e respetivas zonas de proteção ao abrigo do Plano de Ordenamento da Albufeira do Sabugal (POAS) aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 172/2008 de 21 de novembro).

Nestas zonas, o regime de uso e transformação do solo será o que vier definido nesses planos especiais de ordenamento, vigorando até lá o Plano de Ordenamento. Todas as propostas de uso do solo na área de sobreposição entre a zona de intervenção dos mesmos e do PORNISM estão sujeitos a parecer prévio vinculativo ou autorização da comissão diretiva da RNSM e do Instituto da Água.

Programas Regionais de Ordenamento Florestal

O território da AIGP está abrangido pelo Programa Regional de Ordenamento Florestal (PROF) do Centro Interior, e que sendo o **Programa Setorial de âmbito nacional mas de incidência regional**, define a estrutura de inter-relações com outros IGT, compatibilizando os diversos instrumentos de âmbito nacional” nos termos do estabelecido na Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo (LBPSOTU- Lei n.º 31/2014 de 30 de maio bem como do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

Estabelece o PROF Centro Interior (PROF-CI) que nas áreas de produção florestal existentes devem ser desenvolvidos, em consonância com o ICNF, trabalhos de manutenção e beneficiação conducentes a uma correta gestão e exploração florestal dos povoamentos, na perspetiva da conservação da natureza e dos habitats com valor ecológico nomeadamente promovendo a reconversão das plantações de resinosas para povoamentos de espécies indígenas adequadas às condições edafoclimáticas locais.

A área da AIGP abrange três sub-regiões homogéneas (SRH): do Plano Regional de Ordenamento Florestal do Centro Interior (PROF CI) Malcata, Raia Norte e Raia Sul.

Na **SRH da Malcata** as três funções principais são a Conservação, Produção e Recreio uma vez que a Rede Natura 2000 está presente em 97% do território (PTCON0004 – Malcata; PTZPE0007 – Serra da Malcata, parcialmente sobrepostas pelo território da Reserva Natural da Serra da Malcata da Rede Nacional de Áreas Protegidas).

Segundo os PROF's os espaços florestais, a área florestal arborizada, o mato e as pastagens ocupam respetivamente 93%, 58%, 23% e 12% da superfície da SRH. A produtividade cinegética é tendencialmente média.

Na **SRH da -Raia Norte e Raia Sul** as três funções principais as três funções principais desta SRH são Produção, Proteção e Silvopastoricia, Caça e Pesca.

Relativamente às principais espécies a privilegiar para a SRH Malcata de acordo com a aptidão florestal deverá incidir prioritariamente sobre o castanheiro, o carvalho-português, o carvalho-negral e o sobreiro em povoamentos puros ou mistos, com aproveitamento do medronheiro, bem como nas espécies associadas à galeria ripícola.

O eucalipto (3000 ha; 12 % na SRH) apresenta aptidão produtiva classificada como “Regular” pelo que a sua superfície deverá tendencialmente manter-se ou diminuir no contexto geral da aplicação das normas do Regime Jurídico Aplicável às Ações de Arborização e Rearborização.

O pinheiro-bravo (3275 ha; 13 % na SRH) apresenta aptidão produtiva classificada como “Baixa” em pelo que a sua superfície deverá tendencialmente diminuir.

As propostas apresentadas nesta OIGP estão muito em linha com este princípio havendo uma clara opção de reduzir a área de resinosas e aumento de caducifólias autóctones com especial incidência nas fagáceas característica da região. Sejam quercíneas: Sobreiro, Azinheira e Carvalho-negral, podendo também ser utilizadas o Castanheiro (Malcata), Nogueiras, Aveliras e a Cerejeira ou outras espécies de carácter mais agrícola como oliveiras. Porém devem ser respeitadas as opiniões dos proprietários que muita vez escolhem as resinosas para obterem um retorno económico mais rápido.

Ainda estabelece o PROF-CI que deve ser promovida a instalação e garantida a conservação dos corredores ecológicos ao longo das linhas de água principais, de largura variável entre 10 m e 500 m (consoante as situações concretas do projeto), constituídos pela vegetação ripícola natural também em consideração em especial pela existência de duas albufeiras e das linhas de água que se interligam neste território.

Foram ainda tidas em consideração as normas de gestão descritas, quer para a Instalação dos povoamentos, nomeadamente na sua substituição que no quadro de rearborização tem a considerar a aptidão das espécies, e cumprir necessariamente o Regime Jurídico Aplicável às Ações de Arborização e Rearborização (RJAAR) e demais legislação, nomeadamente a de proteção do Sobreiro e da Azinheira.

A prioridade à transformação de parte da área de matos em povoamentos das espécies acima descritas com sistemas silvopastoril e cinegéticos associados permitirá incrementar a diversidade e descontinuidade dos povoamentos.

No caso das áreas que têm como vocação dominante a gestão multifuncional – predominantemente a Leste na região – a ENF (2015) sugere que o planeamento florestal deve potenciar na região, em complementaridade e de acordo com a especificidade local, os valores de uso direto e os outros produtos não lenhosos, com destaque para a resina, a cortiça e os frutos, nomeadamente a produção de castanha, mas também de pastagem, de caça e de recreio. Nos valores de uso indireto, a ENF (2015) sugere que o PROF CI deve dar especial atenção à proteção dos solos e do regime hídrico.

Contudo, as espécies ripícolas são sempre prioritárias para o adequado tratamento das linhas de água e compartimentação à escala da paisagem, pelo que serão considerados os sistemas ripícolas como a privilegiar em todas as SRH, utilizando as espécies para as quais a aptidão produtiva foi especificamente analisada ou outras espécies autóctones cuja ecologia seja compatível com as necessidades da arborização.

As culturas anuais (incluindo as pastagens), as culturas permanentes e os sistemas agro-florestais são usos eficientes na redução da suscetibilidade ao fogo (Silva et al., 2010). A lógica que preside à melhoria do habitat para as espécies cinegéticas não é determinada pelas necessidades de diminuição do risco de incêndio. Contudo, o estabelecimento de mosaicos com zonas abertas, implica intervenções em não menos de 5-10% da superfície sujeita a gestão cinegética, intensidade muito relevante para a gestão de combustível e com potencial para ter um impacto positivo na diminuição da suscetibilidade ao fogo.

Ainda estabelece o PROF-CI que deve ser promovida a instalação e garantida a conservação dos corredores ecológicos ao longo das linhas de água principais, de largura variável entre 20 m e 50 m (consoante as situações concretas do projeto), constituídos pela vegetação ripícola natural também em consideração em especial pela existência de duas albufeiras e das linhas de água que se interligam neste território.

Nesta perspetiva a equipa da entidade gestora definirá um conjunto de espécies passíveis de utilizar para este território tendo em conta as aptidões e as necessidades edafoclimáticas promovendo assim uma transição em linha com o estabelecido no PROF_CI.

Plano Diretor Municipal (Sabugal e Penamacor)

A Área da AIGP abrange as freguesias de Meimão no concelho de Penamacor e Malcata no concelho do Sabugal por isso importa considera os PDM's do concelho do Sabuga o concelho de Penamacor que estando em vigor forma considerados em matéria de condicionantes e ordenamento do território.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 16/2009, de 14 de janeiro revisto pelo Decreto-Lei n.º 65/2017 de 12 de junho os Planos Diretores Municipais devem adaptar as suas disposições ao conteúdo dos PROF, com os quais devam ser compatíveis, nos termos do disposto no artigo 121.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, envolvendo, obrigatoriamente, a atualização das respetivas plantas.

No caso do PROF do Centro Interior (PROF CI) onde se inclui a AIGP, corresponde aos anteriores PROF da Beira Interior Norte e da Beira Interior Sul (Portaria n.º 55/2019 - DR n.º 29/2019, Série I de 11 de fevereiro e Declaração de Retificação n. 17/2019 - DR n.º 73/2019, Série I de 12 de abril - Retifica a Portaria n.º 55/2019, de 11 de fevereiro, que aprova o PROF CI.

Neste contexto os Municípios de Sabugal e Penamacor através da publicação dos respetivos PDM Sabugal (Aviso n.º 12946/2021) e Penamacor em (Aviso 14228/2015) promoveram à articulação com os Instrumentos de Gestão Territorial hierarquicamente superiores que abrangem os concelhos, nomeadamente com o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território, o Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro, o Plano de Gestão da Bacia Hidrográfica do Douro, o Plano de Gestão da Bacia Hidrográfica do Tejo, o Plano de Ordenamento da Albufeira do Sabugal, o Plano de Ordenamento da Reserva Natural da Serra da Malcata, o Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro Interior, o Plano setorial da Rede Natura 2000 e o Plano Rodoviário Nacional 2000.

A Articulação com o Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro Interior, o território da AIGP abrange duas unidades territorial com um elevado grau de homogeneidade relativamente ao perfil dominante das funções dos espaços florestais e às suas características.

O concelho de Sabugal abrange a sub -região homogénea (SRH) da Malcata e Raia Sul e no território de Penamacor abrange a SRH Raia Sul, visando a implementação e o desenvolvimento nos espaços florestais das funções gerais de conservação de habitats, de espécies da fauna e da flora e de geomonumentos; de Proteção; bem como de recreio e valorização da paisagem.

Estabelece ainda o PDM do Sabugal que nas sub-regiões Malcata e Raia Sul devem ser privilegiadas as espécies florestais principais Azinheira (*Quercus rotundifolia*); Carvalho -negral (*Quercus pyrenaica*); Carvalho português (*Quercus faginea*); Castanheiro (*Castanea sativa*); Lódão -bastardo (*Celtis australis*); Medronheiro (*Arbutus unedo*); Pinheiro -bravo (*Pinus pinaster*); Sobreiro (*Quercus suber*); Nogueira -preta (*Juglans nigra*); Pinheiro -insigne (*Pinus radiata*); Pseudotsuga (*Pseudotsuga menziesii*); ou ainda outras espécies florestais como Aveleira (*Corylus avellana*); Azevinho (*Ilex aquifolium*); Carvalho -alvarinho (*Quercus robur*); Carvalho -americano (*Quercus rubra*); Cedro -do -Buçaco (*Cupressus lusitanica*); Cedro -do -Oregon (*Chamaecyparis lawsoniana*); Cerejeira -brava (*Prunus avium*); Choupos (*Populus sp*); Cipreste -comum (*Cupressus sempervirens*); Eucalipto (*Eucalyptus globulus*); Freixo (*Fraxinus angustifolia*); Nogueira -preta (*Juglans nigra*); Pinheiro larício (*Pinus nigra*); Pinheiro-silvestre (*Pinus sylvestris*); Pinheiro -insigne (*Pinus radiata*); Pseudotsuga (*Pseudotsuga menziesii*).

Estabelece também que não podem ser efetuadas reconversões para outras espécies de áreas ocupadas com espécies principais, exceto se for utilizada na replantação outra espécie igualmente principal, sem prejuízo dos regimes legais específicos de proteção de determinadas espécies e do regime jurídico das ações de arborização e rearborização.

O PDM Penamacor faz a diferenciação entre solo urbano e solo não urbano – no âmbito do solo urbano foi feita a delimitação de perímetros urbanos e nos solos não urbanos, que dizem respeito a solos rústicos, foram definidas diversas categorias de solo rural, nomeadamente na área da AIGP: Espaços Agrícolas Produção (RAN), Uso ou aptidão Agrícola, Espaços Florestais, Produção, Proteção, Reconversão Espaços Agroflorestais, Espaços Naturais, Áreas de salvaguarda biofísica, Albufeira de Águas Públicas.

Refere ainda que para efeitos de ocupação, uso e transformação do solo, é estabelecida a seguinte classificação:

a) Solo Rústico, é aquele para o qual é reconhecida vocação para o aproveitamento agrícola, pecuário e florestal ou de recursos geológicos, assim como o que integra os espaços naturais de proteção ou de lazer, ou outros tipos de ocupação que não lhe confirmam o estatuto de solo urbano;

b) Solo Urbano, é aquele para o qual é reconhecida vocação para o processo de urbanização e edificação, incluindo os solos afetos à estrutura ecológica urbana necessários ao equilíbrio do espaço urbano, constituindo o seu todo o perímetro urbano.

Os Espaços Florestais correspondem a espaços onde predomina a vocação de uso florestal, compreendendo as funções definidas como de produção, quando apresentam aptidão para utilizações intensivas em termos de produção e aproveitamento de produtos florestais, de proteção, quando destinados à preservação e regeneração natural do coberto vegetal, e de reconversão, quando ocupados por espécies de crescimento rápido e implantadas em zonas ecologicamente sensíveis.

O Plano define também medidas de florestação, estabelecendo para os espaços florestais de produção, a ocupação com espécies florestais resinosas ou folhosas, de preferência autóctones ou tradicionais, para os de proteção, onde a edificação é interdita, o incentivo para as ações que visem acelerar a evolução das sucessões naturais, e para os de reconversão, incentivar as ações a reconversão para espécies florestais de folhosas autóctones para aumentar o valor ecológico destes espaços. Os principais povoamentos florestais existentes no concelho são constituídos por eucaliptal, pinhal, sobreiral e mata sendo o Meimão (freguesia onde se insere a AIGP é uma das freguesias mais densamente florestadas

O PDM de Penamacor em linha de rumo que o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território pretende imprimir ao País, para o Portugal 2025, sistematiza-se em seis Objetivos Estratégicos, que se complementam e reforçam reciprocamente: fundamentalmente a “Conservar e valorizar a biodiversidade e o património natural, paisagístico e cultural, utilizar de modo sustentável os recursos energéticos e geológicos e prevenir e minimizar os riscos

Referindo a tendência de investimento no concelho com a beneficiação dos espaços florestais com a implementação de candidaturas a florestação que reduziram consideravelmente a plantação de eucaliptos, reforçando o recurso a espécies autóctones como sobreiro, azinheira e pinheiro manso.

Ao abrigo da proposta descritas, a OIGP está devidamente articulada com as categorias de estão em linha com os objetivos da estratégica de ordenamento florestal nomeadamente: reduzir a vulnerabilidade dos espaços florestais aos agentes bióticos nocivos; Recuperar e reabilitar ecossistemas florestais afetados; assegurar a conservação dos habitats e das espécies da fauna e flora protegidas;

promover a gestão florestal ativa e profissional e Aumentar a resiliência dos espaços florestais aos incêndios; diminuindo a perigosidade de incêndio florestal; e ainda contribuir para a conservação do solo e da água em geral.

Considerando às categorias de espaços definidas do PDM do Sabugal e de Penamacor, fundamentalmente categorias de espaço agrícola e florestal as propostas de intervenção no âmbito da OIGP estão em linha com o PDM, sendo por isso salvaguardadas as devidas restrições.

Instrumentos de gestão Integrada de fogos rurais

O Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais no território continental definiu as suas regras de funcionamento sobre o DL n.º 82/2021, de 13 de Outubro, onde são também constituídas as Comissões Sub-regionais de Gestão Integrada de Fogos Rurais e as Comissões Municipais de Gestão Integrada de Fogos Rurais.

Neste momento encontra-se aprovado o PLANO NACIONAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS 20-30 bem como o PROGRAMA REGIONAL DE ACÇÃO DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS CENTRO, embora quer na Beira e Serra da Estrela, quer na Beira Baixa encontram-se em elaboração os Programas Sub-regionais de Ação de Gestão Integrada de Fogos Rurais, pelo que, só depois serão desenhados os Programas Municipais do Sabugal (Beira e Serra da Estrela) e Penamacor (Beira Baixa) para a execução de gestão integrada de fogos rurais. É importante referir que a colaboração entre os municípios e as EG da AIGP é essencial para que o planeamento da proposta de OIGP já integre o planeamento a ser desenvolvido na comissão sub-regional.

Os mosaicos que estão a ser definidos serão inscritos através da informação fornecida pelo Município e ICNF, os que já se encontram definidos estão identificadas no PSA.

Assim é possível estabelecer que a estratégia definida nesta a OIGP está em linha com as grandes orientações estratégicas do PNA em especial a OE1 - Valorizar os Espaços Rurais, OE2 - Cuidar dos Espaços Rurais e com os princípios prioritários apresentados pelos projetos chave do PRA centro nomeadamente: a Implementação de Sistema de informação cadastral simplificada, a gestão agregada de territórios rurais, gestão da paisagem e potencialmente a remuneração dos serviços dos ecossistemas.

Será ainda importante garantir a gestão da rede primária de faixas de gestão de combustíveis (primárias e secundárias) e as áreas designadas para fogo de gestão, promover o apoio ao pastoreio extensivo com rebanhos, e a gestão de combustível nos aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas. As FGC de rede secundária devem também, tal como as restantes, respeitar as normas do DL82/2021.

A OIGP tem em conta na sua definição da matriz de intervenção os usos compatíveis nos termos das diretrizes apresentadas no PRA Centro promovendo uma paisagem sustentável ambientalmente diversificada fito-sociologicamente e humanizada pela reintegração dos proprietários florestais no território.

Não obstante, até à aprovação dos Programas Municipais de Execução de gestão integrada de fogos rurais do Sabugal (Beira e Serra da Estrela) e Penamacor (Beira Baixa), que estão dependentes do PSA os princípios dos Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI), em vigor até Dezembro de 2024, onde está definida a estratégia municipal e os objetivos estratégicos decorrentes do Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI), em consonância com o respetivo Programa Regional de Ordenamento Florestal (PROF) e com o Plano Distrital de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PDDFCI), estão válidos.

Servidões e restrições de utilidade pública

Regime Florestal

A Área da AIGP engloba a área de Baldios de Malcata que está regulada pelo Plano de Gestão do Perímetro Florestal do Alto Côa (Resolução de Conselho de Ministros n.º 114/94, de 9 de Novembro, Sabugal).

O Perímetro Florestal do Alto Côa é uma unidade de gestão composta por quatro baldios designadamente: Malcata, Aldeia Velha, Fóios e Quadrazais, em regime de co-gestão entre o Estado e os Compartes. A área da AIGP inclui cerca de 360 hectares da área total, e esta é gerida pela Comunidade Local dos Baldios e pelo ICNF, IP.

Todo o Perímetro Florestal se encontra integrado no sítio da Rede Natura 2000, Malcata – PTCON0004 estando grande parte da área deste perímetro, dentro da Reserva Natural da Serra da

Malcata e Zona de Protecção Especial para Aves Selvagens da Serra da Malcata e Rede de Reservas Biogenéticas do Conselho da Europa.

O PGF do Perímetro Florestal do Alto Côa, como instrumento de ordenamento florestal, em virtude de se encontrar, em parte, dentro da área de jurisdição da Reserva Natural da Serra da Malcata, encontra-se subordinado ao Plano de Ordenamento da Reserva Natural da Serra da Malcata que com os outros instrumentos legais existentes, nomeadamente a Reserva Ecológica Nacional (Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março); Reserva Agrícola Nacional (Decreto-Lei n.º 196/89, de 14 de Junho); e demais servidões Administrativas e Restrições de Utilidade Pública, assim como os elementos constantes do Plano Diretor Municipal do Município de Sabugal.

Estabelece o plano de gestão que na sub-região homogénea da Malcata os espaços florestais apresentam a seguinte hierarquia das principais funções:

1ª Função: Recreio, enquadramento e estética da paisagem;

2ª Função: Conservação dos habitats, de espécies da fauna e flora e de geomonumentos;

3ª Função: Silvopastorícia, caça e pesca nas águas interiores; totalmente em linha com a proposta da AIGP terras do Lince Malcata.

Área Protegida

O plano em vigor para a Reserva da Malcata é o PORNSM – Plano de Ordenamento da Reserva Natural da Serra da Malcata (Resolução Conselho de Ministros nº80/2002 de 29 de Março). A área desta reserva coincide com o território PTCON0004 – Zona Especial de Conservação, que se encontra classificada nos Regimes de Protecção:

- Áreas de Protecção Parcial
- Áreas de Protecção Complementar do tipo I
- Áreas de Protecção Complementar do tipo II
- Área de Intervenção Específica – Albufeiras do Sabugal e Meimoa
- Área de intervenção para a conservação dos valores biocénóticos.

Este tema já foi abordado de forma mais profunda no ponto A2.3 a, onde se referiu que na área da AIGP, existem duas zonas de Protecção Complementar I, com uma totalidade de 12,35 hectares.

Rede Natura 2000 (ZPE+ ZEC)

O Plano Setorial da Rede Natura 2000 (PSRN 2000), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 115-A/2008, de 21 de junho, constitui-se como um instrumento de gestão territorial definindo os princípios, as diretrizes e as medidas que concretizam as orientações políticas relativas às áreas de proteção e valorização ambiental, que garantem a salvaguarda dos ecossistemas e a intensificação dos processos biofísicos. Este elemento de gestão territorial tem como objetivo primordial a definição de normas que contribuam para a proteção e conservação das espécies e habitats naturais incluídos na Rede Natura 2000.

A Rede Natura 2000, resulta das Diretivas Comunitárias das Aves (Diretiva 79/409/CEE, relativa à proteção das aves selvagens), e a de Habitats (Diretiva n.º 92/43/CEE) relativa à preservação dos habitats naturais, da fauna e da flora selvagens, tendo-se estabelecido a criação de ZEC – Zonas Especiais de Conservação (baseado nos sítios de importância comunitária – SIC) e as ZPE – Zonas de Proteção Especial, como já foi referido anteriormente.

No âmbito da Rede Natura 2000 é classificada como Zona de Proteção Especial - Serra da Malcata, com o código PTZPE0007- Malcata, pelo Decreto-Lei nº 384-B/99 de 23 de Setembro e ainda como Sítio de Importância Comunitária Malcata, com o código: PTCON0004 - Serra da Malcata, pela Resolução de Conselho de Ministros nº 142/97 de 28 de Agosto.

Para a área da RNSM/PTCON0004 – Zona Especial de Conservação e PTZPE0007 – Zona de Proteção Especial, foi criado um Plano de Gestão cujo Decreto Regulamentar e Portaria ainda não foram publicados, sendo assim:

Com vista a cumprir com o Regulamento do Plano de Ordenamento da Reserva Natural da Serra da Malcata, publicado através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 80/2005, de 29 de março, assim como do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, na sua redação atual, devem todas as ações a efetuar dentro do território da Reserva Natural da Serra da Malcata, da PTCON0004 – Zona Especial de Conservação Malcata e da PTZPE0007 – Zona de Proteção Especial da Serra da Malcata, serão alvo de parecer por parte do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.

Embora o território da AIGP, apenas abrange uma pequena área sujeita a este regime é importante uma zona limítrofe dar seguimento e cumprimento às regras previstas devendo ser

cumprido o regime jurídico de proteção das espécies especificado nos Artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, na sua redação atual.

A Diretiva 79/409/CEE (Diretiva das Aves) tem por objetivo a proteção, a gestão e o controlo das aves que vivem no estado selvagem, estando identificadas para este território, não só por poderem ser espécies raras ou ameaçadas de extinção ou por constituírem espécies vulneráveis a modificações dos seus habitats, nomeadamente o Abutre-preto (*Aegypius monachus*); Guarda-rios (*Alcedo atthis*); Águia-real (*Aquila chrysaetos*); Bufo-real (*Bubo bubo*); Calhandrinha (*Calandrella brachydactyla*), Cegonha-branca (*Ciconia ciconia*); Cegonha-preta (*Ciconia nigra*); Águia-cobreira (*Circaetus gallicus*); Tartaranhão-azulado (*Circus cyaneus*); Tartaranhão-caçador (*Circus pygargus*); Rolieiro (*Coracias garrulus*); Peneireiro-cinzento (*Elanus caeruleus*); Sombria (*Emberiza hortulana*); Cotovia-do-monte (*Galerida theklae*); Águia-calçada (*Hieraetus pennatus*); Cotovia-pequena (*Lullula arborea*).

Ainda no Sítio da Malcata foi instituído ao abrigo da Diretiva 92/43/CEE (Conservação dos habitats naturais e da flora e fauna selvagens), através da RCM n.º 142/97, de 28 de Agosto, que refere exemplos bem conservados de manchas arbóreas, de natureza supra-mediterrânica, dominando os bosques de carvalho (9230), e pequenos núcleos de azinhal (9340) e de sobreiral (9330).

Importantes são também as zonas de montado (6310) e de freixiais não ripícolas (91B0). Ao longo das linhas de água merecem referência as formações ripícolas dominadas por amieiros (91E0*), um habitat prioritário.

Este Sítio é de ocorrência histórica de linco-ibérico (*Lynx pardinus*) (e mantém as características adequadas para a sua presença ou suscetíveis de serem otimizadas, de forma a promover a recuperação da espécie ou permitir a sua reintrodução a médio/longo prazo constituindo-se ainda como área de distribuição do lobo (*Canis lupus*) em Portugal.

Aplica-se também o regime jurídico de proteção das espécies especificado nos Artigos 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 38/2021, de 31 de maio, que aprova o regime jurídico aplicável à proteção e à conservação da flora e da fauna selvagens e dos habitats naturais das espécies enumeradas nas Convenções de Berna e de Bona.

REN

De acordo com a carta da Reserva Ecológica Nacional (REN) em vigor para o concelho do Sabugal (Portaria n.º102/2016 (DR 78, I-S, 2016/04/21)) e concelho de Penamacor (Portaria n.º169/2016 (DR 114, I-S, 2016/06/16)), verifica-se que a OIGP se insere em áreas da REN, nas tipologias “cursos de água e respetivos leitos e margens”, “áreas estratégicas de infiltração e de proteção e recarga de aquíferos”, “albufeiras que contribuam para a conectividade e coerência ecológica da REN, bem como os respetivos leitos, margens e faixas de proteção”, “zonas ameaçadas pelas cheias”, “áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo”. As ações/intervenções a implementar nas UI acima referidas encontram enquadramento na lista de usos e ações compatíveis do Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (RJREN), na redação dada pelo Decreto-Lei n.º124/2019, de 28 de agosto, sendo que estas maioritariamente se tratam de ações isenta ou sujeita a comunicação prévia, a verificar caso a caso no Anexo II do DL 239/2012, de 2 de novembro (RJREN), no entanto alerta-se para as ações interditas face às tipologias em que as mesmas se desenvolvem.

- As operações de florestação/reflorestação, constituem ações com enquadramento na alínea f) do Item III do Anexo II do RJREN, estando sujeitas a comunicação prévia à CCDRC, em todas as tipologias de REN em presença, podendo ser admitidas desde que não envolvam técnicas de preparação de terreno e/ou de instalação que contribuam para o aumento da erosão do solo, conforme estipulado na alínea f) do Item III do Anexo I da Portaria n.º419/2012, de 20 de dezembro.
- As ações relativas à regeneração natural, com adensamento, não consubstanciam qualquer ação interdita constante do artigo 20.º do RJREN, considerando-se que não colidem com o mesmo.
- As ações de controlo de vegetação espontânea e limpeza de mato, desbaste, desramação e podas dos povoamentos existentes, constituem ações que não colidem com os objetivos de proteção ecológica e ambiental e de prevenção e redução de riscos naturais de áreas integradas na REN, não configurando qualquer ação interdita do artigo 20.º do RJREN.
- A plantação de pomar e olival, sem alteração da topografia do solo, tem enquadramento na alínea d) do Item III do Anexo II do RJREN, estando isenta de apresentação de comunicação prévia, exceto nas tipologias “leitos e margens dos cursos de água” e “albufeiras que contribuam para a conectividade e coerência ecológica da REN, bem como os respetivos leitos, margens e faixas de proteção - margem”, podendo ser admitida, desde que seja garantido que as ações minimizam o seu impacto na erosão dos

solos, não afetam os leitos e margens dos cursos de água e não alteram significativamente a topografia do solo, nos termos da alínea d) do Item III do Anexo I da Portaria n.º419/2012, de 20 de dezembro.

- A instalação de rede de rega, tem enquadramento na alínea a) do Item II do Anexo II do RJREN, estando isenta de comunicação prévia à CCDRC em todas as tipologias de REN em presença, excepto na tipologia de “albufeiras que contribuam para a conectividade e coerência ecológica da REN, bem como os respetivos leitos, margens e faixas de proteção - margem” por se tratar de uma ação interdita, e sem requisitos específicos a cumprir, conforme alínea a) do Item II do Anexo I da referida Portaria n.º419/2012, de 20 de dezembro.
- As ações relativas à instalação de proteções individuais, a implementar no âmbito do presente projeto, não consubstanciam qualquer ação interdita constante do artigo 20.º do RJREN, considerando-se que não colidem com o mesmo.
- As intervenções relativas à componente de matos e pastagens e respetivas intervenções culturais e de manutenção, enquadram-se nas exceções da alínea e) do n.º 1 do artigo 20.º do RJREN, não consubstanciando, assim, qualquer ação interdita.
- A vedação, executada em rede, não colide com o RJREN, uma vez que não consubstancia nenhuma das ações previstas no n.º1 do seu artigo 20.º.
- A beneficiação e manutenção da Rede Viária Florestal (RVF) tem enquadramento na alínea n) do Item II do Anexo II do RJREN, estando isenta de comunicação prévia à CCDRC em todas as tipologias de REN em presença, e sem requisitos específicos a cumprir, conforme alínea n) do Item II do Anexo I da referida Portaria n.º419/2012, de 20 de dezembro.
- A implementação da rede secundária de faixas de gestão de combustível, constitui uma ação com enquadramento na alínea g) do Item III do Anexo II do RJREN, desde que devidamente aprovadas pelas comissões de defesa da floresta contra incêndios, estando sujeita a comunicação prévia nas áreas correspondentes à tipologia “leitos e margens dos cursos de água”, sem requisitos específicos a cumprir, conforme alínea g) do Item III do Anexo I da referida Portaria n.º419/2012, de 20 de dezembro, sendo isenta de apresentação de comunicação prévia nas restantes tipologias

O desenho da paisagem na AIGP em especial nas áreas das albufeiras e linhas de conectividade e coerência ecológica nomeadamente: leitos, margens e faixas de proteção, assim como Áreas estratégicas de infiltração e de proteção e recarga de aquíferos está disposto no artigo 11.º da Lei da

Titularidade dos Recursos Hídricos, aprovada pela Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro, e na alínea g) do artigo 4.º da Lei da Água, aprovada pela Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, e nos diplomas complementares. Tendo por isso em consideração as restrições e condicionantes de intervenção nas áreas sobre regime da REN.

RAN

Com a Reserva Agrícola Nacional (RAN) definem-se as terras em virtude das suas características, em termos agroclimáticos, geomorfológicos e pedológicos, e que apresentam maior aptidão para a atividade agrícola.

Sendo um instrumento de gestão territorial, consubstancia-se na restrição de utilidade pública, pelo estabelecimento de um conjunto de condicionamentos à utilização não agrícola do solo, e que desempenha um papel fundamental na preservação do recurso solo e a sua afetação à agricultura.

Na área da AIGP, o solo tem maioritariamente aptidão florestal, não se identificando grandes áreas de restrição nos termos da Decreto-Lei nº 199/2015, de 16 de setembro que procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, que aprova o regime jurídico da Reserva Agrícola Nacional.

Através da Carta da RAN verifica-se que algumas das áreas de intervenção confinam com uma área de salvaguarda estrita e de restrição de utilidade pública, nomeadamente com a Reserva Agrícola Nacional (RAN).

No entanto considerando que um dos objetivos da RAN é a promover a competitividade dos territórios rurais e contribuir para o ordenamento do território; e contribuir para a preservação dos recursos naturais; as áreas integradas na RAN são apenas as “veigas” tradicionais, junto dos aglomerados populacionais e que não têm grande intervenção neste âmbito essencialmente porque já são espaços de baixo risco de incêndio e bastante resilientes.

Existem porém algumas grandes áreas no Meimão com pastagens, em zonas mais perto das cumeadas, onde foi aplicado o Projeto de Cabras Sapadoras, porém não se encontram incluídas em RAN.

Empreendimentos Hidroagrícolas

A barragem do Sabugal foi concluída no ano 2000, estando integrada no projeto hidroagrícola da Cova da Beira. Resultando numa albufeira - reservatório de água que tem como finalidade principal a rega e a produção de água para consumo humano, mas onde também é permitido a produção de energia elétrica, através do aproveitamento do desnível que se verifica na transferência de água inter-barragens (Sabugal e Meimoa).

A albufeira do Sabugal localiza-se num troço do rio Côa, estando parcialmente inserida na Reserva Natural da Serra da Malcata tendo sido aprovado o Plano de Ordenamento da Albufeira do Sabugal (POAS) (Resolução do Conselho de Ministros n.º 172/2008 de 21 de novembro) que incide sobre o plano de água e respetiva zona de proteção com uma largura de 500m contada a partir do nível de pleno armazenamento (cota 790m) e medida na horizontal, integrando-se no Concelho do Sabugal e abrangendo uma pequena área do Concelho de Penamacor, classificada como Espaços de Proteção Parcial.

Os Concelhos de Penamacor e Sabugal integram o Plano de Gestão das Bacias Hidrográficas que abrange a Região Hidrográfica do Tejo (PGRH - Tejo) que apresenta apenas uma recomendação direta para a gestão florestal, (SUP_E466_AT2) relativa à valorização ambiental dos espaços florestais em Penamacor e Sabugal.

(...) aumentar o carácter público das florestas, promovendo a oferta de bens e serviços, sem retorno económico, proporcionados pelos ecossistemas florestais, maximizando quer as suas funções ambientais, protetoras do solo e da água e contributivas para a biodiversidade, quer as suas funções sociais, de lazer e de fruição pelas populações, contribuir para atenuar os efeitos das alterações climáticas, melhorar a biodiversidade, minimizar os efeitos da erosão dos solos e proteger os recursos hídricos, reordenar, reconverter e relocalizar espécies das sub-fileiras florestais, visando o aumento da sua produtividade.

Linhas de alta tensão

O PMDFCI do Concelho do Sabugal e Penamacor, estabelece que “nas linhas de transporte e distribuição de energia elétrica em muito alta tensão e em alta tensão, é delimitada uma faixa de gestão de combustível de 10 m para cada um dos lados do traçado das linhas.” Vertendo assim o Decreto-n.º 82/2021 de 13 de Outubro na SECÇÃO II - Defesa de pessoas e bens - Artigo 15. Alínea c) (...). Pelas linhas de transporte e distribuição de energia elétrica em muito alta tensão e em alta tensão providencie a gestão do combustível numa faixa correspondente à projeção vertical dos cabos condutores exteriores acrescidos de uma faixa de largura não inferior a 10 m para cada um dos lados.

A execução das faixas de redes secundárias (FGC) referidas no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro, nomeadamente as linhas de transporte e distribuição de energia elétrica, é da responsabilidade das entidades gestoras.

Antenas

Não existe na área da AIGP, na parte de Malcata nenhuma antena de telecomunicações, apenas neste momento se encontra uma empresa, a proceder à instalação de uma antena de telecomunicações na zona de cumeada junto às eólicas, a Oeste na divisão do Concelho do Sabugal e Penamacor (zona perto da freguesia de Santo Estêvão).

Marcos Geodésicos

Os Vértices Geodésicos ou Marcos Geodésicos, destinam-se a assinalar pontos fundamentais para apoio à cartografia e levantamento topográfico e devem ser protegidos por forma a garantir a sua visibilidade. A constituição de servidões e restrições de utilidade pública relativas à sinalização geodésica e cadastral segue o regime previsto na lei.

Todos os vértices geodésicos pertencentes à Rede Geodésica Nacional (RGN) e todas as marcas de nivelamento pertencentes à Rede de Nivelamento Geométrico de Alta Precisão (RNGAP), são da responsabilidade da Direção-Geral do Território (DGT). A RGN e a RNGAP constituem os referenciais oficiais para os trabalhos de georreferenciação realizados em território nacional e encontram-se protegidas pelo Decreto-Lei n.º 143/82, de 26 de abril.

Relativamente à RGN, deverá ser respeitada a zona de proteção dos marcos, que é constituída por uma área circunjacente ao sinal, nunca inferior a 15 metros de raio e assegurado que as infraestruturas a implantar não obstruem as visibilidades das direções constantes das respetivas minutas de triangulação.

Na área da AIGP Terras do Lince-Malcata, existem 4 vértices geodésicos pertencentes à RGN, denominados “Alízio”, “Homem”, “Queima Ferro” e “Santo Estevão”.

Sítios Arqueológicos

Como já foi referido no capítulo A2.1, existem sítios arqueológicos de interesse na zona da AIGP, tanto na freguesia do Meimão como a de Malcata.

Segundo o Decreto-Lei nº107/2001 de 8 de Setembro – Lei de Bases do Património Cultural, Capítulo II, Artigo 45 – Formas e Regimes de Proteção, informa-se que:

- 1 - Aos bens arqueológicos será logo aplicável, nos termos da lei, o princípio da conservação pelo registo científico.
- 2 - Em qualquer lugar onde se presuma a existência de vestígios, bens ou outros indícios arqueológicos, poderá ser estabelecido com carácter preventivo e temporário, pelo órgão da administração do património cultural competente, uma reserva arqueológica de proteção, por forma a garantir-se a execução de trabalhos de emergência, com vista a determinar o seu interesse.
- 3 - Sempre que o interesse de um parque arqueológico o justifique, o mesmo poderá ser dotado de uma zona especial de proteção, a fixar pelo órgão da administração do património cultural competente, por forma a garantir-se a execução futura de trabalhos arqueológicos no local.
- 4 - A legislação de desenvolvimento poderá também estabelecer outros tipos de providências limitativas da modificação do uso, da transformação e da remoção de solos ou de qualquer atividade de edificação sobre os mesmos, até que possam ser estudados dentro de prazos máximos os testemunhos que se saiba ou fundamentadamente se presuma ali existirem.

As operações a realizar nessas zonas, serão alvo de pedido de aconselhamento aos arqueólogos existentes nos Municípios, de forma a não causar qualquer dano neste património

Domínio hídrico

Constituem domínio hídrico os leitos e margens das linhas de água que, no caso das linhas de água existentes na área de interesse, nem navegáveis, nem fluviáveis é de 10m, medido em cada margem, a partir da crista superior do respetivo talude.

É ainda de considerar o domínio hídrico associado à albufeira da Meimoa e do Sabugal, considerando a margem com uma largura de 30m.

Na AIGP apesar de não existir um aproveitamento hidroagrícola de nível II, o troço do Canal Condutor Geral (CCG) - circuito hidráulico Sabugal-Meimoa -do Aproveitamento Hidroagrícola da Cova da Beira (AHCB) (massa de água artificial PT05ART0010A Cova da Beira), que liga a albufeira do Sabugal à albufeira da Meimoa, localizada na área de intervenção.

Através deste circuito hidráulico, é realizada a transferência de água da albufeira do Sabugal (Bacia Hidrográfica do Douro) para a albufeira de Meimoa (Bacia Hidrográfica do Tejo.)

O Aproveitamento Hidroagrícola da Cova da Beira (AHCB) localiza-se na Beira Interior, zona depressionária entre as Serras da Malcata, Gardunha e da Estrela, com fins múltiplos (rega, abastecimento público e produção de energia hidroelétrica) sendo os Concelhos beneficiados pelo regadio – Sabugal, Penamacor, Belmonte e Fundão e os Concelhos beneficiados pelo abastecimento público - Sabugal, Almeida, Pinhel, Penamacor, Belmonte e Fundão.

As principais infra estruturas deste aproveitamento são as Barragens do Sabugal e da Meimoa (grandes barragens), o Circuito Hidráulico Sabugal-Meimoa, a Central mini-hídrica do Meimão a jusante as Barragens do Escarigo, Monte do Bispo e Capinha (grandes reservatórios de compensação), o Canal condutor geral e os Reservatórios de Belmonte, Peraboa, Ferro, Fundão, Fatela, Capinha, Canal reservatório da Meimoa e Canal do Escarigo, Blocos de rega da Meimoa, Belmonte e Caria, Covilhã (Ferro e Peraboa), Fundão, Fatela e Capinha e ainda as redes de caminhos agrícolas e de drenagem.

A albufeira de Meimoa, que integra o aproveitamento hidroagrícola da Cova da Beira, não tem aprovado um Plano de Ordenamento de Albufeiras de Águas Públicas (POAAP) ou um Programa Especial de Albufeiras de Águas Públicas (PEAAP), aplicando-se neste caso apenas o disposto no Decreto-Lei n.º 107/2009, de 15 de maio, que estabelece o regime de proteção das albufeiras de águas públicas de serviço público e das lagoas ou lagos de águas públicas.

A albufeira do Sabugal tem Plano de Ordenamento aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 172/2008, de 21 de novembro, alterado pela Resolução do Conselho de Ministros 17/2015, de 6 de abril.

Outros regimes relevantes, tais como regime cinegético e zonas de pesca nas águas interiores

Na área da AIGP em especial na proposta de mosaicos foi tido em consideração a atividade cinegética, que é um importante contributo para a economia em meio rural, pese embora haja necessidade de uma compatibilização permanente com a conservação da natureza e com a diversidade biológica. Na área da AIGP encontra-se atividade cinegética regulamentada na Freguesia do Meimão (Penamacor) pela Zona de Caça Municipal de Meimão (Portaria 1158/054162 sob gestão do Clube de Caça e Pesca de Meimão e na Freguesia de Malcata (Sabugal) pela Zona de Caça Associativa de Malcata (portaria 640-h4/94) gerida pela Associação de Caça e Pesca Malcatense.

Zona intervenção florestal

Na área da AIGP foi em tempos constituída a Zona de Intervenção Florestal da Malcata (ZIF n.º 138 processo n.º 216/08-AFN), com uma área de 1457,5 ha, cujos limites integravam a freguesia da Malcata, do Concelho do Sabugal. A gestão da Zona de Intervenção Florestal da Malcata foi assegurada pela AFLOESTRELA-Associação de Produtores Florestais da Beira Alta.

Durante o processo de constituição da AIGP foi contactada a entidade gestora que informou a suspensão da atividade da ZIF, tendo o processo de elaboração do plano de gestão da ZIF ficado incompleta e não aprovado, contudo foram consideradas no desenho da matriz da paisagem as propostas de gestão previstas na ZIF.

Ações sujeitas a parecer, comunicação prévia, autorização ou licenciamento (resumo), nas Unidades de Intervenção da OIGP

Unidade de Intervenção	Condicionante	Identificação das ações sujeitas a parecer, comunicação prévia ou autorização	Identificação das ações sujeitas a licenciamento
UI 2/ UI 3/UI 7	REN	Rede de rega, alínea a) do item II do Anexo II do RJREN, sendo interdita na tipologia das albufeiras que contribuem para a conetividade da REN. Bem como os leitos, margens e faixas de proteção.	X
UI 4	Proteção Sb e Az- DL nº 169/2001	Podas de formação ou arranque - Autorização	X
UI 5	REN	Florestação/reflorestação, alínea f9 do item III do Anexo II do RJREN	X
UI 7	REN	Plantação de pomar e olival, sem alteração da topografia do solo, tem enquadramento na alínea d) do Item III do Anexo II do RJREN	X
TODAS	REN	Implementação da rede secundária de FGC, alínea g do item III do Anexo II do RJREN	X

Tabela 22 – Ações sujeitas a parecer, comunicação prévia, autorização ou licenciamento.

Planos de Gestão Florestal

As normas técnicas são apresentadas de acordo com objetivos de gestão florestal concretos ou intervenções florestais e sistematizadas em normas de intervenção. Algumas destas normas existem atualmente sob a forma de legislação.

Nas atividades florestais, dever-se-á ter presente a necessidade de respeitar as servidões administrativas e outras restrições de utilidade pública que se apliquem na área a intervir e as normas e condições de Segurança, Higiene e Saúde (SHS) e disposições legais existentes.

No documento “Princípios de Boas Práticas de Gestão” (DGF, 2003) é listado e explicado um vasto conjunto de boas práticas florestais referentes à preparação do terreno, plantação e sementeira, condução dos povoamentos florestais e exploração florestal, os quais se recomendam como orientação geral na preparação das operações e dos PGF das áreas de gestão.

Mas não devem ser excluídas outras práticas, desde que estejam devidamente respeitados os princípios de conservação da água e do solo.

Na proposta de desenho da paisagem foram identificadas diversas áreas sob gestão ativa, ou seja com plano de gestão florestal devidamente aprovado, pelo que as intervenções propostas na área da AIGP serão compatíveis com as intervenções previstas nos diversos planos de gestão existentes no território uma vez que conteúdo dos PGF preexistentes na área abrangida pela OIGP é incorporado na proposta de OIGP, podendo sofrer alterações decorrentes da aprovação desta, nos termos do ponto 4 do art. 17º do DL nº 28-A/2020, na sua atual redação, estipula o seguinte:

Dos PGF’s que nos foram dados a conhecer, muitos realizados pela Opaflor, apresenta-se a listagem seguinte, tendo em conta que não é permitido revelar outros fatos, devido à Lei da Proteção de Dados.

Nome PGF	Área total (ha)	Área florestal (ha)	Área AIGP	Espécie presente
Perímetro Florestal do Alto Côa,	2090,00	1311,60	360,00	PsTxPnb
Serra do Mosteiro e Lagoinha	126,15	97,79	44,52	PnbxCt
Campos	27,72	21,12	14,93	Misto FxR
Neto	13,68	12,99	6,64	Sb
Malhadis	90,58	73,29	54,15	Pnb

Muro de Facas	72,17	17,11	10,59	FdRd
Tomás	8,25	6,44	4,29	Pnb
Lameiros e outros	39,86	38,83	15,01	Pnb
Ribeiro das Trutas	71,42	59,73	15,5	Ct

Tabela 23 - Planos de Gestão Florestal inseridos na AIGP

Verifica-se que a área de intervenção se sobrepõe com os PGF's anteriormente referidos, no entanto como o ponto 4 do art.17º do DL nº28-A/2020 refere, na sua atual redação, o conteúdo dos PGF's preexistentes na área abrangida pela OIGP é incorporado na proposta da OIGP, podendo sofrer alterações decorrentes da aprovação desta, assim, conclui-se que a existência deste tipo de planos em vigor na área da OIGP não constitui qualquer entrave na definição do modelo de exploração.

IGT	DISPOSIÇÃO	PONTO DE COMPATIBILIZAÇÃO
Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem	PRGP Serra Malcata objetivos e desenho da paisagem propostos	Compatível
Programas Especiais das Áreas Protegidas	PLANO DE ORDENAMENTO DA RESERVA NATURAL DA SERRA DA MALCATA objetivos, normas de intervenção, espécies e sistemas a privilegiar	Compatível
Programas Regionais de Ordenamento Florestal	PROF Centro interior Objetivos, modelos de silvicultura, normas de intervenção, espécies e sistemas a privilegiar	Compatível
Plano Diretor Municipal Sabugal/ Penamacor	PDM sub -região Malcata Objetivos, modelos de silvicultura, normas de intervenção, espécies e sistemas a privilegiar	Compatível
Instrumentos de gestão Integrada de fogos rurais (sub-regional e Municipal)	PMDFCI sabugal/ PMDFCI Penamacor Eixo Estratégico mosaicos de parcelas de gestão de combustível; rede viária florestal; rede de pontos de água; modelos de silvicultura	Compatível
Regime Florestal	Plano de Gestão do Perímetro Florestal do Alto Côa objetivos, modelos de silvicultura, normas de intervenção, espécies e sistemas a privilegiar	Compatível
Rede Natura 2000 (ZPE+ ZEC)	Plano Setorial da Rede Natura 2000 Zona de Proteção Especial Serra da Malcata, Sítio de Importância Comunitário Malcata	Compatível

REN	RG REN	Compatível
Linhas de alta tensão e antenas; Marcos Geodésicos; Sítios arqueológicos	PMDFCI (gestão de combustível)	Integrável
Empreendimentos hidroagrícolas	Plano de Ordenamento da Albufeira do Sabugal (POAS) Objetivos, modelos de silvicultura, normas de intervenção	Compatível
Domínio hídrico	Plano de Gestão das Bacias do Tejo (PGRH - Tejo) Objetivos, normas de intervenção	Compatível
Regime cinegético e zonas de pesca nas águas interiores	ZCM Meimão/ZCA Malcata Modelos de silvicultura, normas de intervenção	Compatível
ZIF Malcata	Plano Gestão Zona de Intervenção Florestal da Malcata	NA
Planos de Gestão Florestal	Ativos – a respeitar	Compatível

Tabela 24 – Articulação com instrumentos gestão territorial

A2.4 Ações de divulgação e de acompanhamento junto dos atores locais e proprietários

Desde que os Municípios de Penamacor e Sabugal, tiveram a aprovação da AIGP, e mesmo antes da definição da Entidade Gestora, que as ações de divulgação, junto dos proprietários e interessados tiveram lugar. Os Presidentes dos Municípios, juntamente com os seus técnicos aperceberam-se que desde 2022, assim que houve esta aprovação, era extremamente importante realizar divulgação deste projeto, até para aproveitar os meses de maior fluxo de população, ou seja o Verão, dado que no resto do ano existem muitos proprietários que não se encontram nestas freguesias.

Uma das soluções que nos pareceu ter tido resultados muito favoráveis, foi o estabelecimento de um balcão BUPI na Freguesia de Malcata, de forma a facilitar o levantamento cadastral, que até aquela data não existia. Com a aprovação da Entidade Gestora, os seus técnicos pediram creditação ao BUPI, para que esse trabalho fosse feito por eles, havendo desta forma, uma transmissão de informação sobre a AIGP aos proprietários que realizam o cadastro. Também no Meimão e Malcata foram realizadas diversas ações de divulgação, em parceria com as Juntas de Freguesias, as paróquias e os Municípios.

Foram também feitos cartazes para divulgação destas ações e feita publicidade nos sites dos Municípios e nas Freguesias, e na página do Facebook da Opaflor.



Figura 30 – Exemplo de cartaz de divulgação das ações de sensibilização.

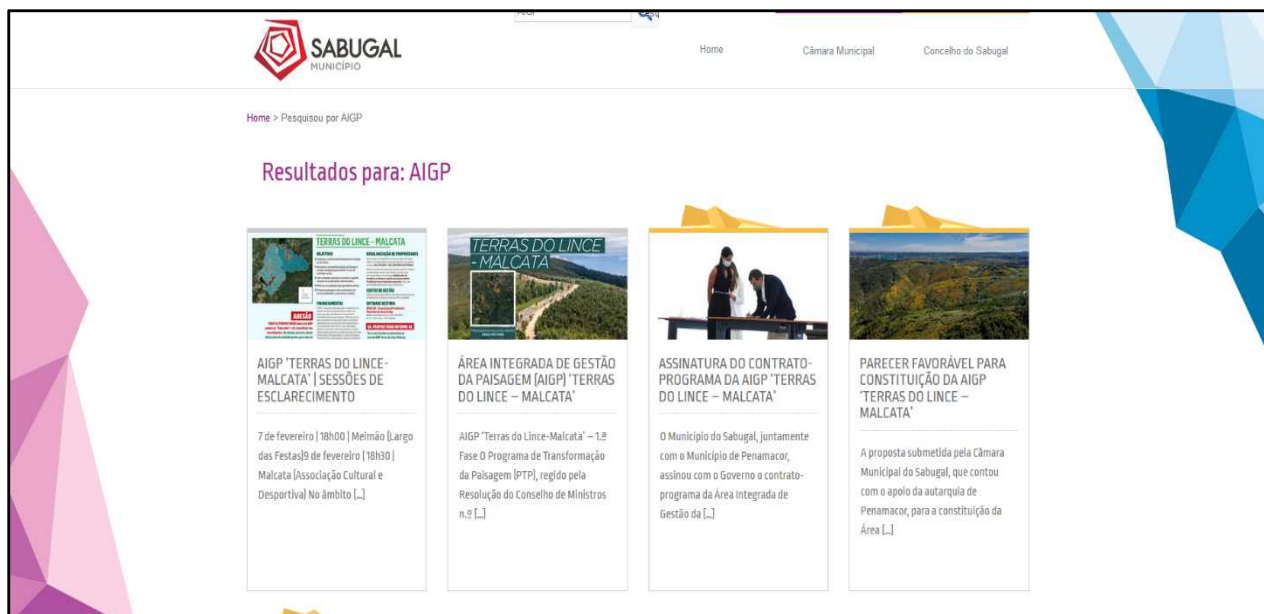


Figura 31 – Divulgação no site do Município do Sabugal.

ÁREA INTEGRADA DE GESTÃO DA PAISAGEM (AIGP) 'TERRAS DO LINCE - MALCATA'

20 de Maio de 2023

ÁREA INTEGRADA DE GESTÃO DA PAISAGEM 'TERRAS DO LINCE - MALCATA'

OBJETIVOS **RECONHECIMENTO DE PERSOANAS**

ÁREA INTEGRADA DE GESTÃO DA PAISAGEM (AIGP) 'TERRAS DO LINCE - MALCATA'

AIGP 'Terras de Lince-Malcata' - 1.º Fase

O Programa de Transformação da Paisagem (PTP), regido pelo Regulamento (CE) do Conselho da Ministros nº 4/2020, publicado a 24 de junho, contempla uma medida operacional designada por Área Integrada de Gestão da Paisagem (AIGP) com o intuito de promover a gestão e conservação comuns dos espaços agrícolas e florestais em zonas de fronteira e de relevo rural no interior, com o objetivo de garantir uma maior resiliência ao fogo e melhorar os serviços de ecossistemas, promovendo a sustentabilidade territorial e a adaptação às alterações climáticas.

O Decreto-Lei nº 28-A/2020, de 26 de junho, que estabelece o Regime Jurídico da Restauração da Paisagem (RJRP) criou o Programa de Desenvolvimento e Gestão da Paisagem (PDGP) e de Áreas Protegidas de Gestão da Paisagem (APGP), com o intuito de promover a gestão e conservação comuns dos espaços agrícolas e florestais em zonas de fronteira e de relevo rural no interior, com o objetivo de garantir uma maior resiliência ao fogo e melhorar os serviços de ecossistemas, promovendo a sustentabilidade territorial e a adaptação às alterações climáticas.

As AIGP são dirigidas a combater recomendações com áreas adequadas para uma gestão florestal ativa e racional e têm por base uma estratégia de enquadramento regulamentar e financeiro próprio, nas diferentes fases de processo de constituição e operacionalização, designadamente ao nível de programação, execução, planeamento, gestão e apoio, que atuam com a articulação de uma proposta de AIGP.

Os beneficiários desfrutam um apoio financeiro neste domínio, não apenas pelo âmbito de promoção das práticas agrícolas e florestais, mas também de gestão e conservação integrada em AIGP e pela possibilidade de promoverem a sua constituição, nos termos dos artigos 4.º e 7.º do RJRP, mas também pelo apoio financeiro na execução do sistema de informação cadastral simplificado regulado pelo nº 1.º do RJRP, da TP de apoio, na sua elaboração.

Assim, ao Despacho nº 709-A/2021, de 10 de junho, dos Ministros da Administração Interna, da Modernização do Estado e da Administração Pública e da Agricultura, e do Secretário de Estado da Conservação do Património, das Florestas e do Ordenamento do Território, foi aprovada a delimitação da AIGP de 'Terras do Lince - Malcata' nos concelhos de Sabugal e Penamacor, de iniciativa dos atuais Câmaras Municipais e que abrange os parâmetros das entidades cooperantes, nomeadamente, a atribuição para a área nº 11 da AIGP nº 11-01-01-01.

A área proposta para AIGP enquadra-se no Programa de Desenvolvimento e Gestão da Paisagem (PDGP), estando localizada em áreas 'Terreiras de Lince e Terreiras de Malcata'. Terá como objetivo a definição de uma estratégia de desenvolvimento e gestão da paisagem (PDGP).

Município de Sabugal
Terreiras de Lince e Terreiras de Malcata

MAIS RECENTES

- Alcance Local - Malcata Realinhamento Alinhamento 01-2023-0023
- "Ao milho na massa" 2023 01-2023-0023
- Conselho de Intendência do Lince 01-2023-0023
- OLIVEIRA (de Malcata) - Terreiras do Lince 01-2023-0023
- Teatro "Melhores Dias Vindos" 01-2023-0023

Momento local: "Melhores Dias Vindos"

Figura 32 – Divulgação no site do Município de Penamacor.



Figura 33– Divulgação no site da Freguesia de Malcata.



Figura 34 e 35 – Sessão de divulgação na Freguesia de Malcata.



Figura 36,– Sessão de divulgação e atendimento BUPI na Freguesia de Malcata.



Figura 37 – Evidências de publicação de edital.

Capítulo B. Programação da Execução

Unidades de Intervenção

Mapeamento das Unidades de Intervenção

As Unidades de Intervenção criadas para esta OIGP, foram baseadas na Ocupação atual do solo, através da análise da COS 2018, e analisando quais as alterações que poderiam ser realizadas de forma a cumprir os objetivos deste documento.

Assim obteve-se para classificação das Unidades de Intervenção:

1. Tecido edificado, contínuo e descontínuo, áreas em construção, infraestruturas de energia eólica e equipamentos de lazer;
2. Culturas temporárias de sequeiro e regadio;
3. Pastagens espontâneas e melhoradas, Culturas temporárias e/ou melhoradas com olival, agricultura espaços naturais e seminaturais;
4. SAF de Sb, SAF de Sb e Az, SAF de misturas e SAF de Carvalhos;
5. Floresta de Carvalhos, de Castanheiro e Florestas de outras folhosas;
6. Floresta de Azinheira;
7. Pomares, Olivais e Floresta Pinheiro manso;
8. Florestas de Eucalipto;
9. Floresta de Pinheiro bravo;
10. Floresta de outras resinosas;
11. Mosaicos culturais e parcelares complexos;
12. Matos;
13. Planos de água – Albufeiras;
14. Cursos de água.

Como é lógico a UI 1 não será alvo de qualquer intervenção.

Criou-se esta classificação, baseado nas operações que cada grupo pode necessitar e que mais se assemelham entre cada espécie.

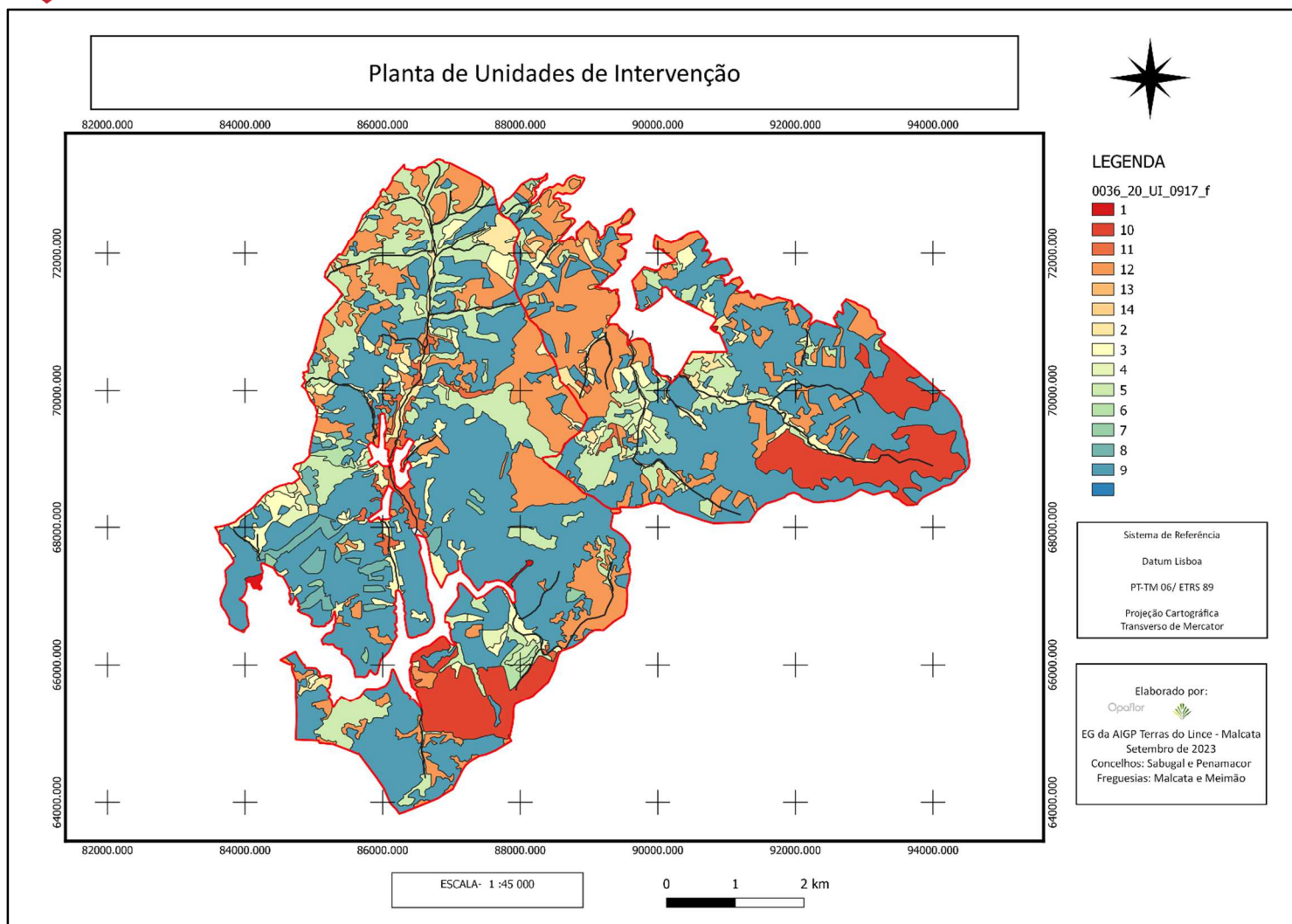


Figura 38 – Planta de unidades intervenção.

Quadro das Unidades de Intervenção

Relativamente à descrição das componentes florestal e agrícola bem como outros programas operacionais, agrupou-se as unidades de intervenção de acordo com proposta de ocupação futura, e sobre as intervenções necessárias para gerir, conduzir ou manter as ocupações de solo que melhor contribuem para a resiliência da paisagem.

Unidade intervenção	Descrição	Componente	Tipologia
UI2	Culturas temporárias de sequeiro e regadio	Agrícola	Valorização
UI 3	Culturas temporárias e/ou pastagens melhoradas com olival e agricultura em espaços naturais e seminaturais, pastagens melhoradas e espontâneas e v. esparsa Áreas de vegetação esparsa onde houve cortes recentes de eucalipto e P. Bravo	Agrícola Florestal	Valorização Transformação
UI 4	Áreas com SAF de Sobreiro, SAF de Sobreiro e Azinheira, SAF de outras misturas, Floresta de Azinheira e Floresta de Castanheiro	Florestal	Valorização
UI 5	Floresta de carvalhos, outras folhosas e SAF carvalhos	Florestal	Valorização
UI 7	Pomares, Olivais Floresta pinheiro manso	Agrícola	Valorização
UI 8	Floresta de eucalipto	Florestal	X
UI 9	Floresta pinheiro-bravo	Florestal	Valorização Transformação
UI10	Floresta de outras resinosas	Florestal	Valorização Transformação
UI 11	Mosaicos culturais e complexos	Florestal	Valorização
UI 12	Matos	Florestal	Valorização Transformação
UI 14	Cursos de linhas de água	Florestal	Valorização (Biodiversidade)

UI 1 - Áreas de vegetação esparsa onde houve cortes recentes de eucalipto e pinheiro-Bravo, na área da AIGP tem havido um conjunto de cortes de exploração essencialmente em povoamentos de produção de pinheiro-bravo e eucalipto, sendo por isso áreas que estão sem estrato arbóreo e com alguma vegetação arbustiva. São, pois, áreas com uma oportunidade de realização da reconversão para folhosas, seja por via do aproveitamento da regeneração natural seja pela arborização com folhosas autóctones.

UI 2 - Floresta de eucalipto existem na área da AIGP diversas manchas de povoamentos puros de eucalipto, originário de plantações ordenadas e sob gestão ativa e presente. Estes povoamentos têm sido conduzidos em alto fuste com exploração em talhadia para produção de madeira para pasta de papel fundamentalmente, com ação de controlo de vegetação regulares encontrando-se o sub-coberto limpo. Os povoamentos têm em média idade adulta estando a maioria próximo do seu termo de explorabilidade, no entanto considerando o potencial produtivo destes povoamentos, dificilmente os proprietários terão disponíveis para reconversões no curto prazo sendo por isso áreas de produção a manter constituindo-se uma área com função predominante de produção,

UI8 - Floresta de carvalhos, outras folhosas e SAF carvalhos na área da AIGP encontram-se diversos povoamentos adultos e jovens provenientes de regeneração natural de azinheira (*Quercus rotundifolia*) mais a sul e de carvalho negral (*Quercus pyrenaica*) mais a norte.

Estes povoamentos não têm grande nível de gestão sendo povoamentos a manter mas realizando as ações de valorização através da limpeza dos matos e demais espécies arbustivas no subcoberto de modo a criar descontinuidades entre estratos.

UI9 - Floresta pinheiro manso pinheiro-bravo e outras resinosas os povoamento puro de *Pinus pinaster* predominam no território fundamentalmente puros, originário de plantações ordenadas e sob gestão ativa e presente. Estes povoamentos têm sido conduzidos em alto fuste com exploração para produção de madeira, com ação de controlo de vegetação regulares encontrando-se o subcoberto limpo.

Os povoamentos apresentam heterogeneidade, na idade e no desenvolvimento encontrando desde povoamentos jovens a povoamentos próximos do termos de explorabilidade

UI 11 – Galerias ripícolas e vegetação ribeirinha - na área da AIGP existe uma rede de linhas de água, constituída por numerosos cursos de água e algumas linhas de água sendo estes elementos essenciais do ponto de vista da Protecção de habitats e de conectividade ecológica. São também uma importante barreira natural em cenários de progressão dos incêndios

A manutenção e recuperação desta vegetação nas linhas de água de passa por garantir nas faixas de 10 a 20 m de largura adjacentes aos seus leitos, com a preservação das espécies arbóreas autóctones presentes, como o amieiro ou o salgueiro e o freixo. Podendo-se fazer adensamentos, sempre que necessário.

Qualquer intervenção silvícola será sempre minimalista e procurará essencial garantir um leito do rio desimpedido para evitar fenómenos de retenção e conseqüente transbordo do leito, remoção de exemplares de espécies exóticas ou invasoras, e em caso de incêndio remoção de material ardido.

b. Quadro das Unidades de Intervenção

ID da UI	Tipo de Intervenção	Grupo de Operação	Operações/ conjunto de operações	Ocupação atual do solo (COS)	Ocupação do solo proposta	Função principal proposta	Dimensão		
							ha	m	m ³
5	Reconversão	C1a	Limpeza de matos com corta matos ou grade com: Lavoura contínua, ou Vala e Cômoro, ou Rego de plantação (declive < 25%) DensP_ha=750	Áreas de vegetação esparsa onde houve cortes recentes de eucalipto e pinheiro-Bravo	Floresta de outras folhosas	Conservação	39,01	X	X
9	Reconversão	F1	Abertura de covas manuais DensP_ha=1300		Pb				
4	Valorização	N2h	Sementeira convencional	SAF SB	SAF SB	Silvopastoricia	1,03	X	X
	Valorização	P7	Gradagem	SAF de Sb e Az	SAF de Sb e Az	Silvopastoricia	25.01	X	X
	Valorização	13b	Apro. da r.n.com adensamento	SAF de misturas	SAF de misturas	Conservação	231.57	X	X
	Valorização	K2	Instalação de Culturas melhoradoras do solo c preparação de terreno	Florestas de Az	Florestas de Az	Proteção	25.01	X	X

Valorização	K7	Proteções individuais plantas devido à presença de gado	Florestas de Az	Florestas de Az	Proteção	23,81	X	X
Valorização	L2	Podas de Formação	Florestas de Az	Florestas de Az	Conservação	23,81	X	X
Valorização	N2h	Sementeira Convencional	Florestas de Az	SAF de Sb e Az	Silvopastoricia	23,81	X	X
Valorização	P7	Gradagem	Florestas de Az	SAF de Sb e Az	Silvopastoricia	23,81	X	X
Valorização	J3b	Apro. da r.n.com adensamento	Florestas de Az	SAF de Sb e Az	Silvopastoricia	23,81	X	X
Valorização	K2	Instalação de Culturas melhoradoras do solo c preparação de terreno	Florestas de Az	SAF de Sb e Az	Silvopastoricia	23,81	X	X
Valorização	K7	Proteções individuais plantas devido à presença de gado	Florestas de Az	SAF de Sb e Az	Silvopastoricia	23,81	X	X
Valorização	L2	Podas de Formação	Florestas de Az	SAF de Sb e Az	Conservação	23,81	X	X
Valorização	P9	Matéria Orgânica	Florestas de Castanheiro	Florestas de Castanheiro	Produção	3,29	X	X
Valorização	K2	Instalação de Culturas melhoradoras do solo c preparação de terreno	Florestas de Castanheiro	Florestas de Castanheiro	Produção	3,29	X	X
Valorização	L2	Podas de Formação	Florestas de Castanheiro	Florestas de Castanheiro	Conservação	3,29	X	X

[Escreva aqui]

3	Reconversão	K2	Instalação de Culturas melhoradoras do solo c preparação de terreno	Pastagens espontâneas	Pastagens melhoradas	Proteção	110,86	X	X
	Reconversão	N2h	Sementeira convencional	Pastagens espontâneas	Pastagens melhoradas	Silvopastoricia	110,86	X	X
	Valorização	P9	Matéria orgânica	Pastagens melhoradas	Pastagens melhoradas	Produção	110,86	X	X
	Valorização	T1	Vedações Rede Ovina	Pastagens espontâneas	Pastagens melhoradas	Produção	110,86	X	X
3	Valorização	P9	Matéria orgânica	C.t. sequeiro e regadio e e. agrícolas naturais e seminaturais	C.t. sequeiro e regadio e e. agrícolas naturais e seminaturais	Produção	121,58	X	X
	Valorização	P7	Gradagem	Agricultura em e. naturais e seminaturais	Agricultura em e. naturais e seminaturais	Produção	39,11	X	X
	Reconversão	cla	Lim. mato com corta matos	Agricultura em e. naturais e seminaturais	Agricultura em e. naturais e seminaturais	Produção	39,11	X	X
7	Valorização	K2	Instalação de Culturas melhoradoras do solo c preparação de terreno	Pomares	Pomares	Proteção	1,27	X	X
	Valorização	K5	Tratamento da solo correção Ph	C. temporárias e olival	C. temporárias e olival	Produção	105,08	X	X

[Escreva aqui]

	Valorização	N1a	Sementeira direta	C. temporárias e olival	C. temporárias e olival	Silvopastoricia	105,08	X	X
	Valorização	Q4b	Plantação marmeleiro	Pomares	Pomares	Produção	1,27	X	X
	Valorização	K2	Instalação de Culturas melhoradoras do solo e preparação de terreno	Olival	Olival	Proteção	13,61	X	X
	Valorização	K5	Tratamento do solo correção Ph	Olival	Olival	Produção	13,61	X	X
	Valorização	N1a	Sementeira direta	C. temporárias e olival	C. temporárias e olival	Silvopastoricia	105,08	X	X
	Valorização	Q1b	Plantação olival	Olival	Olival	Produção	13,61	X	X
	Valorização	M2	Rega	Olival	Olival	Produção	13,61	X	X
5	Valorização	J3a	A. Regeneração natural	SAF de outros carvalhos	Florestas de outros carvalhos	Conservação	509,70	X	X
	Valorização	K2	Instalação de Culturas melhoradoras do solo e preparação de terreno	Florestas de outros carvalhos	Florestas de outros carvalhos	Proteção	509,70	X	X
	Valorização	C1a	Limpeza com corta matos	Florestas de outros carvalhos	Florestas de outros carvalhos	Proteção	70,70	X	X
	Valorização	L3	Redução densidades excessivas	Florestas de outros carvalhos	Florestas de outros carvalhos	Conservação	509,70	X	X

[Escreva aqui]

	Valorização	L1	Desramação	Florestas de outras folhosas	Florestas de outras folhosas	Conservação	70,70	X	X
9	Valorização	P1	Desmatação	Florestas de P. bravo	Florestas de P. bravo	Produção	2057,37	X	X
	Valorização	L1	Desramação	Florestas de P. bravo	Florestas de P. bravo	Produção	2057,37	X	X
	Valorização	C1a	Limpeza com corta mato	Florestas de P. bravo	Florestas de P. bravo	Produção	2057,37	X	X
	Valorização	P1	Desmatação	Floresta de outras resinosas	Floresta de outras resinosas	Produção	370,75	X	X
	Valorização	L3	Redução densidades	Floresta de outras resinosas	Floresta de outras resinosas	Produção	370,75	X	X
	Valorização	L1	Desramação	Floresta de outras resinosas	Floresta de outras resinosas	Produção	370,75	X	X
8	Valorização			Floresta de Eucalipto	Floresta de Eucalipto	Produção	66,94	X	X
14	Valorização	G1 L2 L6a	Limp+eza mato motoroadoura Seleção de varas Desramações	Cursos de Linhas de água	Cursos de Linhas de água	Proteção	39,01	X	X

[Escreva aqui]

7	Valorização	P1	Desmatação	Floresta Pinheiro manso	Floresta Pinheiro manso	Produção	1,24	X	X
	Valorização	L1	Desramação	Floresta Pinheiro manso	Floresta Pinheiro manso	Produção	1,24	X	X
12	Reconversão	N2b	Sementeira convencional	Matos	Pastagens espontâneas	Conservação	811,10	X	X
	Reconversão	N2b	Sementeira convencional	Vegetação esparsa	Pastagens espontâneas	Caça	1,98	X	X
	Reconversão	N2b	Sementeira convencional	Mosaicos	Pastagens espontâneas	Conservação	61,26	X	X
5	Valorização	L3	Redução densidades excessivas	Florestas de outros carvalhos	Florestas de outros carvalhos	Conservação	509,70	X	X
	Valorização	L1	Desramação	Florestas de outras folhosas	Florestas de outras folhosas	Conservação	70,70	X	X

Tabela 25 – Identificação das Unidades de Intervenção.

[Escreva aqui]

Modelo de Exploração Florestal

Os Modelos de Gestão e Exploração florestal aplicados na OIGP, devem incluir a organização e gestão dos espaços florestais, através da identificação dos modelos de silvicultura aplicáveis a cada área florestal e as intervenções necessárias para cumprir os objetivos do modelo de silvicultura escolhido para cada unidade de intervenção.

Devem ainda cumprir, conforme as indicações descritas na OT da OIGP, as operações silvícolas quanto à defesa da floresta contra incêndios, à defesa de agentes bióticos e à proteção dos recursos naturais água e solo, tendo em consideração as orientações do PROF. Nas áreas de matos devem ser definidas ações que tenham incidência na carga combustível, continuidade e intensidade do fogo.

Deve-se também ter em atenção as áreas contempladas por PGF's, cumprindo as operações referidas nesses documentos.

Os Modelos de Silvicultura apresentados, representam as diversas hipóteses gerais existentes para cada espécie, seja a plantação ou sementeira, seja a desramação/podas, desmatação, etc.

Cada Modelo aqui apresentado será aplicado consoante aquilo que está identificado em campo.
(Fonte: LVT_CapE_portal)

UI 2 - Floresta de eucalipto

Para esta unidade o modelo de silvicultura previsto está descrito no Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro interior – Sub-Região Homogénea Raia Sul para povoamento puro de eucalipto cujo objetivo principal é a produção de lenho para trituração para fabrico de pasta celulósica.

UI8 -Floresta de carvalhos, outras folhosas e SAF carvalhos

Nesta unidade considerou-se o modelo de silvicultura constante no Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro interior – Sub-Região Homogénea Raia Sul e Raia Norte para povoamento puro de sobreiro com o objetivo principal de produção de cortiça associada a silvopastorícia. E povoamento mistos de sobreiro o objetivo principal de produção de cortiça associada a silvopastorícia.

UI9 - Floresta pinheiro manso pinheiro-bravo e outras resinosas

Nesta unidade de Intervenção aplica-se o modelo de silvicultura previsto no Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro Interior – Sub-Região Homogénea Malcata e para povoamento puro de pinheiro-bravo cujo objetivo principal é a produção de lenho.

Resumo, Identificação e Localização

TODAS AS TABELAS APRESENTADAS EM SEGUIDA, PERTENCENTES AO ANEXO 3 DO QR, E SEGUNDO A ORIENTAÇÃO TÉCNICA, APRESENTAM-SE TAMBÉM EM UM FICHEIRO EXCEL À PARTE.

B2.1.1 Dados de Referência para localização

Designação da OIGP	Operações Integradas de Gestão da Paisagem – Terras do Lince - Malcata
Entidade Gestora	Opaflor – Associação de Produtores Florestais da Serra da Opa
Técnico Responsável pela elaboração da componente florestal e silvo pastoril e outros recursos associados	Marta Inês Fernandes Craveiro da Silva Jóia (Licenciatura em Eng.ª Florestal e Pós-Graduação em Eng.ª dos Recursos Florestais)
Localização (DICOFRE)	050707 (Freguesia Meimão) 091118 (Freguesia Malcata)

Tabela 20 – Dados de Referência para localização

B2.1.2 Usos do Solo

Usos do Solo	Área (ha)	
	Atual	Proposta
Floresta	3349,02	3349,02
Superfícies Agroflorestais	31,57	231,57
Matos	912,28	712,28
Pastagens espontâneas	60,55	62,53

[Escreva aqui]

Agricultura	389,99	379,99
Outros Usos (territórios artificiais, massas e cursos de água)	80,91	88,93
TOTAL	4824,32	4824,32

Tabela 26 – Dados Usos do Solo

B2.1.3 Espécies principais

Componente arbórea (F+SAF)	Área (ha)	
	Atual	Proposta
Pinheiro-bravo	2246,01	1746,01
Eucaliptos	70,13	50,13
Sobreiro	1,89	1,89
Azinhaira	25,01	25,01
Carvalhos	533,01	533,01
Pinheiro-manso	1,24	1,24
Castanheiro	3,29	3,29
Outras folhosas	102,41	652,41
Outras resinosas	379,82	329,82

Tabela 22 – Dados de Referência espécies principais.

[Escreva aqui]

B2.2.1 Descrição da componente Florestal

UI	Área	Composição	Espécies	Estrutura e Regime	Condição/Vitalidade	Fase	Sistema de interesse ecológico e resiliência (S/N)	Habitat Classificado (Código)	Idade Média	Densidade média	Hd (*)	DAP ou PAP médio
5	1198,05	Puro	Floresta de Carvalhos, Castanheiro e Florestas de outras folhosas	Regular/Irregular	Condições médias	Regeneração /Instalação	S	9230	Irregular	95%	X	X
6	25,01	Puro	Floresta de Azinheira	Regular/Irregular	Condições médias	X	S	9340	Irregular	70%	X	X
8	50,13	Puro	Floresta de Eucalipto	Talhada/Regular	Condições médias	X	S	X	Irregular	95%	X	X
9	1746,01	Puro	Floresta de Pinheiro bravo	Regular/Irregular	Boas Condições	Regeneração	S	X	Irregular	80%	X	X
10	329,82	Puro	Floresta de outras resinosas	Regular	Boas Condições	Regeneração	S	X	Irregular	95%	X	X

Tabela 23– Descrição da Componente Florestal.

B2.2.2 Descrição da componente matos e pastagens

UI	Área (ha)	Composição	Espécies (herbáceas e arbustivas)	Condição (1)	Árvores fora de povoamento	Sistema de i. ecológico e resiliência (S/N)	Habitat classificado (código)
3	237,97	Pastagens	Trevo, luzerna	Boa Condição	Não	S	X
12	712,28	Matos	Medronheiro, Esteva, Carqueja	Boa Condição	Não	S	6220

Tabela 24– Dados Descrição componente matos e pastagens

Valores após a reconversão.

[Escreva aqui]

B2.2.3 Descrição da componente arbórea (UI a reverter)

UI	Área (ha)	Ocupação atual (POSA)	Ocupação futuro (POSP)	Composição anterior (P/M)	Espécies (principal e outras de % relativas)	Condição/Vitalidade (1)
2	96,37	Culturas temp. de sequeiro e regadio	Culturas temp. de sequeiro e regadio	X	Milho, Forrageiras, Legumes	Boa
3	273,97	Culturas temp. e/ou melhoradas com Olival agricultura de espaços naturais e seminaturais, Pastagens espontâneas e melhoradas, Agricultura em espaços naturais e seminaturais e Vegetação esparsa	Culturas temp. e/ou melhoradas com Olival agricultura de espaços naturais e seminaturais, Pastagens espontâneas e melhoradas, Agricultura em espaços naturais e seminaturais	X	Trevo, Luzerna, Olival	Boa
4	231,57	SAF de Sb, SAF de Sb e Az, SAF de misturas e SAF de Carvalhos	SAF de Sb, SAF de Sb e Az, SAF de misturas e SAF de Carvalhos	X	Sb, Az, Medronheiro, Carvalhos	Boa
5	1198,05	Floresta de Carvalhos, de Castanheiro e Florestas de outras folhosas	Floresta de Carvalhos, de Castanheiro e Florestas de outras folhosas	Puro/Misto	Carvalhos, Castanheiro	Média
6	25,01	Floresta de Azinheira	Floresta de Azinheira	Puro	Azinheira	Média

[Escreva aqui]

7	27,83	Pomares, Olivais e Floresta de Pinheiro - manso	Pomares, Olivais e Floresta de Pinheiro - manso	Puro	Frutícolas diversas, Olival e Pinheiro manso	Boa
8	50,13	Floresta de Eucalipto	Floresta de Eucalipto	Puro	Eucalipto	Boa
9	1746,01	Floresta de Pinheiro bravo	Floresta de Pinheiro bravo	Puro	Pinheiro bravo	Média
10	329,82	Floresta de Resinosas	Floresta de Resinosas	Puro	Pseudotsuga, Ciprestre	Boa
11	52,9	Mosaicos culturais e parcelares complexos	Mosaicos culturais e parcelares complexos	X	Vegetação diversa e culturas agrícolas	Média
12	712,28	Matos	Matos	X	Vegetação diversa	X
14	39,01	Cursos de água	Cursos de água	X	X	X

Tabela 30 – Dados Descrição componente arbórea (UI a reconverter)

[Escreva aqui]

B3 – Organização e Zonamento funcional

UI	Área (ha)	Uso do solo	Tipo de Povoamento	Função	Objetivos da gestão/subfunções	Modelo de Silvicultura
2	96,37	Agricultura	X	Silvopastoricia, proteção e produção	Silvopastoricia, proteção e produção	X
3	273,97	Pastagem	X	Silvopastoricia, proteção e produção	Silvopastoricia, proteção e produção	X
4	231,57	Agroflorestal	X	Conservação e proteção	Conservação e proteção	X
5	1198,05	Floresta	Puro/Misto	Conservação e proteção	Silvopastoricia, proteção e produção	Cs/Cn
6	25,01	Floresta	Puro	Conservação e proteção	Conservação e proteção	Az
7	27,83	Agricultura	X	Produção	Produção	X
8	50,13	Floresta	Puro	Produção	Produção	Eu
9	1746,01	Floresta	Puro	Produção	Produção	Pb
10	329,82	Floresta	Puro	Produção	Produção	Pseudotsuga/Ciprestre
11	52,9	Mosaicos culturais e p. complexos	X	Conservação e proteção	Conservação e proteção	X
12	712,28	Matos	X	Silvopastoricia, proteção	Cinegética, Silvopastoricia	X

Tabela 31 – Dados Organização e Zonamento funcional

[Escreva aqui]

Programas Operacionais

Programa de gestão e intervenção na componente florestal

UI	Área (ha)	Arborização/rearborização			Plano de intervenções culturais e de manutenção			Programa de Cortes			Gestão de recursos não lenhosos		
		Calendarização (tipologia e periodicidade)	Tipo de instalação (r. natural, sementeira, plantação)	Área	Calendarização (tipologia e periodicidade)	Natureza da intervenção (limpezas, podas, adensamentos, controle matos e invasoras)	Área	Calendarização (tipologia e periodicidade)	Tipo de corte (final ou cultural)	Área	Calendarização (tipologia e periodicidade)	Natureza da intervenção	Área
1	56,02	Conforme Modelo de Sivicultura	Sementeira, aproveitamento regeneração natural	56,02	Controle de matos (2 em 2 anos) Podas (4 em 4 anos)	Controle de matos Podas	56,02	Calendarização conforme a idade do povoamento e modelo de silvicultura (Povoamentos irregulares)	Corte final conforme a idade do povoamento e modelo de silvicultura (Povoamentos irregulares)	56,02	Quando existirem cortes	Aproveitamento biomassa	56,02
3	139,61	Matéria orgânica, gradagem e limpeza de matos (2 em 2 anos)	Matéria orgânica, gradagem e limpeza de matos	139,61	Controle de matos de 2 em 2 anos	Controle de matos	139,61	Sem programação de cortes	Sem programação de cortes	139,61	X	X	X
4	128,44	Anual (excepto plantação)	Instalação de culturas melhoradoras do solo, plantação olival e rega	128,44	Controle de matos de 2 em 2 anos	Controle de matos	128,44	Sem programação de cortes	Sem programação de cortes	128,44	X	X	X

[Escreva aqui]

5	639,01	Conforme Modelo de Silvicultura	Instalação de culturas melhoradoras do solo, redução densidades, aproveitamento r.n.	639,01	Controle de matos de 2 em 2 anos	Controle de matos	639,01	Calendarização conforme a idade do povoamento e modelo de silvicultura (Povoamentos irregulares)	Corte final conforme a idade do povoamento e modelo de silvicultura (Povoamentos irregulares)	639,01	Quando existirem cortes	Aproveitamento biomassa	639,01
6	2633,60	Conforme Modelo de Silvicultura	Desramação Desmatação	2633,60	Controle de matos de 2 em 2 anos	Controle de matos	2633,60	Calendarização conforme a idade do povoamento e modelo de silvicultura (Povoamentos irregulares)	Corte final conforme a idade do povoamento e modelo de silvicultura (Povoamentos irregulares)	2633,60	Quando existirem cortes	Aproveitamento biomassa	2633,60
7	70,18	Conforme Modelo de Silvicultura	Desmatação	66,94	Controle de matos de 2 em 2 anos	Controle de matos	66,94	Calendarização conforme a idade do povoamento e modelo de silvicultura (P. regulares)	Corte final conforme a idade do povoamento e modelo de silvicultura (P. regulares)	66,94	Corte por rotação		66,94
8	1,24	Conforme Modelo de Silvicultura	Desmatação	1,24	Controle de matos de 2 em 2 anos	Controle de matos	1,24	Calendarização conforme a idade do povoamento e modelo de silvicultura (P. regulares)	Calendarização conforme a idade do povoamento e modelo de silvicultura (P. regulares)	1,24	Quando existirem cortes	Aproveitamento biomassa	1,24
9	311,10	Controle mato de 2 em 2 anos	Desmatação	311,10	Controle de matos de 2 em 2 anos	Controle de matos	311,10	X	X	311,10	X	X	X

[Escreva aqui]

	1,98	Controle mato de 2 em 2 anos	Desmatção	1,98	Controle de matos de 2 em 2 anos	Controle de matos	1,98	X	X	1,98	X	X	X
	61,26	Controle mato de 2 em 2 anos	Desmatção	61,26	Controle de matos de 2 em 2 anos	Controle de matos	61,26	X	X	61,26	X	X	X

Tabela 32 – Dados gestão e intervenção na componente florestal

B 4.2 – Programa de gestão e intervenções na componente matos e pastagens

UI	Área (ha)	Sementeiras ou plantação			Plano de intervenções culturais e de manutenção			Silvopastorícia	
		Calendarização (tipologia e periodicidade)	Espécies a fomentar	Área	Calendarização (tipologia e periodicidade)	Natureza da intervenção (fertilização, controle infestantes)	Área	Tipo de gado	Encabeçamento (CN/ha)
3	273,97	Instalação c. melhoradoras do solo (2 em 2 anos) Sementeira convencional (anual) Matéria orgânica (2 em 2anos) Vedação rede ovina (ano de instalação)	Trevo, luzerna	129,07	Fertilização (2em 2 anos)	Fertilização Matéria orgânica	273,97	Caprinos e Ovinos	Ovinos – 0,2 a 4 Caprinos – 1,4
12	712,28	Sementeira Convencional	Trevo, luzerna	712,28	Fertilização (2em 2 anos)	Fertilização	712,28	Caprinos e Ovinos	Ovinos – 0,2 a 4 Caprinos – 1,4

Tabela 33 – Dados gestão e intervenções na componente matos e pastagens

[Escreva aqui]

B 4.3 – Programa de gestão da Biodiversidade

UI	Área (ha)	Povoamento Formações vegetais	Habitat natural, espécie animal, vegetal ou geosítio	Orientações de gestão previstas no plano quando aplicável	Identificação das principais operações calendarizadas			Medidas de compatibilização c orientações de gestão
					Calendarização (tipologia e periodicidade)	Natureza da intervenção (controle invasoras, corte de matos, adensamento, abate)	Área	
14	39,01	Amieiro, Salgueiro e Freixo	X	Limpeza de mato com motorroçadoura/ Seleção de Varas	2 em 2 anos	Corte de matos	39,01	X

Tabela 34 – Dados gestão biodiversidade

A área de intervenção está sujeita à aplicação de diversos programas nacionais, logo esta AIGP, seguirá o programa de biodiversidade dos programas estipulados para a Área Protegida, nomeadamente as boas práticas Agrícolas e Florestais, e na proteção e conservação da riqueza da flora e fauna.

[Escreva aqui]

B 4.4 – Outros Programas relevantes (cinegética, recreio, biomassa)

UI	Natureza da intervenção	Modelo de Silvicultura	Unidades (km, nº, área)	Calendarização (tipologia e periodicidade)	Descrição das operações	Observações
12	Cinegética/Biomassa	X	712,98	2 em 2 anos	Sementeira e Fertilização	X
13	Recreio /Pesca	X	34,66	Anualmente	Proteção das margens	X

Tabela 35 – Dados gestão outros programas relevantes

Os programas para a área da cinegética, recreio ou biomassa, serão programadas com a ajuda das freguesias, através da criação de parques de biomassa e empresas contratadas para a gestão das áreas de recreio (Zona fluvial e balnear). Relativamente à Caça e Pesca também já foi referido que na zona existe uma Associação de Caça e Pesca de Malcata e duas zonas de caça, uma associativa e outra municipal.

[Escreva aqui]

Programa de infraestruturas DFCl e Rede Viária

Tipo de Intervenção (instalação ou beneficiação)	Unidades (km, nº, área)	Calendarização (tipologia e periodicidade)	Unidades (km, nº, área)	Lista de IU onde se localizam	Observações
Beneficiação	100	Primeiros 5 anos	12	Todas as IU	Serão realizadas as melhorias nas infraestruturas (DFCl ou RV) que demonstrem uma maior necessidade.
Beneficiação	100	Após 10 anos	12	Todas as IU	Serão realizadas as melhorias nas infraestruturas (DFCl ou RV) que demonstrem uma maior necessidade.
Beneficiação	100	Após 15 anos	12	Todas as IU	Serão realizadas as melhorias nas infraestruturas (DFCl ou RV) que demonstrem uma maior necessidade.

Tabela 36– Dados infraestruturas DFCl e Rede Viária

[Escreva aqui]

Modelo de intervenção em áreas agrícolas

Em Portugal, e segundo o INE (2020), a área de pastagens permanentes cresceu 14% relativamente ao último recenseamento agrícola realizado (RA09), o quer dizer que este importante sistema agrário ocupa cerca de 60% da Superfície Agrícola Utilizada (SAU) em Portugal. Existe uma grande diversidade de pastagens permanentes (naturais e semeadas, em terra limpa e sob coberto de Montado) e, portanto, diversas estratégias de gestão. Já as superfícies de prados temporários e culturas forrageiras cresceram 24%, passando a ocupar a maioria das terras aráveis (59%).

Para as unidades de intervenção com ocupação do solo agrícola (com utilização agrícola sob a forma de hortas ou pomares) e pastagens melhoradas, pretende-se dar ênfase à manutenção e/ou valorização do uso existente, contribuindo para a sua resiliência e para a prevenção dos riscos territoriais mais significativos, designadamente o risco de incêndios.

As pastagens permanentes não possuem uma duração fixa em termos de número de anos, não estão em rotação com outras culturas e quando o seu potencial e persistência se perdem, são normalmente melhoradas ou substituídas por outra pastagem semeada. E, nas pastagens temporárias estão normalmente incluídas em rotações com outras culturas agrícolas, tendo por isso uma duração mais curta e variável, fatores que dependem dos objetivos e critérios adotados para a rotação, impulsionando a construção coletiva de paisagens mais sustentáveis.

São interditas as práticas que conduzam à destruição do revestimento vegetal, da camada arável de solo e do relevo natural, desde que não integradas em técnicas associadas à exploração agrícola ou à gestão de combustíveis associadas à prevenção de incêndios florestais, esta interdição deve abranger a faixa do domínio hídrico correspondente à margem, que em linhas de água não navegáveis nem fluviáveis, incluindo rios temporários é de 10 metros.

Assim o modelo de intervenção deve-se ter em atenção no POAP da Albufeira do Sabugal e no caso da albufeira da Meimoa, ao disposto no Decreto-Lei nº 107/2009, de 15 de Maio, onde são estabelecidas as medidas de salvaguarda da proteção.

Na promoção do pastoreio deve ser tido em conta o impacto que o pastoreio pode ter na degradação das margens da linha de água e na qualidade da água.

Pretende-se valorizar o desenvolvimento da agricultura sustentável, com o uso de práticas que incluem as questões culturais, políticas, sociais, ambientais, energéticas, entre outras, otimizando as

culturas e as agroecossistemas, visando diminuir os danos causados à natureza, pelo uso de monoculturas, transgénicos, agrotóxicos e fertilizantes minerais.

Deve-se privilegiar as drenagens tradicionais e a manutenção de muros e vedações cuja substituição ou nova instalação deve prever malha ecológica com abertura suficiente para a circulação da fauna menor característicos da paisagem local.

Desenvolver as atividades agrícolas, agro-pastoris e as pastagens naturais, valorizando a agricultura sustentável, de produção biológica e de conservação e incentivando a produção e consumo da pequena agricultura de proximidade, contribuindo para a constituição de espaços de descontinuidade.

Desta forma, na área de intervenção vai-se privilegiar as culturas de gramíneas e hortícolas mais extensivas, apresentando a proposta aos agricultores na perspetiva de continuar a explorar estas culturas e abranger mais propriedades de forma a dar resposta na alimentação dos pequenos ruminantes e valorizar a agricultura tradicional, uma vez que esta área é característica pelos minifúndios e pela carência de água nesta região dá-se ênfase pelas culturas de sequeiro que se adaptam neste tipo de condições edafo-climáticas.

As gramíneas, especificamente o trigo, têm benefícios diretos sobre a agricultura, pois têm alta adaptabilidade ambiental, qualidades nutritivas para os ruminantes e tolerantes à seca, que integrada em sistemas de rotação de culturas com a aveia e o pousio (cereal-pousio), contribui efetivamente na manutenção e/ou melhoria da fertilidade química do solo, no controle de doenças, pragas e plantas daninhas, e alimentação para os animais.

A agricultura tradicional baseia-se nas dinâmicas de produção e reprodução dos vários domínios da vida social que ocorrem nesses sistemas, por meios de vivências e experiências históricas, orientam também processos de construção de identidades e contribuem para a conservação da biodiversidade. Destacam-se as ervilhas, favas, melão, alface, tomate e abóboras, podendo estas apostar nos excrementos dos animais que fornecem às culturas nutrientes e a força necessária para resistir as circunstâncias.

Assim o modelo de intervenção em áreas agrícolas passará pela promoção de uma gestão dos sistemas agrícolas e florestais direcionada para a conservação de valores da biodiversidade e de manutenção da paisagem através nomeadamente da definição de mecanismos de Apoios técnico para

[Escreva aqui]

elaboração de candidaturas para a conservação dos espaços cultivados de grande valor natural, bem como os elementos caracterizados de paisagem.

Pretende-se aumentar a reconversão da área da agricultura, com áreas de pastagem e SAF's, dado que o território apresenta potencial para exploração silvopastoril.

Ainda os ecossistemas agrícolas e agroflorestais são muito importantes na preservação de habitats e bem como muito ricos em determinadas espécies florísticas e faunísticas ameaçadas; pelo que as ações neste campo terá sempre uma preocupação de conservar os níveis de biodiversidade.

[Escreva aqui]

Capítulo C. Investimento e Financiamento

Ações de Reconversão e Valorização da Paisagem

Investimento estimado em ações de reconversão e valorização da paisagem

ID da UI	Tipo de Intervenção	Grupo da operação	Operações ou conjunto de operações	Dimensão			Custo U. de referência(€)	Estimativa do Custo total (€)
				ha	m	m ³		
1	Valorização	N2h	Sementeira Convencional	56,02			820,55	186.336,23
	Valorização	P7	Gradagem				90,00	
	Valorização	J3b	Aproveitamento regeneração natural com adensamento				715,00	
	Valorização	K2	Instalação de culturas melhoradoras do solo com preparação do terreno				261,00	
	Valorização	K7	Proteções individuais de plantas para conciliar com a presença de gado				19,00 (45 protetores/ha)	
	Valorização	L2	Podas de formação				585,00	

2	Reconversão	K2	Instalação de culturas melhoradoras do solo com preparação do terreno	61,08			261,00	66.061,07
	Reconversão	N2h	Sementeira Convencional				820,55	
	Valorização	P9	Matéria orgânica	68,62			100	208.862,00
	Valorização	T1	Vedação rede ovina		50000		4040	
3	Valorização	C1a	Limpeza de mato com corta mato	39,11			621,00	31.718,21
	Valorização	P9	Matéria orgânica				100,00	
	Valorização	P7	Gradagem				90,00	
4	Valorização	K2	Instalação de culturas melhoradoras do solo com preparação do terreno	1,34			261,00	349,74
	Valorização	K5	Tratamento do solo com correção de PH	111,85			104,00	44.563,28
	Valorização	N1a	Sementeira direta				294,42	
	Valorização	Q1b	Plantação Olival	15,25			2461,00	41571,50
	Valorização	M2	Rega				265,00	
5	Valorização	J2a	Aproveitamento da r. natural sem adensamento	4,11			786,00	5782,77

[Escreva aqui]

	Valorização	C1a	Limpeza do mato com corta mato				621,00	
	Valorização	C1a	Limpeza do mato com corta mato				621,00	
	Valorização	L1	Desramação	92,95			585,00	133.755,05
	Valorização	L3	Redução densidades				233,00	
	Valorização	L3	Redução densidades				233,00	
	Valorização	C1a	Limpeza do mato com corta mato	541,95			621,00	462.825,30
6	Valorização	P1	Desmatção				390,00	
	Valorização	L1	Desramação	2252,15			585,00	2.720.597,10
	Valorização	L3	Redução densidades				233,00	
	Valorização	P1	Desmatção				390,00	
	Valorização	L1	Desramação	381,45			585,00	460.791,60
	Valorização	L3	Redução densidades				233,00	
7	Valorização	P1	Desmatção	66,94			390,00	26.106,60
8	Reconversão	P1	Desmatção	1,24			390,00	483,60
9	Reconversão	N2b	Sementeira convencional	110,00			820,55	158.570,50

[Escreva aqui]

	Reconversão	C1a	Limpeza de mato com corta mato				621,00	
	Valorização	P1	Desmatção	1,98			390,00	772,20
	Reconversão	P1	Desmatção	701,10			390,00	273.429,00
	Valorização	P1	Desmatção	61,25			390,00	23.887,50

Tabela 37 – Dados Investimento estimado em ações de reconversão e valorização da paisagem

[Escreva aqui]

Investimento global estimado para a reconversão e valorização da paisagem

Ocupação do solo (COS) proposta	Estimativa do Custo total (€)
Reconversão	1948036,3
Valorização	1600612,3
Serviços de Ecossistemas (Biodiversidade)/ Valor anual	579 646,00 €
Serviços Técnicos da EG	412 829,46 €

Tabela 38 – Dados Investimento global em ações de reconversão e valorização da paisagem

Nesta tabela não estão apresentados os custos da beneficiação da Rede Viária projetada.

Sistemas culturais elegíveis para a renumeração dos serviços dos ecossistemas

Sistemas culturais elegíveis para a renumeração dos serviços dos ecossistemas

Como já foi referido no fim do Capítulo A2.2, os Municípios do Sabugal e Penamacor estão a trabalhar em parceria com o Centro de Ecologia Funcional da Universidade de Coimbra no âmbito do Projeto Cultivar na definição de “Estratégias de valorização dos Serviços dos Ecossistemas e do mosaico agrosilvopastoril” de paisagem promovendo a Avaliação e monitorização dos serviços dos ecossistemas relevantes para os recursos genéticos endógenos naturais selecionados esperando-se até Setembro já ter resultados publicados.

Não obstante o território da AIGP TL localiza-se numa zona com elevado interesse ambiental não só pela proximidade da área protegida da Malcata para pelas duas grandes massas de água sendo por isso um espaço habitats importantes para a fauna e um importante repositório de flora autóctone assim os serviços de ecossistema assumem especial importância como forma de garantir e preservar o património natural existente e fundamental para a vida no território.

Nesta perspetiva e termos do Anexo I da OT dos apoios a 20 anos considerou-se em cada unidade de intervenção, o sistema cultural elegível considerando os declives as áreas de Protecção em regime especial ou na inserida em Estruturas da Paisagem, a área inserida nas tipologias da REN identificadas e os valores nas tipologias da REN identificadas e os de renumeração estimados.

[Escreva aqui]

ID da (UI)	Sistema cultural	Área (ha)	Área em Declive 15 a 25%	Área em Declive • 25%	Área inserida em EP	Área inserida em REN	VBD (€/ha)	Valor Total(€)
9	Novos povoamentos florestais	1746.01	1484,01	262,00	34,92	698,40	140	244 441,4
8	Novos povoamentos florestais	50.13	50,13	0	0	20,05	140	7 068,33
2	Prados e pastagens permanentes	96.37	96,37	0	0	19,27	80	7 709,6
7	Culturas permanentes Culturas frutícolas:	27.83	27,83	0	0	19,48	100	2783
3	Misto de culturas permanentes:	273.97	260,28	13,69	1,00	164,38	80	21 917,6
11	Prados e pastagens permanentes	52.90	52,90	0	0	31,74	80	4 232
4	Superfícies agroflorestais	231.57	231,57	0	69,47	196,83	80	18 525,6
5/6	Povoamentos florestais	1 223,06	1210,83	12,23	5,00	489,22	140	171 228,4
10	Povoamentos florestais	329.82	197,89	131,93	0	230,87	140	46 174,8
12	Habitats naturais ou semi-naturais	712.28	676,67	35,61	35,61	213,68	80	56 982,4
14	Faixa de vegetação ripícola	73.67	66,27	7,4	0	58,94	80	5 893,6
TOTAL								586.956,73

Tabela 39 – Dados renumeração dos serviços dos ecossistemas

[Escreva aqui]

Capítulo D. Gestão e Contratualização

Levantamento Cadastral

O levantamento cadastral da AIGP, teve formas diferentes de trabalho, nos concelhos abrangidos.

No Concelho de Penamacor, mais concretamente na freguesia do Meimão, existe o Cadastro Geométrico da propriedade rústica, tendo este sido disponibilizado pela Direção Geral de Território, o que tornou o levantamento da situação e dos donos dos prédios mais simples. Por essa razão os trabalhos de adesão de aderentes nesta freguesia, iniciaram-se mais tarde.

Pelo contrário no Concelho do Sabugal, freguesia de Malcata, foi necessário começar antecipadamente a realização do cadastro predial simplificado, através da inscrição das áreas dos terrenos no BUPI (Balcão Único do Prédio). Este trabalho teve início em Maio de 2022, e tem continuação até hoje.

A Opaflor, com o papel de Entidade Gestora e de forma a acelerar este processo, realizou a certificação dos seus técnicos em técnicos BUPI, que se deslocavam e ainda deslocam à freguesia de Malcata, de forma a tornar o sistema de cadastro mais simples e pratico para os habitantes e proprietários da freguesia.

Com este sistema, verificou-se uma grande adesão dos proprietários, e pretende-se que haja a sua continuação, dado que a época em que as pessoas que estão fora, quer seja no estrangeiro ou fora do Concelho está a chegar, logo também se espera um acréscimo de RGG's realizadas.

Em ambas as freguesias foram realizadas ações de esclarecimento e mobilização de proprietários, onde houve uma forte colaboração com as freguesias e dos párocos, com o processo de divulgação e cedência de instalações.

Dado que como já foi explicado, se espera em ambas as freguesias continuar a realizar o levantamento cadastral, é necessário que a OIGP funcione como um documento volátil, não podendo de forma ser estanque a novas adesões. Desta forma no levantamento cadastral apresentado, existem muitos dados das propriedades que não se conhecem, mas não porque o dono é desconhecido ou porque não são aderentes, mas sim porque simplesmente ainda não procederam ao cadastro, com a identificação das propriedades, ou então ainda estão a pensar na adesão à OIGP.

[Escreva aqui]

Segundo a Carta de Levantamento Cadastral e situação de adesão que se pode observar em anexo, é observável que existe no presente uma grande área de aderentes, que se espera, que como já foi referido tenha um grande aumento durante a época de verão com o regresso dos emigrantes. **Esta carta é baseada em dados referentes a Julho, logo os dados não estão atualizados.**

Na tabela seguinte resume-se o ponto de situação da adesão, tal como é possível com os dados disponíveis.

Dados AIGP	Valores
N.º Proprietários da AIGP	3312
N.º Proprietários com perspetivas de adesão	114
% área da AIGP com perspetivas de adesão	30,4
N.º proprietários ainda sem perspetiva de adesão	*
% área da AIGP ainda sem perspetivas de adesão	69,60
N.º prédios da AIGP	3324
Prédios sem dono conhecido	*
% área da AIGP com desconhecimento da titularidade	*

Tabela 40 – Resumo do ponto de situação da adesão

Os valores apresentados na tabela anterior são dados são pouco significativos, dado que o processo de cadastro BUPI continua a decorrer e o número de aderentes continua a aumentar, logo os dados apresentados estão desatualizados. Os dados utilizados tanto do BUPI como de proprietários da freguesia do Meimão, não estão atualizados. Com os dados de Julho tínhamos 813 propriedades de diversos proprietários, com 1866 hectares.

O nº de proprietários da AIGP, foi calculado tendo em conta a média das parcelas existentes, não passando de uma estimativa deste valor, até porque o número de prédios aproxima-se muito deste valor, e dado o conhecimento da área, sabe-se que existem grandes proprietários na zona.

Neste momento não é possível definir, quantos proprietários são ou não aderentes e quais os terrenos de proprietários desconhecidos, dado que este trabalho é dinâmico e não estático. Todas as semanas são realizadas novas inscrições no BUPI e também do cadastro do Meimão, logo é impossível ter

[Escreva aqui]

um valor total e correto. Também por esta razão não é possível definir o número de proprietários sem perspetiva de adesão.

[Escreva aqui]

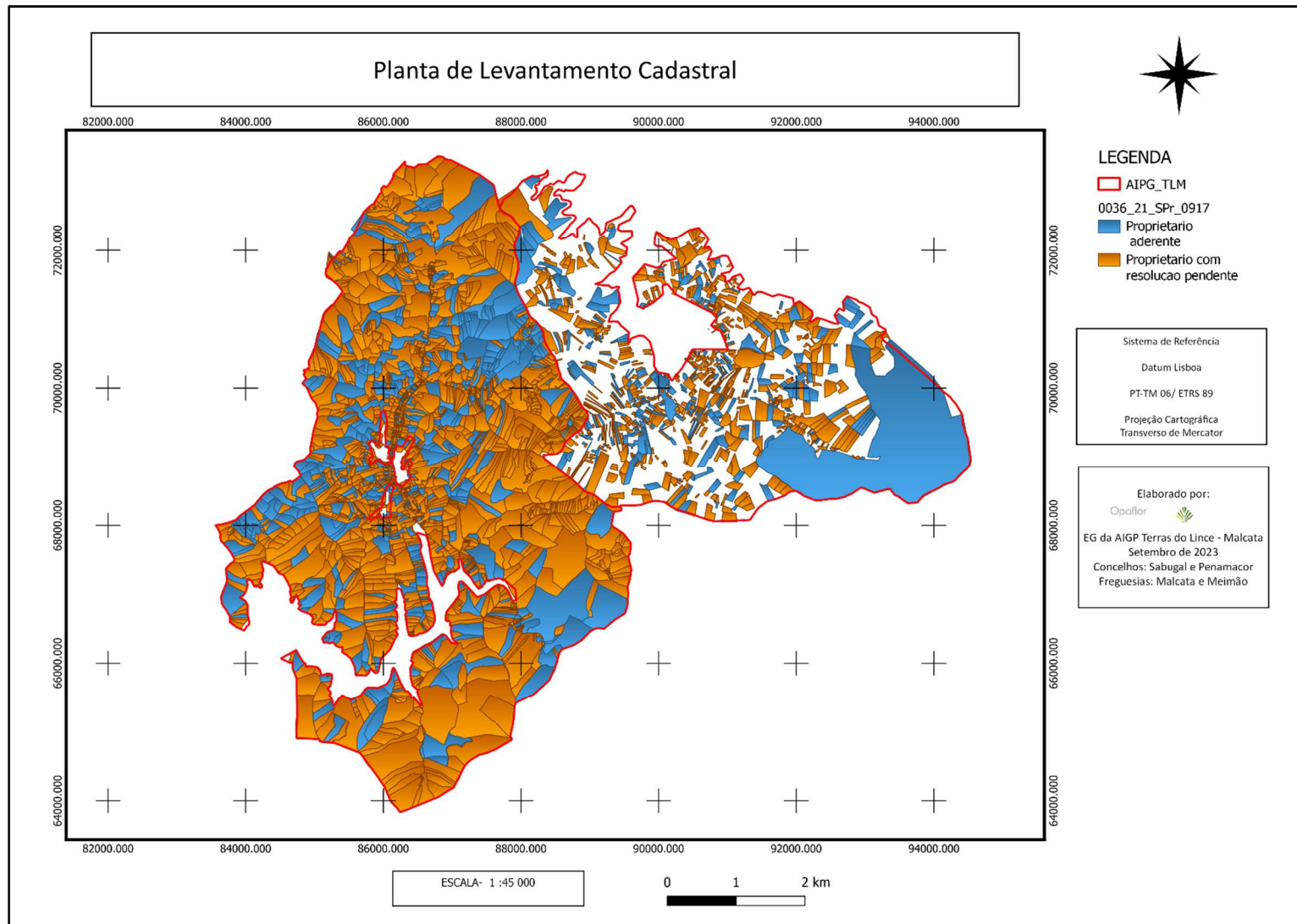
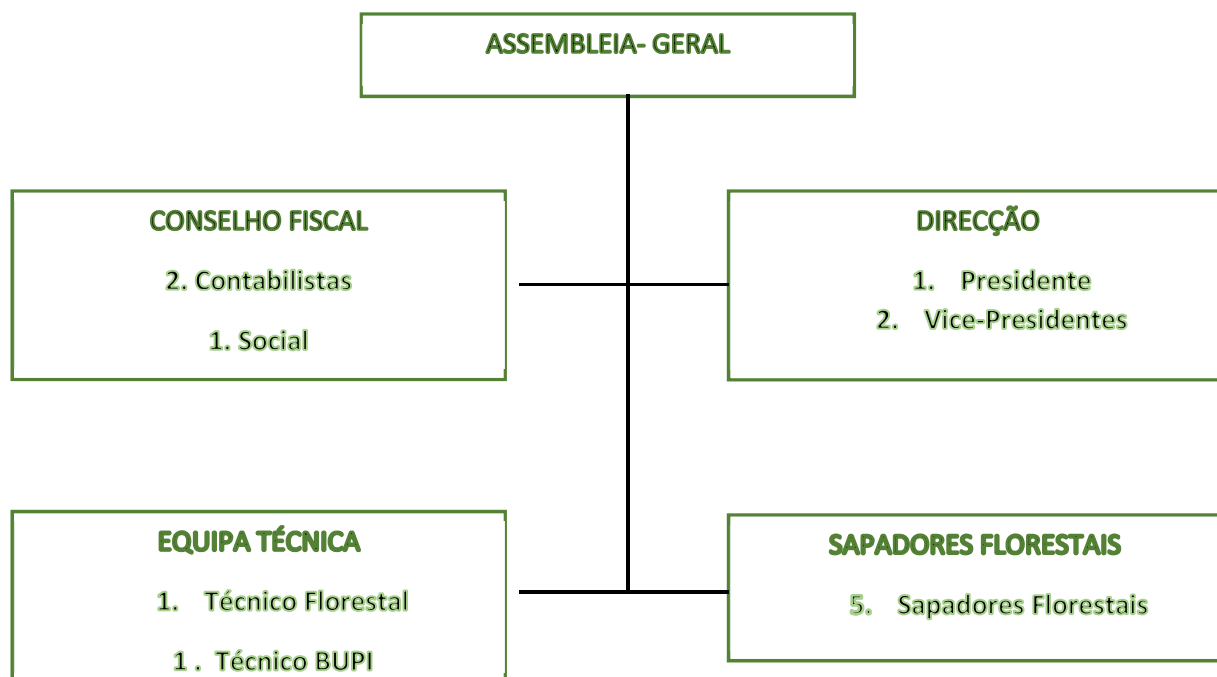


Figura 39 – Planta de levantamento cadastral/

Modelo de Gestão e Contratualização

Modelo de organização e funcionamento da entidade gestora

Relativamente ao Modelo de organização da Opaflor, Entidade Gestora da AIGP Terras do Lince Malcata, apresenta-se como na maioria deste tipo de entidades com a seguinte estrutura organizacional:



Como já foi referido anteriormente a estrutura é constituída pelos órgãos sociais da Associação, a Assembleia-geral, a Direção, o Conselho Fiscal, a Equipa Técnica e a Equipa de Sapadores Florestais. O mandato dos corpos sociais é de quatro anos, podendo ser renovável por igual período.

A presente Direção tomou posse em Maio deste ano. Como se pode observar as decisões são tomadas a três níveis: Assembleia Geral - Conselho Fiscal - Direção.

A nossa entidade realizou uma candidatura ao Fundo ambiental para contratação de um novo Técnico Florestal, de forma a reforçar a equipa e poder assim trabalhar na OIGP de forma mais célere e capaz.

A Direção tem a competência de estabelecer os contactos necessários com os Municípios e Freguesias, para que o funcionamento da OIGP, seja de confiança e bem concretizado.

Tendo o apoio destas entidades, os proprietários sentem-se mais seguros na adesão a este novo projeto. Por vezes surgem dúvidas, que podem ser esclarecidas, e levar a um aumento da confiança, devido ao envolvimento destas entidades e dos seus funcionários.

Relativamente à parte técnica da associação, esta é responsável, em colaboração com os Técnicos do GTF e de SIG's dos Municípios de Sabugal e Penamacor, pela elaboração do documento da OIGP, onde serão descritos, como já foi referido na introdução deste documento, os seus objetivos e conteúdos.

Após a aprovação do documento da OIGP, a Opaflor como Entidade gestora, deve assegurar a execução das operações que forem aprovadas e durante o período de validade de projeto da AIGP.

Modelo de acesso e execução dos financiamentos

O Modelo de acesso aos financiamentos ao longo do período previsto das operações na OIGP (20 anos), terá que ser feito, em concordância com os proprietários pela Entidade Gestora responsável.

A maioria dos casos de aderentes à OIGP, são pessoas de idade, que ainda vivem nas freguesias correspondentes, ou então vivem nas grandes cidades ou estrangeiro. Quer num caso, quer no outro os proprietários não podem ou não querem fazer a gestão das áreas, passando essa responsabilidade para a Opaflor. Pode-se até afirmar que nos aderentes até ao momento existem apenas três casos de proprietários interessados em fazer eles próprios a gestão das suas áreas, porque tem conhecimento do assunto em causa e meios para o executar.

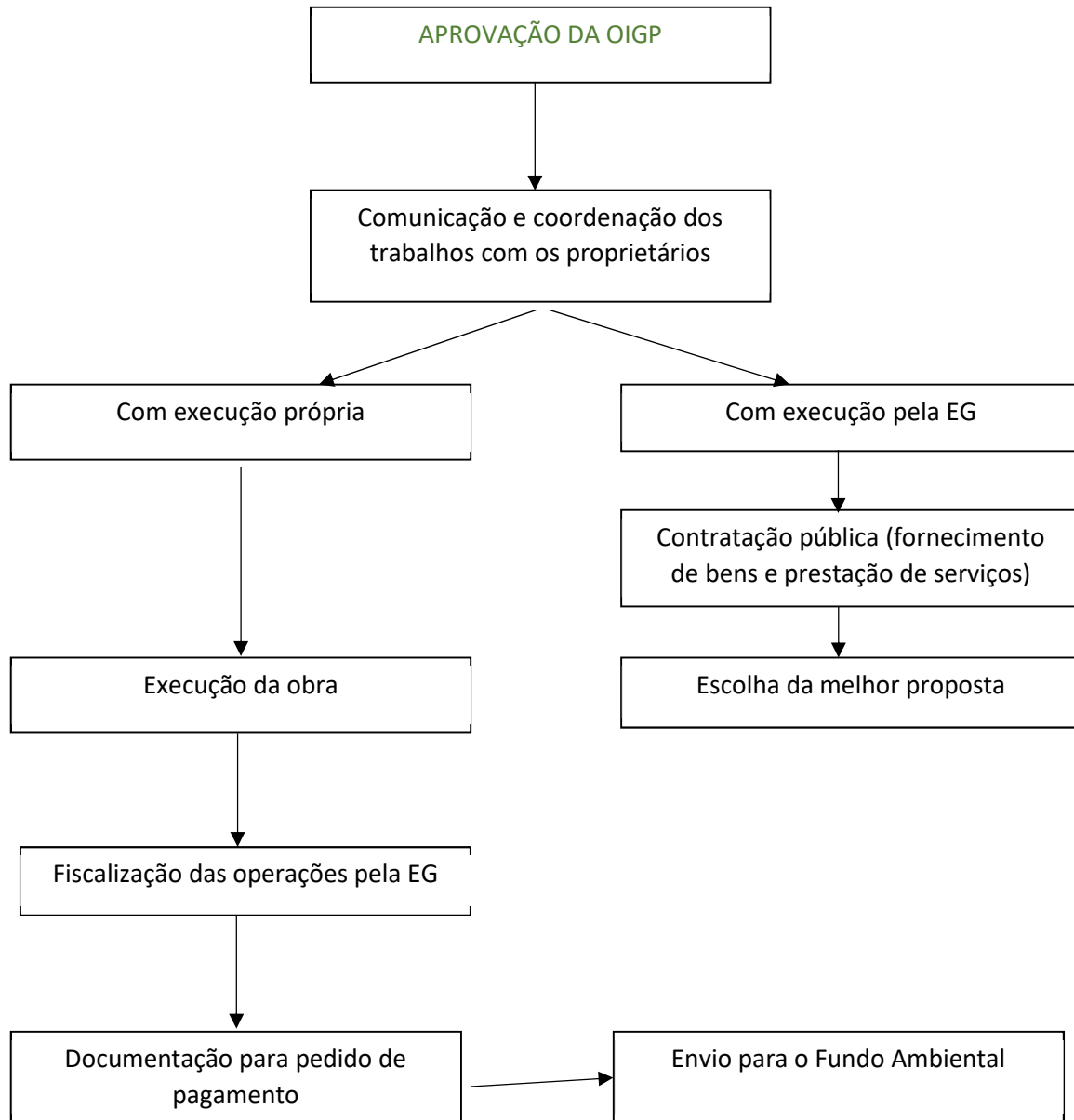
De todas as formas, tanto num caso como no outro, ao serem estipuladas as operações a realizar de acordo com o estipulado no documento da OIGP, e em concordância com os proprietários, o acesso aos financiamentos e execução dos investimentos terá que ter uma forte fiscalização e estruturação por parte da Entidade Gestora.

Como se encontra definido na OT nº 4/CO8-I01/2023, a execução das OIGP's devem respeitar os princípios da legalidade, boa-fé, tutela da confiança, do interesse público, imparcialidade, responsabilidade e os princípios da concorrência.

Devem ser seguidas as regras de contratação pública, na contratação de fornecimento de bens e prestação de serviços. Também deve ser tido em conta que as operações a realizar terão sempre em conta as boas práticas ambientais

[Escreva aqui]

De seguida apresenta-se num esquema simples, uma sugestão de modelo de como se poderá executar os pedidos de financiamento.



Modelo de contratualização de compromissos

No início da divulgação do processo da AIGP, foi explicado aos aderentes qual os grandes objetivos da mesma. Após a concordância dos proprietários, estes assinaram uma declaração de intenção de

[Escreva aqui]

adesão, cujo modelo segue em anexo. Neste documento são descritos os dados do titular e os dados da propriedade, seja da freguesia de Malcata ou do Meimão, com Cadastro Geométrico, ou Levantamento cadastral através do balcão BUPI. Posteriormente serão assinados os contratos com uma descrição pormenorizada das ações a realizar, e qual a escolha do proprietário na realização das mesmas, ou seja, se este pretende executar ele próprio as ações (tendo gestão própria da propriedade) ou se quer fazer a transmissão do direito de gestão à Entidade Gestora.

Neste momento e com os dados já recolhidos, já conseguimos obter uma ideia de qual a modalidade de gestão que o proprietário pretende.

DECLARAÇÃO DE INTERESSE NO INÍCIO DOS TRABALHOS DA OIGP

IDENTIFICAÇÃO DO (A) PROPRIETÁRIO

Nome: _____ NIF: _____

N.ºBU/CC: _____ Validade: ____/____/____ Tel: _____

Email: _____ Residência: _____

Prédio em copropriedade Prédio em herança indivisa, indicação do cabeça de casal

Identificador do prédio no BUPI (N.º do Processo RGS)	Copropriedade /herança	Nome	NIF	% do total propriedade (quota Ideal)

Identificação dos prédios,

Identificador do prédio BUPI (N.º do Processo RGS) carta cadastral (N.º da Declaração de Inscrição)	Freguesia	Identificação no registo predial N.º da descrição predial	Identificação nas "Folhas" Artigos da matriz predial	Área do geometrico (ha)	Existência de ónus ou encargos

Compromissos

O proprietário tomou conhecimento dos objetivos da OIGP e dos trabalhos preparatórios em curso

O proprietário compromete-se a colaborar no desenvolvimento das operações através de uma das modalidades previstas na lei, e fixar na declaração de compromisso final que acompanhará o projeto da OIGP, nos termos do RUP

O proprietário autoriza o tratamento e a utilização dos seus dados pessoais pela Entidade Gestora (Opaflor) para efeitos de concretização das ações da OIGP, incluindo o seu fornecimento a entidades públicas, desde que tal seja necessário para o desenvolvimento da OIGP.

Autorização de notificações (art.112º do CPA)

Autorizo o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado.

Autorizo o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o nº de telemóvel indicado.

Data ____/____/____

O/A Promotor,

Figura 40 – Fichas de aderente

[Escreva aqui]

Modelo de intervenção para áreas sem dono conhecido e para áreas de arrendamento forçado

O modelo de intervenção para as áreas sem dono, ou com dono desconhecido assim como áreas de arrendamento forçado, terá como primeiro passo a realizar, o reforço dos avisos destas situações na freguesia correspondente, quer seja através de avisos, pedindo a colaboração do pároco das aldeias.

Além disso também se pretende reforçar o Edital, que já foi colocado pela Junta de Freguesia, onde se encontrava descrito as obrigações e consequências para os proprietários que não realizassem o cadastro das suas áreas. Com estas ações pretende-se que a existência destas áreas seja cada vez menos, para evitar as situações que se descrevem neste seguimento:

As áreas sem descrição no registo predial e omissos na matriz podem em determinadas circunstâncias presumir-se sem dono conhecido, nestes casos é desencadeado o procedimento de identificação da situação do prédio sem dono conhecido, de acordo com o nº 2 de artigo 23 do Decreto-lei nº15/2019 de 21 de Janeiro.

Assim ao abrigo destes diplomas o procedimento culmina com a atribuição desses prédios à FlorestGal – Empresa de Gestão e Desenvolvimento Florestal S.A. sem prejuízo de, durante os 15 anos subsequentes, os proprietários poderem fazer prova de titularidade dos seus prédios, revertendo-se a presunção do prédio sem dono conhecido.

As áreas nesta situação serão alvo de definição de objetivos relativamente às operações a realizar, e a ocupação do solo, tal como os restantes que apresentam proprietários aderentes.

Modalidades de adesão

Como já foi descrito anteriormente, as modalidades de contrato que a Entidade Gestora neste momento apresenta aos proprietários, é de proprietário aderente com execução das operações pelo próprio, mas tendo em conta as ações que estão definidas na OIGP, ou o contrato de proprietário aderente com execução das ações pela EG.

Dado que os novos proprietários aderem à AIGP, semanalmente, pretende-se atingir o número máximo de aderentes antes de estabelecer as propriedades sem dono ou com arrendamento forçado. Estas situações apesar de estarem previstas na legislação, podem causar um certo desconforto e desconfiança, até nos proprietários que já aderiram, sendo assim tentaremos pô-las em prática o mínimo possível.

[Escreva aqui]

MODALIDADES DE CONTRATO - AIGP TERRAS DO LINCE MALCATA			
Proprietário	Identificadores dos Prédios	Área total dos prédios	Tipo de vinculação
Adelino Antunes Costa	*	16,9	Proprietários aderentes com transmissão do direito de gestão à entidade gestora
Adriano Cerdeira Amaro		13,79	Proprietário aderente - Contrato adesão
Adulce Jesus Nabais Pereira CC		15,81	Proprietário aderente - Contrato adesão
Agostinho Dias Ribeiro		3,18	Proprietário aderente - Contrato adesão
Amadeu Angelo Martins Goncalves		0,43	Proprietário aderente - Contrato adesão
Amadeu Jacinto		6,67	Proprietário aderente - Contrato adesão
Ana Maria Antunes Moiteiro		1,77	Proprietário aderente - Contrato adesão
Ana Maria Conceicao Silva		7,02	Proprietário aderente - Contrato adesão
Ana Maria S. Moiteiro Andrade		1,19	Proprietário aderente - Contrato adesão
Andrea Braun		1,96	Proprietário aderente - Contrato adesão
Antonio Augusto Coelho		5,05	Proprietário aderente - Contrato adesão
Antonio Augusto Goncalves Cachena		0,17	Proprietário aderente - Contrato adesão
Antonio Augusto Nunes Maio		2,03	Proprietário aderente - Contrato adesão
Antonio Augusto Varandas		0,38	Proprietário aderente - Contrato adesão
Antonio Carlos G. Sapinho		0,08	Proprietário aderente - Contrato adesão

[Escreva aqui]

Antonio Lourenco Portas CC		0,31	Proprietário aderente - Contrato adesão
Antonio M. Nabais da Cruz		2,13	Proprietário aderente - Contrato adesão
Antonio Moiteiro Martins		8,31	Proprietário aderente - Contrato adesão
Assembleia de Compartes de Malcata		349,82	Proprietário aderente - Contrato adesão
Belmiro Varandas		29,26	Proprietário aderente - Contrato adesão
Candida Andrade Marques		28,99	Proprietário aderente - Contrato adesão
Carlos Alberto Antunes Nabais		13,95	Proprietário aderente - Contrato adesão
César Mateus Neto		3,33	Proprietário aderente - Contrato adesão
Cesar Pereira Vila Boa CC		10,45	Proprietário aderente - Contrato adesão
Comissao Fabriqueira Igreja Meimao		28,52	Proprietário aderente - Contrato adesão
Cristina Fernandes Gomes		11,26	Proprietário aderente - Contrato adesão
Daniel da Cruz Fernandes CC		1,33	Proprietário aderente - Contrato adesão
Deolinda Antunes Cruz		0,77	Proprietário aderente - Contrato adesão
Duarte Augusto Santos		3,38	Proprietário aderente - Contrato adesão
Eduardo Moiteiro Martins		4,95	Proprietário aderente - Contrato adesão
Elitel da Cunha CC		92,08	Proprietário aderente - Contrato adesão
Elvira Fernandes Pires CC		14,12	Proprietário aderente - Contrato adesão
Emilia Nunes Lourenco		9,92	Proprietário aderente - Contrato adesão

[Escreva aqui]

Ernesto Varandas		0,46	Proprietário aderente - Contrato adesão
Fernando Moiteira Fonseca		92,27	Proprietário aderente - Contrato adesão
Fontainhas		0,29	Proprietário aderente - Contrato adesão
Francisco Jose Pires C.		1,36	Proprietário aderente - Contrato adesão
Frederico Cameira		1,69	Proprietário aderente - Contrato adesão
Frederico Pereira CC		4,16	Proprietário aderente - Contrato adesão
Freguesia da Malcata		20,53	Proprietário aderente - Contrato adesão
Freguesia Meimão		2,13	Proprietário aderente - Contrato adesão
Georgete Anjos Antunes CC		4,23	Proprietário aderente - Contrato adesão
Henrique Ramos Jacinto		4,86	Proprietário aderente - Contrato adesão
Henrique Ramos Jacinto CC		5,98	Proprietário aderente - Contrato adesão
Isabel Maria C. Antunes		2,84	Proprietário aderente - Contrato adesão
Isabel Maria R. Fonseca Guerra		28,99	Proprietário aderente - Contrato adesão
Isidro Nabais da Cruz		4,67	Proprietário aderente - Contrato adesão
Ismael Augusto Moreira		4,06	Proprietário aderente - Contrato adesão
Jacinta Filipa Gomes Almeida		3,39	Proprietário aderente - Contrato adesão
Joaquim Antonio Varandas		4,78	Proprietário aderente - Contrato adesão
Joaquim Goncalves Antunes		28,92	Proprietário aderente - Contrato adesão

[Escreva aqui]

Joaquim Martins Costa		17,48	Proprietário aderente - Contrato adesão
Joaquim Martins Moiteiro		7,46	Proprietário aderente - Contrato adesão
Joaquim Moiteiro Silva		10,92	Proprietário aderente - Contrato adesão
Joaquim Santos Leitao CC		3,34	Proprietário aderente - Contrato adesão
Joaquina Rosa Moreira		4,92	Proprietário aderente - Contrato adesão
Jorge Manuel Vaz Amaro		17,45	Proprietário aderente - Contrato adesão
Jose Agostinho Fonseca		2,43	Proprietário aderente - Contrato adesão
Jose Antonio Martins Cachena CC		9,9	Proprietário aderente - Contrato adesão
Jose Augusto Corceiro		10,46	Proprietário aderente - Contrato adesão
Jose dos Santos Martins da Fonseca CC		10,92	Proprietário aderente - Contrato adesão
Jose H. Fonseca Jose M. R. Fernandes CC		7,65	Proprietário aderente - Contrato adesão
Jose Henriques da Fonseca		20,31	Proprietário aderente - Contrato adesão
Jose Manuel Goncalves da Cruz		3,62	Proprietário aderente - Contrato adesão
Jose Maria dos Santos Coelho		4,26	Proprietário aderente - Contrato adesão
Jose Maria Ramos Fernandes CC		12,32	Proprietário aderente - Contrato adesão
Jose Martins Moiteiro CC		72,71	Proprietário aderente - Contrato adesão
Jose Mendes Reino		7,39	Proprietário aderente - Contrato adesão
Jose Nunes da Cunha		6,77	Proprietário aderente - Contrato adesão

[Escreva aqui]

Josefa Moiteiro Nabais		2,98	Proprietário aderente - Contrato adesão
Luis Filipe Antunes Ferreira		13,41	Proprietário aderente - Contrato adesão
M. Conceicao R. Santos Bastos		5,6	Proprietário aderente - Contrato adesão
Manuel Antonio Corceiro		3,72	Proprietário aderente - Contrato adesão
Manuel Antunes Neto		3,73	Proprietário aderente - Contrato adesão
Manuel dos Santos Moiteiro		1,05	Proprietário aderente - Contrato adesão
Manuel Martins Costa		4,91	Proprietário aderente - Contrato adesão
Manuel Neto CC		14,63	Proprietário aderente - Contrato adesão
Maria A. Rosa Fernandes CC		10,4	Proprietário aderente - Contrato adesão
Maria da Conceicao Ferraz Machado L. Rui		3,64	Proprietário aderente - Contrato adesão
Maria da Conceicao Lourenco Fernandes		1,34	Proprietário aderente - Contrato adesão
Maria da Conceicao Mateus		0,1	Proprietário aderente - Contrato adesão
Maria de Fatima Goncalves Tiago		3,11	Proprietário aderente - Contrato adesão
Maria de L. M. Passarinho C.		77,11	Proprietário aderente - Contrato adesão
Maria de Lurdes Jeronimo Neto CC		3,8	Proprietário aderente - Contrato adesão
Maria do Carmo Ramos Moiteiro		5,9	Proprietário aderente - Contrato adesão
Maria Madalena dos Santos CC		23,6	Proprietário aderente - Contrato adesão
Maria Odete Proenca Nabais		0,24	Proprietário aderente - Contrato adesão

[Escreva aqui]

Maria Rosa CC		11,11	Proprietário aderente - Contrato adesão
Maria Rosa Goncalves Martins		1,79	Proprietário aderente - Contrato adesão
Maria T.M. Santos Fernandes		22,4	Proprietário aderente - Contrato adesão
Maria Zita Martins		4,96	Proprietário aderente - Contrato adesão
Marilia R. Jacinto M. da Rosa Marques		3,31	Proprietário aderente - Contrato adesão
Mario Andrade Moiteiro CC		1,87	Proprietário aderente - Contrato adesão
Mario Cacheiro		1,97	Proprietário aderente - Contrato adesão
Mario de Oliveira Cameira		0,06	Proprietário aderente - Contrato adesão
Mario Neto Silva		16,69	Proprietário aderente - Contrato adesão
Michel Nabais da Silva		3,37	Proprietário aderente - Contrato adesão
Noemia Jeronima Amaro Tomas		8,16	Proprietário aderente - Contrato adesão
Nuno Esteves Fonseca		11,97	Proprietário aderente - Contrato adesão
Olivia Moiteiro Nabais		4,36	Proprietário aderente - Contrato adesão
Olivier Fernandes Portas		3,09	Proprietário aderente - Contrato adesão
Palmira Nabais Marques Mendonca		14,93	Proprietário aderente - Contrato adesão
Ramos Leitao Belmiro		1,01	Proprietário aderente - Contrato adesão
Ricardo da Cruz Fernandes		3,9	Proprietário aderente - Contrato adesão
Rita Nabais CC		8,14	Proprietário aderente - Contrato adesão

[Escreva aqui]

Rosa Antunes CC		2,67	Proprietário aderente - Contrato adesão
Rosa Pires Nabais		5,26	Proprietário aderente - Contrato adesão
Rui Manuel Fernandes Chamusco		10,09	Proprietário aderente - Contrato adesão
Tiago Manuel Pires		4,44	Proprietário aderente - Contrato adesão
Vasco Passarinho Nabais		5,03	Proprietário aderente - Contrato adesão
Vitor Lourenco Rei		0,07	Proprietário aderente - Contrato adesão

Tabela 41 – Dados Aderentes

*Os identificadores dos prédios, estão no ficheiro Excel em anexo

[Escreva aqui]

Capítulo E. Monitorização e Avaliação

Neste capítulo, e segundo as orientações técnicas da OIGP, pretende-se identificar o conjunto de indicadores de execução física e financeira e metas a considerar, incluindo a incidência de incêndios, número de ocorrências e áreas ardidas, com metas de avaliação a 2 anos e de cinco em cinco anos até 20, para acompanhamento do grau de concretização das ações de reconversão e valorização da paisagem e das ações de manutenção e gestão face aos grandes objetivos da OIGP.

O documento da OIGP tem um horizonte temporal de 20 anos e pese embora seja um documento dinâmico e com necessidades de revisão constante, importa estabelecer os princípios quantificáveis de execução e implementação dos objetivos e medidas estabelecidas. Assim considerando que o objetivo dá para os quais a OIGP deve contribuir são os seguintes:

Reduzir a vulnerabilidade do território a fogos rurais;

Valorizar a aptidão dos solos e melhorar os serviços prestados pelos ecossistemas;

Aumentar o valor do território e dinamizar a economia.

É importante estabelecer parâmetros quantificáveis de verificação do desenvolvimento do processo assim seguindo, no entanto há necessidade de estabelecer um nível de avaliação com um horizonte temporal de 5 anos e nalguns casos uma avaliação intermédia a cada dois anos, ou seja, esta avaliação intermédia permite verificar e ajustar procedimentos em caso de desvios estruturais ou pontuais na planificação de execução da OIGP.

É, pois, essencial acompanhar a evolução da implementação das medidas/ ações, da Operação Integrada da Gestão da Paisagem da Terras do Lince Malcata, utilizando indicadores de realização identificados para cada uma das intervenções programadas.

O quadro seguinte apresenta o conjunto dos indicadores adotados no OIGP, bem como a situação de referência e as metas a atingir.

A situação de referência, constitui-se como o ano zero da execução num cenário e não intervenção, ou seja, estabelecendo a não intervenção como uma avaliação da implementação destas OIGP.

É essencial compreender que os princípios lapidares deste OIGP são a conservação dos espaços florestais em especial aqueles que por serem compostos de espécies florestais autóctones, que sejam

[Escreva aqui]

importantes para a diversidade específica e a riqueza florística e faunística resultem na preservação dos valores ecológicos e biológicos.

É ainda importante assegurar a conservação dos habitats prioritários ameaçados, favorecendo as diferentes fases das sucessões ecológicas naturalizando os espaços uma vez que os ecossistemas mediterrânicos são manifestamente mais resilientes aos incêndios.

Este processo permite acompanhar a evolução dos resultados dos indicadores ao longo de 5 anos de implementação, mas estabelecendo metas de avaliação intercalares para aferição de eventuais desvios materializando os resultados que se pretendem obter para a prossecução dos objetivos estratégicos definidos pela Entidade gestora em conjunto com as Autarquias de Sabugal e Penamacor.

De acordo com a política de transparência no processo será implementado um sistema de controlo interno que garante a rastreabilidade dos processos e o envolvimento das partes interessadas bem como a criação de um website com informação atualizada dos processos de execução da AIGP.

Com a proposta de OIGP considera-se importante estabelecer três momentos de avaliação, designadamente ao fim do primeiro ano de implementação da OIGP donde será importante realizar todas as ações técnicas de intervenção das unidades de intervenção, elaboração de projetos, contratualização das ações.

Será pois considerado 2 anos para implementação direta das ações no terreno com a execução dos projetos de reconversão nas Unidades de intervenção e um período conseqüente predominantemente de acompanhamento e gestão da paisagem pese embora haverá sempre espaço e necessidade de realizar intervenções nomeadamente identificando as unidades de intervenção elegíveis para apoios anuais. Para investimentos no âmbito das operações florestais o financiamento será através do PRR ou outros fundos. Para os serviços de ecossistemas, priorizando as Estruturas de Paisagem, que contribuem ativamente para a conservação da biodiversidade, redução da perigosidade de incêndio rural, controlo da erosão, sequestro de carbono, regulação do ciclo hidrológico e melhoria da qualidade da paisagem será com o financiamento do Fundo Ambiental.

[Escreva aqui]

Grandes objetivos OIGP	Áreas temáticas	Medidas	Indicadores de realização	Tipo Indicador	Referência	Metas (a 2 anos)	Meta (a 5 anos)
Aumentar o valor do território e dinamizar a economia.	Estruturação território	Promover o cadastro e a gestão cadastral	RGG realizadas validadas	Execução	Unidades	Reforçar em 5%	
			Percentagem de área com RGG	Execução	Unidades	Reforçar em 7%	Aumentar em 25%
			Percentagem de área RGG afeta á AIGP	Execução	Unidades		Aumentar em 30%
	Implementação o AIGP	Promover a implementação da AIGP	Nº aderentes total	Execução	Unidades		Aumentar em 10%
			Unidades de novos aderentes	Execução	Unidades	Aumentar em 15%	
			Percentagem de área aderente á AIGP	Execução	Unidades	Aumentar em 10%	

Reduzir a vulnerabilidade do território a fogos rurais;	Diversificação Paisagem	Promover a alteração do tipo de ocupação de solo	Área total intervencionada	Execução	hectares		Pelo Menos mais 25%
			% Áreas reconvertidas	Execução	hectares		Atingir 12.5%
			% Áreas Valorizadas	Execução	hectares		Pelo Menos 8%
	Risco incêndio	Promover a resiliência do território	Nº ações de prevenção (sensibilização)	Execução	Unidades	Promover 2 ações	
			Nº ações silvicultura preventiva	Execução	hectares	Realização de 10 ações (manutenção)	Intervencionar 15% área florestal
			Nº de ocorrências anuais	Execução	hectares	Evitar as ocorrências	Reduzir a menos de 2
			Área ardida anual na AIGP	Execução	hectares	< 100 hectares	Menos de 200 hectares
			Instalação de áreas contenção (mosaicos)	Execução	hectares		Aumentar a área em 10%
	Minimização da vulnerabilidade e riscos existente e potenciais	Reduzir os riscos de pragas	Nº de ações de Monitorização	Execução	Unidades	Até 2 ações	
			Fenómenos extremos registados	Impacto	Unidades		Diminuir o impacto
			Percentagem de áreas novas sob gestão ativa	Impacto	Percentagem	Aumentar 5%	Aumentar em 20%
			Área total sob planos de gestão aprovados	Impacto	hectares		

			Novas áreas florestais instaladas	Impacto	Hectares		
			Povoamentos florestais com investimentos	Impacto	Área		Aumentar 20%
			Áreas florestais de produção convertidas	Impacto	Percentagem		
Valorizar a aptidão dos solos e melhorar os serviços prestados pelos ecossistemas;	Multifuncionalidade territorial	Promover a dinamização de atividades no território	Promover a Identificação de Serviços ecossistema	Impacto	Unidades	Pelo menos 1	
			% aumento de Pequenos ruminantes	Impacto	Percentagem		Aumentar em 10%
			Nº de Novas áreas de silvo pastorícia	Execução	Hectares		Mais 3 %
			Nº novas colmeias	Impacto	Unidades		
			Eventos/ações de caça realizados	Execução	Unidades		
			Repovoamentos cinegéticos realizados	Execução	Unidades		
			Nº Km de corredores ecológicos intervencionados	Execução	Unidades		

[Escreva aqui]

EXECUÇÃO FINANCEIRA				
% Investimento realizado pela EGF	Execução	Percentagem		
Investimento total realizado na AI da AIGP	Execução	Euros		
% Investimento em ações de reconversão	Execução	Percentagem		
% Investimento em ação de valorização paisagem	Execução	Percentagem		
Estimativa de receitas diretas geradas	Execução	Euros		
Estimativa de receitas indiretas geradas	Execução	Euros		
EXECUÇÃO FISICA				
Nº projetos aprovados AI da AIGP	Execução	Unidades		
Nº projeto contratualizados AI da AIGP	Execução	Unidades		
Nº projeto executados AI da AIGP	Execução	Unidades		

Tabela 5 – Dados indicadores dos objetivos da AIGP, Execução física e financeira..

[Escreva aqui]

ACRÓNIMOS

A

AIGP – Área integrada de Gestão de Paisagem

AFLOESTRELA – Associação de Produtores Florestais da Beira Alta

APPS – Áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança

B

BUPI – Balcão Único do Prédio

C

CAOP – Carta Administrativa Oficial de Portugal

CN – Cabeça Normal

CRL-MEIMOACOOP – Cooperativa Agrícola e Desenvolvimento Rural da Meimoa

COS2018 – Carta de Ocupação do Solo 2018

COMPETE2020 - Programa Operacional Competitividade e Internacionalização

D

DCIR – Dispositivo de Combate a Incêndios Rurais

DFCI - Defesa da Floresta Contra Incêndios

DGT - Direção Geral do Território

DGF – Direção Geral das Florestas

DQA – Diretiva Quadro da Água/ Lei da Água

E

ECMWF - European Centre for Medium-Range Weather Forecasts

EE – Estrutura Ecológica/ Elemento Estrutural

EG – Entidade Gestora

ET – Estrutura de Resiliência

ERPA – Estratos de Referência da Paisagem Atual

F

FA – Fundo Ambiental

FGC – Faixas de Gestão de Combustível

FWI – Índice Meteorológico de Incêndio

G

H

I

ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e Florestas

ICNB – Instituto de Conservação Natureza e Biodiversidade

IGOT – Instituto de Geografia e Ordenamento do Território

INE – Instituto Nacional de Estatística

IPMA – Instituto Português do Mar e Atmosfera

J

L

LSA SAF - Índice calculado no âmbito do Projeto Land Surface Analysis Satellite Applications Facility

M

MP - Município de Penamacor

MS – Município do Sabugal

N

NPA - Nível de Pleno Armazenamento

O

OIGP – Operação Integrada de Gestão da Paisagem

OPAFLOR – Associação de Produtores Florestais da Serra da Opa

OPF – Organizações de Produtores Florestais

OT – Orientação Técnica

[Escreva aqui]

AIGP Terras do Lince Malcata P

PAEC – Plano de Ação para a Economia Circular em Portugal

PBH Douro – Plano da Bacia Hidrográfica do Douro

PDDFCI – Plano Distrital de Defesa da Floresta Contra Incêndios

PDM – Plano Diretor Municipal

PEIF - Plano Específico de Intervenção Florestal

PEOT – Plano Especial de Ordenamento do Território

PGF – Plano de Gestão Florestal

PMDFCI - Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios

PMC – Parcelas de Mosaico de Combustível

PMOT – Plano Municipal de Ordenamento do Território

PNPOT – Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território

PNGIFR – Planos Nacionais de Gestão Integrada de Fogos Rurais

PNDFCI – Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios

PTP - Programa de Transformação da Paisagem

PRA - Plano Regional de ação de gestão integrada de fogos rurais

PRGP – Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem

PROF_CI – Programa Regional Ordenamento Florestal do Centro Interior

PROF – Plano Regional de Ordenamento Florestal

PROT – Plano Regional de Ordenamento Territorial

PROF BIS – Plano Regional de Ordenamento Florestal da Beira Interior Sul

PRGP SM - Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem da Serra da Malcata

PGRH – Tejo – Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo

ProDeR – Programa de Desenvolvimento Rural

PROF Centro Interior – Plano Regional de Ordenamento Florestal do Centro Interior

POSA – Planta de Ocupação do Solo Atual

POSP – Planta de Ocupação do Solo Proposta

[Escreva aqui]

POM – Plano Orientador Municipal

POAS – Plano de Ordenamento da Albufeira do Sabugal

PORNSM – Plano de Ordenamento da Reserva da Serra da Malcata

PSA – Plano sub-Regional de ação de gestão integrada de fogos rurais

PSRN 2000 – Plano Setorial da Rede Natura 2000

PTP – Programa de Transformação da Paisagem

R

RAN – Reserva Agrícola Nacional

REN - Reserva Ecológica Nacional

RJRP – Regime Jurídico da Reversão da Paisagem

RJIGT – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial

RJREN – Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional

RGN – Rede Geodésica Nacional

RNSM – Reserva Nacional da Serra da Malcata

RNAP – Rede Nacional de Áreas Protegidas

RNGAP – Rede de Nivelamento Geométrico de Alta Precisão

RVF – Rede Viária Florestal

RPA – Rede de Pontos de Água

RPA – Rede de Pontos de Água

S

SAF – Superfícies Agroflorestais

SHS – Segurança e Higiene no Trabalho

SIG's – Sistemas de Informação Geográfica

SNIRH – Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos

SRH – Sub-Região Homogénea

SRH Malcata – Sub-Região Homogénea Malcata

[Escreva aqui]

Z

ZCA – Zonas de Caça Associativa

ZCM – Zonas de Caça Municipal

ZCM Meimão – Zona de Caça Meimão

ZCA Malcata – Zona de Caça Associativa de Malcata

ZEC – Zonas Especial de Conservação

ZIF – Zona de Intervenção Florestal

ZPE – Zonas de Protecção Especial

[Escreva aqui]